SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 09 de Julho de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XVI | Nº 3861

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2024/2025

Presidente:
Marcelo Arruda (PRD)
Barra do Rio Azul – AMAU

Vice-Presidentes:
Marcia Rosane Tedesco de Oliveira (PRD)
Balneário Pinhal – AMLINORTE

Márcio Fonseca do Amaral (MDB)
Alegrete – AMFRO

Gilso Paz (PDT)
Tio Hugo – AMASBI

Carlos Alberto Bordin (PP)
Jacutinga – AMAU

Daniel Pereira de Almeida (PT)
Butiá – ASMURC

Moises Batista Pedone de Souza (PSDB)
Mostardas – AMLINORTE

Adão Reginei dos Santos Camargo – Neizinho (PSB)
Barros Cassal – AMASBI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 243/2024.

Certifico que foi realizado no dia 08/07/2024 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 243/2024. Contrato administrativo de credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de engenharia em suas categorias e arquitetura e urbanismo, aos municípios consorciados conforme edital nº 002/2024. Contratada: **RVP – TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 02.315.712/0001-25, firmam o presente ato conforme segue.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas com atuação nas áreas de engenharia, em suas categorias, e na área de arquitetura e urbanismo, para prestação de serviços técnicos-profissionais em caráter temporário, especialmente para a elaboração, análise e consultoria de projetos, vistoria, orçamento, acompanhamento de obras, diagnóstico, laudos de avaliação, perícias e atividades e pertinentes à classe para atender as demandas dos municípios integrantes do CIRENOR e ao próprio CIRENOR, conforme as condições estabelecidas no Edital e no Contrato de Prestação de Serviços e termo de referência.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO – O pagamento pelos serviços prestados pelo CREDENCIADO será efetuado no momento da comprovação da efetiva realização do serviço, de acordo com relatório emitido pelo município ou pelo consórcio, conforme a tabela abaixo, fixada nesta data, em moeda corrente nacional:

	PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS	
	DESCRIÇÃO ATIVIDADE	**PREÇO PRATICADO**
01	Serviços de Engenharia em suas diversas categorias (Engenharia Civil e Segurança do Trabalho)	R$ 90,00/h trabalhada

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA – O presente TERMO vigorará pelo prazo de até 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, com previsão de prorrogação mediante termo aditivo por até 60 (sessenta) meses.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 08 de julho de 2024.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:6839D0BC

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
PORTARIA Nº 020/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 020/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Designa Administrador, Pregoeiros, Ordenador de Despesa, Presidente de comissão e Equipe de Apoio para aturarem em licitações nas diversas modalidades no âmbito do CIRENOR.

ULISSES CECCHIN, Presidente do CIRENOR – Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste do RS, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como Pregoeira em licitações na modalidade de pregão (eletrônico e presencial) no âmbito do CIRENOR, a servidora do município de São João da Urtiga:
Indiane Inês Bianchi – matrícula nº 6629 (São João da Urtiga)
Art. 2º Fica designada para atuar como Administradora do Sistema a Diretora Executiva do CIRENOR:
Mariana Gomes Vedana – CPF: 014.523.260-37
Art. 3º - Ficam designadas para atuarem como membro da Equipe de Apoio em Licitações, na modalidade de pregão (eletrônico e presencial), no âmbito do CIRENOR a servidora do município de Ibiaçá e a servidora do CIRENOR:
Rafaela Teston - matrícula nº 777 (Ibiaçá)
Karine Barbara Paloschi - CPF 025.104.740-73.
Art. 4º - Para as demais modalidades de licitação, fica designada como Presidente da Comissão a servidora do município de São João da Urtiga - Indiane Inês Bianchi – matrícula nº 6629.
Art. 5º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 012/2022, de 26 de maio de 2022. A mesma entrará em vigor no dia 01 de julho de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sananduva/RS, 01 de julho de 2024.

ULISSES CECCHIN,
Presidente do CIRENOR.

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:C17D5FFF

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 244/2024

Certifico que foi realizado no dia 08/07/2024 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 244/2024. Contrato administrativo de credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de engenharia em suas categorias e arquitetura e urbanismo, aos municípios consorciados conforme edital nº 002/2024. Contratada: **BSK – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 28.425.500/0001-94, firmam o presente ato conforme segue.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas com atuação nas áreas de engenharia, em suas categorias, e na área de arquitetura e urbanismo, para prestação de serviços técnicos-profissionais em caráter temporário, especialmente para a elaboração, análise e consultoria de projetos, vistoria, orçamento, acompanhamento de obras, diagnóstico, laudos de avaliação, perícias e atividades e pertinentes à classe para atender as demandas dos municípios integrantes do CIRENOR e ao próprio CIRENOR, conforme as condições estabelecidas no Edital e no Contrato de Prestação de Serviços e termo de referência.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO – O pagamento pelos serviços prestados pelo CREDENCIADO será efetuado no momento da comprovação da efetiva realização do serviço, de acordo com relatório emitido pelo município ou pelo consórcio, conforme a tabela abaixo, fixada nesta data, em moeda corrente nacional:

	PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS	
	DESCRIÇÃO ATIVIDADE	**PREÇO PRATICADO**
01	Serviços de Engenharia em suas diversas categorias (Engenharia Mecânico e Segurança do Trabalho)	R$ 90,00/h trabalhada

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA – O presente TERMO vigorará pelo prazo de até 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, com previsão de prorrogação mediante termo aditivo por até 60 (sessenta) meses.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 08 de julho de 2024.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:F46F930D

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024 PROCESSO 015-2024

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024 - PROCESSO 015-2024

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS-CIRENOR, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados a publicação do edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS DO TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM", PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM VIGÊNCIA DE ATÉ 180 dias, CONFORME ANEXO I, nas condições previstas neste Edital e seus anexos, regendo-se pela Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, no dia 19/07/2024 às 9h. Maiores informações pelo site www.cirenor.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3343-3668.

Sananduva/RS, 08 de julho de 2024.

ULISSES CECCHIN,
Presidente.

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:3E53D5A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO CONTRATO 05/2024

PROCESSO nº 021/2024
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024
CONTRATO Nº05/2024
Objeto:Contratação da BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL, Hospital Santa Terezinha de Encantado, para fins de repasses financeiros ao custeio das despesas do Programa TRAUMATOLOGIA, na média complexidade para a 29ª Região de Saúde aos municípios de Anta Gorda, Coqueiro Baixo, Dois Lajeados, Doutor Ricardo, Encantado, Ilópolis, Muçum, Nova Bréscia, Putinga, Relvado, Roca Sales, São Valentim do Sul e Vespasiano Correa; programa desenvolvido no Município de Encantado/RS.
Contratado:BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL - HOSPITAL BENEFICENTE SANTA TEREZINHA
Valor mensal:R$30.141,90
Prazo:O prazo de vigência será 31 de dezembro de 2024, iniciando de forma retroativa em 1º de maio de 2024, encerrando quando do recebimento, pelo Hospital de Encantado, dos valores vinculados à Portaria MS 1425.
Data: 04.07.2024

Publicado por:
Lucilene Wolfarth
Código Identificador:0D25AB3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.577 DE 08 DE JULHO DE 2024

Concede Férias Fracionadas à Servidora Municipal SIMONE CARRA MIORANDO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO: Lei Municipal nº 1.759/2022;
CONSIDERANDO: Requerimento Protocolado sob n° 24.407, datado de 08.07.2024.

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Municipal **SIMONE CARRA MIORANDO,** no Cargo de Escriturária, Matrícula nº 472, Padrão 13, Classe D, **Férias Fracionadas de 12 (doze) dias** referente ao período aquisitivo de 29.032023 a 28.03.2024, a **contar de 22.07.2024**. Este é o primeiro fracionamento do período aquisitivo.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA, 08 de Julho de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra:___/___/___.

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN
Secretária da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:3F896BBC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.578 DE 08 DE JULHO DE 2024

Revoga a Portaria nº 14.940 de 08.07.2021.

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO: Termo de Desistência datado de 08.07.2021.
R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 14.940/2021, a qual Nomeava a Sra EDELAINE APARECIDA BRINKER, aprovada em **6º** (sexto) lugar no Concurso Público 01/2019, homologado pelo Edital nº 10/2019, de 11 de junho de 2019, para exercer estágio probatório para o Cargo de **Monitor de Educação Infantil**.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08.07.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA,
08 de Julho de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra:___/___/__

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN
Secretária da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:FC50E90A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.576 DE 08 DE JULHO DE 2024

Concede mudança de Classe à Servidora Municipal SANDRA MARA PITON

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO: Requerimento Protocolado sob nº 24.402, datado de 04/07/2024 e Parecer Jurídico datado de 05.07.2024;

R E S O L V E:

Conceder mudança de Classe à Servidora Municipal, SANDRA MARA PITON, no Cargo de Escriturária, Matrícula nº 515, Padrão 13, Classe C, referente ao período aquisitivo de 27/11/2017 a 26/11/2022, data alterada conforme LC Nº173/2020, sendo novo período aquisitivo de 27/11/2017 a 01/07/2024, passando da atual Classe "C" para Classe "D", conforme prevê a Lei Municipal nº 1.758/2022. A servidora fará jus no mês subsequente ao implemento do direito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/07/2024.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA,
08 de Julho de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra:___/___/___.

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN
Secretária da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:A7E73ABB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.575 DE 08 DE JULHO DE 2024

Concede mudança de Classe à Servidora Municipal SIMONE BONORA MAZARO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO: Requerimento Protocolado sob nº 24.406, datado de 05.07.2024 e Parecer Jurídico datado de 05.07.2024;

R E S O L V E:

Conceder mudança de Classe à Servidora Municipal, SIMONE BONORA MAZARO, no Cargo de Professora, Matrícula nº685, Nível 03, Classe D, referente ao período aquisitivo de 01.03.2018 a 28.02.2022, data alterada conforme LC Nº173/2020, sendo novo período aquisitivo de 01.03.2018 a 04.10.2023, passando da atual Classe "D" para Classe "E", conforme prevê a Lei Municipal nº 724/2002. A servidora fará jus no mês subsequente ao implemento do direito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04.10.2023.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA,
08 de Julho de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra:___/___/___.

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN
Secretária da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:F8FB8E6E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.574 DE 08 DE JULHO DE 2024.

Exonera do FG 08 o Servidor Municipal
FERNANDO AFONSO SPAGNOL

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO: Lei Municipal nº 1.759/2022;
CONSIDERANDO: Memorando da Secretaria da Administração, datado de 05.07.2024.

R E S O L V E:

Exonerar, do FG 08 Chefe de Sessão, o Servidor Municipal **FERNANDO AFONSO SPAGNOL,** no cargo de Técnico Agrícola, Matrícula nº 993, Padrão 17, Classe C, a **contar de 05.07.2024.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA, 08 de Julho de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se;
Data Supra:___/___/___.

DIANA DE OLIVERA MAZUCO COMIRAN
Secretária da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:5D9C1EB5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AGUDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO nº 38/2022. Contratada: CRVR – RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUO S/A. **Objeto:** Contratação de empresa com aterro sanitário devidamente licenciado pelos órgãos ambientais, para o recebimento e destinação final de resíduos sólidos, recicláveis e não recicláveis recolhidos em toda cidade e parte do interior do Município de Agudo/RS. Cópia do Termo Aditivo no site www.agudo.rs.gov.br.

Agudo/RS, 08 de julho de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clair Lisandra Wilhelm
Código Identificador:F4AED2BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
DECRETO N.º 131/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024

NOMEIA SERVIDORES PARA COMPOR A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC. Registre-se e Publique-se. Luís Henrique Kittel, Prefeito Municipal. A íntegra do documento está disponível em:https://www.agudo.rs.gov.br/

Publicado por:
Daniela Arguilar Camargo
Código Identificador:C630D460

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
DECRETO N.º 132/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – COMTRAN – GESTÃO JULHO 2024 À JULHO 2026.

Agudo, 05 de julho de 2024.

Registre-se e Publique-se.

LUÍS HENRIQUE KITTEL,
Prefeito Municipal.

A íntegra do documento está disponível em:https://www.agudo.rs.gov.br/

Publicado por:
Daniela Arguilar Camargo
Código Identificador:59FED234

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
DECRETO N.º 133/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.

ALTERA O DECRETO QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTOS – CMD - GESTÃO MAR/2022 A MAR/2024.Agudo, 05 de julho de 2024. Registre-se e Publique-se. Luís Henrique Kittel, Prefeito Municipal. A íntegra do documento está disponível em:https://www.agudo.rs.gov.br/

Publicado por:
Daniela Arguilar Camargo
Código Identificador:C61DD36E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
DECRETO N.º 134/2024, DE 05 DE JULHO

ALTERA O DECRETO QE NOMEIA OCOMITÊ TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO.Agudo, 05 de julho de 2024. Registre-se e Publique-se. Luís Henrique Kittel, Prefeito Municipal. A íntegra do documento está disponível em:https://www.agudo.rs.gov.br/

Publicado por:
Daniela Arguilar Camargo
Código Identificador:337A24A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
DECRETO N.º 135/2024, DE 05 DE JULHO

ALTERA O DECRETO 178/2022 QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE AGUDO - CACS-FUNDEB. Agudo, 05 de julho de 2024. Registre-se e Publique-se. Luís Henrique Kittel, Prefeito Municipal. A íntegra do documento está disponível em:https://www.agudo.rs.gov.br/

Publicado por:
Daniela Arguilar Camargo
Código Identificador:DBE41BA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
DECRETO N.º 136/2024, DE 05 DE JULHO

ALTERA O DECRETO QUE INSTITUI COMISSÃO EXECUTIVA DE AGUDO PARA AS COMEMORAÇÕES DO BICENTENÁRIO DA IMIGRAÇÃO ALEMÃ NO BRASIL.Agudo, 05 de julho de 2024. Registre-se e Publique-se. Luís Henrique Kittel, Prefeito Municipal. A íntegra do documento está disponível em:https://www.agudo.rs.gov.br/

Publicado por:
Daniela Arguilar Camargo
Código Identificador:C924FC99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
DECRETO N.º 137/2024, DE 05 DE JULHO

ALTERA O DECRETO 060/2023 QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O BIÊNIO 2023 A 2025.Agudo, 05 de julho de 2024. Registre-se e Publique-se. Luís Henrique Kittel, Prefeito Municipal. A íntegra do documento está disponível em:https://www.agudo.rs.gov.br/

Publicado por:
Daniela Arguilar Camargo
Código Identificador:635A1509

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
DECRETO N.º 138/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024

ALTERA O DECRETO QUE NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.Agudo, 05 de julho de 2024. Registre-se e Publique-se. Luís Henrique Kittel, Prefeito Municipal. A íntegra do documento está disponível em:https://www.agudo.rs.gov.br/

Publicado por:
Daniela Arguilar Camargo
Código Identificador:B523F862

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
DECRETO N.º 139/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.

ALTERA O DECRETO 057/2023 QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC.Agudo, 05 de julho de 2024. Registre-se e Publique-se. Luís Henrique Kittel, Prefeito Municipal. A íntegra do documento está disponível em:https://www.agudo.rs.gov.br/

Publicado por:
Daniela Arguilar Camargo
Código Identificador:21740D2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
DECRETO N.º 140/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024

AUTORIZA SERVIDORES A DIRIGIREM VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.Agudo, 05 de julho de 2024. Registre-se e Publique-se. Luís Henrique Kittel, Prefeito Municipal. A íntegra do documento está disponível em:https://www.agudo.rs.gov.br/

Publicado por:
Daniela Arguilar Camargo
Código Identificador:19F416BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 81/2024 – Contratada: HEELLER TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA. Objeto: Serviços de 1.000 horas máquina, com escavadeira hidráulica sobre esteiras, com peso operacional mínimo de 20 toneladas, conforme Edital nº 31/2024. Alteração do Gestor e alteração/inclusão de Fiscal do Contrato. Cópia do Aditivo nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 08 de julho de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clair Lisandra Wilhelm
Código Identificador:A89C92D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 82/2024 – Contratada: VÂNIA OLIVEIRA DE BAIRROS. Objeto: Serviços de 1.000 horas máquina, com escavadeira hidráulica sobre esteiras, com peso operacional mínimo de 13 toneladas, conforme Edital nº 31/2024. Alteração do Gestor e alteração/inclusão de Fiscal do Contrato. Cópia do Termo Aditivo nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 08 de julho de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clair Lisandra Wilhelm
Código Identificador:63F4DD06

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N° 011/2024 - Registro de Preços
EXCLUSIVA ME/EPP
EDITAL N° 043/2024.
Processo Administrativo nº 235/2024
O Município de Canudos do Vale - RS, comunica a realização de Licitação Pública na modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços, para aquisição gêneros alimentícios para as escolas municipais.
Data da sessão: 19/07/2024
Horário: 9:01h
Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br
Critério de Julgamento: menor preço.
Modo de disputa: Aberto
Impugnações e Esclarecimentos até às 9:00 horas do dia 16/07/2024.
Edital completo: na Prefeitura de Canudos do Vale em horário de expediente ou no site www.canudosdovale.rs.gov.br, no portal da transparência. Informações, na Prefeitura ou pelo telefone (51) 99003-0325.

Em 08 de julho de 2024.

FERNANDO ROBERTO CALIARI -
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcius Joel Corbellini
Código Identificador:79B78F7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO 035/2024

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO
Secretaria Municipal de Finanças
Av. Narciso Silva, 1195.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024

Processo de Compra nº 089/2024

1ª Reedição

O Município de Capão do Leão torna público que às 09h30min do dia 26 de julho de 2024, será
realizado PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando o Prestação de Serviços de Manutenção
Corretiva e Preventiva de Materiais e Equipamentos Odontológicos e Hospitalares.,
através do sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br. A retirada do Edital e as informações
estarão à disposição no site e e-mail supracitados, na Secretaria de Finanças ou pelo fone (53)
3275.1543.
Capão do Leão, 08 de Julho de 2024.

PAULO RENATO L. DA COSTA

Publicado por:
Paulo José Xavier Costa
Código Identificador:5B6C9926

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 347

Substitui Fiscal para o chamamento público para clínica de consultas e serviços de fisioterapia, de acordo com o art. 117 da Lei no 14.133, de 01 de abril de 2021.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art.117 da Lei no 14.133, de 01 de abril de 2021, determina:

Art. 1º. Fica designada a servidora Rejane Razeira Sampaio matr. 5858 em substituição a Gislaine da Costa Gonçalves, maytr. 5669 como Fiscal do Chamamento Público para Clínicas de Consultas e Serviços de Fisioterapia., designada pela Portaria 185/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 28 de junho de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO
Secretária interina de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:DBAFE480

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 348

Designa servidores para fiscalizar o recebimento de futuras e eventuais aquisições de materiais hospitalares de acordo com o art. 117, Lei 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determina:

Art. 1º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme estabelecidos no art. 117 da Lei 14.133/2021, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los ou subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 2º. Ficam designados os servidores LISSANDRA AGUIAR RIBEIRO, matrícula 8696, (Titular) e/ou GRAZIELE RENATA SMAIRE, matrícula 8890, (suplente), para atuarem como fiscais d o recebimento de futuras e eventuais aquisiçpões de materiais hospitalares.

Art. 3º. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos termos do art.117, §1º da Lei 14.133/2021.

Art. 4º. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, nos termos do art. 117, §2º, Lei 14.133/2021.

Art. 5º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, nos termos do art. 117, §3º, Lei 14.133/2021.

Art. 6º. Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput do art. 117, da Lei 14.133/2021, bem como no art. 1º desta Portaria, deverão ser observadas as seguintes regras, conforme dispõe o art. 117, §4º, incisos I e II da Lei Federal 14.133/2021:

•
a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria exclusiva de fiscal de contrato, nos termos do inciso I, §4º do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

•
a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidos do terceiro contratado, nos termos do inciso II do §4º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

Art. 7º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.
Art. 8º . Fica revogada a Portaria 176/2024

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 28 de junho de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO
Secretária interina de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:E9670465

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PORTARIA 349

OBJETO: Abertura de Processo administrativo Disciplinar em face da Servidora Jociele da Cruz Vieira, matrícula 5198, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, e designa a Comissão Permanente de Sindicâncias, Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeada pela Portaria nº 434/2023.

PREFEITURA DE CAPÃO DO LEÃO, em 1º de julho de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Cumpra-se

ILZA LEMOS FURTADO
Secretária Interina de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:F2D308DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 350

Nomeia membro titular da **Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial**.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

NOMEIA

Art. 1º Fica nomeada DANIELE PIRES DUARTE – Matrícula 5210 como membro titular da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, a partir de 01 de julho do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 01 de julho de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO
Secretária interina de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:43A46F7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 351

Designa servidores para fiscalizar a aquisição e colocação de postes trifásico padrão Equatorial de acordo com o art. 117, Lei 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determina:

Art. 1º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme estabelecidos no art. 117 da Lei 14.133/2021, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los ou subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 2º. Ficam designados os servidores Cláudio Luiz Alves Cardozo Matrícula 8993 (Titular) e/ou Vinicius da Cunha Aires, Matrícula 5651, (suplente), como fiscais da contratação de empresa especializada, para a aquisição e colocação de postes trifásicos padrão Equatorial, usados na adequação da rede elétrica dos prédios da Secretaria Municipal de Educação. .

Art. 3º. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos termos do art.117, §1º da Lei 14.133/2021.

Art. 4º. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, nos termos do art. 117, §2º, Lei 14.133/2021.

Art. 5º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, nos termos do art. 117, §3º, Lei 14.133/2021.

Art. 6º. Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput do art. 117, da Lei 14.133/2021, bem como no art. 1º desta Portaria, deverão ser observadas as seguintes regras, conforme dispõe o art. 117, §4º, incisos I e II da Lei Federal 14.133/2021:

•
a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria exclusiva de fiscal de contrato, nos termos do inciso I, §4º do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

•
a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidos do terceiro contratado, nos termos do inciso II do §4º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

Art. 7º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 01 de julho de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO
Secretária interina de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:FFA693DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO

MUNICIPIO DE ENGENHO VELHO
PREGÃO ELETRONICO 10 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO – RS
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 54/2024
MODALIDADE DE PREGÃO ELETRONICO N.º 10/2024

O Prefeito Municipal de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas legais atribuições, **TORNA PÚBLICO** que se encontra aberta licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2024,** através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, **do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO**, objetivando **Registro de Preço para a futura e eventual aquisição parcelada de Materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha,** para atender a demanda do Município de Engenho Velho/RS**,** de acordo com as descrições, especificações e exigências contidas no Termo de Referência (Inciso II do art. 18 da Lei nº 14.133/2021), disposto no Anexo I do presente edital**,,** que será regida nos termos da pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Lei Complementar Federal nº 101/2000 de 04 de maio de 2000 e Decreto Municipal nº 09/2023 e Decreto Municipal 21/2023, Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. A integra do Edital encontra-se no endereço: www.engenhovelho.rs.gov.br.

DATA DA REALIZAÇÃO: 22/07/2024
HORÁRIO: 08h:30min
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

Prefeitura Municipal de Engenho Velho/RS, 08 de julho de 2024.

DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oilson Pastorio
Código Identificador:6D8D7A64

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2024
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 011/2024 – PROCESSO 044/2024

Contratante: **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS/RS**
Contratado: **JVR COMERCIAL LTDA.**
CNPJ Contratado: **21.949.945/0001-24**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.**
Valor: **R$ 296,70**
Verba: Recurso Próprio

YASMIN PRESTES
Presidente da Câmara de Vereadores

==========

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2024 – PROCESSO 064/2024
Contratante: **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS/RS**
Contratado: **GRAFICA E EDITORA VENANCIO AYRES LTDA.**
CNPJ Contratado: **10.567.479/0001-04**
Objeto: **CONFECÇÃO DE CERTIFICADOS E LIVRO DE REGIMENTO INTERNO.**
Valor: **R$ 6.625,00**
Verba: Recurso Próprio

YASMIN PRESTES
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Anderson Doberstein
Código Identificador:70C29B8D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 005/2024

MUNICÍPIO DE MARATÁ
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 101/2024

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 005/2024. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de melhorias na EMEI Descobrindo a Vida, localizada na Rua do Horizonte, nº 45, Centro, Município de Maratá/RS. A sessão virtual da concorrência será realizada no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br no dia **29/07/2024, às 09hrs**. Edital disponível também no site www.marata.rs.gov.br - Portal da Transparência - www.portaldecompraspublicas.com.br e maiores informações na P.M. Marata (51) 999969184.

GISELE ADRIANA SCHNEIDER –
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dalva Isaura Schreiner
Código Identificador:DEC26249

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONCEDE PROMOÇÃO FUNCIONAL DE CLASSE

P O R T A R I A Nº. 236, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE PROMOÇÃO FUNCIONAL DE CLASSE.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais e atendendo o disposto na Seção IV da Lei Municipal nº. 886 de 17 de setembro de 2019 e suas alterações,

RESOLVE:

CONCEDER promoção funcional de classe ao servidor **JUNIOR DE ASSIS RUHLE**, cargo de Motorista, matrícula n°. 21520**,** enquadrando-o no Padrão 05, classe B, conforme Art. 34 da Lei Municipal nº. 886/19 e suas alterações, a contar de 01 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 27 de junho de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 27/06/2024.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:15186562

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONCEDE PROMOÇÃO FUNCIONAL DE CLASSE

P O R T A R I A Nº. 237, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE PROMOÇÃO FUNCIONAL DE CLASSE.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais e atendendo o disposto na Seção IV da Lei Municipal nº. 886 de 17 de setembro de 2019 e suas alterações,

RESOLVE:

CONCEDER promoção funcional de classe à servidora **LUZMARINA AMARAL**, cargo de Odontólogo, matrícula n°. 22039**,** enquadrando-a no Padrão 14, classe B, conforme Art. 34 da Lei Municipal nº. 886/19 e suas alterações, a contar de 01 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 27 de junho de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 27/06/2024.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:6DCDAFCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXONERA SERVIDOR A PEDIDO

PORTARIA Nº. 238, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, conforme protocolo nº**.** 1477/2024, a servidora **CAMILLY ALVES CARNIZELA**, matrícula n°. 24015, cargo de Assessor Administrativo, Padrão CC1, a contar de 30 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 28 de junho de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 28/06/2024.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:933B7DE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
NOMEIA ASSESSOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº. 239, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

NOMEIA ASSESSOR ADMINISTRATIVO.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a Srta. **ANDRÉIA BERNAR PRZYBYLSKI,** Assessor Administrativo, Padrão CC-1, nos termos da Lei nº. 886 de 17 de setembro de 2019 e suas alterações, a contar de 01 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 28 de junho de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação:
Período: 30 dias, a contar da data de 28/06/2024.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:E9723D32

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXONERA SERVIDOR

PORTARIA Nº. 240, DE 05 DE JULHO DE 2024.

EXONERA SERVIDOR.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora **MARIA EDUARDA NUNES VASZELEWSKI** do cargo de Assessor Administrativo, Padrão CC1, a contar de 30 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 05 de julho de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 05/07/2024.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:905DD0C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO

PORTARIA Nº. 241, DE 05 DE JULHO DE 2024.

NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a Srta. **MARIA EDUARDA NUNES VASZELEWSKI** no cargo de Assessor Técnico, Padrão CC-3, nos termos da Lei nº. 886 de 17 de setembro de 2019 e suas alterações, a contar de 01 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 05 de julho de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação:
Período: 30 dias, a contar da data de 05/07/2024.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:3C3E8B3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXONERA SERVIDOR

PORTARIA Nº. 242, DE 05 DE JULHO DE 2024.

EXONERA SERVIDOR.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora **KAYLAINE RIBEIRO RAMOS** do cargo de Assessor Administrativo, Padrão CC1, a contar de 30 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 05 de julho de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 05/07/2024.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:D87934DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO

PORTARIA Nº. 243, DE 05 DE JULHO DE 2024.

NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a Srta. **KAYLAINE RIBEIRO RAMOS** no cargo de Assessor Técnico, Padrão CC-3, nos termos da Lei nº. 886 de 17 de setembro de 2019 e suas alterações, a contar de 01 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 05 de julho de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação:
Período: 30 dias, a contar da data de 05/07/2024.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:06CD4688

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXONERA SERVIDOR

PORTARIA Nº. 244, DE 05 DE JULHO DE 2024.

EXONERA SERVIDOR.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora **EMANUELA CZUPRINIAK BRONICZAKI** do cargo de Assessor Administrativo, Padrão CC1, a contar de 30 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 05 de julho de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 05/07/2024.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:C79922DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO

PORTARIA Nº. 245, DE 05 DE JULHO DE 2024.

NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a Srta. **EMANUELA CZUPRINIAK BRONICZAKI** no cargo de Assessor Técnico, Padrão CC-3, nos termos da Lei nº. 886 de 17 de setembro de 2019 e suas alterações, a contar de 01 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 05 de julho de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação:
Período: 30 dias, a contar da data de 05/07/2024.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:0E0F325D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
NOMEIA ASSESSOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº. 246, DE 05 DE JULHO DE 2024.

NOMEIA ASSESSOR ADMINISTRATIVO.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a Srta. **AMANDA PACHECO DA CRUZ** no cargo de Assessor Administrativo, Padrão CC-1, nos termos da Lei nº. 886 de 17 de setembro de 2019 e suas alterações, a contar de 05 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 05 de julho de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação:
Período: 30 dias, a contar da data de 05/07/2024.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:4C6BBBAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
NOMEIA ASSESSOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº. 247, DE 05 DE JULHO DE 2024.

NOMEIA ASSESSOR ADMINISTRATIVO.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a Srta. **IZABEL ESTER GAIDE DA SILVA** no cargo de Assessor Administrativo, Padrão CC-1, nos termos da Lei nº. 886 de 17 de setembro de 2019 e suas alterações, a contar de 05 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 05 de julho de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação:

Período: 30 dias, a contar da data de 05/07/2024.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:1ED207EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
NOMEIA ASSESSOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº. 248, DE 05 DE JULHO DE 2024.

NOMEIA ASSESSOR ADMINISTRATIVO.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **LUIZ TAVARES** no cargo de Assessor Administrativo, Padrão CC-1, nos termos da Lei nº. 886 de 17 de setembro de 2019 e suas alterações, a contar de 05 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 05 de julho de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação:
Período: 30 dias, a contar da data de 05/07/2024.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:4BD8E98F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE ICMS

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE ICMS.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito Municipal de **MARIANA PIMENTEL / RS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamentação legal na **Lei Complementar Nº 63/90, na Lei Nº 12.868/07, no Decreto nº 45.659/08 e na Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V Capítulo II**,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **DENISE MARIA VIEIRA LOPES**, com cargo de provimento efetivo como FISCAL e atribuições legais na área de fazenda pública municipal, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do Programa de Integração Tributária do Estado e Municípios, nos seguintes itens:

AIM e PIT (Guias modelo GIA/GMB, Relatórios de publicação, Cadastros, Guias mensais de ICMS, Prestação de contas, Protocolo Eletrônico e atividades relacionadas).
Download de arquivos, especialmente de IPVA – Inadimplentes e Pagantes, Cartões de Crédito/Débito (DIMP) e NFe conjugada.
Setor de Produção Primaria (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor)
Agente Municipal da Turma Volante Municipal – TVM;
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 05 de julho de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação:
Período: 30 dias, a contar da data de 05/07/2024.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:BE8EFA21

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
Processo de Dispensa de Licitação nº 65/2024 (Fundamento Legal: Lei 14.133/21, art. 75, I)
Objeto: Contratação de empresa para fabricação e instalação de cerca para a nova unidade básica de saúde ESF Cristo Redentor. Ratifica-se a contratação acima identificada, na modalidade citada, para fins de publicação na imprensa oficial e para tornar eficaz o ato, nos termos legais.
Fornecedor: METALFERR LTDA - CNPJ/CPF: 05.935.940/0001-96.
Valor: R$ 9.000,00

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Parisotto
Código Identificador:6B426D1C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 677, DE 08 DE JULHO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:C48BCDF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA

LICITAÇÕES
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2024

O Município de Nova Boa Vista através de seu Prefeito Municipal, torna público a publicação de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial n° 043/2024** do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de imóveis do Município de Nova Boa Vista/RS, de acordo com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.** A DATA DE ABERTURA será no dia **25 de julho de 2024**, às **13h30min**. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Nova Boa Vista- RS, sita na Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939, Centro, Nova Boa Vista/RS, CEP: 99580-000 – Telefone: (54).3360-3000 e no site: www.novaboavista.rs.gov.br.

DANIEL THALHEIMER,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Weber Merten
Código Identificador:C22BF3B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - LICITAÇÕES DISPENSA DE LICITAÇÃO N°026/2024 - AQUISIÇÃO DE 01 APARELHO AR CONDICIONADO, PISO TETO INVERTER, QUENTE E FRIO DE 47.000BTUS, 220V, COM INSTALAÇÃO JUNTO A ESCOLA M.E.I. RECANTO DO SABER

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2024
Conforme o que consta no presente processo e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em seu artigo 75, inc. II, torna público a justificativa para a DISPENSA DE LICITAÇÃO na contratação da Empresa GUADAGNIN E FRANCISCON COMÉRCIO, INSTALACÃO E MANUTENCÃO ELÉTRICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº. 50.123.311/0001-16 para realizar o fornecimento de 01 (um) aparelho de ar condicionado - piso teto inverter, quente e frio, de 47.000 BTUS, 220 V, juntamente com instalação, com garantia de 01 (um) ano do equipamento e instalação.
Justifica-se essa aquisição pela necessidade do equipamento na nova sala de atividades da EMEI Recanto do Saber, pois o controle da temperatura é crucial para garantir o conforto térmico dos alunos. Ambientes muito quentes ou muito frios podem afetar negativamente o rendimento escolar e a concentração das crianças. Um ar condicionado adequado contribui para a manutenção da qualidade do ar, reduzindo a presença de alérgenos e outros poluentes que podem prejudicar a saúde dos alunos e dos professores. Além disso, a sala de atividades abriga diversos materiais pedagógicos que podem ser danificados pela umidade ou calor excessivo. Um ar condicionado ajuda a manter esses materiais em boas condições de uso.
O valor da aquisição é de R$ 14.051,00 (catorze mil e cinquenta e um reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES
Aos 28 dias do mês de junho de 2024.

ITAMAR ANTONIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:C690841E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - LICITAÇÕES DISPENSA DE LICITAÇÃO N°027/2023 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO DIFERENCIAL DO CAMINHÃO IVH 6977-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2024
Conforme o que consta no presente processo e em conformidade com o art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público a justificativa para a DISPENSA DE LICITAÇÃO na contratação das Empresas: MARIA DE L. MENEGON PERUZZO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº. 03.543.861/0001-04; MECASUL AUTO MECÂNICA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº. 88.616.776/0004-24 e RSC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº. 05.849.430/0001-04 para realizar o fornecimento de peças e para prestação de serviço especializado de mão de obra para a manutenção na parte do diferencial traseiro do caminhão de placa IVH-6977, chassi 9BM693388EB945871, patrimônio 3070.
Justifica-se essa contratação devido a necessidade de substituição de peças e manutenção do caminhão de placa IVH-6977, chassi 9BM693388EB945871, patrimônio 3070, pois o mesmo apresentou problemas de funcionamento durante a execução de serviços.
O valor da contratação é de R$ 15.711,41, sendo, aquisição de peças no valor de R$ 14.211,41 (quatorze mil, duzentos e onze reais com quarenta e um centavos) e mão de obra no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES
Aos 28 dias do mês de junho de 2024

ITAMAR ANTONIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:D684E02F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

PORTARIA Nº. 2.011/2024.

HOMOLOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 108 da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, HOMOLOGA licença para tratamento de saúde em pessoa da família, à servidora MORGANA INÊS BOLZAN, matrícula 426, no dia 01 de julho de 2024, período integral, conforme atestado médico em anexo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 03 de julho de 2024.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:A7EF8848

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMPENSA UM DIA DE FÉRIAS.

PORTARIA Nº. 2.012/2024.

COMPENSA UM DIA DE FÉRIAS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais COMPENSA um dia de férias concedidas na Portaria nº. 1.792/2024, à servidora TAIZE ZANIN MARTELLO, matrícula 332, no dia 05 de julho de 2024, período integral, em razão de convocação das mesmas através da Portaria nº. 1.828/2024, de 31 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 04 de julho de 2024.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:E8CFA6B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO.

PORTARIA Nº. 2.013/2024

CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO.
Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 110, da Lei Municipal n°. 552/2001 de 28 de setembro de 2001, CONCEDE licença para concorrer a cargo eletivo ao servidor FELIPE EDUARDO SEMINOTI JACQUES, matrícula nº. 447, no período de 06 de julho de 2024 a 07 de outubro de 2024, conforme requerimento em anexo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 05 de julho de 2024.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:476FA275

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO.

PORTARIA Nº. 2.014/2024

CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO.
Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 110, da Lei Municipal n°. 552, de 28 de setembro de 2001, CONCEDE licença para concorrer a cargo eletivo ao servidor OSÉIAS FREITAS DE LIMA, matrícula nº. 501, no período de 06 de julho de 2024 a 07 de outubro de 2024, conforme requerimento em anexo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 05 de julho de 2024.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:E2C83E36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO.

PORTARIA Nº. 2.015/2024

CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO.
Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 110, da Lei Municipal n°. 552/2001 de 28 de setembro de 2001, CONCEDE licença para concorrer a cargo eletivo ao servidor VANDERLEI SOZO, matrícula nº. 131, no período de 06 de julho de 2024 a 07 de outubro de 2024, conforme requerimento em anexo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 05 de julho de 2024.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:834DED32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

PORTARIA Nº. 2.016/2024.
HOMOLOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 206 da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, HOMOLOGA licença para tratamento de saúde à servidora CARLA MARIA MOURA, matrícula 432, no dia 03 de julho de 2024, período integral, conforme atestado médico em anexo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 05 de julho de 2024.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:05C53F26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO.

PORTARIA Nº. 2.017/2024

CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO.
Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo

110, da Lei Municipal n°. 552/2001 de 28 de setembro de 2001, CONCEDE licença para concorrer a cargo eletivo à servidora LUCIRA STELLA, matrícula nº. 295, no período de 06 de julho de 2024 a 07 de outubro de 2024, conforme requerimento em anexo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 05 de julho de 2024.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:E4A215C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FÉRIAS.

PORTARIA Nº. 2.018/2024.

CONCEDE FÉRIAS.
Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 97, da Lei Municipal n°. 552, de 28 de setembro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº. 1.124/2013, de 04 de dezembro de 2013, CONCEDE doze (12) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 17 de março de 2021 a 16 de março de 2022, à servidora TAIZE ZANIN MARTELLO, matrícula 332, no período de 22 de julho de 2024 a 02 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 05 de julho de 2024.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:C0B69AC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR MUNICIPAL.

PORTARIA N° 2.019/2024

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR MUNICIPAL.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 19 e artigo 20 da Lei Municipal nº. 1.597/2022 de 31 de agosto de 2022, ALTERA nível por formação escolar da Professora Municipal ANGELITA SCARTÃO MARINHO DOS SANTOS, matrícula 543, enquadrando-a no nível 2, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, a partir de agosto de 2024, em razão de conclusão de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em "Psicopedagogia Clínica e Institucional - 660 horas, período de 12 de abril de 2022 a 30 de abril de 2024, promovido pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 05 de julho de 2024.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:F195AC04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO.

PORTARIA Nº. 2.020/2024

CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO.
Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 110, da Lei Municipal n°. 552/2001 de 28 de setembro de 2001, CONCEDE licença para concorrer a cargo eletivo ao servidor VALDECIR BORTOLON, matrícula nº. 120, no período de 06 de julho de 2024 a 07 de outubro de 2024, conforme requerimento em anexo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 05 de julho de 2024.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:ED5DE291

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 031/2024 - ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 077/2024

O Prefeito Municipal, Sr. Vilmar João Foletto, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei, torna público a ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇAO e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS oriundo do Processo Licitatório nº 1428/2024 – **PREGÃO ELETRÔNICO 031/2024**, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de próteses dentárias, para o fornecimento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. ADJUDICANDO à empresa ISMAEL RUBEN IANKE LTDA, CNPJ sob o nº 15.736.146/0001-77, o direito de fornecer o objeto licitado. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2024**; VALOR: R$ 138.750,00 (Cento e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 1 (um) ano. Data da Ata de Registro de Preços 077/2024: 04/07/2024.

Publicado por:
Letícia Luana Weise
Código Identificador:60D9EFB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO 039/2024

O Prefeito Municipal, Sr. Vilmar João Foletto, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR**: Processo Licitatório nº 1652/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 039/2024, cujo objeto é registro de preços para contratação de empresa para veiculação de publicidade legal em jornal de grande circulação diária, no Estado do Rio Grande do Sul, solicitado pela Secretaria Municipal de Planejamento. ADJUDICANDO a empresa PHABRICA DE PRODUCOES SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ Nº 00.662.315/0001-02, o direito de executar o objeto licitado. Valor total: R$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2024
DETENTORA: PHABRICA DE PRODUCOES SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para veiculação de publicidade legal em jornal de grande circulação diária, no Estado do Rio Grande do Sul.
CNPJ Nº 00.662.315/0001-02
VALOR: R$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais).
VIGÊNCIA: 1 (um) ano.
DATA: 05/07/2024.

Restinga Sêca, 08 de julho de 2024.

VILMAR JOÃO FOLETTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabelle da Silva Boligon
Código Identificador:AFBDFEEB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2024 – Contratação de serviços de engenharia para Recuperação e Pintura do Ginásio Farydo Salomão - SMZC, às 14h, de 23/07/2024. O EDITAL está disponível através do Portal: https://riogrande.atende.net.

Publicado por:
Mauren da Silva Sequeira
Código Identificador:4AC48AD5

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº 008/2024/SMGAL/PMRG

Em face do Processo Digital nº 8180/2024 (Contrato nº 688/2023/SMZC), de acordo com a fiscalização de contrato, a empresa Techsam Tecnologia em Soluções Ambientais Ltda, CNPJ: 30.938.304/0001-65, pode ter incorrido em infrações administrativo-contratuais, conforme pactuado em contrato, conforme itens do Termo de Referência, que é parte integrante do contrato, bem como, cláusula sétima das obrigações da contratada, de acordo com relatório técnico informativo n°011/2024 – anexo ao processo administrativo. Considerando que o inteiro teor do processo poderá ser acessado pela empresa através de: https://riogrande.atende.net/cidadao entrar em: autoatendimento> consulta de protocolo > acessar > Número: 8180/2023 > Cód. Verificador: F66Y3A89, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para apresentação de defesa pela empresa, nos termos do art. 87, seus incisos e parágrafos da Lei nº8666/1993 no protocolo da Secretaria de Município de Gestão Administrativa e Licitações do Rio Grande – RS. Podendo, eventualmente, ser penalizada e o contrato rescindo.

Publicado por:
Mauren da Silva Sequeira
Código Identificador:C7695F79

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 253/2024

Processo Administrativo nº. 15392/2024 Contrato nº 253/2024, assinado em 28/06/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal Zelionara Pereira Branco (SMS). Contratado: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais; CNPJ: 61.198.164/0001-60. Representante Legal, Sr. Paulo Roberto de Carvalho. Objeto: Contratação para a prestação de serviços de seguro para as ambulâncias do Serviço Móvel de Urgência (SMU) E Van de viagem intermunicipal pertencentes a Secretaria de Município da Saúde - SMS. Vigência: 28/06/2024 até 28/06/2025. Valor total: R$ 11.828,00 (onze mil oitocentos e vinte e oito reais). Fundamentação Legal: Contratação Direta – Dispensa Presencial nº 088/2024, com base na Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Érica Lopes Crizel de Biasi
Código Identificador:7FB4BEB5

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
AVISO DE COBRANÇA

O Município do Rio Grande informa que, ante a aplicação da penalidade de multa, aplicada no âmbito do processo administrativo sancionador nº 002/2024/SMGAL/PMRG (Contrato nº 688/2023/SMZC) - cujo inteiro teor poderá ser acessado através de: https://riogrande.atende.net/cidadao entrar em: autoatendimento> consulta de protocolo > acessar > Número: 51611/2023 > Cód. Verificador: T96166O1 – fora expedido boleto de cobrança em face da penalizada – TECHSAM TECNOLOGIA EM SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., CNPJ: 30.938.304/0001-65, no valor de R$ 4.520,00 (quatro mil quinhentos e vinte reais), com vencimento no dia 01/08/2024, tudo conforme Processo Digital nº 51611/2023.

Publicado por:
Mauren da Silva Sequeira
Código Identificador:553F7F71

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE REGISTRO PREÇOS

A Prefeitura Municipal do Rio Grande, através da Superintendência de Compras, Licitações e Contratos, informa que está aberto o prazo de 8 dias úteis, a contar da data desta publicação, para manifestação de interesse das secretarias deste município em participar do Registro de Preço para Aquisição de microchip de identificação em animais. Os Interessados devem enviar solicitação através do e-mail: pregaorg@gmail.com.

Publicado por:
Ingrid Cunha Ferreira
Código Identificador:E2C2C096

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
BOLETO DE COBRANÇA

O Município do Rio Grande informa que, ante a aplicação da penalidade de multa, aplicada no âmbito do processo administrativo sancionador nº 001/2024/SMGAL/PMRG (Contrato nº 688/2023/SMZC) - cujo inteiro teor poderá ser acessado através de: https://riogrande.atende.net/cidadao entrar em: autoatendimento> consulta de protocolo > acessar >Número: 51831/2023 > Cód.

Verificador: WXZP91NU – fora expedido boleto de cobrança em face da penalizada – TECHSAM TECNOLOGIA EM SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., CNPJ: 30.938.304/0001-65, no valor de R$ 13.560,00 (treze mil quinhentos e sessenta reais), com vencimento no dia 01/08/2024, tudo conforme Processo Digital nº 51831/2023.

Publicado por:
Mauren da Silva Sequeira
Código Identificador:90612E00

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE REGISTRO PREÇOS

A Prefeitura Municipal do Rio Grande, através da Superintendência de Compras, Licitações e Contratos, informa que está aberto o prazo de 8 dias úteis, a contar da data desta publicação, para manifestação de interesse das secretarias deste município em participar do Registro de Preço para Aquisição de instrumentos musicais. Os Interessados devem enviar solicitação através do e-mail: pregaorg@gmail.com.

Publicado por:
Ingrid Cunha Ferreira
Código Identificador:FD17F10E

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 273/2024
Processo Administrativo nº. 3680/2024 Contrato nº 273/2024, assinado em 27/06/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal Zelionara Pereira Branco (SMS). Contratado: Alci N. Becker & Cia Ltda; CNPJ: 07.052.779/0001-38. Representante Legal, Sr. Alci Nilo Becker. Objeto: Aquisição de mobiliário e equipamentos para melhor estruturar o CAPS AD de Rio Grande/RS, com fornecimento para entrega única, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) - SMS. Vigência: 27/06/2024 até 27/06/2025. Valor total: R$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais). Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº 018/2024, com base na Lei 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 274/2024
Processo Administrativo nº. 3680/2024 Contrato nº 274/2024, assinado em 27/06/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal Zelionara Pereira Branco (SMS). Contratado: Luiza Zilla Fuhro Louzada Equipamentos para Gastronomia Ltda; CNPJ: 92.229.616/0001-57. Representante Legal, Sr. Julia Vieira Louzada. Objeto: Aquisição de mobiliário e equipamentos para melhor estruturar o CAPS AD de Rio Grande/RS, com fornecimento para entrega única, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) - SMS. Vigência: 27/06/2024 até 27/06/2025. Valor total: R$ 6.168.68 (seis mil cento e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos). Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº 018/2024, com base na Lei 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 275/2024
Processo Administrativo nº. 3680/2024 Contrato nº 275/2024, assinado em 27/06/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal Zelionara Pereira Branco (SMS). Contratado: Guilherme Xavier Piva Ltda; CNPJ: 18.136.904/0001-04. Representante Legal, Sr. Guilherme Xavier Piva. Objeto: Aquisição de mobiliário e equipamentos para melhor estruturar o CAPS AD de Rio Grande/RS, com fornecimento para entrega única, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) - SMS. Vigência: 27/06/2024 até 27/06/2025. Valor total: R$ 3.575,60 (três mil quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos). Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº 018/2024, com base na Lei 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 276/2024
Processo Administrativo nº. 3680/2024 Contrato nº 276/2024, assinado em 27/06/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal Zelionara Pereira Branco (SMS). Contratado: Formigari Comércio de Móveis Ltda; CNPJ: 42.727.372/0001-64. Representante Legal, Sr. Ademir Formigari. Objeto: Aquisição de mobiliário e equipamentos para melhor estruturar o CAPS AD de Rio Grande/RS, com fornecimento para entrega única, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) - SMS. Vigência: 27/06/2024 até 27/06/2025. Valor total: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº 018/2024, com base na Lei 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 277/2024
Processo Administrativo nº. 3680/2024 Contrato nº 277/2024, assinado em 27/06/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal Zelionara Pereira Branco (SMS). Contratado: Masterbirds Suporte em Informática Ltda; CNPJ: 52.017.064/0001-07. Representante Legal, Sr. Marcos Roberto Scheuermann. Objeto: Aquisição de mobiliário e equipamentos para melhor estruturar o CAPS AD de Rio Grande/RS, com fornecimento para entrega única, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) - SMS. Vigência: 27/06/2024 até 27/06/2025. Valor total: R$ 535,56 (quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº 018/2024, com base na Lei 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 278/2024
Processo Administrativo nº. 3680/2024 Contrato nº 278/2024, assinado em 27/06/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal Zelionara Pereira Branco (SMS). Contratado: Elith Informática Ltda; CNPJ: 44.450.107/0001-07. Representante Legal, Srª. Keila Santos Amorim Koche. Objeto: Aquisição de mobiliário e equipamentos para melhor estruturar o CAPS AD de Rio Grande/RS, com fornecimento para entrega única, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) - SMS. Vigência: 27/06/2024 até 27/06/2025. Valor total: R$ 25.355,44 (vinte e cinco mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº 018/2024, com base na Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Érica Lopes Crizel de Biasi
Código Identificador:105EA526

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº015/2024/SMGAL/PMRG

Em face do Processo Digital nº 16.261/2024 (Contrato nº 366/2023/SMS), de acordo com a fiscalização de contrato, a empresa LH Comércio de Medicamentos LTDA, CNPJ: 33.296.918/0001-89, pode ter incorrido em infrações administrativo-contratuais, conforme cláusula sétima do contrato uma vez que não entregou os itens solicitados pela secretaria de Saúde do Rio Grande. Considerando que o inteiro teor do processo poderá ser acessado pela empresa através de: https://riogrande.atende.net/cidadao>autoatendimento>consulta de protocolo>acessar> número: 19261/2024 > Cód. Verificador: PX059P0G, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para apresentação de defesa pela empresa, nos termos do art. 87, seus incisos e parágrafos da Lei nº 8666/1993 no protocolo da Secretaria de Município de Gestão Administrativa e Licitações do Rio Grande – RS.

DEIVID MORAES MENDES **-**
Secretário de Gestão Administrativa e Licitações

Publicado por:
Ingrid Cunha Ferreira
Código Identificador:DBBD1BFF

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº025/2024/SMGAL/PMRG

Em face do Processo Digital nº 13.843/2024 (Contrato nº 572/2022/SMZC), de acordo com a fiscalização de contrato, a empresa Beta Ambiental LTDA, CNPJ: 24.303.231/0001-32, pode ter incorrido em infrações administrativo-contratuais, conforme Cláusula Nona do Contrato, alínea "g", e item 1.1 do Termo de Referência que é parte integrante do contrato. Considerando que o inteiro teor do processo poderá ser acessado pela empresa através de: https://riogrande.atende.net/cidadao>autoatendimento>consulta de protocolo>acessar> número: 13843/2024> Cód. Verificador: 70GD7A15, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para apresentação de defesa pela empresa, nos termos do art. 87, seus incisos e parágrafos da Lei nº 8666/1993 no protocolo da Secretaria de Município de Gestão Administrativa e Licitações do Rio Grande – RS. Deivid Moraes Mendes - Secretário de Gestão Administrativa e Licitações

Publicado por:
Ingrid Cunha Ferreira
Código Identificador:0B978A17

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 35.947 DE 12 DE JUNHO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, do cargo PROFESSOR 20h, a servidora **GICELMA TERESINHA FOLGIARINI CORREA,** matrícula 6843 em 12.06.2024.

Santa Cruz do Sul, 12 de Junho de 2024

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sônia Marlia Oliveira Marques
Código Identificador:AC71DD60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 35.903 DE 03 DE JUNHO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CANCELAR, por motivo de falecimento**,** os proventos da pensionista **ADELIRA BREUNIG,** matrícula 4158 em 01.06.2024 (falecida em 10.08.2023).

Santa Cruz do Sul, 03 de Junho de 2024

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sônia Marlia Oliveira Marques
Código Identificador:80EB6A58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 36.028 DE 24 DE JUNHO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, do cargo PROFESSOR 20h, a servidora **MARCIELE DE CASTRO,** matrícula 19018 em 19.06.2024.

Santa Cruz do Sul, 24 de Junho de 2024

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sônia Marlia Oliveira Marques
Código Identificador:F2343FB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 36.129, DE 05 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº. 36.129, DE 05 DE JULHO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, em 05 de julho de 2024, o Sr. **MARIO KISTENMACHER** – matrícula 41.645, do cargo de Chefe de Divisão de Agropecuária, da Secretaria Municipal de Agricultura.

Santa Cruz do Sul, 05 de julho de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cintia Stefani Saldanha
Código Identificador:DC6B0B55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 36.081, DE 02 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº. 36.081, DE 02 DE JULHO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR, em 01 de julho de 2024, o Sr. **JOSE OSCAR FINGER DA ROCHA,** para o cargo de Assessor Especial II de Projetos e Modernização da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Esporte.

Santa Cruz do Sul, 02 de julho de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cintia Stefani Saldanha
Código Identificador:CA6871DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVISO DE JULGAMENTO DE AMOSTRAS À CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024

O Município de Santa Cruz do Sul - RS torna público que foram aprovadas as amostras de COOPERATIVA DÁLIA ALIMENTOS LTDA, ECOVALE-COOPERATIVA REGIONAL DE AGRICULTORES FAMILIARES ECOLOGISTAS LTDA e

COOPERATIVA REGIONAL DE ALIMENTOS SANTA CRUZ LTDA, conforme certificado de amostras disponível no site www.santacruz.rs.gov.br. Fica designada para 09/07/24, às 14h, a abertura e julgamento do envelope nº 02.

Publicado por:
Marcos Luís Diehl
Código Identificador:19A68F9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso nº 027/SEHAB/2024: Adelaide Margarida Pires. Objeto: benefício de aluguel social para fins de subsidiar o pagamento de locação exclusivamente residencial de imóvel situado na Rua Castro Alves**,** nº 1417, Bairro Goiás, Santa Cruz do Sul/RS. Fundamento: Lei Municipal nº 9.669/2024, regulamentado pelo Decreto nº 12.048/2024. Processo Administrativo nº 029/SEHAB/2024. Data: 27/06/2024.
Termo de Compromisso nº 028/SEHAB/2024: **Daniel da Silva**. Objeto: benefício de aluguel social para fins de subsidiar o pagamento de locação exclusivamente residencial de imóvel situado na Rua Edmundo Brandt**,** nº 331, casa 02, Loteamento Primavera Bairro Centro, Vera Cruz/RS. Fundamento: Lei Municipal nº 9.669/2024, regulamentado pelo Decreto nº 12.048/2024. Processo Administrativo nº 030/SEHAB/2024. Data: 28/06/2024.
Termo de Compromisso nº 030/SEHAB/2024: André Azeredo. Objeto: benefício de aluguel social para fins de subsidiar o pagamento de locação exclusivamente residencial de imóvel situado na Avenida Deputado Euclydes Kliemann**,** nº 3322, apto. 405, Box 405, Bairro Esmeralda, Santa Cruz do Sul/RS. Fundamento: Lei Municipal nº 9.669/2024, regulamentado pelo Decreto nº 12.048/2024. Processo Administrativo nº 032/SEHAB/2024. Data: 1º/07/2024.
Termo de Compromisso nº 031/SEHAB/2024: Gilney Luis de Oliveira. Objeto: benefício de aluguel social para fins de subsidiar o pagamento de locação exclusivamente residencial de imóvel situado na Rua Felix Hoppe, n° 246, Bairro Goiás, Santa Cruz do Sul/RS. Fundamento: Lei Municipal nº 9.669/2024, regulamentado pelo Decreto nº 12.048/2024. Processo Administrativo nº 033/SEHAB/2024. Data: 02/07/2024.

Publicado por:
Tatiana Fanck
Código Identificador:7BCCCAC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
DECRETO Nº 12.104, DE 05 DE JULHO DE 2024.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 9.524, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.726.461,87 (um milhão e setecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

10.01.12.362.0013.2041
PNAE-ENS.MÉDIO -PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30.00.00.00.00.0552
MATERIAL DE CONSUMO R$ 20.000,00
0000101 1001-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLARPNAE

10.01.12.365.0013.2046
PNAE-CRECHE -PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30.00.00.00.00.0552
MATERIAL DE CONSUMO R$ 80.000,00
0000101 1001-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLARPNAE

10.02.12.122.0002.2377
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO
3.3.90.40.00.00.00.00.0500
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 20.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

12.01.10.122.0026.2448
MANUT CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
3.3.90.33.00.00.00.00.0500
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO R$ 1.200,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.122.0026.2450
MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO
3.3.90.40.00.00.00.00.0500
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 10.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.301.0022.2421
MANUTENÇÃO DE AÇÕES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.1.90.16.00.00.00.00.0621
OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL R$ 3.000,00
3201506 ATENCAO BASICA -Calamidade Pública

3.3.90.32.00.00.00.00.0621
MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA R$ 4.150,23
0000506 4011-ATENCAO BASICA

3.3.90.40.00.00.00.00.0600
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 27.000,00
0000534 4500-CUSTEIO - Atenção Básica

12.01.10.301.0022.2424
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NA SAÚDE PRISIONAL
3.3.90.40.00.00.00.00.0621
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 3.500,00
0000513 4090-PSF/NASF/ESF

12.01.10.301.0022.2473
MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.40.00.00.00.00.0600
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 109.400,00
0000534 4500-CUSTEIO - Atenção Básica

12.01.10.301.0022.2474
MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL
3.3.90.40.00.00.00.00.0621
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 2.700,00
0000506 4011-ATENCAO BASICA

12.01.10.301.0022.2479
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO
3.3.90.40.00.00.00.00.0621
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 2.300,00
0000506 4011-ATENCAO BASICA

12.01.10.302.0023.2430
MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO E AGENDAMENTO
3.3.90.40.00.00.00.00.0500
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 3.200,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.302.0023.2431
MANUTENÇÃO DO CENTRO MATERNO INFANTIL - CEMAI
3.3.90.40.00.00.00.00.0500
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 1.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.302.0023.2432
MANUTENÇÃO DA CSIIM - HOSPITALZINHO
3.3.90.40.00.00.00.00.0500
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 1.500,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.302.0023.2435
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS II
3.3.90.40.00.00.00.00.0600
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 1.000,00
0000535 4501-CUSTEIO-Atenção de média e alta complex.ambul.e hospita

12.01.10.302.0023.2436
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - CAPSIA
3.3.90.40.00.00.00.00.0600
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 2.500,00
0000535 4501-CUSTEIO-Atenção de média e alta complex.ambul.e hospita

12.01.10.302.0023.2442
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR
3.3.90.40.00.00.00.00.0500
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 4.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.3.3.90.40.00.00.00.00.0600
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 7.800,00
0000535 4501-CUSTEIO-Atenção de média e alta complex.ambul.e hospita

12.01.10.302.0023.2526
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE -
EMENDAS PARLAMENTARES DE COMISSÃO
3.3.90.39.00.00.00.00.0600
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 1.200.000,00
0000535 4501-CUSTEIO-Atenção de média e alta complex.ambul.e hospita

12.01.10.303.0025.2447
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.32.00.00.00.00.0500
MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA R$ 50.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

3.3.90.32.00.00.00.00.0659
MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA R$ 55.057,64
0000502 4001-OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS APLICADAS EM SAÚDE

3.3.90.40.00.00.00.00.0500
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 9.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.304.0024.2444
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
3.3.90.40.00.00.00.00.0600 R$ 1.800,00
0000536 4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde

12.01.10.305.0024.2446
MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO A SOROLOGIA - CEMAS
3.3.90.40.00.00.00.00.0600
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 3.200,00
0000536 4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde

13.02.08.244.0008.2338
MANUTENÇÃO DOS CRAS - CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.40.00.00.00.00.0662
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 13.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.52.00.00.00.00.0662
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 3.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.02.08.244.0008.2339
MANUT SCFV - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
3.3.90.39.00.00.00.00.0662
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 5.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.02.08.01.08.244.0008.2420
MANUTENÇÃO DO CRAS CENTRAL E EQUIPE VOLANTE
3.3.90.39.00.00.00.00.0662
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 18.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.03.08.244.0009.2345
MANUT CREAS, PAEFI, MSE, ABORD SOCIAL E PISO TRANS. MÉDIA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00.00.00.00.0662
MATERIAL DE CONSUMO R$ 3.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.01.20.122.0002.2149
MANUTENÇÃO DA SEC.MUN.AGRICULTURA
3.3.90.40.00.00.00.00.0500
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 1.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

15.01.18.122.0002.2162
MANUTENÇÃO DA SMASS
3.3.90.40.00.00.00.00.0500

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 15.500,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.92.00.00.00.00.0500
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES R$ 4.654,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

17.01.04.122.0002.2466
MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ESPORTES
3.3.90.33.00.00.00.00.0500
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO R$ 20.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

19.01.04.122.0002.2504
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.33.00.00.00.00.0500
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO R$ 20.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL R$ 1.726.461,87
Art. 2º Servirá de recurso para as suplementações no Art. 1º deste decreto:

a) A redução das seguintes dotações orçamentárias:

10.02.12.365.0018.2242
MANUTENÇÃO CRECHE - MDE
3.1.90.04.00.00.00.00.0500
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO R$ 20.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

12.01.10.122.0026.2448
MANUT CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS A SECRETARIA MUN DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00.00.00.0500
MATERIAL DE CONSUMO R$ 1.200,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.301.0022.2421
MANUTENÇÃO DE AÇÕES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.1.90.13.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 50.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

3.1.90.13.00.00.00.00.0621
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 3.000,00
3201506 ATENCAO BASICA -Calamidade Pública

3.3.90.39.00.00.00.00.0600
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 27.000,00
0000534 4500-CUSTEIO - Atenção Básica

12.01.10.301.0022.2423
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
3.1.90.13.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 28.700,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.301.0022.2474
MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL
3.3.90.93.00.00.00.00.0621
INDENIZACOES E RESTITUICOES R$ 2.700,00
0000506 4011-ATENCAO BASICA

12.01.10.301.0022.2479
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO
3.3.90.30.00.00.00.00.0621
MATERIAL DE CONSUMO R$ 2.300,00
0000506 4011-ATENCAO BASICA

12.01.10.302.0023.2435
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS II
3.3.90.92.00.00.00.00.0600
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES R$ 1.000,00
0000535 4501-CUSTEIO-Atenção de média e alta complex.ambul.e hospita

12.01.10.302.0023.2436
MANUT CENTRO ATEND PSICOSSOCIAL INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - CAPSIA
3.3.90.92.00.00.00.00.0600
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES R$ 2.500,00
0000535 4501-CUSTEIO-Atenção de média e alta complex.ambul.e hospita

12.01.10.302.0023.2442
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR
3.3.90.46.00.00.00.00.0600
AUXILIO-ALIMENTACAO R$ 7.800,00
0000535 4501-CUSTEIO-Atenção de média e alta complex.ambul.e hospita

12.01.10.302.0023.2475
MANUT AÇÕES ATENÇÃO ESPEC À SAÚDE - EMENDAS PARLAMENT DE RELATORIA
3.3.90.39.00.00.00.00.0600
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 1.200.000,00
0000535 4501-CUSTEIO-Atenção de média e alta complex.ambul.e hospita

12.01.10.304.0024.2444
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.30.00.00.00.00.0600
MATERIAL DE CONSUMO R$ 1.800,00
0000536 4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde

12.01.10.305.0024.2446
MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO A SOROLOGIA - CEMAS
3.3.90.32.00.00.00.00.0600
MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA R$ 3.200,00
0000536 4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde

13.02.08.244.0008.2338
MANUTENÇÃO DOS CRAS - CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00.00.00.0662
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 21.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.02.08.244.0008.2339
MANUT DOS SCFV - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
3.3.90.32.00.00.00.00.0662
MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA R$9.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.40.00.00.00.00.0662
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 4.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.03.08.244.0009.2345

MANUT CREAS, PAEFI, MSE, ABORD SOCIAL E PISO TRANS. MÉDIA COMPLEXIDADE
4.4.90.52.00.00.00.00.0662
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 3.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.04.08.244.0010.2349
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
3.1.90.11.00.00.00.00.0662
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 5.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.01.20.122.0002.2149
MANUTENÇÃO DA SEC.MUN.AGRICULTURA
3.3.90.30.00.00.00.00.0500
MATERIAL DE CONSUMO R$ 1.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

15.01.18.122.0002.2162
MANUTENÇÃO DA SMASS
3.1.90.13.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 4.654,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.30.00.00.00.00.0500
MATERIAL DE CONSUMO R$ 10.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

15.01.18.122.0002.2264
MANUTENÇÃO ATIVIDADES DEPTO DE BEM-ESTAR ANIMAL
3.3.90.30.00.00.00.00.0500
MATERIAL DE CONSUMO R$ 5.500,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

17.01.04.122.0002.2466
MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ESPORTES
3.1.90.11.00.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 20.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

19.01.04.122.0002.2504
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.1.90.13.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 5.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

19.01.15.452.0031.2505
LIMPEZA PÚBLICA-VARRIÇÃO
3.1.90.13.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 5.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

19.01.15.452.0054.2506
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MELHORIAS URBANAS
3.1.90.13.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 5.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.49.00.00.00.00.0500
AUXILIO-TRANSPORTE R$ 5.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

SUBTOTAL R$ 1.454.354,00

b) O excesso de arrecadação, conforme demonstrativo em anexo, na fonte de recurso e montante:

0659.0000502 R$ 55.057,64

SUBTOTAL R$ 55.057,64

c) Parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 203, conforme demonstrativos em anexo, na fonte de recurso e montante:

0552.0000101 R$ 100.000,00
0600.0000534 R$ 109.400,00
0621.0000513 R$ 3.500,00
0621.0000506 R$ 4.150,23

SUBTOTAL R$ 217.050,23

TOTAL R$ 1.726.461,87
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 05 de julho de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Adriele Pedrollo Maraschin
Código Identificador:BB79ED19

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
DECRETO Nº 12.105, DE 05 DE JULHO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º da Lei nº 9.700, de 02 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

08.01.26.782.0034.2016
CONSERV. E MANUT DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEM. RODOVIÁRIOS
3.3.90.30.00.00.00.00.0502
MATERIAL DE CONSUMO R$ 800.000,00
0000004 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR

TOTAL R$ 800.000,00
Art. 2º Servirá de recurso para a suplementação no Art. 1º deste decreto, parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2023, na fonte de recurso e montante:

0502.0000004 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMP IMPOSTOS R$ 800.000,00

TOTAL R$ 800.000,00
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 05 de julho de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Adriele Pedrollo Maraschin
Código Identificador:DA541623

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CHAMADA PÚBLICA PNAE 001/2024

O Município de São José do Hortêncio comunica o lançamento do edital de Chamada Pública/PNAE n° 001/2024 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Prazo para a entrega dos envelopes: 09/07/2024 à 29/07/2024. Abertura dos envelopes no dia 30/07/2024 às 8 horas, na Prefeitura Municipal. Edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.saojosedohortencio.rs.gov.br. São José do Hortêncio, 09 de julho de 2024.

Publicado por:
Daniel Augusto Fuhr
Código Identificador:71AAFDF0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU

GABINETE DO PREFEITO
DETERMINA PROVIDÊNCIAS RELATIVAS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 10.135, DATADA DE 26/12/2022

PORTARIA Nº 11.028, de 08 de julho de 2024.

DETERMINA PROVIDÊNCIAS RELATIVAS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 10.135, DATADA DE 26/12/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SINIMBU, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o relatório final apresentado pela Comissão Processante instaurada pela Portaria nº 10.135, de 26/12/2022, e considerando o teor do despacho final datado de 02 de julho de 2024,
DETERMINA:
1. O ARQUIVAMENTO do processo;
2. Demais diligências legais.
Gabinete da Prefeita, 08 de julho de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:3EB2DDE8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VACARIA

GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL

EDITAL Nº 257/2024

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 74, I, da Lei 14133/2021, reconheceu a inexigibilidade de licitação para contratação abaixo relacionada:

Processo Administrativo nº 6242/2024 – FABRICODE LTDA – CNPJ sob nº 35.109.371/0001-90, atualização e manutenção do aplicativo ReiclaAí, para Secretaria Municipal de Educação de Vacaria/RS. Valor: R$ 29.400,00. Data: 04 de julho de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vacaria, 08 de julho de 2024.

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:6D281A05

GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL

EDITAL Nº 258/2024

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 74, I, da Lei 14133/2021, reconheceu a inexigibilidade de licitação para contratação abaixo relacionada:

Processo Administrativo nº 6602/2024 – SLC MAQUINAS LTDA – CNPJ sob nº 90.055.054/0001-47, conserto de maquina motoniveladora, para Secretaria Municipal de Obras de Vacaria/RS. Valor: R$ 129.994,34. Data: 20 de fevereiro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vacaria, 08 de julho de 2024.

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:8262EB0C

GESTÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA/RS

Retificação do Pregão Eletrônico nº 09/2024: objeto: Aquisição e instalação de paradas de ônibus. Data de abertura: **22/07/2024 às 9h**.
Retificação do Pregão Eletrônico nº 11/2024: objeto: Aquisição de aparelho de Raio X para a UPA Data de abertura: **19/07/2024 às 9h**.
Sessões serão realizadas na plataforma eletrônica: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. A íntegra dos editais está disponível no site https://vacaria.rs.gov.br/.

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisiane de Oliveira
Código Identificador:36A1BB03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA E CONTRATO

CONTRATO Nº 099/2024 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto a aquisição de componentes elétricos a serem usados na instalação da bomba bem como serviço de retirada do motor rebobinagem do mesmo com posterior instalação junto aos demais componentes bem como serviço de guincho e deslocamento até a localidade de Vila Seca interior do município de Alegria-RS. Dispensa n° 067/2024. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do contrato. O Contratante pagará para a empresa contratada pelo fornecimento o valor de R$: 1.770,00 (um mil setecentos e setenta reais) e pela prestação de serviços o valor de R$ 11.820,00 (onze mil e oitocentos e vinte reais), totalizando a importância de R$ 13.590,00 (treze mil e quinhentos e noventa reais). **CONTRATADA: JAIME ANTONIO CARPOWISKI ME,** inscrita no CNPJ nº 32.174.186/0001-91. Data: 08.07.2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal.

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2024

A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 059/2024, referente ao Processo Administrativo nº 094/2024, datado do dia 08 de julho de 2024, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **JAIME ANTONIO CARPOWISKI ME,** inscrita no CNPJ nº 32.174.186/0001-91, para aquisição de componentes elétricos a serem usados na instalação da bomba bem como serviço de retirada do motor rebobinagem do mesmo com posterior instalação junto aos demais componentes bem como serviço de guincho e deslocamento até a localidade de Vila Seca interior do município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pelo fornecimento o valor de R$: 1.770,00 (um mil setecentos e setenta reais) e pela prestação de serviços o valor de R$ 11.820,00 (onze mil e oitocentos e vinte reais), totalizando a importância de R$ 13.590,00 (treze mil e quinhentos e noventa reais).
Alegria - RS, 08 de julho de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:A772661F

ADMINISTRAÇÃO
ATO JUSTIFICADOR DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ATO JUSTIFICADOR DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
(ART. 31, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014)

Refere-se a presente justificativa à celebração de Termo de Fomento entre Administração Pública Municipal e o Centro de Tradições Gaúchas Querência Alegre de Alegria, representado pelo Patrão Paulo Roberto Martini Filipin, CNPJ 90.477.886/0001-51, localizado na Rua Osório Ribeiro Nardes, S/N, Alegria – RS, cujo objeto será a realização do Festival XVII Cancioneiro da Canção Gaúcha e Nativista.

Considerando que o município possui somente um Centro de Tradições Gaúchas;

Considerando a importância do projeto a ser desenvolvido pela entidade;

Considerando que o município, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, tem interesse em incentivar e preservar as tradições do povo gaúcho;

CONSIDERO INEXIGÍVEL a realização de chamamento público para fins de celebração de Termo de Fomento com o Centro de Tradições Gaúchas Querência Alegre, cujo objeto será a realização do Festival XVII Cancioneiro da Canção Gaúcha e Nativista, em razão da natureza singular do objeto da parceria.

A presente justificativa, sob pena de nulidade do ato de formalização da parceria, será publicada no Diário Oficial do Município, admitindo-se impugnação, no prazo de cinco dias, na forma da lei.

Alegria, 08 de julho de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:255962D3

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024
A Prefeita Municipal de Alegria-RS, no uso de suas atribuições, torna público a Adjudicação e Homologação do resultado da Pregão Eletrônico nº 017/2024, **Objeto**: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE PASSEIO ZERO KM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ALEGRIA-RS, lavrado em favor da empresa vencedora: **FELICE AUTOMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ 91.525.790/0001-84. Valor total de R$ 119.560,20 (cento e dezenove mil quinhentos e sessenta reais e vinte centavos). Alegria, RS, 08 de julho de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clarice Joana Welter Wisneski
Código Identificador:CF67E81A

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 098/2024

CONTRATO Nº 098/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. **OBJETO** – AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE PASSEIO ZERO KM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ALEGRIA-RS. Pregão Eletrônico nº 017/2024. Vigência do contrato: A contar da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2024. O Contratante pagará para a empresa contratada a importância total de R$ 119.560,20 (cento e dezenove mil quinhentos e sessenta reais e vinte centavos). Contratada: **FELICE AUTOMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ 91.525.790/0001-84. Data: 09 de julho de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Joana Welter Wisneski
Código Identificador:DA869C08

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 325/2024

RODRIGO MENDES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **MÁRCIO MOTTA,** das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar I, lotado no Gab. do Ver. Julio Bala, a contar de 01 de julho de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de julho de 2024.

VEREADOR RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:BB720927

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 326/2024

RODRIGO MENDES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **LAIS CARVALHO ALVES,** das funções inerentes ao cargo de Assessor Legislativo, lotado na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a contar de 01 de julho de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de julho de 2024.

VEREADOR RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:3ACD4BF4

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 327/2024

RODRIGO MENDES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **AGATA MOREIRA MONROE,** das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, lotado no Gab. da Ver. Giovana Thiago, a contar de 01 de julho de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de julho de 2024.

VEREADOR RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:4462BF4F

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 328/2024

RODRIGO MENDES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **KEFLIN KETLINI FERREIRA MEIRELES** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar Comunitário. lotado no Gab. Ver. Elias Fernandes, a contar de 01 de julho de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de julho de 2024.

VEREADOR RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:D9012B2D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
NOTIFICAÇÃO

Notificamos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no Município de Alvorada/RS, quanto aos recursos recebidos a título de Transferência Especial - Emenda Parlamentar do Orçamento Geral da União, no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) para execução de obras de infraestrutura urbana no Município de Alvorada/RS, conforme código do plano de ação nº 09032024-2-071592.

Publicado por:
Luciana Aires Silveira
Código Identificador:A8984ACF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
NOTIFICAÇÃO

Notificamos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no Município de Alvorada/RS, quanto aos recursos recebidos a título de Transferência Especial - Emenda Parlamentar do Orçamento Geral da União, no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) para execução de obras de infraestrutura no Município de Alvorada/RS, conforme código do plano de ação nº 09032024-2-071651.

Publicado por:
Luciana Aires Silveira
Código Identificador:C8B66D04

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
NOTIFICAÇÃO

Notificamos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no Município de Alvorada/RS, quanto aos recursos recebidos a título de Transferência Especial - Emenda Parlamentar do Orçamento Geral da União, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para execução de obras de Infraestrutura Urbana no Município de Alvorada/RS, conforme código do plano de ação nº. 09032024-2-065987.

Publicado por:
Luciana Aires Silveira
Código Identificador:263619B1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
NOTIFICAÇÃO

Notificamos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no Município de Alvorada/RS, quanto aos recursos recebidos a título de Transferência Especial - Emenda Parlamentar do Orçamento Geral da União, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) destinado á Defesa Civil no Município de Alvorada/RS, conforme código do plano de ação nº 09032024-2-071988.

Publicado por:
Luciana Aires Silveira
Código Identificador:7E004BFE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
NOTIFICAÇÃO

Notificamos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no Município de Alvorada/RS, quanto aos recursos recebidos a título de Transferência Especial - Emenda Parlamentar do Orçamento Geral da União, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para execução de obras de

Infraestrutura Urbana no Município de Alvorada/RS, conforme código do plano de ação nº 09032024-2-072927.

Publicado por:
Luciana Aires Silveira
Código Identificador:E6169BC0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
NOTIFICAÇÃO

Notificamos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no Município de Alvorada/RS, quanto aos recursos recebidos a título de Transferência Especial - Emenda Parlamentar do Orçamento Geral da União, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinado á Defesa Civil no Município de Alvorada/RS, conforme código do plano de ação nº 09032024-074625.

Publicado por:
Luciana Aires Silveira
Código Identificador:729E4D91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2021 I - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2021 I - Dispensa de Licitação Nº 2/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
1.1. Pelo presente Termo Aditivo prorroga-se a vigência do Contrato Nº 4/2021 por mais 12 (doze)
meses, do dia 06 de julho de 2024 a 05 de julho de 2025, conforme Cláusula Sexta, Item 6.1 do contrato e
solicitação da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana – SMSMU, através do Processo nº
24141/2024.

Contratada: Procergs – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio
Grande do Sul S.A., CNPJ sob o nº 87.124.582/0001-04

Alvorada, 05 de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:793B3BDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços visando à contratação de empresa prestadora de serviços com equipe padrão para realização de diversos serviços no município de Alvorada, prestados pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme Plano de Trabalho, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Data, hora e local da disputa de preços: **dia 24 de julho de 2024, as 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 09 de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Maglianne Severo Rampinini
Código Identificador:F79F26D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3019/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, conforme CI FUNSEMA n° 71/2024,

Resolve:

Exonerar a servidora, MARIA HELENA ALMEIDA CAPPELINI por aposentadoria por tempo de contribuição, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR ANOS INICIAIS matrícula funcional n.º 1994001722, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 1º dia do mês de julho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Josimar Mathias de Camargo
Código Identificador:75266BE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3020/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, conforme CI FUNSEMA n° 71/2024,

Resolve:

Exonerar o servidor, VALFREDO MORAES PEREIRA por aposentadoria por tempo de contribuição, do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal Patrimonial matrícula funcional n.º 2001101517, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a contar de 1º de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 1º dia do mês de julho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Josimar Mathias de Camargo
Código Identificador:3CC72963

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3021/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, conforme CI FUNSEMA n° 71/2024,

Resolve:

Exonerar o servidor, CLAUDIO ANTONIO RECH por aposentadoria por tempo de contribuição, do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA; matrícula funcional n.º 2003102014, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 1º dia do mês de julho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Josimar Mathias de Camargo
Código Identificador:1F530CFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3022/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, conforme CI FUNSEMA n° 71/2024,

Resolve:

Exonerar o servidor, CARLOS FRANCISCO QUEIROZ por aposentadoria especial por exposição à agentes insalubres, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM; matrícula funcional n.º 1998100700, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 1º dia do mês de julho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Josimar Mathias de Camargo
Código Identificador:78F53D9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3023/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, conforme CI FUNSEMA n° 71/2024,

Resolve:

Exonerar a servidora THAIS DA LUZ BUBADRA por aposentadoria especial por exposição à agentes insalubres, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE LABORATÓRIO; matrícula funcional n.º 1999100731, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 1º dia do mês de julho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Josimar Mathias de Camargo
Código Identificador:BD095113

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3024/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora DANIELLE PRIMAO CARNEIRO, do cargo de provimento comissionado de CHEFE DE SERVIÇOS - CC NÍVEL V, matrícula funcional n.º 2022111147, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Urbana, a contar de 01 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Josimar Mathias de Camargo
Código Identificador:365D9C70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3025/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora ROSIANE VIEIRA FELIPE, do cargo de provimento comissionado de CHEFE DE SERVIÇOS - CC NÍVEL V, matrícula funcional n.º 2024111662, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Josimar Mathias de Camargo
Código Identificador:1E2047A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3027/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar o servidor JOSE VICENTE DE SOUZA ALVES, do cargo de provimento comissionado de DIRETOR DEPARTAMENTO - CC NÍVEL IV, matrícula funcional n.º 2021110246, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a contar de 01 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Josimar Mathias de Camargo
Código Identificador:12AE4C9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3026/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora PATRICIA CALÇADA DE LIMA, do cargo de provimento comissionado de CHEFE DE SERVIÇOS - CC NÍVEL V, matrícula funcional n.º 2020109885, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete e Relações Comunitárias, a contar de 01 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Josimar Mathias de Camargo
Código Identificador:48B7D231

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3029/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar o servidor JOAO FERNANDO STRADA DA FONSECA, do cargo de provimento comissionado de CHEFE DE GABINETE - CC NÍVEL V, matrícula funcional n.º 2023111381, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 01 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Josimar Mathias de Camargo
Código Identificador:EC5F538A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3032/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar o servidor ANDERSON PINHEIRO LIMA, do cargo de provimento comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO - CC NÍVEL V, matrícula funcional n.º 2021110140, lotado na Secretaria Municipal De Serviços Urbanos, a contar de 01 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Josimar Mathias de Camargo
Código Identificador:F3428506

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3034/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar o servidor NELSON DE SOUZA, do cargo de provimento comissionado de DIRETOR DEPARTAMENTO - CC NÍVEL IV, matrícula funcional n.º 2020110078, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 01 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Josimar Mathias de Camargo
Código Identificador:A68DF81F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3035/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar o servidor JAIR ADRIANO DE SOUZA RIBEIRO, do cargo de provimento comissionado de DIRETOR DEPARTAMENTO - CC NÍVEL IV, matrícula funcional n.º 2023111530, lotado na Secretaria Municipal Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Josimar Mathias de Camargo
Código Identificador:1CDBBF3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3036/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar o servidor ELDOMAR SILVEIRA DA SILVA, do cargo de provimento comissionado de DIRETOR DEPARTAMENTO - CC NÍVEL IV, matrícula funcional n.º 2024111735, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a contar de 01 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Josimar Mathias de Camargo
Código Identificador:9D034650

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3051/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora JORDANA MACIEL, do cargo de provimento comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO - CC NÍVEL V, matrícula funcional n.º 2024111740, lotado na Secretaria Municipal De Serviços Urbanos, a contar de 01 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Josimar Mathias de Camargo
Código Identificador:38FF6C3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3052/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar o servidor SANDRO ROGERIO DOS SANTOS, do cargo de provimento comissionado de CHEFE DE SERVIÇOS - CC NÍVEL V, matrícula funcional n.º 2024111691, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a contar de 01 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Josimar Mathias de Camargo
Código Identificador:E29284C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3054/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora JUNYARA SILVA, do cargo de provimento comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO - CC NÍVEL V, matrícula funcional n.º 2024111803, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Institucionais, a contar de 01 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Josimar Mathias de Camargo
Código Identificador:56D93745

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3056/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora ADRIANA GIRELLI CARVALHO, do cargo de provimento comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO - CC NÍVEL V, matrícula funcional n.º 2022110600, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 01 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Josimar Mathias de Camargo
Código Identificador:AB6119E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3057/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar o servidor ENILDO DA SILVA PACHECO, do cargo de provimento comissionado de CHEFE DE SERVIÇOS - CC NÍVEL V, matrícula funcional n.º 2024111836, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a contar de 01 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Josimar Mathias de Camargo
Código Identificador:E12EBE27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3003/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar o servidor Carlos Renato Rodrigues, do cargo de provimento comissionado de Secretário Municipal, matrícula funcional n.º 2024111730, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 01 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Josimar Mathias de Camargo
Código Identificador:5E15550A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3059/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora ADRIANA MARIA RIBEIRO DE MELLO DE OLIVEIRA, do cargo de provimento comissionado de CHEFE DE SERVIÇOS - CC NÍVEL V, matrícula funcional n.º 2023111494, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 01 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Josimar Mathias de Camargo
Código Identificador:BED287E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3109/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora GREICI MARIA MARQUES DE MELO, do cargo de provimento comissionado de CHEFE DE GABINETE - CC NÍVEL V, matrícula funcional n.º 2024111732, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Gestão e Urbana, a contar de 02 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos dois dias do mês de julho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Josimar Mathias de Camargo
Código Identificador:055AE295

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3110/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora BRUNA RIBEIRO LIMA, do cargo de provimento comissionado de DIRETOR DEPARTAMENTO - CC NÍVEL IV, matrícula funcional n.º 2019109595, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 02 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos dois dias do mês de julho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Josimar Mathias de Camargo
Código Identificador:46970454

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3130/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora MICHELY SARAIVA DOS SANTOS SILVA, do cargo de provimento comissionado de DIRETOR GERAL - CC NÍVEL III, matrícula funcional n.º 2024111848, lotada na Secretaria Municipal De Cultura, Esporte e Juventude, a contar de 03 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos três dias do mês de julho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Josimar Mathias de Camargo
Código Identificador:0328555B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 90/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 029/2024

CONTRATO Nº 90/2024 - Pregão Eletrônico 029/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para assessoria tributária para gerenciamento do índice de Participação do Município na arrecadação do ICMS, com disponibilização de programa informatizado (software), incluindo implantação, parametrização, manutenção, atualizações, suporte técnico e treinamento ao pessoal que utilizará o sistema, conforme descrição detalhada dos itens constantes no anexo I do edital, parte integrante deste instrumento.

Valor Total: R$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)

Contratada: Masper Assessoria Ltda., CNPJ sob o nº 08.402.772/0001-61

Alvorada, 05 de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:29282FB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3131/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora DAMARIS DA SILVA DE OLIVEIRA, do cargo de provimento comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO - CC NÍVEL V, matrícula funcional n.º 2024111737, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 03 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos três dia do mês de julho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Josimar Mathias de Camargo
Código Identificador:0F0ABF05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 3048/2024

EXTRATO DA PORTARIA Nº 3.048/2024

OBJETO: determinar aplicação de penalidade ao servidor, encerrar o Processo Administrativo Disciplinar n° 58.485/2023, cientificar o interessado e seu procurador da decisão e remeter os autos à Assessoria Jurídica para as anotações de estilo e posterior arquivamento.

Alvorada, 1º de julho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA.
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:EC4EF232

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3111/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora MARIA HELENA DE CARVALHO, do cargo de provimento comissionado de CHEFE DE GABINETE - CC NÍVEL V, matrícula funcional n.º 2017108239, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos dois dias do mês de julho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Josimar Mathias de Camargo
Código Identificador:745F0419

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3171/2024

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.171/2024

O Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 236 da Lei Municipal nº 3.670/2022 e o Termo Circunstanciado Administrativo, parte integrante do Processo Administrativo Conciliatório nº 28.812/2024;

RESOLVE:

1. Homologar o Termo Circunstanciado Administrativo, firmado no sentido de ressarcir ao erário o valor de R$ 293,21 (duzentos e noventa e três reais e vinte e um centavos), mediante desconto em folha de pagamento, em razão do pagamento de multa de trânsito, decorrente da Notificação dos Autos de Infrações n°s TE53859190 e TE53859191.;
2. Encerrar o Processo Administrativo Conciliatório nº 28.812/2024, nos termos do art. 237, parágrafo único, inciso III, da Lei Municipal nº 3.670/2022;
3. Remeter os autos à Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração para as anotações de estilo e posterior arquivamento.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:3421CD83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3170/2024

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.170/2024

O Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 236 da Lei Municipal nº 3.670/2022 e o Termo Circunstanciado Administrativo, parte integrante do Processo Administrativo Conciliatório nº 28.805/2024;

RESOLVE:

1. Homologar o Termo Circunstanciado Administrativo, firmado no sentido de ressarcir ao erário o valor de R$ 104,12 (cento e quatro reais e doze centavos), mediante desconto em folha de pagamento, em razão do pagamento de multa de trânsito, decorrente da Notificação do Auto de Infração nº E026603470;
2. Encerrar o Processo Administrativo Conciliatório nº 28.805/2024, nos termos do art. 237, parágrafo único, inciso III, da Lei Municipal nº 3.670/2022;
3. Remeter os autos à Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração para as anotações de estilo e posterior arquivamento.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:553AD99D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3169/2024

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.169/2024

O Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 236 da Lei Municipal nº 3.670/2022 e o Termo Circunstanciado Administrativo, parte integrante do Processo Administrativo Conciliatório nº 28.802/2024;

RESOLVE:

1. Homologar o Termo Circunstanciado Administrativo, firmado no sentido de ressarcir ao erário o valor de R$ 104,13 (cento e quatro reais e treze centavos), mediante desconto em folha de pagamento, em razão do pagamento de multa de trânsito, decorrente da Notificação do Auto de Infração nº R715418815;
2. Encerrar o Processo Administrativo Conciliatório nº 28.802/2024, nos termos do art. 237, parágrafo único, inciso III, da Lei Municipal nº 3.670/2022;
3. Remeter os autos à Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração para as anotações de estilo e posterior arquivamento.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:F1D17BB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3168/2024

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.168/2024

O Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 236 da Lei Municipal nº 3.670/2022 e o Termo Circunstanciado Administrativo, parte integrante do Processo Administrativo Conciliatório nº 28.795/2024;

RESOLVE:

1. Homologar o Termo Circunstanciado Administrativo, firmado no sentido de ressarcir ao erário o valor de R$ 234,77 (duzentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos), mediante desconto em folha de pagamento, em razão do pagamento de multa de trânsito, decorrente da Notificação do Auto de Infração nº TE01732449;
2. Encerrar o Processo Administrativo Conciliatório nº 28.795/2024, nos termos do art. 237, parágrafo único, inciso III, da Lei Municipal nº 3.670/2022;
3. Remeter os autos à Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração para as anotações de estilo e posterior arquivamento.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:987DE415

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 98/2024 – CONCORRÊNCIA Nº 006/2024

CONTRATO Nº 98/2024 – Concorrência nº 006/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Contratação de empresa especializada e habilitada para elaboração de PROJETO ELÉTRICO no ARECUJA. Os serviços serão contratados em lote único indissociável, conforme descrição detalhada dos itens constantes no anexo I do edital.

O VALOR GLOBAL do contrato é de **R$ 9.010,00 (nove mil e dez reais).**

Contratada: Natan Devens - CNPJ sob o nº 35.746.118/0001-48

Alvorada, 01 de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:81FFB2D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3167/2024

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.167/2024

O Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 236 da Lei Municipal nº 3.670/2022 e o Termo Circunstanciado Administrativo, parte integrante do Processo Administrativo Conciliatório nº 17.893/2024;

RESOLVE:

1. Homologar o Termo Circunstanciado Administrativo, firmado no sentido de ressarcir ao erário o valor de R$ 104,12 (cento e quatro reais e doze centavos), mediante desconto em folha de pagamento, em razão do pagamento de multa de trânsito, decorrente da Notificação do Auto de Infração nº 901926309710 – Série E019000389;
2. Encerrar o Processo Administrativo Conciliatório nº 17.893/2023, nos termos do art. 237, parágrafo único, inciso III, da Lei Municipal nº 3.670/2022;
3. Remeter os autos à Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração para as anotações de estilo e posterior arquivamento.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:6C54BD68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3114/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 26026/2024, da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Juventude;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 03 de maio de 2024, como fiscais das Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 123/2023, bem como dos Contratos que originarem do mesmo procedimento licitatório, Processo Administrativo nº 47205/2023, cujo objeto é a aquisição de materiais para premiações e homenagens.

•Fiscal titular: Jacqueline Navarro Barboza – Matrícula nº 1998100278; e
•Fiscal suplente: Giovani Turella – Matrícula nº 1999100919.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de julho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:BC506B2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3115/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 26062/2024, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 24 de maio de 2024, como fiscais da Dispensa de Licitação nº 41/2024, Processo Administrativo nº 23412/2024, referente à aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para os servidores em atendimento as áreas alagadas e aos desabrigados pela enchente.

• Fiscal Titular: Natália Menezes da Motta – matrícula nº 2014107475;
• Fiscal Suplente: Arlei Menna Barreto Bueno – matrícula nº 2012106325.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de julho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:00BF530F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3120/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 26301/2024, da Secretaria Municipal de Educação,

Resolve:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, a contar de 27 de maio de 2024, como fiscais das Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 11/2024, bem como dos Contratos que originarem do mesmo procedimento licitatório, Processo Administrativo nº 20321/2024, cujo objeto é a aquisição de materiais de higiene.

• Fiscal Titular: Janete Fontana da Rosa – matrícula nº 2010104622;
• Fiscal Suplente: Valéria Goulart da Silva – matrícula nº 2010104783.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de julho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:44999D5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3121/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 26498/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 29 de maio de 2024, como fiscais das Atas de Registro de Preços do Pregão

Eletrônico nº 23/2024, bem como dos contratos que originarem do mesmo procedimento licitatório, Processo Administrativo nº 6529/2024, cujo objeto é a aquisição de ambulâncias – Tipo A.

• Fiscal Titular: Cláudio Antônio Rech – matrícula nº 2003102014;
• Fiscal Suplente: Ana Paula Gomes Benini – matrícula nº 2018109207.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de julho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:C29C0155

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3118/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 26205/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 27 de maio de 2024, como fiscais do Contrato nº 65/2024, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 29/2024, Processo Administrativo nº 19205/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de assinatura em ferramenta de pesquisa de preços praticados pela administração pública.

• Fiscal Titular: Dionathan Amaral de Lima – Matrícula nº 2017108685;
• Fiscal Suplente: Ingrid da Silva Ronconi – Matrícula nº 2022110518.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de julho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:3F8BBBDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3117/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 26064/2024, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 16 de maio de 2024, como fiscais da Dispensa de Licitação nº 35/2024, Processo Administrativo nº 23409/2024, referente à aquisição de Embalagens do tipo marmitex, para servir refeições aos desabrigados pela enchente.

• Fiscal Titular: Natália Menezes da Motta – matrícula nº 2014107475;
• Fiscal Suplente: Arlei Menna Barreto Bueno – matrícula nº 2012106325.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de julho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:C38DDA10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3116/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 26063/2024, da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, a contar de 22 de maio de 2024, como fiscais da Dispensa de Licitação nº 37/2024, Processo Administrativo nº 23423/2024, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento aos desabrigados pela enchente.

• Fiscal Titular: Djane Cândido Frederico – matrícula nº 2018109258;
• Fiscal Suplente: Lívia Brum da Fonseca – matrícula nº 2002101924.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de julho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:A871F815

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3122/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 26495/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 27 de maio de 2024, como fiscais das Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 120/2023, bem como dos contratos que originarem do mesmo procedimento licitatório, Processo Administrativo nº 52301/2023, cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar.

• Fiscal Titular: Cláudio Antônio Rech – matrícula nº 2003102014;
• Fiscal Suplente: Ana Paula Gomes Benini – matrícula nº 2018109207.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de julho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:C9351818

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3126/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 26695/2024, da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Juventude,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 13 de maio de 2024, como fiscais da Dispensa de Licitação nº 31/2024, Processo Administrativo nº 20083/2024, cujo objeto é a contratação de sonorização, iluminação e estruturas para o evento do Dia do Trabalhador.

• Fiscal titular: Jacqueline Navarro Barboza – Matrícula nº 1998100278; e
• Fiscal suplente: Giovani Turella – Matrícula nº 1999100919.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de julho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:7509DF7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3150/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 26701/2024, da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Juventude,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 13 de maio de 2024, como fiscais da Dispensa de Licitação nº 30/2024, Processo Administrativo nº 18305/2024, cujo objeto é a contratação de arbitragem desportiva para o evento "Copa Mundial 1º de Maio".

• Fiscal titular: Jacqueline Navarro Barboza – Matrícula nº 1998100278; e
• Fiscal suplente: Giovani Turella – Matrícula nº 1999100919.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de julho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:32DB0902

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ

LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 47/2024** PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 131/2024,** O Prefeito de Arambaré torna público que realizará Pregão Eletrônico. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ/RS**. DATA: 22/07/2024 HORÁRIO LIMITE: 09:01 LOCAL: O certame será realizado no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supramencionado e www.arambare.rs.gov.br. Maiores informações pelo e-mail licita@arambare.rs.gov.br. **Arambaré, 08 de julho de 2024.**

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO
(Prefeito).

Publicado por:
Thalia da Rocha Boeira
Código Identificador:8DEF95A6

LICITAÇÕES
PROCESSO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº: 137/2024

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção e conservação do veículo Caçamba Ford Cargo, placas BWQ 3171, para enfrentamento de calamidade pública.
EXECUTOR: Corpes Acessórios Comércio de Peças LTDA
CNPJ: 23.314.066/0001-51
VALOR: R$ 199,00 (cento e noventa e nove reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1221A2I
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1704
Transferências da União Referentes a Com
Arambaré, 08 de Julho de 2024

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO
(Prefeito Municipal)

Publicado por:
Mateus Fagundes da Silva
Código Identificador:A90423E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 668/2024

PORTARIA Nº 668/2024.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA JANAINA WUADEN.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a servidora JANAINA WUADEN, Matrícula 4882-8/1, cargo de Agente Administrativo, do dia 08/07/2024 a 06/08/2024, referente ao período aquisitivo de 01/05/2023 a 30/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 08 DE JULHO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 08 de Julho de 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:C9A3B3D9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM REGÊNCIA DE CLASSE MULTISSERIADA AO PROFESSOR WAGNER BRUM TEIXEIRA.

PORTARIA N.º 671/2024.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM REGÊNCIA DE CLASSE MULTISSERIADA AO PROFESSOR WAGNER BRUM TEIXEIRA.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** gratificação por regência de classe multisseriada de 12%, ao servidor WAGNER BRUM TEIXEIRA, matrícula 4809-7, cargo de Professor, conforme Lei 1.593 de 3 de julho de 2012, a contar do dia 11/03/2024, em atendimento ao disposto no memorando da SMEC nº 1.648/2024 de 02/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 08 DE JULHO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 08 DE JULHO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:0E136B4D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM REGÊNCIA DE CLASSE MULTISSERIADA A PROFESSORA JULIANA TÁIS DE MOURA RODRIGUES.

PORTARIA N.º672/2024.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM REGÊNCIA DE CLASSE MULTISSERIADA A PROFESSORA JULIANA TÁIS DE MOURA RODRIGUES.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** gratificação por regência de classe multisseriada de 12%, a servidora JULIANA TÁIS DE MOURA RODRIGUES, matrícula 5139-0/1, cargo de Professora, conforme Lei 1.593 de 3 de julho de 2012, a contar do dia 11/03/2024, em atendimento ao disposto no memorando da SMEC nº 1.648/2024 de 02/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 08 DE JULHO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 08 DE JULHO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:0AD15933

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO PARA O SERVIDOR FÁBIO VANDRÉ PELLENZ.

PORTARIA Nº675/2024.

CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO PARA O SERVIDOR FÁBIO VANDRÉ PELLENZ.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o Artigo 110 da Lei Municipal 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE,** Licença para Concorrer a Cargo Eletivo para o Servidor FÁBIO VANDRÉ PELLENZ, cargo de Tesoureiro, Matrícula 420/0, a contar de 06/07/2024 a 05/10/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 08 DE JULHO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 08 DE JULHO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:15828FE7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA O PROFESSOR RODRIGO MOREIRA DE ALMEIDA.

PORTARIA N.º673/2024.

CONVOCA O PROFESSOR RODRIGO MOREIRA DE ALMEIDA.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** o contratado RODRIGO MOREIRA DE ALMEIDA, Matrícula 5148-9/1, cargo de Professor, em 1(uma) hora, totalizando 23(vinte e três) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº 1.671/2024. A contar do dia 15/04/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 08 DE JULHO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 08 DE JULHO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:1145698E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS

REVOGA PORTARIA N°315/2024 E CORTA GRATIFICAÇÃO DA PROFESSORA LUCIANA SCHIAVO SCHREIBER HINTZ.

PORTARIA N.º674/2024.

REVOGA PORTARIA N°315/2024 E CORTA GRATIFICAÇÃO DA PROFESSORA LUCIANA SCHIAVO SCHREIBER HINTZ.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL no uso de suas atribuições legais, **REVOGA** portaria n°315/2024 e **CORTA** gratificação por regência de classe multisseriada da contratada LUCIANA SCHIAVO SCHREIBER HINTZ, matrícula 5121-7/1, cargo de Professora, conforme o memorando da SMEC nº 1.649/2024. A partir do dia 13 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 08 DE JULHO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 08 DE JULHO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:775A4B91

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA DE FÉRIAS O SERVIDOR PAULO GONÇALVES RODIGUES.

PORTARIA Nº676/2024.

CONVOCA DE FÉRIAS O SERVIDOR PAULO GONÇALVES RODIGUES.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com que estabelece o parágrafo único do artigo 102 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONVOCA,** o servidor PAULO GONÇALVES RODIGUES, Matrícula 4833-0/1, cargo de Agente Administrativo, que se encontrava em férias, de 04/03/2024 a 02/04/2024, com exceção da manhã dos dias 14/03/2024, 18/03/2024, 27/03/2024 e 28/03/2024 e dos dias 19/03/2024, 20/03/2024, 21/03/2024, 22/03/2024, 25/03/2024, 26/03/2024, 01/04/2024 e 02/04/2024, referente ao período de 22/08/2022 a 21/08/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 08 DE JULHO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 08 DE JULHO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:0D70C638

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 670/2024

PORTARIA Nº 670/2024

Designa Servidora de Gestora de Contrato.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa a Srª. Daiana Frank Bruxel Bohrer, Engenheira Civil, Matricula nº 5065-2/1, como Gestora do Contrato nº 39/2024, firmado com a Empresa COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.677.661/0001-63, cujo objeto é a Pavimentação Aslfáltica em CBUQ, acesso as localidades de Ijuizinho e Bom Princípio.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 08 DE JULHO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E
EM 08 DE JULHO 2024.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:4526C557

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO CONTRATO

SÚMULA CONTRATO N.º 41/2024
Contratante: Município de Augusto Pestana/RS.
Contratado: Premium Indústria e Comércio de Móveis, inscrita no CNPJ sob nº 42.199.445/0001-92.
Objeto: Confecção e montagem de móveis planejados para a Câmara de Vereadores de Augusto Pestana/RS.
Vigência: 8/7/2024 a 8/7/2025.
Valores: R$47.990,00 (quarenta e sete mil, novecentos e noventa reais).
Dotação orçamentária: 8424 (201) 449052.
Processo Administrativo n.º 622/2024.
Pregão Eletrônico n.º 16/2024.
Base legal: Lei Federal n.º 14.133/2021.

Augusto Pestana/RS, 8 de julho de 2024.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:AAA28DC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS – MÊS DE JUNHO/2024. Contrato: 0073/2024. **Objeto**: Aquisição de 01 (um) Vídeo game. **Contratada**: **Estrelar Sirius Presentes e Decoração Ltda**, CNPJ/MF nº 12.788.027/0001-70. **Processo Licitatório**: nº 0075/2024. **Pregão Eletrônico**: nº 0031/2024. **Valor**: R$ 3.024,48 (três mil, vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos). Balneário Pinhal/RS, 04 de junho de 2024. **Contrato**: 0074/2024. **Objeto**: Aquisição de material esportivo. **Contratada**: **Gabriela Torres Rauber Ghiggi**, CNPJ nº 08.829.940/0001-08. **Processo Licitatório**: nº 0075/2024. **Pregão Eletrônico**: nº 0031/2024. **Valor**: R$ 18.046,93 (dezoito mil, quarenta e seis reais e noventa e três centavos). Balneário Pinhal/RS, 04 de junho de 2024. **Contrato**: 0075/2024. **Objeto**: Aquisição de material esportivo. **Contratada**: **Laguna Esporte Ltda**, CNPJ nº 52.307.066/0001-22. **Processo Licitatório**: nº

0075/2024. **Pregão Eletrônico**: nº 0031/2024. **Valor**: R$ 14.195,09 (quatorze mil, cento e noventa e cinco reais e nove centavos). Balneário Pinhal/RS, 04 de junho de 2024. **Contrato**: 0076/2024. **Objeto**: Aquisição de material esportivo. **Contratada**: **LCA Industria e Comercio de Cordas e Redes Esportivas Ltda**, CNPJ nº 46.615.867/0001-52. **Processo Licitatório**: nº 0075/2024. **Pregão Eletrônico**: nº 0031/2024. **Valor**: R$ 19.890,40 (dezenove mil, oitocentos e noventa reais e quarenta centavos). Balneário Pinhal/RS, 04 de junho de 2024. **Contrato**: 0077/2024. **Objeto**: Aquisição de material esportivo. **Contratada**: **LDM Comercial Distribuidora Ltda**, inscrita no CNPJ nº 53.881.602/0001-61. **Processo Licitatório**: nº 0075/2024. **Pregão Eletrônico**: nº 0031/2024. **Valor**: R$ 1.890,00 (mil, oitocentos e noventa reais). Balneário Pinhal/RS, 04 de junho de 2024. **Contrato**: 0078/2024. **Objeto**: Aquisição de Colete de treinamento. **Contratada**: **M M CONFECCOES LTDA**, CNPJ nº 00.288.347/0001-81. **Processo Licitatório**: nº 0075/2024. **Pregão Eletrônico**: nº 0031/2024. **Valor**: R$ 616,80 (seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos). Balneário Pinhal/RS, 04 de junho de 2024. **Contrato**: 0079/2024. **Objeto**: Aquisição de Colete de treinamento. **Contratada**: **Start Comercio de Artigos Esportivos Ltda**, CNP nº 49.912.909/0001-05. **Processo Licitatório**: nº 0075/2024. **Pregão Eletrônico**: nº 0031/2024. **Valor**: R$ 6.831,89 (seis mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos). Balneário Pinhal/RS, 04 de junho de 2024. **Contrato**: 0080/2024. **Objeto**: Demolição de duas estruturas da quadra da Escola Municipal Cívico Militar Luiz de Oliveira. **Contratada**: **Construmape - Construções Ltda**, CNPJ nº 07.656.902/0001-20. **Processo**: nº 0104/2024. **Dispensa**: nº 0023/2024. **Valor**: R$ 9.000,00 (nove mil reais). Balneário Pinhal/RS, 12 de junho de 2024. **Contrato**: 0081/2024. **Objeto**: Locação de serviço de transporte para pacientes. **Contratada**: **Lacerda da Silva Transportes Ltda**, CNPJ nº 01.187.542/0001-88. **Processo Licitatório**: nº 0097/2024. **Pregão Eletrônico**: nº 0042/2024. **Valor**: R$ 5,29 (cinco reais e vinte e nove centavos) por quilometro rodado. Balneário Pinhal/RS, 14 de junho de 2024. **Contrato**: 0082/2024. **Objeto**: Aquisição de Móveis. **Contratada**: **Alci N. Becker & Cia Ltda**, CNPJ número 07.052.779/0001-38. **Processo Licitatório**: nº 0091/2024. **Pregão Eletrônico**: nº 0037/2024. **Valor**: R$ 4.662,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais). Balneário Pinhal/RS, 14 de junho de 2024. **Contrato**: 0083/2024. **Objeto**: Aquisição de Móveis. **Contratada**: **Alfa Licitações Ltda**, CNPJ 22.609.215/0001-47. **Processo Licitatório**: nº 0091/2024. **Pregão Eletrônico**: nº 0037/2024. **Valor**: R$ 8.272,00 (oito mil, duzentos e setenta e dois reais). Balneário Pinhal/RS, 14 de junho de 2024. **Contrato**: 0084/2024. **Objeto**: Aquisição de Móveis. **Contratada**: **Design Ricardense – Indústria De Móveis Ltda**, CNPJ nº º 08.149.396/0001- 45. **Processo Licitatório**: nº 0091/2024. **Pregão Eletrônico**: nº 0037/2024. **Valor**: R$ 9.640,53 (nove mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos). Balneário Pinhal/RS, 14 de junho de 2024. **Contrato**: 0085/2024. **Objeto**: Aquisição de Móveis. **Contratada**: **M. F. Machado Soares**, CNPJ sob o nº 03.230.856/0001-41. **Processo Licitatório**: nº 0091/2024. **Pregão Eletrônico**: nº 0037/2024. **Valor**: R$ 421,47 (quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos). Balneário Pinhal/RS, 14 de junho de 2024. **Contrato**: 0086/2024. **Objeto**: Aquisição de Móveis. **Contratada**: **Sane Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda**, nº 43.750.420/0001-06. **Processo Licitatório**: nº 0091/2024. **Pregão Eletrônico**: nº 0037/2024. **Valor**: R$ 2.703,00 (dois mil, setecentos e três reais). Balneário Pinhal/RS, 14 de junho de 2024. **Contrato**: 0087/2024. **Objeto**: Aquisição de Móveis. **Contratada**: **Tekcad Mobiliario Corporativo – Indústria, Comércio e Importação Ltda**, CNPJ nº 20.315.728/0001-10. **Processo Licitatório**: nº 0091/2024. **Pregão Eletrônico**: nº 0037/2024. **Valor**: R$ 13.672,00 (treze mil, seiscentos e setenta e dois reais). Balneário Pinhal/RS, 14 de junho de 2024. **Contrato**: 0088/2024. **Objeto**: Esterilização de cães e gatos e implantação de Microchip. **Contratada**: **Clairton Calderon Ferreira - ME**, CNPJ nº 06.230.350/0001-20. **Processo**: nº 0085/2024. **Inexigibilidade**: nº 0025/2024. **Credenciamento**: nº 0002/2024. Balneário Pinhal/RS, 17 de junho de 2024. **Contrato**: 0089/2024. **Objeto**: Exames de imagem e diagnóstico. **Contratada**: **Citoson Serviços Auxiliares do Diagnóstico Médico Ltda**, CNPJ nº 90.091.372/000163. **Processo**: nº 0064/2024. **Inexigibilidade**: nº 0021/2024. **Credenciamento**: nº 0001/2024. Balneário Pinhal/RS, 17 de junho de 2024. **Contrato**: 0090/2024. **Objeto**: Exames de imagem e diagnóstico. **Contratada**: **Cedil – Centro Diagnóstico por Imagem Ltda**, CNPJ nº 90.091.372/000163. **Processo**: nº 0064/2024. **Inexigibilidade**: nº 0021/2024. **Credenciamento**: nº 0001/2024. Balneário Pinhal/RS, 17 de junho de 2024. **Contrato**: 0091/2024. **Objeto**: Exames de imagem e diagnóstico. **Contratada**: **Unidade Radiológica Capão da Canoa S/A**, CNPJ nº 06.865.379/0001-89. **Processo**: nº 0064/2024. **Inexigibilidade**: nº 0021/2024. **Credenciamento**: nº 0001/2024. Balneário Pinhal/RS, 17 de junho de 2024. **Contrato**: 0092/2024. **Objeto**: Exames de imagem e diagnóstico. **Contratada**: **Urgemed Serviços Médicos Ltda**, CNPJ nº 01.281.990/0001-46. **Processo**: nº 0064/2024. **Inexigibilidade**: nº 0021/2024. **Credenciamento**: nº 0001/2024. Balneário Pinhal/RS, 17 de junho de 2024. **Contrato**: 0093/2024. **Objeto**: Aquisição de inseticida piretróide. **Contratada**: **Detevel Comércio de Produtos Saneantes Ltda**, CNPJ nº 00.287.610/0001-19. **Processo**: nº 0101/2024. **Dispensa**: nº 0021/2024. **Valor**: R$ 10.379,00 (dez mil, trezentos e setenta e nove reais). Balneário Pinhal/RS, 25 de junho de 2024. **Contrato**: 0094/2024. **Objeto**: Cálculo de Blindagem. **Contratada**: **Phymed Consultores em Física Médica e Radioproteção Ltda**, CNPJ nº 02.567.555/0001-45. **Processo**: nº 0107/2024. **Dispensa**: nº 0024/2024. **Valor**: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). Balneário Pinhal/RS, 25 de junho de 2024. **Contrato**: 0095/2024. **Objeto**: Fornecimento de vales - transporte. **Contratada**: **Expresso São José Ltda**, CNPJ nº 01.590.313/0001-00. **Processo**: nº 0100/2024. **Inexigibilidade**: nº 0028/2024. **Valor**: R$ 14,00 (quatorze reais) por vale transporte. Balneário Pinhal/RS, 25 de junho de 2024. **Contrato**: 0097/2024. **Objeto**: Ampliação do Parque Poliesportivo Alvimar Pieri. **Contratada**: **AGREGA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 38.686.568/0001-80. **Processo Licitatório**: nº 0098/2024. **Concorrência**: nº 0011/2024. **Valor**: R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Balneário Pinhal/RS, 28 de junho de 2024. **Aditamento 003 ao Termo de Credenciamento 011/2021**. **Objeto**: Serviços de especialidades médicas. **Contratada: Vilson Gavaldão de Oliveira Eireli**. **Período**: 01 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025. Balneário Pinhal/RS, 28 de junho de 2024. **Aditamento 001 a Ata 014/2024**. **Objeto**: Serviços de Locação de ambulância. **Empresa**: **Transalva Emergências Médicas Ltda**. **Quantidade**: 15 diárias. Valor: R$ 12.472,50 (doze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Balneário Pinhal/RS, 18 de junho de 2024. **Aditamento 003 ao Contrato 107/2023**. **Objeto**: Aquisição de passagens rodoviárias. **Empresa**: **Expresso Palmares Turismo Ltda**. **Paríodo**: 26 de junho de 2024 a 25 de junho de 2025. Balneário Pinhal/RS, 24 de junho de 2024. **Aditamento 002 ao Contrato 130/2023**. **Objeto**: Pavimentação intertravada da Avenida Atlântico (Orla do Magistério). **Empresa**: **Construções e Urbanizadora CL Morandi Ltda**. **Período**: 30 de junho de 2024 a 28 de agosto de 2024. Balneário Pinhal/RS, 27 de junho de 2024. **Aditamento 003 ao Contrato 233/2021**. **Objeto**: Serviço de regência, coordenação, realização de ensaios e coreografias da Banda Municipal. **Empresa**: **Jeferson Luiz Rodrigues**. **Período**: 17 de junho de 2024 a 16 de junho de 2025. **Valor**: R$ 3.017,20 (três mil, dezessete reais e vinte centavos) mensais.

Balneário Pinhal/RS, 14 de junho de 2024.

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:F8FF4C7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 269, DE 05 DE JULHO DE 2024

Concede licença a servidor municipal para concorrer a cargo eletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, III, da Lei Municipal 2.616, de 21 de dezembro 2006 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais e Lei Federal 9.504, de 30 de setembro 1997- Estabelece normas para as eleições, resolve:

Art. 1º Conceder licença a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo ao servidor **João Cesar Carvalho**, ocupante

do cargo efetivo de Motorista, padrão 05, classe C, no período de 05 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, com direito a percepção de seus vencimentos, conforme requerimento protocolado sob o nº 00366/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
Em 05 de julho de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:25524511

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 270, DE 05 DE JULHO DE 2024

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 22 a 31 de julho de 2024, (10 dias), a servidora **Claudete da Costa Camargo da Silva,** ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, micro área 06, padrão 06.1, classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 17 de agosto de 2023 a 16 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 05 de julho de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:9D0C39B9

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2024

Aditamento do contrato administrativo n° 104/2024 primeiro referente ao pregão Eletrônico nº 007/2024, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público, aplicação de provas objetivas-dissertativas, julgamento de recursos, processamento e divulgação de resultados, ou qualquer outro tipo de ato pertinente à organização e realização de concurso público para o Município de Barracão/RS. Contratada: LEGALLE CONCURSOS LTDA, CNPJ nº 20.951.635/0001-81. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração para inclusão de um cargo (Dentista), fica então aditivado o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais). Faz-se necessária a confecção do Termo Aditivo pelo aumento do número de cargo e, consequentemente, de provas daquele inicialmente previsto no edital do certame.

Barracão – RS, 05 de julho de 2024

ALDIR ZANELLA DA SILVA

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:678C19E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar que encontra-se aberta a licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024** – Registro de preços para aquisição futura de cestas básicas. Propostas: até às 09:00h do dia 23/07/2024. Edital: site www.bll.org. O edital encontra-se publicado no site https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54) 3084-0005.

Bom Jesus, 09 de julho de 2024.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:BA0319D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FINANCIAMENTO

CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CREDITO Nº 40/00136-9. AGENTE FINANCEIRO – BANCO DO BRASIL S.A. – CNPJ: 00.000.000/0001-91, TOMADOR – MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RS – CNPJ: 87.851.200/0001-36. Valor do Investimento: R$ 4.000.000,00, valor destinado à aplicação na forma autorizada pela Lei Municipal nº 4.113, de 23/04/2024. Prazo de carência: 12 meses e amortização 108 meses. Taxa de juros: CDI, acrescidas de 7,00 % a.a. Data da Assinatura: 05/07/2024. Representantes: Pelo Agente Financiador: Cleber de Paris e Pelo Tomador: LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA.

Bom Jesus, 09 de Julho de 2024.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:875EA549

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO 40/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: ACADEMIA MUSICAL DESSOTI LTDA, CNPJ 14.939.954/0001-79

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO

OBJETO: OFICINAS DE MÚSICA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E BANDAS MARCIAIS
- PRORROGAÇÃO DE PRAZO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES
- REAJUSTE PELO ÍNDICE IPCA ACUMULADO OS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES

VALOR GLOBAL: R$ 83.538,00 (OITENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS)

VIGÊNCIA: 06/06/2024 A 05/06/2025

FISCAL: JESSICA JUCHEM

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2023

BOM PRINCÍPIO, 08 DE JULHO DE 2024

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:D7C72F22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ARP 024/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADO:ALFLEN CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ20.827.183/0001-20

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL

VALOR UNITÁRIO (HORA): R$ 35,00 (TRINTA E CINCO REAIS)

VIGÊNCIA: 09/07/2024 A 08/07/2025, OU ATÉ O TÉRMINO DO OBJETO CONTRATADO

FISCAL: ADEMIR LUIS LUFT

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2024

BOM PRINCÍPIO, 09 DE JULHO DE 2024

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:4107BE43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ARP 025/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: CW OBRAS E PAVIMENTAÇÕES LTDA,CNPJ 11.160.552/0001-83

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO E MEIO-FIO

VALOR GLOBAL: R$ 1.998.750,00 (HUM MILHÃO, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

VIGÊNCIA: 09/07/2024 A 08/07/2025, OU ATÉ O TÉRMINO DO OBJETO CONTRATADO

FISCAL: CANÍSIO REMI BACKES

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2024

BOM PRINCÍPIO, 09 DE JULHO DE 2024

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:5D1F91EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ARP 026/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: MILLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 02.331.591/0001-05

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO E MEIO-FIO

VALOR GLOBAL: R$ 2.141,500 (DOIS MILHÕES, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 09/07/2024 A 08/07/2025, OU ATÉ O TÉRMINO DO OBJETO CONTRATADO

FISCAL: CANÍSIO REMI BACKES

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2024

BOM PRINCÍPIO, 09 DE JULHO DE 2024

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:C2CCDCBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ARP 027/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: ARTEFATOS DE CIMENTO TABAÍ LTDA,CNPJ 89.768.733/0001-84

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO E MEIO-FIO

VALOR GLOBAL: R$ 999.250,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

VIGÊNCIA: 09/07/2024 A 08/07/2025, OU ATÉ O TÉRMINO DO OBJETO CONTRATADO

FISCAL: CANÍSIO REMI BACKES

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2024

BOM PRINCÍPIO, 09 DE JULHO DE 2024

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:80A8C4A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

Licitação pública na modalidade Leilão, do tipo maior lance, para bens inservíveis pertencentes ao município de Bom Retiro do Sul/RS. Sessão pública: 14/08/2024 às 14h00, pelo site www.scheidleiloes.com.br. Edital no site www.bomretirodosul.rs.gov.br.

EDMILSON BUSATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson da Silva Heidt
Código Identificador:3D72699B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.244, DE 05 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA NO SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM**,** no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **JAIR PEREIRA**, matrícula nº 2975, titular do cargo de Vigia, o Abono de Permanência no Serviço, a partir de 1º de agosto de 2024, nos termos dos Parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 1º da Lei Municipal nº 2.855/2005, de 16 de novembro de 2005.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de julho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:8CCD79D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.243, DE 05 DE JULHO DE 2024.

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e sendo atendidos os pressupostos legais exigidos,

RESOLVE:

Determinar que seja averbado na ficha funcional do servidor **JAIR PEREIRA**, matrícula 2975, o seguinte tempo de serviço/contribuição: 1.373 **(mil, trezentos e setenta e três)** dias de serviço/contribuição, nos seguintes empregadores e períodos:

REICHERT COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMANTOS LTDA 08/07/1980 a 18/01/1982
MUNICIPIO DE CAMPO BOM 04/09/1990 a 30/11/1992

Para fins tão somente de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de julho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:C257119F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.242, DE 05 DE JULHO DE 2024.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
(COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 23 de junho de 2024, da servidora **JAQUELINE ANDREGHETTI**, matrícula nº 13288, titular do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 07 de junho de 2021, pela Portaria nº 53.587, de 1º de junho de 2021, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 23 de junho de 2021.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de julho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:50468729

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.245, DE 05 DE JULHO DE 2024.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório do servidor durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
(COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 09 de junho de 2024, do servidor **MATEUS HENRIQUE DA ROSA DUTRA**, matrícula nº 13371, titular do cargo de Auxiliar Administrativo

Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeado em 26 de maio de 2021, pela Portaria nº 53.554, de 21 de maio de 2021, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 09 de junho de 2021.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de julho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:23495076

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO EXTRATOS

Termo Aditivo 001, Contrato 305/2023, IL 097/2023. Contratação para assessoria e implantação do e-Social.Em favor de **INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ORGAOS PUBLICOS LTDA**. **Alteração:** Prorrogação até 08/09/2024.

Termo Aditivo 004, Contrato 386/2022, CP 006/2022. Obra de ampliação e reforma da EMEF Edmundo Strassburger. Em favor de **COENGE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**. **Alteração:** Acrescim de R$ 44.766,97, que representam 2,30% do valor inicial do contrato, referente a acréscimo qualitativo, de itens não previstos no contrato; acrescimo de R$ 125.671,74, que representam 6,45% do valor inicial do contrato, referente ao acréscimo de quantitativos; incluindo este, perfaz um total de 22,52% do valor inicial contrato e supressão de R$ 3.623,56, que representam 0,19% do valor inicial do contrato, referente à diminuição de quantitativos.

Termo Aditivo 008, Contrato 041/2023, TP 036/2022. Reforma e ampliação da EMEF Marques do Herval. Em favor de **SEATTLE CONSTRUTORA LTDA**. **Alteração:** Prorrogação 60 dias, até 21/08/2024.

Termo Aditivo 009, Contrato 317/2023, CP 005/2023. Reforma da urgência e emergência do Hospital lauro Réus. Em favor de **FORNARI – ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA**. **Alteração:** acrescimo de R$ 178.238,24, que representam 3,23% do valor inicial do contrato, referente a acréscimo qualitativo, de itens não previstos no contrato e acrescimo de R$ 1.084.671,82, que representam 19,66% do valor inicial do contrato, referente ao acréscimo de quantitativos.

Termo Aditivo 016, Contrato 147/2022, TP 006/2022. Execução de substação de energia elétrica e rede para instalação de condicionadores de ar na EMEF Morada do Sul. Em favor de **RCL INSTALACOES ELETRICAS EIRELI**. **Alteração:** Prorrogação até 21/06/2024.

Termo Aditivo 017, Contrato 147/2022, TP 006/2022. Execução de substação de energia elétrica e rede para instalação de condicionadores de ar na EMEF Morada do Sul. Em favor de **RCL INSTALACOES ELETRICAS EIRELI**. **Alteração:** Prorrogação até 20/09/2024.

Termo Aditivo 001, Contrato 123/2024, PE 003/2024. Aquisição de material elétrico para iluminação RS 239. Em favor de **AUGE LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA**. **Alteração:** Prorrogação até 27/07/2024.

Termo Aditivo 001, Contrato 120/2024, DL 027/2024. Elaboração de PPCI – EMEF Adriano Dias. Em favor de **FP GERENCIAMENTO EMPRESARIAL LTDA**. **Alteração:** Prorrogação até 17/07/2024

Termo Aditivo 003, Contrato 414/2023, TP 037/2023. Reforma da EMEI Claudy Schaeffer. Em favor de **ENGRON ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA. Alteração:** Prorrogação até 22/07/2024

Termo Aditivo 007, Contrato 152/2023, TP 002/2023. Revitalização de praças e parques do centro de Campo Bom. Em favor de **CONSTRULOG LTDA. Alteração:** Prorrogação até 05/08/2024.

Termo Aditivo 006, Contrato 100/2021, PE 021/2021. Aquisição de Oxigênio Medicinal e ar comprimido para atendimento a secretaria de saúde. Em favor de **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. Alteração:** Prorrogação por 30 dias, de 15/06 a 15/07/2024, que será pago o valor de R$ 5.602,00 .

Termo Aditivo 007, Contrato 174/2023, TP 006/2023. Reforma da associação jovens a mais tempo. Em favor de **COENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Alteração:** Prorrogação até 12/07/2024.

Termo Aditivo 002, Contrato 148/2024, DL 006/2024. Aquisição de repelente para distribuição nas escolas. Em favor de **CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA. Alteração:** Prorrogação até 16/07/2024.

Termo Aditivo 001, Contrato 138/2024, DL 038/2024. Câmeras de Segurança Centro Administrativo. Em favor de **MARCOS CESAR CARCUCHINSKI. Alteração:** Prorrogação até 30/09/2024.

Termo Aditivo 002, Contrato 162/2022, CH 003/2022. Credenciamento de instituição para serviços terapêutico I e II. Em favor de **JULIO CEZAR SILVEIRA DA ROSA. Alteração:** Renovação 12 meses, até 19/05/2025, em contrapartida da prestação de serviços será pago o valor de R$ 199.361,76, sendo 4 vagas pelo valor mensal de R$ 4.153,37 cada.
.
Termo Aditivo 003, Contrato 162/2022, CH 003/2022. Credenciamento de instituição para serviços terapêutico I e II. Em favor de **JULIO CEZAR SILVEIRA DA ROSA. Alteração:** Alteração de dotação, ficando 2382/2024-08.02.2.171.3.3.90.39.00.00.00.00.

Termo Aditivo 006, Contrato 449/2023, CP 009/2023. Concessão de uso de bem público do hospital Lauro Réus e do Pronto Atendimento, com finalidade exclusiva de prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares. Em favor de **ASSOCIACAO HOSPITALAR VILA NOVA. Alteração:** Repasse referente a Portaria GM/MS Nº 3.828, de 21 de maio de 2024, valor R$ 1.241.000,00.

Termo Aditivo 002, Contrato 212/2022, DL 073/2022. Exames de cintilografia. Em favor de **NUCLIMAGEM - CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR S/A,. Alteração:** Prorrogação até 04/07/2025,e receberá pela prestação de serviços, o valor de R$ 10.652,20 e troca do fiscal do Contrato, de Luana Carolina Schnorr para Mariana Sarmento Robaina.

Termo Aditivo 001, Contrato 225/2023, PE 052/2022. Prestação de serviços de transporte para equipes esportivas. Em favor de **KELLY TUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. Alteração:** Prorrogação até 23/05/2025, e receberá pela prestação de serviços, o valor de R$ 116.489,90.

Termo Aditivo 002, Contrato 015/2024, TP 047/2023. Reforma das capelas mortuárias. Em favor de **VICENTE SALDANHA PRESTACAO DE SERVICOS DE INFRAESTRUTURA CIVIL LTDA. Alteração:** Prorrogação até 29/09/2024.

Termo Aditivo 003, Contrato 017/2024, PE 155/2023. Elaboração de projeto para nova rede de hidrantes do CEI. Em favor de **SAP COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS**

CONTRA INCENDIO LTDA. Alteração: Prorrogação até 31/07/2024

Termo Aditivo 008, Contrato 152/2023, TP 002/2023. Revitalização de praças e parques do Centro de Campo Bom. Em favor de **CONSTRULOG LTDA. Alteração:** Acrescimo de R$ 26.265,55, que representam 15,90% do valor inicial do contrato, referente a acréscimo qualitativo de itens não previstos e acrescimo de R$ 5.172,40, que representam 6,28% do valor inicial do contrato, referente ao acréscimo de quantitativos..

Termo Aditivo 009, Contrato 041/2023, TP 036/2022. Reforma e Ampliação da EMEF Marques do Herval. Em favor de **SEATTLE CONSTRUTORA LTDA. Alteração:** Acrescimo de R$ 4.079,44, que representam 0,74% do valor inicial do contrato, referente a acréscimo qualitativo de itens não previstos e acrescimo de R$ 18.594,05, que representam 3,37% do valor inicial do contrato, referente ao acréscimo de quantitativos.

Termo Aditivo 001, Contrato 158/2024, DL 056/2023. Elaboração de PPCI EMEF Morada do Sol. Em favor de **A S PINTO LTDA. Alteração:** Prorrogação até 06/09/2024.

Termo Aditivo 003, Contrato 278/2022, PE 075/2022. Aquisição de licença de sofware – adobe creative cloud, licenças de uso do software autodesk autocad lt e corel draw. Em favor de **MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA. Alteração:** Acrescimo de R$ 3.322,86, que representam 8,22% do valor inicial do contrato quantitativos.

Termo Aditivo 011, Contrato 200/2023, TP 001/2023. Elaboração de projetos de PPCI para as escolas. Em favor de **A S PINTO LTDA**. **Alteração:** Prorrogação 120 dias, até 24/09/2024.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:9DB1250F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO EXTRATOS.

Contrato 172/2024, Dispensa de Licitação nº 066/2024, Aquisição de livros para escolas municipais de ensino fundamental de Campo Bom. Vigência: 02 meses a contar de 11/06/2024. Valor: R$ 2.174,40 Em favor de BOOK BABY LIVRARIA LTDA.

Contrato 174/2024, Dispensa de Licitação nº 066/2024, Aquisição de livros para escolas municipais de ensino fundamental de Campo Bom**. Vigência: 02 meses a contar de 02/07/2024. Valor: R$ 738,60. Em** favor de LIVRARIA ISASUL LTDA.

Contrato 182/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 063/2024. Prestação de serviços de manutenção de câmara de conservação de vacinas para rede de frio no CTA/SAE – Centro de atenção e aconselhamento / serviço de atenção especializada, de fornecedor exclusivo. Vigência: 01 mês a contar de 21/06/2024. Valor: R$ 645,50. Em favor de CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

Contrato 185/2024, Dispensa de Licitação nº 076/2024. Contratação de empresa especializada para a obtenção de serviços continuados de soluções tecnológicas para automação de serviços públicos, por meio de sistemas informatizados de gestão pública, em caráter emergencial. Vigência: 12 meses a contar de 28/06/2024. Valor: R$ 762.740,38. Em favor de DELTA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.

Contrato 187/2024, Dispensa de Licitação nº 078/2024. Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção com reposição de peças em nobreaks para realização de troca de baterias, limpeza e verificação dos três nobreaks instalados na data center do Centro Administrativo. Vigência: 120 dias a contar de 27/06/2024. Valor: R$ 11.166,00. Em favor de CLAVEL COMERCIAL ELETRO ELETRONICA LTDA.

Contrato 188/2024, Pregão Eletrônico nº 027/2024. Contratação da palestrante Márcia Adriana de Carvalho para ministrar personalizada para formação de dirigentes municipais de educação e suas equipes com a finalidade de capacitar dirigentes e gestores municipais de educação na elaboração de relatórios de gestão, abordando a dimensão pedagógica, administrativa e financeira Vigência: 30 dias a contar de 20/06/2024; Valor: R$ 7.971,00. Em favor de CONSULTORIA EDUCAÇÃO E AÇÃO LTDA.

Contrato 189/2024, Credenciamento nº 002/2024, do Consórcio da Associação dos Municípios do Vale do Rio do Sinos. Prestação de serviços de exames/procedimentos na área da saúde. Vigência: 12 meses a contar de 01/07/2024. Valor: R$ 25.666,50. Em favor de AMPLAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Contrato 190/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 067/2024. Contratação da professora Perla Santos, para ministrar palestra personalizada e partilhar projetos sobre a temática negra, desenvolvidos e, sala de aula, para 50 professores, disseminadores do projeto da diversidade, que representam as Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental no Município. Vigência: 02 meses a contar de 04/07/2024. Valor: R$ 1.212,00. Em favor de PERLA DA SILVA DOS SANTOS.

Contrato 191/2024, Dispensa de Licitação nº 080/2024. Contratação de locação com licença de uso de sistema do Meio Ambiente, em caráter emergencial. Vigência: 12 meses a contar de 02/07/2024. Valor: R$ 36.068,40. Em favor de SYSNOVA INFORMÁTICA LTDA.

Contrato 192/2024, Dispensa de Licitação nº 066/2024, Aquisição de livros para escolas municipais de ensino fundamental de Campo Bom. Vigência: 02 meses a contar de 02/07/2024. Valor: R$ 1.555,13. Em favor de LIVRARIA ISASUL LTDA.

Contrato 195/2024, Pregão Eletrônico nº 043/2024. Aquisição de móveis para a UBS 25 de Julho de Campo Bom. Vigência: 03 meses a contar de 05/07/2024. Valor: R$ 14.450,00 Em favor de EMPÓRIO DO MÓVEL LTDA.

Termo de credenciamento 009/2024, Credenciamento nº 004/2024. Prestação de serviços de Residencial Terapêutico – Tipo I, para usuários municipais do Sistema Único de Saúde/SUS. Vigência: 12 meses a contar de 02/07/2024. Em favor de ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS.

Termo de credenciamento 010/2024, Credenciamento nº 003/2024. Prestar os serviços de Comunidades Terapêuticas especializadas no tratamento de pessoas dependentes químicos de álcool e outras drogas, em regime de residência, para maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino, que possui habilitação técnica para tratar de pacientes portadores de dependência química, seus usuários e contexto familiar. Vigência: 12 meses a contar de 02/06/2024. Em favor de COMUNIDADE TERAPÊUTICA SANTA RITA DE CÁSSIA.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:549B12E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Ata de Registro de preços 062/2024, PE 028/2024. Aquisição de materiais odontológicos. Fornecedor: A2XR COMERCIAL LTDA. Valor total: R$ 21.462,35. Vigência: 12 meses contados de 22/05/2024.

Ata de Registro de preços 063/2024, PE 028/2024. Aquisição de materiais odontológicos. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. Valor total: R$ 597,80. Vigência: 12 meses contados de 22/05/2024.

Ata de Registro de preços 064/2024, PE 028/2024. Aquisição de materiais odontológicos. Fornecedor: ASCAMAS COMERCIO DE

PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. Valor total: R$ 705,60. Vigência: 12 meses contados de 22/05/2024.

Ata de Registro de preços 065/2024, PE 028/2024. Aquisição de materiais odontológicos. Fornecedor: DENTAL IPO LTDA . Valor total: R$ 5.123,60 . Vigência: 12 meses contados de 22/05/2024.

Ata de Registro de preços 066/2024, PE 028/2024. Aquisição de materiais odontológicos. Fornecedor: DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. Valor total: R$ 21.936,60. Vigência: 12 meses contados de 22/05/2024.

Ata de Registro de preços 067/2024, PE 028/2024. Aquisição de materiais odontológicos. Fornecedor: DIABETICOS LTDA. Valor total: R$ 3.011,80. Vigência: 12 meses contados de 22/05/2024.

Ata de Registro de preços 068/2024, PE 028/2024. Aquisição de materiais odontológicos. Fornecedor: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA. Valor total: R$ 1.518,00. Vigência: 12 meses contados de 22/05/2024.

Ata de Registro de preços 069/2024, PE 028/2024. Aquisição de materiais odontológicos. Fornecedor: MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA . Valor total: R$ 35.539,50. Vigência: 12 meses contados de 22/05/2024.

Ata de Registro de preços 070/2024, PE 028/2024. Aquisição de materiais odontológicos. Fornecedor: MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA. Valor total: R$ 8.320,00. Vigência: 12 meses contados de 22/05/2024

Ata de Registro de preços 071/2024, PE 028/2024. Aquisição de materiais odontológicos. Fornecedor: MOLVIMED COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIRURGICOS LTDA. Valor total: R$ 459,80. Vigência: 12 meses contados de 22/05/2024

Ata de Registro de preços 072/2024, PE 028/2024. Aquisição de materiais odontológicos. Fornecedor: ODONTOMED T/A LTDA. Valor total: R$ 930,10. Vigência: 12 meses contados de 22/05/2024

Ata de Registro de preços 073/2024, PE 028/2024. Aquisição de materiais odontológicos. Fornecedor: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA. Valor total: R$ 2.059,20. Vigência: 12 meses contados de 22/05/2024

Ata de Registro de preços 074/2024, PE 028/2024. Aquisição de materiais odontológicos. Fornecedor: PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA. Valor total: R$ 12.909,00. Vigência: 12 meses contados de 22/05/2024

Ata de Registro de preços 075/2024, PE 042/2024. Aquisição de material de higiene pessoal para as pessoas em situação de rua atendidas no CREAS. Fornecedor: AVF COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA. Valor total: R$ 1.860,00. Vigência: 12 meses contados de 11/06/2024

Ata de Registro de preços 076/2024, PE 042/2024. Aquisição de material de higiene pessoal para as pessoas em situação de rua atendidas no CREAS. Fornecedor: MATEFI COMERCIAL LTDA. Valor total: R$ 1.355,00. Vigência: 12 meses contados de 11/06/2024

Ata de Registro de preços 077/2024, PE 042/2024. Aquisição de material de higiene pessoal para as pessoas em situação de rua atendidas no CREAS. Fornecedor: MEGALIMPO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. Valor total: R$ 5.230,00 Vigência: 12 meses contados de 11/06/2024

Ata de Registro de preços 078/2024, PE 042/2024. Aquisição de material de higiene pessoal para as pessoas em situação de rua atendidas no CREAS. Fornecedor: WE COMÉRCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA. Valor total: R$ 2.950,00 Vigência: 12 meses contados de 11/06/2024

Ata de Registro de preços 079/2024, PE 021/2024. Aquisição de uniformes para Guarda Municipal, Fiscalização de Trânsito e Zeladores. Fornecedor: AFK TECHCONOLICAL GARMENT LTDA. Valortotal: R$ 126.683,47 Vigência: 12 meses contados de 12/06/2024

Ata de Registro de preços 080/2024, PE 021/2024. Aquisição de uniformes para Guarda Municipal, Fiscalização de Trânsito e Zeladores. Fornecedor: BELLUM EQUIPAMENTOS LTDA. Valortotal: R$ 11.598,25 Vigência: 12 meses contados de 12/06/2024

Ata de Registro de preços 081/2024, PE 021/2024. Aquisição de uniformes para Guarda Municipal, Fiscalização de Trânsito e Zeladores. Fornecedor: BM COMÉRCIO DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA. Valortotal: R$1.152,00 Vigência: 12 meses contados de 12/06/2024

Ata de Registro de preços 082/2024, PE 021/2024. Aquisição de uniformes para Guarda Municipal, Fiscalização de Trânsito e Zeladores. Fornecedor: OPERACIONAIS COMERCIO DE CALÇADOS LTDA. Valor total: R$ 32.256,00 Vigência: 12 meses contados de 12/06/2024

Ata de Registro de preços 083/2024, PE 036/2024. Aquisição de mudas de hortaliças diversas. Fornecedor: STRACK MUDAS E HORTALIÇAS LTDA. Valor total: R$ 57.366,720 Vigência: 12 meses contados de 12/06/2024

Ata de Registro de preços 084/2024, PE 022/2024. Aquisição de materiais elétricos diversos para manutenção de prédios públicos do Município Fornecedor: BA LUZ INDUSTRIA E COMÉRCIO ELÉTRICOS LTDA- Valor total: R$ 258.385,00 Vigência: 12 meses contados de 18/06/2024.

Ata de Registro de preços 085/2024, PE 022/2024. Aquisição de materiais elétricos diversos para manutenção de prédios públicos do Município Fornecedor: CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA Valor total: R$ 1.054,78 Vigência: 12 meses contados de 18/06/2024

Ata de Registro de preços 086/2024, PE 022/2024. Aquisição de materiais elétricos diversos para manutenção de prédios públicos do Município Fornecedor: COMERCIAL UNYLUX LTDA Valor total: R$ 501.942,50 Vigência: 12 meses contados de 18/06/2024.

Ata de Registro de preços 087/2024, PE 022/2024. Aquisição de materiais elétricos diversos para manutenção de prédios públicos do Município Fornecedor: DEBLA CRISTIANA CEGIELSKI. Valor total: R$ 3.919,75 Vigência: 12 meses contados de 18/06/2024

Ata de Registro de preços 088/2024, PE 022/2024. Aquisição de materiais elétricos diversos para manutenção de prédios públicos do Município Fornecedor: DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS EIRELI . Valor total: R$ 74.592,42 Vigência: 12 meses contados de 21/06/2024

Ata de Registro de preços 089/2024, PE 022/2024. Aquisição de materiais elétricos diversos para manutenção de prédios públicos do Município Fornecedor: DIPAR FERRAGENS LTDA Valor total: R$ 478,50 Vigência: 12 meses contados de 18/06/2024

Ata de Registro de preços 090/2024, PE 022/2024. Aquisição de materiais elétricos diversos para manutenção de prédios públicos do Município Fornecedor: DW MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA Valor total: R$ 5.810,00 Vigência: 12 meses contados de18/06/2024

Ata de Registro de preços 091/2024, PE 022/2024. Aquisição de materiais elétricos diversos para manutenção de prédios públicos do Município Fornecedor: ECB AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA Valor total: R$ 31.899,00 Vigência: 12 meses contados de 25/06/2024

Ata de Registro de preços 092/2024, PE 022/2024. Aquisição de materiais elétricos diversos para manutenção de prédios públicos do Município Fornecedor: ELETRO CENTER MATERIAIS

ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS LTDA. Valor total: R$ 1.628,30 Vigência: 12 meses contados de 18/06/2024

Ata de Registro de preços 093/2024, PE 022/2024. Aquisição de materiais elétricos diversos para manutenção de prédios públicos do Município Fornecedor: EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Valor total: R$ 13.490,00 Vigência: 12 meses contados de 25/06/2024

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:034D8A53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE LICITAÇÃO SUSPENSA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2024.

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2024 – Objeto: seleção de empresa para a prestação de serviços de manutenção de sistemas de rede de esgoto e pluviais, com fornecimento de equipes, maquinários, ferramentas e responsabilidade técnica, em caráter de serviços continuados. O Município de Campo Bom torna público, para conhecimentos dos interessados, que está **SUSPENSA** a abertura do procedimento licitatório em epígrafe.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:298F135C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**13h30min do dia 23 de julho de 2024,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de edição, planejamento, revisão, diagramação, acabamento gráfico, tratamento de imagens, arte e impressão da 5ª Edição da Revista da Educação.** O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba COMPRAS E LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS. Campo Bom, 08 de julho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:99C42C5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.246, DE 05 DE JULHO DE 2024.

EXONERA, A PEDIDO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o servidor **JOCELI DE ALMEIDA FRAGOSO**, matrícula nº 14640, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Turismo e Artesanato, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 05 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de julho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:71D9302A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 37/2024, DE 09/07/2024.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso (s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
04/07/2024	FMS	71389-9	Calamidade Pública MP1218/2024	1.058.878,74
04/07/2024	FUMPDEC	1096390-8	Fundo Defesa Civil	3.139.534,88
05/07/2024	FMS	60718-5	Emenda Parlamentar Senador Paulo Paim	500.000,00
05/07/2024	FMS	60718-5	Faturas	987.060,72
05/07/2024	FMS	60718-5	Emenda PAP	200.000,00
08/07/2024	FMS	60718-5	Programa Agentes Comunitários de Saúde	231.568,00
08/07/2024	FMS	60718-5	Incentivo Financeiro APS-Pagto Base Exercício Anterior	34.698,91
08/07/2024	FMS	60718-5	Incentivo Saúde Bucal	86.509,25
08/07/2024	FMS	60718-5	Incentivo Financeiro APS-ESF/EAP	281.948,50

NILSON PARNOW
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:5B1B69EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 463/2024, DE 08 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 463/2024, DE 08 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, conforme protocolo 1.010/2024, RESOLVE:

CONCEDER **15 (quinze) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 08/07/2024 a 22/07/2024, referente ao período aquisitivo de 27/03/2022 a 26/03/2023, a servidora **CARLA VOGEL**.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 08 de julho de 2024.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:38873D5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 464/2024, DE 08 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 464/2024, DE 08 DE JULHO DE 2024.

FAZ DESIGNAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, conforme protocolo 1.010/2024, RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora **FRANCINE TAIS BOHT,** para responder cumulativamente com o cargo que exerce, pela Tesouraria, no período de 08/07/2024 a 22/07/2024, devido as férias da titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em de 08 de julho de 2024.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:A6D25C9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO

Objeto: Licitação tipo Pregão Presencial nº 27/2023

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão exarada nos autos da representação levado à efeito junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – processo nº 28458-0200/23-3, no qual foi concedida medida acautelatória para determinar ao Gestor do Município a suspensão do andamento e posterior anulação do Pregão Presencial nº 27/2023.

DETERMINO a ANULAÇÃO da licitação tipo PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2023 para aquisição de 01 (um) veículo para transporte de passageiros, tipo van com adaptação cadeirante DPM, e que deverá ser acatada.

Cândido Godói, RS, 09 de Julho de 2024.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:669EEB47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 465/2024, 08 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 465/2024, DE 08 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conforme protocolo 1.011/2024, RESOLVE:
CONCEDER **45 dias** de gozo de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, no período de 05/08/2024 a 18/09/2024, referente aos períodos aquisitivos de16/10/2021 a 15/10/2022 e de 16/10/2022 a 15/10/2023 a servidora **CAROLINE JESKE FLORES.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 08 de Julho de 2024.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Sandra Giese Leske
Código Identificador:06E45457

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 466/2024, DE 08 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 466/2024, DE 08 DE JULHO DE 2024.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e conforme requerimento protocolado sob o nº 1.016/2024, solicitando para passar para o final da lista de classificação, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 437/2024, de 27 de junho de 2024, que nomeia a Senhora **JANICE THOMAS,** para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, regime estatutário, código: 4.3.37.5, padrão 5**, com carga horária de 40 horas semanais, classificada e aprovada em 4º lugar no Concurso Público 01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em de 08 de julho de 2024.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:E5338A84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 468/2024, DE 08 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 468/2024, DE 08 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conforme protocolo 1.001/2024, RESOLVE:
CONCEDER **15 dias** de gozo de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, no período de 12/08/2024 a 26/08/2024, referente aos períodos aquisitivos de09/09/2022 a 08/09/2023 a servidora **SCHEILA STELA KUTZNER.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 08 de Julho de 2024.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Sandra Giese Leske
Código Identificador:E94191D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 467/2024, DE 08 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 467/2024, DE 08 DE JULHO DE 2024.

FAZ DESIGNAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor **JOÃO CARLOS CLAROS CORREIA,** para atuar junto à Inspetoria Veterinária.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em de 08 de julho de 2024.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Francieli Kuligowski
Código Identificador:6BE56EBC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 044/2024 – EDITAL 499/2024

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 09.07.2024 às 10h, até o dia 12.07.2024 às 10h, procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço global, para **Aquisição de certificado digital para a Secretaria de Gestão, Inovação e Planejamento.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 08 de Julho de 2024.

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:617405FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 277/2024

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais NOMEIA o seguinte servidor: LARA AMANDA DIEL, aprovada em 9º lugar, no concurso público homologado pelo edital n.º 007/2021, de 18/11/2021, prorrogado pelo edital nº 11/2023 para o cargo efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA, padrão AE 04.05.10, cujo cargo foi criado pela Lei Municipal 1154/1990, com nova redação dada pela Lei Municipal 2456/2014, alterada pelas Leis Municipais 3.105/2022 e 3.150/2023 sob Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei n.º 1809/2004, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo,RS, 08 de julho de 2024.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUCIANE MUMBACH
Secretária de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:47CCB69F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 427/2024 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: EDER GYSI, CNPJ nº 08.666.528/0001-06
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de serviço para manutenção da ensiladeira nogueira, carroção jan, carroção vermelho, esterqueira mepel e plantadeira imasa da patrulha agrícola da smicama
Valor total estimado: R$ 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais).
Dotação orçamentária:
2024.8.2.20.608.802.2072.1.3.3.3.90.39.00.00.00.00 (325) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Data: 03 de julho de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 428/2024 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: EDMAQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.475.544/0001-60
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de materiais e serviço para revisão completa da enfardadeira AP 41 da patrulha agrícola da smicama
Valor total estimado: R$ 20.283,00 (vinte mil, duzentos e oitenta e três reais).
Dotação orçamentária:
2024.8.2.20.608.802.2072.1.3.3.3.90.39.00.00.00.00 (325) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2024.8.2.20.608.802.2072.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (224) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 03 de julho de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 429/2024 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 00.072.182/0001-06
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de material para utilização no ambulatório da UBS da terra indígena do ligeiro.
Valor total estimado: R$ 559,00 (quinhentos e cinquenta e nove reais)
Dotação orçamentária:
2024.6.1.10.301.601.2050.4090.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (185) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 03 de julho de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 430/2024 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: SUZANA PERTILE, CNPJ nº 35.963.498/0001-72 e CAROLINE ISABEL GIARETTA, CNPJ nº 42.917.273/0001-45
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de materiais de consumo
Valor total estimado: R$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais)

Dotação orçamentária:
2024.7.2.15.451.703.2066.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00.00 (267) – MATERIAL DE CONSUMO
2024.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00.00 (226) – MATERIAL DE CONSUMO
2024.8.2.20.608.802.2072.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00.00 (324) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 04 de julho de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 431/2024 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: SUZANA PERTILE, CNPJ nº 35.963.498/0001-72
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de kit chave e caixa de ferramenta para ser usada no caminhão placa IIL6245 da smov
Valor total estimado: R$ 333,00 (trezentos e trinta e três reais)
Dotação orçamentária:
2024.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00.00 (226) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 04 de julho de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 432/2024 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: DANIELA BORILLI, CNPJ nº 26.561.230/0001-13
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de material para uma melhor identificação visual de entrada da nova porta da smsas e da UBS da cidade alta
Valor total estimado: R$ 320,00 (trezentos e vinte reais).
Dotação orçamentária:
2024.6.1.10.301.601.1003.4500.3.3.3.90.30.00.00.00.00.00 (5958) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 04 de julho de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 433/2024 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: SUZANA PERTILE, CNPJ nº 35.963.498/0001-72
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição dos materiais para o desenvolvimento de práticas agrícolas e ornamentais junto as escolas da rede de ensino
Valor total estimado: R$ 776,00 (setecentos e setenta e seis reais).
Dotação orçamentária:
2024.5.1.12.361.501.2029.1011.3.3.3.90.30.00.00.00.00.00 (5939) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 08 de julho de 2024

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Julia Caldatto Roncaglio'
Código Identificador:812AE103

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 338/2024

PORTARIA 338/2024, de 04 de julho de 2024.

REVOGA NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando manifestação de reclassificação da candidata por correio eletrônico (e-mail), no dia 01 de julho de 2024;

Considerando o disposto no parágrafo 2º do artigo 15 da Lei Municipal nº 1543/2002 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Coronel Bicaco;

R E S O L V E:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 324/2024, de 24 de junho de 2024, que nomeou o Sra. **MARIANE TORGESKI**, *CPF nº ***.558.680-**, para o cargo de professor de Educação Infantil*, tendo em vista aprovação em 6º lugar no concurso público n° 001/2023, homologado em 03 de abril de 2024.

Art. 2º – Reclassifica a pedido a candidata conforme previsão no item 16.8 do Edital do Concurso público nº 001/203, homologado em 03 de abril de 2024, portanto passando a ocupar a última colocação, ou seja, passa ocupar a 45ª (quadragésima quinta) colocação.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 04 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:3C1C1B4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 339/2024

PORTARIA Nº 339/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024.
Concede Gratificação pelo Exercício em Classe Especial
JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Memorando nº 126/2024, de 20 de junho de 2024, da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder gratificação pelo exercício em classe especial, a servidora **CARMEN SALETE PITHAN DA SILVA**, matrícula 1717-01, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto:

Art. 2º- Considerando habilitação específica para o exercício de atividades com classe especial, terá assegurado, enquanto permanecer nessa situação, a percepção de gratificação correspondente a 20%, calculada sobre o vencimento da classe e nível a que pertencer.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, **AOS 04 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.**

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário da Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:A85A716C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 340/2024

PORTARIA 340/2024, de 04 de julho de 2024.

REVOGA NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando manifestação de reclassificação da candidata por correio eletrônico (e-mail), no dia 04 de julho de 2024;
Considerando o disposto no parágrafo 2º do artigo 15 da Lei Municipal nº 1543/2002 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Coronel Bicaco;

R E S O L V E:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 325/2024, de 24 de junho de 2024, que nomeou o Sra. **BEATRIZ DE MORAIS MACHADO**, *CPF nº ***.799.080-**, para o cargo de professor de Educação Infantil*, tendo em vista aprovação em 7º lugar no concurso público n° 001/2023, homologado em 03 de abril de 2024.

Art. 2º – Reclassifica a pedido a candidata conforme previsão no item 16.8 do Edital do Concurso público nº 001/203, homologado em 03 de abril de 2024, portanto passando a ocupar a última colocação, ou seja, passa ocupar a 46ª (quadragésima sexta) colocação.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 04 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:8AF98FF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 349/2024

PORTARIA Nº 349/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024
Concede licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora ocupante do cargo efetivo de Atendente de Creche.
JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo dispostos nos artigos 107 § 1º e 108 da Lei Municipal nº 1543 de 24 de setembro de 2002, alterado pela Lei Municipal nº 4692/2020, de 21 de dezembro de 2020, atendendo prescrição médica.
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Creche, lotada junto à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, para iniciar introdução alimentar da filha e proporcionar a esta permanecer recebendo amamentação materna.
Parágrafo único – a contagem do tempo da licença iniciou-se no dia 28 de junho de 2024 e findará no dia 28 de julho de 2024.
Art. 2° - A Licença será concedida sem prejuízo da remuneração, até um mês e de 1/3 (um terço), quando exceder a 30 (trinta) dias e até 60 (sessenta) dias; de 2/3 (dois terços), quando exceder a 60(sessenta) dias até 150(cento e cinquenta) dias;sem remuneração, a partir de 150(cento e cinquenta) dias até o máximo de 730(setecentos e trinta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 28 de junho de 2024.
GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:41D29E06

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 154/2024.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 154/2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO VIII, ART. 75, LEI FEDERAL Nº14.133/2021.
CONTRATADA: JB SERVIÇOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS LTDA ME
CNPJ Nº 35.038.799/0001-90
OBJETO: contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços e fornecimento de material, através do Regime de Contratação Integrada, onde estão contemplados os seguintes serviços/produtos: a elaboração de Projeto Básico, elaboração do Projeto Executivo e execução da obra de reestabelecimento da Ponte sobre o Rio das Antas que Liga os Municípios de Cotiporã à Bento Gonçalves de acordo com o anteprojeto, termo de formalização da demanda, memorial descritivo, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, Matriz de Risco e demais especificações.
VALOR: R$ 4.578.660,55 (quatro milhões, quinhentos e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos), sendo R$ 1.355.141,58 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos) para a mão de obra e de R$ 3.223.518,97 (três milhões, duzentos e vinte e três mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e sete centavos) para os materiais.

Cotiporã, 08 de julho de 2024.

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:7CCC57C0

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº0001/2024

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021, e legislação regulamentar subsequente, que institui a MODALIDADE PREGÃO e Decreto Executivo Nº 4.192/2023, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2024, do tipo menor preço por item, modo de disputa aberto, que objetiva o fornecimento de equipamentos para atendimentos da Rede Bem Cuidar com ênfase no cuidado materno-paterno-infantil, junto à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, atendendo de forma eficaz as demandas e demais serviços no quais serão empregados, e em atendimento à Portaria SES 1098/2023, na sala de reuniões do Setor de Licitações, através de Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria 11.671/2024 de 05 de junho de 2024, utilizando-se de recursos de Tecnologia da Informação – Internet. A sessão se realizará conforme a seguir:

- Data de Abertura das Propostas: **24/07/2024 às 08h30min.**
- Data da Sessão de Disputa do Pregão: **24/07/2024 às 09h00min.**
- Referência de tempo: **horário de Brasília (DF).**
- A sessão pública será realizada no site **www.pregaobanrisul.com.br**

Maiores informações pelos telefones (054) 34462825 / 34462830 / 34462800 ou pelo endereço eletrônico: pregao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados nos sites: www.cotipora.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br

COTIPORÃ, aos 09 dias do mês de julho de 2024

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:08C24A2B

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2024

H O M O L O G A Ç Ã O

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2024

Protocolo Administrativo nº 539/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA PARA O GERENCIAMENTO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO ICMS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS, DA MODERNIZAÇÃO E DA EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

Em ata datada de 27/06/2024, a Equipe de Contratação Nomeada pela Portaria nº 11.671/2024, procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 009/2024, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.
Diante do que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a licitante a seguir, nos itens e valores conforme segue:

ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA CNPJ Nº 04.210.265/000-75					
ITEM	**UN**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**	
				UNIT.	**TOTAL**
01	Mês	12	Contratação de empresa especializada para fornecimento, treinamento, suporte técnico e manutenção do Sistema de Informática para o gerenciamento das receitas de transferências do ICMS.	3.500,00	42.000,00
VALOR TOTAL R$42.000,00					

Os serviços deverão ser realizados de acordo com o descritivo no edital do Pregão Presencial 014/2024. O pagamento será efetuado de forma mensal, até 10º dia do mês subsequente, mediante a apresentação das notas fiscais e de relatório das atividades desenvolvidas, visados pela fiscalização do contrato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos 09 dias do mês de julho de 2024

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito De Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:192F26AE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 159/2024.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 159/2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, §7°, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
CONTRATADA: **DENISE DONIN AUTOPEÇAS ME**
CNPJ Nº 30.186.289/0001-46
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para conserto do caminhão Iveco de placas IUW 3984, segundo demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.
VALOR: R$ 2.089,00 (dois mil e oitenta e nove reais)

Cotiporã, 08 de julho de 2024.

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:3F9B9782

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 234, DE 08 DE JULHO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 234, DE 08 DE JULHO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: JB SERVIÇOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS LTDA ME
CNPJ Nº 35.038.799/0001-90
OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços e fornecimento de material, através do Regime de Contratação Integrada, onde estão contemplados os seguintes serviços/produtos: a elaboração de Projeto Básico, elaboração do Projeto Executivo e execução da obra de reestabelecimento da Ponte sobre o Rio das Antas que Liga os Municípios de Cotiporã à Bento Gonçalves de acordo com o anteprojeto, termo de formalização da demanda, memorial descritivo, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, Matriz de Risco e demais especificações.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 030/2024
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO VIII, ART.75, LEI FEDERAL Nº14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.
VALOR: R$ 4.578.660,55 (quatro milhões, quinhentos e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos), sendo R$ 1.355.141,58 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos) para a mão de obra e de R$ 3.223.518,97 (três milhões, duzentos e vinte e três mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e sete centavos) para os materiais.

Cotiporã, 08 de julho de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:0F651259

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOCONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 236, DE 09 DE JULHO DE 2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 236, DE 09 DE JULHO DE 2024
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA
CNPJ: 04.210.265/0001-75
OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento, treinamento, suporte técnico e manutenção do Sistema de Informática para o gerenciamento das receitas de transferências do ICMS, destinados ao atendimento das necessidades dos serviços, da modernização e da eficiência da Administração Tributária Municipal
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 014/2024
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses,

VALOR: R$42.000,00 (quarenta e dois mil reais) **anual**, sendo **R$3.500**,**00**(três mil e quinhentos reais) **mensais**

Cotiporã, 09 de julho de 2024

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:B20A1B5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 235, DE 08 DE JULHO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 235, DE 08 DE JULHO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **DENISE DONIN AUTOPEÇAS ME**
CNPJ Nº 30.186.289/0001-46
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para conserto do caminhão Iveco de placas IUW 3984, segundo demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 159/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, §7°, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 05 (cinco) dias
VALOR: R$ 2.089,00 (dois mil e oitenta e nove reais)

Cotiporã, 08 de julho de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:726D4A7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RPE N° 069/2024

PREGÃO ELETRÔNICO RPE N° 069/2024: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Eletrônico*, cujo objeto é o *registro de preços para o fornecimento de serviços de horas de máquinas para manutenção e recuperação das estradas do município.* Modo de Disputa: **Aberto**. Critério de Julgamento: **Menor preço.** Data e hora da abertura da sessão pública, documentação e propostas: **no dia 23 de julho de 2024 às 08:30 horas.** Certame e Edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Crissiumal, 08 de julho de 2.024.

OTAVIO LUIZ WEHRMEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:8E509912

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2024

Contrato Nº 158/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: INOVA MIX SOLUCOES EM CONCRETO LTDA
Valor: R$ 8.250,00
Vigência: Início 08/07/24 Término: 06/09/24
Licitação: Dispensa por Limite Nº 1488/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA CONSTRUÇÃO DE NOVAS FAIXAS DE SEGURANÇA ELEVADAS.

Crissiumal, 08 de julho de 2024.

OTAVIO LUIZ WEHRMEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:383E36E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 242/2024

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,
C O N C E D E
À servidora municipal **CARMEN DOS SANTOS RICHTER,** no cargo de **serviços gerais**, lotada na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, 20 (vinte) dias de férias, a contar de 08/07/2024 a 27/07/2024, referente ao período aquisitivo de 17/01/2023 a 16/01/2024.
Fica a servidora convocada a trabalhar 10 (dez) dias das férias do referido período aquisitivo, por necessidade de permanência da mesma em serviço, concedendo-lhe abono pecuniário, correspondente aos dias de convocação, com base na Lei Municipal nº 280/99.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 28 DE JUNHO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
AOS 28/06/2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Em acordo _____/_____/_____

CARMEN DOS SANTOS RICHTER

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:38609556

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 243/2024

DESIGNA FISCAIS DO CONTRATO Nº 059/2024, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, R E S O L V E:
Art. 1º Designar o Secretário Municipal de Obras, Viação e Transporte, **JULIANO DAVI HABITZREITER,** Fiscal do contrato nº 059/2024, e o Engenheiro Civil **JOSÉ PAULO BECKER**, Fiscal Técnico da obra de prestação de serviços de construção civil para pavimentação asfáltica, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 04/2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 03 DE JULHO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
AOS 03/07/2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:5191F370

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 244/2024

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR MUNICIPAL PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95), Legislação Eleitoral em vigor e no requerimento protocolado sob nº 8.420, de 05/07/2024,
C O N C E D E
Ao servidor municipal, **CRISTIANO CARVALHO**, CPF nº ***.799.700-**, efetivo no cargo de agente administrativo auxiliar, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, licença remunerada de suas atividades profissionais, a partir de 06 de julho de 2024 à 07 de outubro de 2024, para concorrer a cargo eletivo no Município de Derrubadas, no pleito de 06 de outubro do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 05 DE JULHO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
AOS 05/07/2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:0C3961DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 245/2024

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR MUNICIPAL PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95), Legislação Eleitoral em vigor e no requerimento protocolado sob nº 8.417, de 01/07/2024,
C O N C E D E
Ao servidor municipal, **MAGNUS ANTONIO GEROLDINI**, CPF nº ***.685.670-**, efetivo no cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, licença remunerada de suas atividades profissionais, a partir de 06 de julho de 2024 à 07 de outubro de 2024, para concorrer a cargo eletivo no Município de Derrubadas/RS, no pleito de 06 de outubro do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 05 DE JULHO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
AOS 05/07/2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:077B32BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 246/2024

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR MUNICIPAL PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95), Legislação Eleitoral em vigor e no requerimento protocolado sob nº 8.421, de 05/07/2024,
C O N C E D E
Ao servidor municipal, **ADEMIR CEMIN**, CPF nº ***1.128.220-**, efetivo no cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, licença remunerada de suas atividades profissionais, a partir de 06 de julho de 2024 à 07 de outubro de 2024, para concorrer a cargo eletivo no Município de Derrubadas/RS, no pleito de 06 de outubro do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 05 DE JULHO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
AOS 05/07/2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:EBC6EEDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 247/2024

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR MUNICIPAL PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95), Legislação Eleitoral em vigor e no requerimento protocolado sob nº 8.420, de 05/07/2024,
C O N C E D E
Ao servidor municipal, **LUIS CARLOS SEFFRIN**, CPF nº ***.615.500-**, efetivo no cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, licença remunerada de suas atividades profissionais, a partir de 06 de julho de 2024 à 07 de outubro de 2024, para concorrer a cargo eletivo no Município de Derrubadas/RS, no pleito de 06 de outubro do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 05 DE JULHO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
AOS 05/07/2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:78ED6231

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 248/2024

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR MUNICIPAL PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95), Legislação Eleitoral em vigor e no requerimento protocolado sob nº 8.415, de 03/07/2024,
C O N C E D E
Ao servidor municipal, **ROVALDO KLEIN**, CPF nº ***.524.100-**, efetivo no cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, licença remunerada de suas atividades profissionais, a partir de 06 de julho de 2024 à 07 de outubro de 2024, para concorrer a cargo eletivo no Município de Derrubadas/RS, no pleito de 06 de outubro do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 05 DE JULHO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
AOS 05/07/2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:2C0992A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 249/2024

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95), Legislação Eleitoral em vigor e no requerimento protocolado sob nº 8.422, de 05/07/2024,
C O N C E D E
À servidora municipal, **ISOLDE TERESINHA HERGESSEL**, CPF nº ***.279.400-**, efetiva no cargo de serviços gerais de escola, matrícula nº 201-5, licença remunerada de suas atividades profissionais, a partir de 06 de julho de 2024 à 07 de outubro de 2024, para concorrer a cargo eletivo no Município de Derrubadas/RS, no pleito de 06 de outubro do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 05 DE JULHO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
AOS 05/07/2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:75F98B63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 250/2024

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95), Legislação Eleitoral em vigor e no requerimento protocolado sob nº 8.416, de 03/07/2024,
C O N C E D E
À servidora municipal, **MARA ANDREIA PASQUETTI GAVIRAGHI**, CPF nº ***.414.590-**, efetiva no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, licença remunerada de suas atividades profissionais, a partir de 06 de julho de 2024 à 07 de outubro de 2024, para concorrer a cargo eletivo no Município de Derrubadas/RS, no pleito de 06 de outubro do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 05 DE JULHO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
AOS 05/07/2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:E658E9F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 251/2024

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR MUNICIPAL PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95), Legislação Eleitoral em vigor e no requerimento protocolado sob nº 8.419, de 05/07/2024,
C O N C E D E
Ao servidor municipal, **INACIO MACSON FUHR**, CPF nº ***.478.380-**, efetivo no cargo de Tesoureiro, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, licença remunerada de suas atividades profissionais, a partir de 06 de julho de 2024 à 07 de outubro de 2024, para concorrer a cargo eletivo no Município de Derrubadas/RS, no pleito de 06 de outubro do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 05 DE JULHO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 05/07/2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:C47E13BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 252/2024

REVOGA A PORTARIA Nº 151/2024, QUE CONVOCA PROFESSORA MUNICIPAL A TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Inciso I do art. 20, da na Lei Municipal nº 1.267/2017, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas e requerimento da interessada,
REVOGA
A pedido, a contar de 04/07/2024, a Portaria nº 151, de 21 de março de 2024, que convoca a professora municipal **ELAINE ROSELEI GULARTE**, interrompendo a convocação para trabalhar em regime suplementar com carga horária de 08 (oito) horas semanais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 05 DE JULHO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
AOS 05 DE JULHO DE 2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:C3B72687

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano;
Contratada: União dos Vereadores do Brasil – UVB, CNPJ sob o nº 86.594.978/0001-56.
Objeto: Três inscrições para vereadores para participarem do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais' promovido pela União dos Vereadores do Brasil - UVB no período de 06 a 09 de agosto de 2024 em Brasília-DF.
Valor: R$ 2.070,00 (Dois mil e setenta reais)

Dom Feliciano - RS, 08 de julho de 2024.

PABLLO CESAR FREITAS CAMPELO
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Camila Daiane Oliveira da Silva
Código Identificador:CAB70CF2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

– CARPENEDO & CIA LTDA – CNPJ n° 95.818.399/0001-29 – Termo aditivo n° 003/2024 – Contrato Administrativo nº 112/2024 – Concorrência Presencial nº 002/2024 – Prorrogação de Prazo, passando de 11/07/2024 para 11/09/2024. Assinatura: 04/07/2024.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Jonatã Gabriel de Oliveira Nass
Código Identificador:48DABEAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS

A Secretaria Municipal de Administração TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados,tendo em vista que os mesmos desistiram da vaga, não tomando posse no cargo nos dez dias contados da data de publicação do ato de nomeação, conforme dispõe o Parágrafo Primeiro, do Art. 13º, da Lei Municipal nº 1.108/99 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Nome	Cargo	Classificação	Concurso Púbico
Jader Barcelos Dos Santos	Assistente Social	25ºLugar	01/2018
Jeronimo Martins Da Silveira	Assistente Social	26ºLugar	01/2018

Eldorado do Sul,08 de julho de 2024.

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Bianca Luz Dos Santos
Código Identificador:197C9CC6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS

A Secretaria Municipal de Administração NOMEIA os candidatos abaixo relacionados conforme o Edital do respectivo Concurso Público, devendo os mesmos tomarem posse no cargo no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, na Secretaria de Administração - Estrada da Arrozeira, nº 270 – Eldorado do Sul. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

Nome	Cargo	Classificação	Concurso Púbico
Ana Flávia Roatt De Oliveira	Assistente Social	27ºLugar	01/2018
Poliana Einsfeld	Assistente Social	28ºLugar	01/2018

Eldorado do Sul, 09 de julho de 2024.

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Bianca Luz Dos Santos
Código Identificador:D92A28F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE RESTITUIÇÃO

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda
Diretoria de Dívida Ativa e Execução Fiscal

Edital de Notificação e de Lançamento de Restituição

A Prefeitura Municipal de Erechim, através da Secretaria Municipal da Fazenda e por meio do Auditor-Fiscal de Tributos Municipais abaixo assinado, com amparo na Lei Municipal 4.856/2010 e alterações, após esgotadas as tentativas de ciência, seja por notificação pessoal ou postal, **NOTIFICA** o seguinte contribuinte para ciência do Resultado do Processo e do Lançamento de Restituição, devendo regularizar o valor ou apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, na Divisão de Protocolo, sito na Praça da Bandeira, 354.

Processo: 2021/15
Nome: FRANCIELE ROSANA IZYCKI RODRIGUES
Resultado do Processo e Lançamento: Processo concluído pela restituição de valores referente auxílio financeiro a título de aprimoramento técnico-profissional da Lei Municipal 3.786/2004, razão pela qual notifica-se o contribuinte para recolher aos cofres públicos o valor de **R$ 34.471,19 (trinta e quatro mil e quatrocentos e setenta e um reais com dezenove centavos)**. Após 30 (trinta) dias incidirão juros e multa, seguindo a cobrança via protesto e/ou judicial.

Erechim, 08 de julho de 2024.

CRISTIAN POLLOM
Auditor-Fiscal de Tributos Municipais
Portaria 740/2023

Publicado por:
Itamar Luis Dall Alba
Código Identificador:51F014A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, Nº 54/2024, PROCESSO 17140/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO TEATRO LUZ & CENA. Contratação de Caravana do Teatro Luz & Cena para a programação do Natal 2024,
promovido pela Secretaria de Cultura e Esporte, para o dia 30 de novembro de 2024, para circular por três horas nas principais avenidas do Centro de Erechim, com uma camionete sprinter e dois reboques decorados e customizados com sonorização, iluminação led e temática "natalina", de onde sairão atores que interpretarão com personagens lúdicos. Valor total de R$13.000,00. Fundamento Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21. Ato de Autorização em 08/07/2024.

MARCELO MIORELLI ANTUNES DOS SANTOS,
Secretário Municipal de Cultura e Esporte.

Publicado por:
Jenifer Cieslak
Código Identificador:0F860EEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA 181/2024 - PROCESSO SELETIVO 159/2024

EDITAL Nº. 181/2024
EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 159/2024, a convocação para Contrato Temporário, para o preenchimento de vaga no Cargo de:

ARTÍFICE – CARPINTEIRO 40H	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Odacir Moura da Silva	1º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Acuidade Visual, Audiometria, Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, Espirometria, Hemograma Completo, Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X - Tórax PA + P com laudo, Ultrassonografia de Joelhos Direito e Esquerdo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado, conforme declaração em anexo.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.
Erechim, 08 de Julho de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:3DF5E296

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA 182/2024 - PROCESSO SELETIVO 091/2024

EDITAL Nº. 182/2024
EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 091/2024, a convocação para Contrato Temporário, para o preenchimento de vaga no Cargo de:

COZINHEIRA(O)	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Juliane Jaqueline dos Santos	10º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Avaliação psicológica de aptidão mental, Exame Micológico de unhas das mãos, Acuidade Visual, Audiometria, Eletrocardiograma de repouso, Hemograma Completo, Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X - Tórax PA + P com laudo PA+P, Ultrassonografia de Joelhos Direito e Esquerdo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo, VDRL. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado, conforme declaração em anexo.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.
Erechim, 08 de Julho de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:E7BD59AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 105/2024 – REGISTRO DE PREÇOS – Objeto: Aquisição de Pedras do tipo Portuguesa de formato irregular de origem calcária e basalto, tamanho 4 a 6 cm, nas cores Preta e Branca, por Sistema de Registro De Preços (SRP), através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com Recursos não Vinculados de Impostos, sagrando-se vencedora a empresa **COMÉRCIO DE BASALTO CASA DA PEDRA LTDA** no valor total estimado de **R$ 114.949,80**. A cópia integral da Ata de Registro de Preços encontra-se à disposição dos interessados no endereço www.pmerechim.rs.gov.br. Erechim, 04 de julho de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:DE89B048

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 79/2024 – REGISTRO DE PREÇOS – Objeto: Aquisição de aviamentos e tecidos, por Sistema de registro de Preços (SRP), através do Gabinete do Prefeito, com Recursos não Vinculados de Impostos – EXCLUSIVO ME/EPP, sagrando-se vencedoras as empresas: **GT ATACADO E VAREJO EIRELI,** no valor total estimado de **R$ 17.380,00; M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** no valor total estimado **R$ 65.579,50**; **N. J. L. NEUBARTH & CIA LTDA – ME**, no valor total estimado de **R$ 8.457,70; OBJETIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME,** no valor estimado de **R$ 8.694,00; TEXMEL COMÉRCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA,** no valor total estimado de **R$ 6.742,50.** A cópia integral da Ata de Registro de Preços encontra-se à disposição dos interessados no endereço www.pmerechim.rs.gov.br. Erechim, 04 de julho de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:E7EB5CD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 84/2024 – REGISTRO DE PREÇOS – Objeto: Aquisição de material gráfico, por Sistema de Registro de Preços (SRP), através da Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos – Transf do SUS – Governo Federal – Bloco de Manutenção das ASPS – EXCLUSIVO ME/EPP, sagrando-se vencedoras as empresas: **GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA,** no valor total estimado de **R$ 12.542,00; GRÁFICA GRGRAF EIRELI,** no valor total estimado **R$ 14.166,00**; **NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**, no valor total estimado de **R$ 38.420,00; SERICARD – ARTES GRÁFICAS LTDA,** no valor estimado de **R$ 6.690,00; SIMONI INDUSTRIA GRÁFICA LTDA,** no valor total estimado de **R$ 500,00.** A cópia integral da Ata de Registro de Preços encontra-se à disposição dos interessados no endereço www.pmerechim.rs.gov.br. Erechim, 04 de julho de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:50A91886

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 125/2024 Objeto: Contratação de empresa para serviços de recreação infantil para as atividades e roteiros da Linha Turismo Erechim, por Sistema de Registro de Preços - SRP, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, com Recursos não Vinculados de Impostos - EXCLUSIVO ME/EPP. Abertura: 24/07/2024 às 13:30 horas através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Erechim, 08 de julho de 2024.
IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:23C63DB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 98/2024 – REGISTRO DE PREÇOS – Objeto: Contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis, por Sistema de Registro de Preço (SRP), através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, com Recursos não Vinculados de Impostos, sagrando-se vencedoras a empresa **VALMIR ARINI** no valor total estimado de **R$ 75.000,00.** A cópia integral da Ata de Registro de Preços encontra-se à disposição dos interessados no endereço www.pmerechim.rs.gov.br. Erechim, 08 de julho de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:05DD76F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 134/2024. Objeto: Contratação de farmácia para fornecimento de medicamentos não disponíveis na Rede Básica de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos não Vinculados de Impostos. Abertura: 25/07/2024 às 08:00 horas através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Erechim, 08 de julho de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:5382E337

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 17/2024 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIOS/CISTERNAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Pregão Eletrônico 17/2024, tendo como objeto a contratação de empresa para instalação de reservatórios/cisternas, de 60.000 litros de água, com revestimento de geomembrana e contratação de serviços de escavação de vala de 60m³ para instalação das cisternas, no Município de Ernestina/RS, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e no convênio nº FPE 2403/2022. A abertura ocorrerá dia 23/07/2024 às 08:30h, horário de Brasília. A sessão virtual do Pregão Eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações fone (54) 3378-2022 ou no site www.ernestina.rs.gov.br.
Ernestina/RS, 08 de julho de 2024.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Publique-se,

LISETE GIARETTA
Setor de Licitações

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:C39DF37B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO CONTRATO Nº 120/2024 PROCESSO Nº 94/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2024.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA : V. CASTRO & CIA LTDA

OBJETO: Profissional na área de Assistência Social, com formação em Serviço Social e com inscrição no Conselho Regional de Serviço Social Ativo, para prestação de serviços junto ao CRAS.
VALOR TOTAL R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2024

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:8F0857CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024
PROCESSO Nº 097/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E ANEXOS. DATA E HORA DA ABERTURA: ÀS 08:00H DO DIA 09/07/2024 AO DIA 18/07/2024 ATÉ AS 08:00H. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:30H ÀS 11:30H E DAS 13H ÀS 17H.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:D5756804

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 21/2024 PROCESSO Nº 95/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO LAR SAMARITANO DE ERVAL SECO**

OBJETO: Repasse financeiro a entidade Associação Lar Samaritano de Erval Seco

VALOR TOTAL: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2024.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:E96FA3BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 11/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 21/2024 PROCESSO Nº 95/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO LAR SAMARITANO DE ERVAL SECO**

OBJETO: Repasse financeiro a entidade Associação Lar Samaritano de Erval Seco

VALOR TOTAL: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2024.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:21350FEE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 51/2024

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 347/2024
OBJETO: REGISTRO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (FIOS DE SUTURA).

PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia **19 de julho de 2024** às 09h15min.
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia **19 de julho de 2024** a partir das 09h30min.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacao.hospital@esteio.rs.gov.br
FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Luciana Polly
Código Identificador:5C130B7A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.208 DE 08 DE JULHO DE 2024

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 08 de julho de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:7FB3AF77

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
6º ADENDO AO CONTRATO 143/2022

ADENDO AO CONTRATO N° 143/2022
Sexto Adendo
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2022
ORDENS DE COMPRA Nº 2887/2024 e 2888/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: VINIS CAR AUTOPEÇAS EIRELI
CNPJ/MF: 02.152.266/0001-85
OBJETO: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 4 de agosto de 2024 até 3 de agosto de 2025.
Valor: O valor total estimado referente à renovação do contrato é de até R$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais), sendo R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) para fornecimento de peças e R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para mão de obra.
Assinatura: 3 de julho de 2024.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:3BB65839

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
1º ADENDO AO CONTRATO 154/2023

ADENDO AO CONTRATO N° 154/2023
Primeiro Adendo
CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 007/2023
ORDEM DE COMPRA Nº 2886/2024

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Credenciado: NEIDI ITTNER
CPF: 425.782.309-78
OBJETO: Fica renovada a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 5 de julho de 2024, até 4 de julho de 2025.
Valor: O valor total estimado referente a renovação do contrato é de R$62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), para ministrar oficina Socioeducativa para migrantes e refugiados - SMCDH - 40 horas semanais. O valor de pagamento para oficineiro de nível superior é de R$30,00 (trinta reais) por hora.
Assinatura: 03 de julho de 2024.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:A0033ADF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 88/2024

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 88/2024. Processo Administrativo: **2862/2024.** Objeto: **REGISTRO PREÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA - SMSP .** Exclusivo ME/EPP/Equiparadas: **NÃO** . Modo de disputa: **ABERTO**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO.** Forma de adjudicação: **ITEM.** Tipo de Objeto: **BENS COMUNS**. Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: **NO DIA 30 DE JULHO DE 2024, ÀS 10:00 HORAS.** Edital e certame: **https://www.gov.br/compras/pt-br (Portal de Compras do Governo Federal).**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Teixeira Kucybala
Código Identificador:99E16AF3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA 12/2024

O Município de Esteio torna público, que será realizado **CONCORRÊNCIA,** na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo Edital assim se resume:

CONCORRÊNCIA N° 12/2024 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, EXECUTIVO E EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DO VIADUTO DE LIGAÇÃO ENTRE A AVENIDA CHAVES KROEFF E A BR 448 - SMGG.** Processo Administrativo n° **2783/2024.** Valor total estimado: **R$ 8.011.360,21**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO**. Forma de adjudicação: **GLOBAL**. Tipo de Objeto: **OBRA ESPECIAL SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA**. Regime de Execução: **INTEGRADA**. Modo de disputa: **ABERTO**. Exclusividade ME/EPP/Equiparadas: **NÃO - SEM APLICAÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVISTOS NOS ART. 42 A 49 DA LC Nº123/2006, NOS TERMOS DO DISPOSTO PELO ART. 4º, § 1º, II, DA LEI Nº 14.133/2021**. Garantia de Execução: **5% (CINCO POR CENTO)**. Data e hora da abertura da sessão pública: **NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2024, ÀS 10:00 HORAS**. Edital e certame: **http://www.portaldecompraspublicas.com.br (Portal de Compras Públicas).**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:A8226716

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 90028/2024

O Município de Esteio, com base legal na **Lei nº 14.133/21, Art. 75, inciso II**, torna público que será realizado dispensa eletrônica, cujo aviso assim se resume:

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90028/2024 . Processo Administrativo nº **2921/2024 .** Objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULO ELÉTRICO PARA A EXPOINTER 2024 (24/08/2024 ATÉ 01/09/2024)- GP .** Valor total estimado: **R$ 14.875,00 (quatorze mil e oitocentos e setenta e cinco reais).** Participação: **Qualquer Empresa**. Critério de julgamento: **Menor Preço Global** . Horário da Fase de Lances: **10:00 horas às 16:00 horas**. Data de Início da Etapa de Lances: **17 de julho de 2024, às 10:00 horas.** Edital e Certame: http://**www.portaldecompraspublicas.com.br.**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Teixeira Kucybala
Código Identificador:95B05D4C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3864/2024

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, RECOMPOR, a partir de 24/06/2024, a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, conforme a Lei Municipal nº 7870/2021, art. 14, ficando assim a nova composição:

Presidente da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório:

- Bruna Zinn da Silva, matrícula 41344

Assessores de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório:

- Lidiane Zilli de Azeredo, matrícula n° 7797

- Jenifer Vargas de Mellos, matrícula nº 41202

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:CA1C4DC2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3865/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR na classe G, Roberta Fernandes Garcia, Professor de Série Iniciais, Estatutário, Matrícula n°40124, a partir de 01/05/2024, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:60AEBE2F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3866/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR na classe D, Roberta Fernandes Garcia, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, Matrícula n°46909, a partir de 01/05/2024, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:49D2BC83

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3867/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR na classe I, Claudia Gianesini Demichei, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrículas n°40005, a partir de 01/06/2024, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:3093BDD1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3868/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RELOTAR o servidor João Felipe Dias de Souza, matrícula 31396, técnico em edificações, estatutário, da Secretaria Municipal de Urbanismo para Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a contar de 21/06/2024.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:5A4F9E3E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3869/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para João Felipe Dias de Souza, matrícula 31396, técnico em edificações, estatutário, FG-04, a contar de 21/06/2024, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:E2907EAE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3870/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Claudete Veronica de Oliveira Farias, Orientador Educacional 40Hs, Estatutário, matrícula nº 46753, adicional por tempo de serviço, no percentual de 6%, a partir de 22/09/2023, com base no art. 106 da Lei Municipal nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:6649A93D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3871/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Eliane Elvira Roos da Silva, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50616, 3º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 11/05/2024, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal nº 5231 de 26.01.2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:C17F7BB7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3872/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sheila Margareth de Moura, Técnico em Nutrição, Estatutário, matrícula nº 30841, 3º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 09/05/2024, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal nº 5231 de 26.01.2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:602CE33B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3873/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER a servidora Rosimar dos Santos Araujo, Fiscal, Estatutário, matrícula nº 3199, 5° avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 19/05/2024, em conformidade com os artigos 103 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:14E5BF5B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3874/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER o servidor Ronaldo Lasch Moreira, Motorista, Estatutário, matrícula nº 30848, 3° avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 24/05/2024, em conformidade com os artigos 103 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:22EDDFDB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3875/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER a servidora Ana Lucia de Carvalho e Silva Massulo, Professor Ciências, Estatutário, matrícula nº 45433, 6° avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 15/05/2024, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:403FC516

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3876/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n° 3817/2024, que nomeou Bruna Schaucoski Benites, através do Concurso Público nº 05/2021, para o cargo de Gestor Pedagógico, 40 horas, Estatutário, classificação 41º lugar, por desistência, caracterizada pelo não interesse na vaga, com base no item 15.2.3 do Edital de Abertura n°01/2021.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:BE36FF37

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3878/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Enoque de Assunção Gomes, servente de obras, 40h, Estatutário, matrícula nº 5299, licença para concorrer a cargo eletivo, a partir de 06.07.2024, com base no art. 1º, II, I, da Lei Complementar 64/90 e art. 140, III da Lei Municipal nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:0FD521E8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3879/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Enoque de Assunção Gomes, servente de obras, 40h, Estatutário, matrícula nº 5299, exercício da Função Gratificada FG-07A de Diretor, vinculada a Chefia de Gabinete do Prefeito, subordinada ao Gabinete do Prefeito, a partir de 06/07/2024, com base na Lei Municipal nº 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal nº 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:029B2002

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3880/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Laura Helena Acioly Vieira, professor de anos iniciais, 24h, Estatutário, matrícula nº 40255, licença para concorrer a cargo eletivo, a partir de 06.07.2024, com base no art. 1º, II, I, da Lei Complementar 64/90 e art. 140, III da Lei Municipal nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:85782F56

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3881/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RELOTAR a servidora Keite Michele Niemcszeski, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 31823, da Secretaria Municipal de Governança e Gestão para o Gabinete do Prefeito, a partir de 24/06/2024.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:FACC61CE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3882/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Michele Vanise Pilecco Souza, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31511, 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em gozo, a partir de 15/07/2024, concedida pela Portaria nº 1411/2024, visto que a servidora entrou de licença por incapacidade temporária por 30 dias a contar de 26/06/24 (perícia agendada para 28/06/24) com base no art. 122 da Lei Municipal nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:B5C90F19

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3883/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR na classe D, Ana Maria Dal Castel, Professor de Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41391, a partir de 01/04/2024, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:D9B01383

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3884/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III o servidor Luiza Izabel Carminatti, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula n° 47086, a partir de 01/07/2024 com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:E6CCF02E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3885/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Renato de Barros Teixeira, Fiscal, matrícula nº 30579, Estatutário, 4º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 21/04/2024, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal nº 5231 de 26.01.2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:FC692665

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3886/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o servidor (a) Eziel Almeida Pedroso Machado - Matricula 8691, como Fiscal Técnico Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de Contrato, e designar o servidor (a) Felipe Silva Alvienes – Matrícula 47333, como Fiscal Técnico Substituto, do Contrato da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer -SMCEL- abaixo relacionado:

- Contrato nº 071/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada COMERCIO E REPRESENTAÇÕES RG, que tem por objeto a contratação de serviço de arbitragem para eventos esportivos do município de Esteio/RS - SMCEL, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 008/2024, oriunda do processo administrativo nº 557/2024.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:64B756D4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3887/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o servidor (a) Cássio dos Santos Moreira - Matricula 31364, como Fiscal Técnico Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de Contrato, e designar o servidor (a) Jéferson Fernando da Silva – Matrícula 31644, como Fiscal Técnico Substituto, do Contrato da Secretaria Municipal de Governança e Gestão -SMGG- abaixo relacionado:

- Contrato nº 073/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada IPNET SERVIÇOS EM NUVEM LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para implantação e serviços de computação em nuvem (infraestrutura como serviço - iaas) - TI/SMGG, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 072/2024, oriunda do processo administrativo nº 2176/2024.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:1EB801CD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3888/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Angela Maria Schein dos Santos, Professor Educação Infantil, matrícula nº 41182, 4º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 29/01/2024, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:ABD50116

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3889/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n°3824/2024, que nomeou Mariano Bay de Araújo, através do Concurso Público nº 05/2021, para o cargo de Professor de Filosofia, 24 horas, Estatutário, classificação 12º lugar, por desistência, caracterizada pelo não interesse na vaga, com base no item 15.2.3 do Edital de Abertura n°01/2021.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:6AC99616

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3890/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Giovani Henrique Pertile, aprovado no Concurso Público nº 05/2021, classificação 13º lugar, para o cargo de Professor de Filosofia, 24 horas, Estatutário, a partir de 09.07.2024, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:6FF512DB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3891/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n°3820/2024, que nomeou Monique Valgas Ferreira, através do Concurso Público nº 05/2021, para o cargo de Professor de Anos Iniciais, 24 horas, Estatutário, classificação 100º lugar, por desistência, caracterizada pelo não interesse na vaga, com base no item 15.2.3 do Edital de Abertura n°01/2021.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:28018BAE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3892/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Priscila Vieira Granja, aprovada no Concurso Público nº 05/2021, classificação 103º lugar, para o cargo de Professor de Anos Iniciais, 24 horas, Estatutário, a partir de 09.07.2024, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:C8FC63E3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3893/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n°3811/2024, que nomeou Cristine Mari, através do Concurso Público nº 02/2021, para o cargo de Médico Veterinário, 30 horas, Estatutário, classificação 7º lugar, por desistência, caracterizada pelo não interesse na vaga, com base no item 15.2.3 do Edital de Abertura n°01/2021.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:870E9034

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3894/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Betina Capeletti, aprovada no Concurso Público nº 02/2021, classificação 8º lugar, para o cargo de Médico Veterinário, 30 horas, Estatutário, a partir de 09.07.2024, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:16664F0E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3895/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER a servidora Fiama Alves Seferin, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 47027, Estatutário, 1° avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 03/11/2023, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:DC26C943

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3877/2024

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, HOMOLOGAR, em 12 de Março de 2024, a conclusão do estágio probatório da seguinte servidores (a), com base na Lei Complementar nº 5222/2011, com redação conferida pela Lei Complementar nº 7870/2021:

- Aline Grisa - Matrícula nº 40275 - Professor Anos Iniciais - Período 25/10/2017 a 01/09/2023;

- Ana Maria Dal Castel - Matrícula nº 41391 - Professor Anos Iniciais - 04/02/2019 a 03/07/2023;

- Angela Reus Dias Birgimann - 47173 - Professor Anos Iniciais - 22/07/2019 a 19/12/2023,

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:C8604967

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO Nº 2.476 DE 05 DE JULHO DE 2024

DECRETO Nº 2.476 DE 05 DE JULHO DE 2024

DISPÕE ACERCA DAS CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA NO PERÍODO ELEITORAL DO ANO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS EM CAMPANHAS ELEITORAIS

Art. 1º Este Decreto constitui síntese orientadora das condutas vedadas em período eleitoral e não afasta o dever de os agentes públicos municipais conhecerem integralmente as regras contidas na legislação eleitoral.

Art. 2º São proibidas aos agentes públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Fagundes Varela as seguintes condutas:
a) ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes aos órgãos e entidades da Administração Direta ou Indireta, ressalvada a realização de convenção partidária;
b) usar materiais ou serviços custeados pelos Poderes Executivo ou Legislativo do Município que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram;
c) ceder servidor público ou empregado da Administração Direta ou Indireta ou usar de seus serviços para campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente, salvo se o servidor ou empregado estiver licenciado;
d) fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo Poder Público;
e) utilizar de redes sociais quando em horário de expediente ou no cumprimento da jornada de trabalho para divulgação de propaganda de candidato, nos termos do art. 10 deste Decreto.
Parágrafo Único. Reputa-se agente público, para os efeitos deste artigo, quem exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos ou entidades da administração pública direta, indireta ou fundacional.

CAPÍTULO II
DAS VEDAÇÕES ELEITORAIS NAS RELAÇÕES LABORAIS

Art. 3º Fica vedado ao agente público municipal participar de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação durante o horário de expediente, inclusive por meio de manifestação em redes sociais e sites de relacionamento, salvo se estiver licenciado ou no gozo de férias.
Parágrafo Único. É defeso o trabalho de agente público em campanhas eleitorais durante o expediente da Administração ou durante sua jornada laboral, conforme o art. 2º deste Decreto, ainda que em trabalho remoto regulamentado.

Art. 4º Fica vedado ao agente público municipal utilizar bens públicos para fins de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, mesmo fora do expediente.
Parágrafo Único. Para fins da restrição prevista no caput deste artigo, reputa-se bem público todo e qualquer móvel ou imóvel pertencente à Administração Pública Direta ou Indireta, independente da destinação, neles incluídos veículos, computadores, sítios oficiais da rede de acesso à internet, serviço de correio eletrônico, aparelhos telefônicos, material de consumo, dentre outros.

Art. 5º Nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do poder público, ou que a ele pertençam, e nos bens de uso comum, inclusive postes de iluminação pública, sinalização de tráfego, viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos, é vedada a veiculação de propaganda de qualquer natureza, conforme legislação eleitoral.

Art. 6º Fica vedada a realização de campanha no interior e adjacências das repartições públicas pelos agentes públicos.

CAPÍTULO III
DAS VEDAÇÕES ELEITORAIS PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE BENS, VALORES OU BENEFÍCIOS

Art. 7º No ano em que se realizar a eleição fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios, por parte da Administração Pública Direta e Indireta, exceto nos casos de calamidade pública, estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa.
§1º Não serão permitidos, no ano eleitoral, os programas sociais de que tratam o caput deste artigo executados por entidade nominalmente vinculada a candidato ou por ele mantida.
§2º Para fins do cumprimento do disposto no caput deste artigo, os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta, responsáveis pela execução de programas sociais no âmbito do Município, deverão atestar a incidência das hipóteses excepcionais mencionadas no dispositivo, identificando e relacionando, com o respectivo fundamento legal e orçamentário, seus programas sociais em execução.

CAPÍTULO IV
DAS REGRAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DOS ESTADOS AO MUNICÍPIO

Art. 8º Fica vedada, no período compreendido entre 06 de julho de 2024 até a realização do pleito, a transferência voluntária de recursos da União e dos Estados aos Municípios, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados os recursos destinados a cumprir obrigação formal preexistente para execução de obra ou serviço em andamento e com cronograma prefixado, e os destinados a atender situações de emergência e de calamidade pública.
§1º A vedação prevista no caput deste artigo impede que o Município receba recursos oriundos de convênios com a União e com os Estados, a partir de 06 de julho de 2024 até a data das eleições, ressalvadas as exceções elencadas, que deverão ser atestadas pelas autoridades responsáveis pelos projetos ou programas.
§2º Estão excluídas da vedação legal as transferências efetuadas com base nas normas constitucionais que disciplinam a repartição de receitas tributárias e os recursos destinados à seguridade social, inclusive os destinados ao Sistema Único de Saúde (SUS).

CAPÍTULO V
DA VEDAÇÃO À PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Art. 9º A partir de 06 de julho de 2024 não poderá ser autorizada publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos municipais, ou das respectivas entidades da Administração Indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral.
§1º Não se aplica a vedação e prazos estabelecidos no caput deste artigo à publicidade legal, assim considerada aquela restrita à publicação das leis, decretos, contratos, editais e demais atos

assemelhados cuja publicidade seja definida em lei ou condição de validade e eficácia.
§2º A partir de 06 de julho de 2024, todo e qualquer material de informação autorizado pela Justiça Eleitoral e os de identificação do Município, impresso ou eletrônico, deverão conter apenas o Brasão e a expressão "Prefeitura Municipal de Fagundes Varela" ou "Município de Fagundes Varela" e, quando emitido por instituição ou órgão específico, restrito à nomenclatura do órgão ou instituição, sendo vedado o uso de qualquer outra expressão, slogans ou espécie de marca ou de marca de governo.
§3º Nos materiais de identificação já produzidos, placas de obras, material de identificação de bens móveis, imóveis e veículos nos quais haja qualquer espécie de marca ou expressões diferentes daquelas dispostas no caput deste artigo, caberá aos órgãos ou agentes públicos responsáveis, promover a retirada ou a cobertura da mesma antes do prazo previsto neste artigo.

Art. 10 Os materiais de publicidade institucional já produzidos devem ser retirados de circulação até o dia 05 de julho de 2024 pelo órgão ou agente público responsável.

Art. 11 A partir de 06 de julho de 2024, a informação sobre qualquer evento ou serviço da administração fica restrita ao mínimo suficiente à identificação do seu objeto, ao público que é dirigido, ao local, à hora, tempo de duração e outros dados limitados ao mínimo indispensável à sua compreensão.

Art. 12 Aplicam-se as mesmas regras quanto à vedação de publicidade institucional e uso de slogans e marcas à publicidade nas propriedades digitais da Administração Municipal, como portais e sítios na internet, perfis em redes sociais, aplicativos móveis e dispositivos digitais para públicos de relacionamento.
§1º A publicidade institucional, publicada nas propriedades digitais antes de 06 de julho de 2024, deverá ser retirada ou ocultada, ou, na impossibilidade, deverá ser devidamente certificada com a comprovação de que sua produção e publicação se deu em data anterior ao prazo de vedação da publicidade institucional e isentas de qualquer espécie de marca ou sinal distintivo, banners e posts.
§2º Fica vedada a marcação de agentes públicos por qualquer rede social mantida pelo Município a partir de 06 de julho de 2024.
§3º A infringência do disposto no caput deste artigo configura abuso de autoridade para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.869, de 05 de setembro de 2019.

Art. 13 Sempre que possível deverão ser suspensas nas propriedades digitais durante o período da vedação, as áreas para comentários e interatividade com o público, divulgando nota explicativa com vistas a justificar a suspensão para a sociedade.
§1º Naquelas em que não for possível ou recomendável a suspensão, deverão ser aplicados critérios de moderação e intervenção nos comentários com vistas a inibir aqueles que firam a legislação eleitoral, devendo vedar as postagens que contenham termos que possam caracterizar propaganda eleitoral, tais como a divulgação de nomes, números de candidatos, símbolos ou siglas de partidos, slogans de campanhas, bem como de palavras-chave como eleições ou outras nomenclaturas da espécie.
§2º Toda e qualquer resposta a eventual ataque de cunho eleitoral aos órgãos, serviços e agentes públicos da Administração, só pode ser realizado mediante direito de resposta autorizado pela justiça eleitoral.

CAPÍTULO VI
DAS VEDAÇÕES ELEITORAIS EM INAUGURAÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS

Art. 14 As obras públicas podem ser inauguradas no período eleitoral, vedado o comparecimento de quaisquer candidatos às eleições de 2024, a partir de 06 de julho de 2024.

CAPÍTULO VII
DA VISITA DE CANDIDATOS

Art. 15 As visitas de candidatos às dependências da Administração Pública poderão ser feitas mediante acompanhamento pelo responsável pela secretaria ou órgão, desde que seja garantido direito a todos os candidatos em igualdade de oportunidades, agendadas previamente e sem prejuízo das atividades desempenhadas pelos referidos órgãos.
Parágrafo Único. Fica vedada, quando das visitas referidas no caput desde artigo, a distribuição de qualquer espécie de propaganda eleitoral.

CAPÍTULO VIII
DAS SANÇÕES

Art. 16 O descumprimento do disposto neste Decreto poderá caracterizar ilícitos eleitorais e de improbidade administrativa, sujeitando o infrator às penas da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 e da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, sem prejuízo das sanções administrativas e disciplinares previstas na legislação municipal.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 31 de dezembro de 2024.

Fagundes Varela, 05 de julho de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Meotti
Código Identificador:22C218E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 332/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2024

Aos cinco dias do mês de julho de 2024, nas dependências da Administração Municipal de Fagundes Varela, sito à Av. Alfredo Reali, nº 300, bairro Centro, nesta cidade, nos termos do art. 82, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, face a classificação das propostas apresentadas no processo de contratação através do Pregão Presencial nº 005/2024 para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Pregoeiro e Equipe e Apoio, homologada em 05/07/2024, e publicada na imprensa oficial, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas, Leo Rui, inscrita no CNPJ nº 04.498.437/0001-58 e MINERADORA K9 EIRELLE ME, inscrita no CNPJ: 30.637.830/0001-95**. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS com vista a eventuais aquisições de Brita, pedrisco, pó de brita, base misturada e macadame em atendimentos as demandas das Secretárias Municipais de Obras, Agropecuária e Administração conforme necessidade da administração pública municipal. o Processo em sua integra bem como as Atas de Registro de Preços e respectivos itens e valores, encontram-se publicado no www.fagundesvarela.rs.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 08 de julho de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024
Aos oito dia do mês de julho de 2024, nas dependências da Administração Municipal de Fagundes Varela, sito à Av. Alfredo Reali, nº 300, bairro Centro, nesta cidade, nos termos do art. 82, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, face a classificação das propostas apresentadas no processo de contratação através do Pregão Eletrônico nº 003/2024 para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Pregoeiro e Equipe e Apoio, homologada em 08/07/2024, e publicada na imprensa oficial, resolve REGISTRAR OS

PREÇOS das empresas: **GARBIN BERGAMO & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ: 11.442.752/0001-29; GUERRA PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ: 01.375.626/0001-45, RICARDO GIEBMEIER, INSCRITA NO CNPJ: 07.373.493/0001-54. OBJETO** - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de: SERVIÇO DE RECAPAGEM, VULCANIZAÇÕES E CONSERTOS DE PNEUS DAS MÁQUINAS E VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, preço por item/lote a serem fornecidos em quantidades compreendidas entre aquelas informadas como mínimas e máximas, quando deles o Município tiver necessidade. o Processo em sua integra bem como as Atas de Registro de Preços e respectivos itens e valores, encontram-se publicado no www.fagundesvarela.rs.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 08 de julho de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:118087A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024 TERMO DE DISPENSA Nº 028/2024

PUBLICAÇÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024	
TERMO DE DISPENSA Nº 028/2024	
Contratado: MULTIPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA – CNPJ 93.551.380/0001-33	
Objeto: A contratação relacionada aos serviços e peças e serviços para o veículo Meriva, quais sejam:	
1. **Fornecimento de peças e componentes** como bieletas estabilizadoras, kit de correia de comando, correia do alternador, junta de vedação do bujão do cárter e filtros de óleo, ar, combustível e ar condicionado.	
2. **Execução de serviços de manutenção** como troca de óleo de motor (com a quantidade específica de 3,5 litros), geometria, balanceamento e mão de obra para realizar essas trocas e manutenções. O objetivo é garantir o bom funcionamento e a manutenção adequada do veículo, inclu- indo a substituição de peças desgastadas e a realização de serviços preventivos e corre- tivos conforme necessário.	
Data: 04/07/2024	**Prazo:** até 03/07/2025
Valor: R$ 1.337,00 (um mil e trezentos e trinta e sete reais)	**Fund. Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Publicado por:
Karine Bergozza
Código Identificador:B6E76F20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1099/2024
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso III, a, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação de serviço de plotagem para o setor de projetos da Prefeitura Municipal que restou deserto no Pregão Eletrônico 001/2024.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:602556B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 096/2024
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a aquisição de medicamentos diversos para distribuição gratuita à população. Data/Hora limite para recebimento de propostas: 22/07/2024, às 08h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 22/07/2024, às 08h31. Data/Hora da Disputa: 22/07/2024, às 13h30. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:505081E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 092/2024
O Município de Flores da Cunha, RS torna público que houve RETIFICAÇÃO no edital da Licitação em epígrafe. Objeto: Fornecimento de Coletes impermeáveis, padrão Defesa Civil, para uso em operações de emergência pelos servidores públicos do Município de Flores da Cunha, RS. Retificação disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br,, www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:7B900C75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1093/2024
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso III, b, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Aquisição de óleos utilizados nos veículos do município que restaram frustrados no Pregão Eletrônico 59/2024.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:60A7683D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 044/2024 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura em **19 de julho de 2024, às 14 horas**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Pregão Eletrônico Nº 046/2024 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de postes para o setor de habitação da Secretaria Municipal de Promoção Humana do Municipio de Giruá/RS. Abertura em **26 de julho de 2024, às 14 horas**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

RUBEN WEIMER -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:C5498BCB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA 04/2024

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício dos deveres e poderes que lhe são conferidos pelo ordenamento legal, NOTIFICA, o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 137, inciso III, do Código Tributário Municipal (Lei 546/02), a comparecer junto à Prefeitura Municipal, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste edital, para quitar os débitos junto a Fazenda Municipal, acrescidos de multa, juros e atualização monetária (art. 188 e 189 Lei Municipal nº 546/02). A não quitação dos débitos, no prazo indicado, acarretará na cobrança via judicial, onde serão exigidos multa, juros, correção monetária e todos os demais encargos (despesas processuais e honorários advocatícios), com a possibilidade, inclusive, de arresto, penhoras e leilão de bens, visto que o bem comum exige que os débitos sejam rigorosamente ressarcidos salientando, nos termos do art. 185 do Código Tributário Nacional, que eventual alienação ou oneração de bens e rendas sem o pagamento do débito, será considerada fraudulenta.

CNPJ / CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	CADASTRO MUNICIPAL	VALOR
747.722.600-72	LILIAN MARIA DA SILVA	17559-0	R$ 266,41

Glorinha/RS, 05 de julho de 2024.

PAULO JOSÉSILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal de Glorinha

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:118C64EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
SÚMULA DO CONTRATO 74/2024

CONTRATO N° 074/2024
PROCESSO N° 661/2024
OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESTUDO HIDROGEOLÓGICO / GEOFÍSICO PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, PARA UMA ÁREA DE APROXIMADAMENTE 0,5 HA, LOCALIZADA NA RUA BOA VISTA, NO MUNICÍPIO DE GLORINHA/RS

CONTRATADA:
SERRA GERAL ENGENHARIA AMBIENTAL E GEOLOGIA LTDA

MODALIDADE:
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 192/2024

VALOR:
R$ 12.000,00

FIRMADO EM:
08/07/2024

Glorinha, 08 de julho de 2024.
PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:7B0E1537

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 192/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 661/2024
Dispensa por Limite nº 192

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE ANÁLISE E ASSESSORIA DE ESTUDO HIDROGEOLÓGICO / GEOFÍSICO PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA NO MUNICÍPIO DE GLORINHA/RS**, para a SECR.MUN.AGRIC., DES.RURAL, OBRAS E INFR, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: SERRA GERAL ENGENHARIA AMBIENTAL E GEOLOGIA LTDA - ME
CNPJ: 34.372.020/0001-05
ENDEREÇO: Av. Borges de Medeiros, 1561, ROLANTE/RS
VALOR R$ R$ 12.000,00

Glorinha, 08 de julho de 2024

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:CFFCFF4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2024

ARTUR CEREZA, Prefeito Municipal de Gramado dos Loureiros, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Art. 72 da Lei 14.133/2021, com fundamento no inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e considerando toda documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 040/2024 e Dispensa 028/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO TRÊS PALMEIRAS,** inscrita no CNPJ nº 05.800.827/0001-01**,** pelo valor global de **R$ 40.762,20 (quarenta mil setecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos)**, para fornecimento de tubos de concreto, para atender demanda de emergência causada pelas fortes chuvas conforme Decreto Municipal Nº 026/2024, reconhecido pelo Decreto Estadual Nº 57.614/2024 e Portaria Federal Nº 1.467/2024. Gramado dos Loureiros – RS. 08/07/2024.

ARTUR CEREZA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jaísa Batista
Código Identificador:F38C731C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2024

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que está aberta a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE COFFEE BREAK PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS,** cujas especificações constam no edital. Recebimento de propostas até às

13h50min do dia 19/07/2024 Abertura da sessão: às **14 horas do dia 19/07/2024, através do portal** www.portaldecompraspublicas.com.br**.** O Edital está disponível nos **sites** www.portaldecompraspublicas.com.br e **guaiba.atende.net**. Maiores informações pelo fone **(51) 3480-7000** ou pelo **e-mail** compras@guaiba.rs.gov.br.

MAGDA CARBONI
Secretária de Licitações e Contratos

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:84970C09

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024
CONTRATADO: ILÉCIO FELIPE RAMBO
CNPJ: 00.903.301/0001-25
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE ATA É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, TUDO CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024.
VALOR: R$ 477.125,85
DATA DE EMISSÃO: 05/07/2024
VIGÊNCIA: 05/07/2024 A 04/07/2025
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

Harmonia/RS, 09 de julho de 2024.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:CBAEB9B7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024
CONTRATADO: DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA
CNPJ: 28.725.094/0001-85
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE ATA É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, TUDO CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024.
VALOR: R$ 36.255,00
DATA DE EMISSÃO: 05/07/2024
VIGÊNCIA: 05/07/2024 A 04/07/2025
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

Harmonia/RS, 09 de julho de 2024.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:F81CA489

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024
CONTRATADO: HERBON AGROINDÚSTRIA LTDA
CNPJ: 21.853.581/0001-84
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE ATA É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, TUDO CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024.
VALOR: R$ 87.480,00
DATA DE EMISSÃO: 05/07/2024
VIGÊNCIA: 05/07/2024 A 04/07/2025
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

Harmonia/RS, 09 de julho de 2024.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:F6897435

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024
CONTRATADO: CT LORENS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 47.537.297/0001-92
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE ATA É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, TUDO CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024.
VALOR: R$ 216.981,10
DATA DE EMISSÃO: 05/07/2024
VIGÊNCIA: 05/07/2024 A 04/07/2025
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

Harmonia/RS, 09 de julho de 2024.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:AF1D88AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Dispensa de Licitação nº 16/2024

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo de Dispensa de Licitação n° 16/2024 e ratifico a contratação com a empresa **FABIO PEIXOTO, inscrita no CNPJ nº 29.228.801/0001-90, com sede na Rua Conde De Porto Alegre, nº 132, Bairro Centro, município de Humaitá/RS**, para prestação de serviços de banda/sonorização para o baile em comemoração ao dia do Colono e Motorista do Município de Humaitá/RS, a ser realizado no dia 24/07/2024, com duração de 04 (quatro) horas, pelo valor total de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Humaitá/RS, 08 de julho de 2024.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:515E2634

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 068/2024 DE 08 DE JULHO DE 2024.

Concede férias a Servidora Municipal

ALESSANDRA POMATTI - na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 003/2021, de 04 de Janeiro de 2021 e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias a servidora Municipal abaixo relacionada:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Dias de abono	Período Aquisitivo	Data Início
588-6	Benícia Merian da Silva	15	-	19/10/2022 a 18/10/2023	15/07/2024

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data.

IBIRAIARAS, 08 de Julho de 2024.

ALESSANDRA POMATTI
Responsável Legal
Hospital Municipal São José

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:C460C4F3

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
EXTRATO DO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

A **AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.666.020/0001-84, com sede física na Rua Frei Aleixo, nº 290, centro, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por sua representante legal**,** informa a celebração do seguinte aditivo de contrato administrativo: Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo n.º 001/2023; Contratada: **Eliane Sangalli**; Cargo: Técnico de Enfermagem; Prazo: prorrogado até 05/01/2025.

Ibiraiaras/RS, em 05 de Julho de 2024.

ALESSANDRA POMATTI
Representante Legal

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:632B6C09

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
EXTRATO DO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023

A **AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.666.020/0001-84, com sede física na Rua Frei Aleixo, nº 290, centro, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por sua representante legal**,** informa a celebração do seguinte aditivo de contrato administrativo: Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo n.º 002/2023; Contratado: **Michel da Costa**; Cargo: Técnico de Enfermagem; Prazo: prorrogado até 05/01/2025.

Ibiraiaras/RS, em 05 de Julho de 2024.

ALESSANDRA POMATTI
Representante Legal

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:3B0D5C21

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
EXTRATO DO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023

A **AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.666.020/0001-84, com sede física na Rua Frei Aleixo, nº 290, centro, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por sua representante legal**,** informa a celebração do seguinte aditivo de contrato administrativo: Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo n.º 008/2023; Contratada: **Josiane Cappellaro**; Cargo: Enfermeiro; Prazo: prorrogado até 05/01/2025.

Ibiraiaras/RS, em 05 de Julho de 2024.

ALESSANDRA POMATTI
Representante Legal

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:BA11AC6E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2023

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, nº 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal**,** informa a celebração do seguinte aditivo de contrato administrativo: Aditivo nº 02 ao Contrato Administrativo n.º 138/2023; Contratada: **Maristani Ferreira Varella**; Cargo: Professor Ensino Fundamental; Prazo: prorrogado até 05/01/2025.

Ibiraiaras/RS, em 05 de julho de 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Telles da Silva
Código Identificador:89CCDE35

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 458/2024 DE 08 DE JULHO DE 2024

Substituir Neimar Cenci, como membro e representante de comissões e conselhos pelo Servidor Roberto Bedin, e dá outras providências

O MUNICIPIO DE IBIRAIARAS-RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua João Stella, N0 55, inscrito no CNPJ 87.613.58410001-59, representado por seu excelentíssimo Prefeito Municipal, DOUGLAS ROSSONI, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, considerando o teor da solicitação feita pelo Servidor Neimar Cenci através do Protocolo 515/2024 de 04 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir Neimar Cenci, como membro e representante de comissões e conselhos pelo Servidor Roberto Bedin**,** nas comissões e conselhos abaixo relacionados:

Junta de julgamento de infrações ambientais – JJIA, através da portaria 195/2019;
Conselho Municipal de Assistência Social, através da portaria 380/2019;
Conselho Municipal de Turismo- COMTURI, através da portaria 637/2021;
Gestor do convênio Perfuração de Poços AVANÇAR RS, através da portaria 32/2022;
Fiscal do Convênio Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais, através da portaria 327/2022
Comitê gestor da Lei Geral de Proteção de Dados, através da portaria 650/2022;
Comissão PRO CLIMA 2050, através da portaria 355/2022;
Conselho Municipal de Previdência – CMP, através da portaria 541/2023;

Comissão Programa AVANÇAR na Agricultura, Agropecuária, produção Sustentável e Irrigação- CISTERNAS, através da portaria 043/2024;

Art. 2º. Esta Portaria entrar em vigor na data hoje e retroage seus efeitos a 04/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de julho de 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 08 de julho de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária Municipal da Administração e Planejamento

Publicado por:
Kely Mezzomo
Código Identificador:4E22DFAB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 459/2024 DE 08 DE JULHO DE 2024

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, aos servidores municipais a seguir relacionados:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
3442-8	Roberto Gallego Terrazas	04/07/2024	02	David Portales López CRM 52.811
3579-3	Vanuza Tereza Segfandredo	04/07/2024	01	Cristiane Bernardelli Baretieri CRM 38.636

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 08 DE JULHO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 08 de julho de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:7E2132C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMOS DE CREDENCIAMENTO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 001-2024

SÚMULA TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 057-2024.
Edital de Credenciamento nº 001-24.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: ERNI VOLNEI LAGEMANN
CNPJ: 35.265.048/0001-06
Objeto: prestação de serviços do item 1, 2, 5, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Prazo: 08/07/2024 a 18/03/2025.
Valor: Conforme serviço, horas trabalhadas ou metros quadrados executados.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:53F7B016

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 101-2024 GAMA Z ENGENHARIA LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Prestação de serviços de engenharia através de licitação compartilhada do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA BOTUCARAÍ/RS – COMAJA - CNPJ 03.656.200/0001-95, através do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023, TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 103/2023 e proposta apresentada para projeto CAPS I
Contratada: GAMA Z ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 36.092.412/0001-46
Item: 1
Valor total: R$ 18.550,00

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:480AFEF1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 102-2024 RS PROI9 ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Prestação de serviços de engenharia através de licitação compartilhada do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA BOTUCARAÍ/RS – COMAJA - CNPJ 03.656.200/0001-95, através do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023, TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 47/2024 e proposta apresentada para projeto elétrico das quadras Society dos bairros Floresta e Progresso.
Contratada: RS PROI9 ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
CNPJ Nº 38.367.373/0001-57
Item: 1
Valor total: R$ 14.310,00

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:0215672E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0064/2024 – FAMURS

Suspensão do Edital de Pregão Eletrônico nº 0064/2024

O Município de Imbé, através do Senhor Prefeito Municipal, nos termos da Lei de Licitações n.º14.133/21, e no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** no dia 08/07/2024, do recebimento e abertura do Edital de ***Pregão Eletrônico nº 0064/2024***, Processo nº 8219/2024, Registro de Preço para eventual e futura aquisição de MATERIAL DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO (BASE DE BRITA GRADUADA, PEDRA DE BASALTO IRREGULAR PARA CALÇAMENTO, AREIA PARA ATERRO LIMPA E SAIBRO BRITADO E PENEIRADO), visando a manutenção do pavimento deteriorado de diversas vias e trechos do Município de Imbé, bem como, a pavimentação de ligações vicinais e trechos viários, onde

inexiste pavimento.. Para análise de impugnação da empresa SANTINO FERREIRA MACHADO, após análises será publicada nova data para recebimento de propostas e abertura do certame.
Informações no Deptº de Licitações, sito Av. Osório, 920, Centro, Imbé/RS. Seg. à sex., das 08:00 às 12:00hs e das 13:30 às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 08 de Julho de 2024.

***LUIS HENRIQUE VEDOVATO*–**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:A7AFE441

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0077/2024 – FAMURS

Objeto: Registro de Preço, nova ATA, serviço de mão de obra para pavimentação em pedra irregular e colocação de meio fio de concreto, em diversas ruas do município de Imbé.
Abertura: 23/07/2024, às 14:00 horas no portal de compras públicas **https://pregaobanrisul.com.br/** plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 08 de julho de 2024.

***LUIS HENRIQUE VEDOVATO* –**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:B2493791

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0075/2024 – FAMURS

Prefeitura Municipal de Imbé/RS
.
Pregão Eletrônico nº 0075/2024 – Abertura

Objeto:Registro de Preço, visando eventual e futura aquisição de equipamentos e materiais para a manutenção de computadores e servidores do Município de Imbé
Abertura: 02/08/2024, às 09:00 horas no portal de compras públicas **https://pregaobanrisul.com.br/** plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 08 de julho de 2024.

***LUIS HENRIQUE VEDOVATO* –**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:A2E1F1A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.300, DE 5 DE JULHO DE 2024.

"**DECRETA LUTO OFICIAL".**

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO os inestimáveis anos de dedicação a população de Imbé com serviços prestados ao Poder Legislativo de Imbé.

DECRETA:

Art. 1º É decretado **Luto Oficial** por 03 (três) dias, no município de Imbé, em homenagem póstuma à **NILTON FERNANDES DOS SANTO**S, ex-vereador do município de Imbé.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 5 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:36C0CAA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1447/2024

"**REVOGA A PORTARIA Nº 009/2024, QUE CONCEDEU FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDOR"**

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA,** a partir de 05 de julho de 2024, a **Portaria nº 009/2024,** que DESIGNOU o servidor **Francisco de Paula Silva e Silva**, matrícula nº 6.013, Vigia, Padrão 1, nomeado(a) por meio da Portaria nº 195/2007, para exercer a função de **Coordenador Escolar, FG-8**, junto à Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 05 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:680C5ED4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1448/2024

"**REVOGA PORTARIA Nº 888/2021 E NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROMOÇÃO"**

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 14, da Lei Municipal nº 840, de 19 de dezembro de 2003, que estabelece o novo Plano de Carreira do quadro do Magistério Público do Município e institui o respectivo quadro de cargos, REVOGA, a partir de 05 de

julho de 2024, a Portaria nº 888/2021 e NOMEIA, **Comissão de Avaliação de Promoção**, sendo composta pelos seguintes servidores:

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

•
Vanira Dias Grassi – durante o período de desincompatibilização eleitoral da servidora Fabiana Assunção Santos dos Santos, matrícula nº 3.989.

II - Representante do Conselho Municipal de Educação:

•
Glória Soraya Figueiredo Menezes.

III - Representante do Apoio Técnico Pedagógico:

•
Thami Fernanda Colissi.

IV - Representantes do corpo docente:

•
Analú de Azevedo Cadore; e

•
Ana Paula de Paula Nunes.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 05 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:CB658177

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1449/2024

"EXONERA CARGO EM COMISSÃO, A PEDIDO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO,** a partir de 05 de julho de 2024, o servidor **Gilson Hahn,** matrícula nº 17.808, nomeado por meio da Portaria nº 960/2024, para exercer a função de **Subprefeito de Mariluz,** CC-11, junto à Subprefeitura de Mariluz, conforme Processo Eletrônico nº 1.640/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 05 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:45039934

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1450/2024

"EXONERA CARGO EM COMISSÃO, A PEDIDO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO,** a partir de 05 de julho de 2024, o servidor **Sandro Pugliesi,** para exercer as funções de **Diretor de Habitação e Regularização Fundiária, CC-8,** junto à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, conforme Processo Eletrônico nº 1.634/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 05 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:CCC4F961

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1451/2024

"EXONERA CARGO EM COMISSÃO, A PEDIDO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO,** a partir de 05 de julho de 2024, o servidor **Clairton Aurélio Alves,** para exercer as funções de **Subprefeito**, junto à Subprefeitura de Santa Terezinha, conforme Processo Eletrônico nº 1.518/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 05 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:5C1C589B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1452/2024

"**EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"**

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO,** a partir de 05 de julho de 2024, o servidor **Fabiano da Silva Siqueira,** matrícula nº 17.796, nomeado(a) através de Concurso Público, por meio da Portaria nº 727/2024, para ocupar o cargo de Guarda Municipal, Padrão 6, junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública, conforme Processo Eletrônico nº 1.628/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 05 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:1C864836

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1453/2024

"EXONERA CARGO EM COMISSÃO, A PEDIDO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO,** a partir de 05 de julho de 2024, a servidora **Jaqueline Caetano Garcia Kieser,** para exercer as funções de **Coordenador Escolar, CC-8**, junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Eletrônico nº 1.618/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 05 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:F0A35BCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1454/2024

"EXONERA CARGO EM COMISSÃO, A PEDIDO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO,** a partir de 05 de julho de 2024, o servidor **Fabiano Tavares Freitas,** para exercer as funções de **Ouvidor, CC-8,** junto ao Gabinete do Prefeito, conforme Processo Eletrônico nº 1.609/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 05 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:5AEB25B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1455/2024

"EXONERA CARGO EM COMISSÃO, A PEDIDO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO,** a partir de 05 de julho de 2024, o servidor **Vainer Dias Fernandes,** para exercer as funções de **Diretor de Desporto, CC-8,** junto à Secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Cultura, conforme Processo Eletrônico nº 1.611/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 05 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:2FF7E7B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1458/2024

"**CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER AO CARGO PÚBLICO ELETIVO"**

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO DE IMBÉ, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de conformidade com o art. 65, VI, combinado com o art. 92, §4º, da Lei Municipal nº 64/90 e, atendendo ao Parecer Jurídico exarado no Processo Administrativo nº 9.440/2024, **CONCEDE,** a partir de 05 de julho de 2024, **Licença para Concorrer ao Cargo Público Eletivo**, ao servidor **Anderson Pereira Vasconcellos**, matrícula nº 12.682, nomeado por meio de Concurso Público Municipal, no cargo de Motorista, Padrão 5, junto à Secretaria Municipal de Transportes.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 05 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:32680EEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1459/2024

"**CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER AO CARGO PÚBLICO ELETIVO"**

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO DE IMBÉ, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de conformidade com o art. 65, VI, combinado com o art. 92, §4º, da Lei Municipal nº 64/90 e, atendendo ao Parecer Jurídico exarado nos Processos Administrativos nº 9.437/2024 e nº 9.438/2024, **CONCEDE,** a partir de 05 de julho de 2024, **Licença para Concorrer ao Cargo Público Eletivo**, ao servidor **Paulo Roberto Cardoso Batista**, matrículas nº 6.568 e nº 16.608, nomeado por meio de Concurso Público Municipal, nos cargos de Técnico em Enfermagem, Padrão 6 e Enfermeiro, Padrão 9, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 05 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:12EEFAC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1400/2024

"**NOMEIA SERVIDOR"**

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 02/2023, do Concurso Público nº 002/2023, **NOMEIA,** a partir desta data**, MICHAEL WENDEL GOMES BASTOS,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 26 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 4º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 1º de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:409BEE01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1401/2024

"**DESIGNA SERVIDORES"**

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **24/06/2024**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato da Ata de Registro de Preços nº 040/2024, que tem como objeto o Registro de Preço para eventual e futura aquisição de Material de Construção, que será necessário à execução de serviços de manutenção em diversos prédios públicos.

Secretaria Municipal de Obras e Viação			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Luiz Henrique Alves Pereira	14626	Técnico em Contabilidade
Gestor de Contrato Suplente	José Augusto Henkin	9265	Assessor de Engenharia de Obras
Fiscal de Contrato	Fernanda Rodrigues Mota	16963	Oficial Administrativo
Fiscal de Contrato	Giovani Costa André	2040	Vigia
Fiscal de Contrato	Juliana da Silva Pereira	17070	Diretora Deptº Almoxarifado Geral
Fiscal de Contrato	Débora Silva Santos dos Santos	17689	Estoquista
Fiscal de Contrato	Miriam Fabiane Souza dos Passos Maldaner	17691	Estoquista

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços nº 040/2024, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.
Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:FC97E197

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1402/2024

"**REVOGA A PORTARIA N° 1155/2024 E DESIGNA SERVIDORES"**

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de **19/06/2024**, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato da Ata de Registro de Preço n° 028/2024, que tem como objeto o Registro de Preços para confecção e instalação de toldos, substituição de lonas de toldos e manutenção de estrutura de toldos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imbé.

Secretaria Municipal de Administração			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Elenice Rojas da Silva Lopes	13897	Assessora Técnica
Gestor de Contrato Suplente	Mônica Fritsch	17458	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Davi Marino Cardoso	17204	Capataz Geral de Obras
Fiscal de Contrato	Marco Aurélio Oliveira da Silva	17026	Assessor de Governança
Fiscal de Contrato	Marcos Antônio Einecke	4062	Pedreiro
Fiscal de Contrato	Silvana Picoral Manoli	17562	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Cristina Totti	6584	Assistente Administrativo

Secretaria Municipal de Saúde			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Karine Gomes Netto	17141	Agente Administrativo
Gestor de Contrato Suplente	Milene Pinheiro Machado	13650	Técnica em Contabilidade
Fiscal de Contrato	Davi Marino Cardoso	17204	Capataz Geral de Obras
Fiscal de Contrato	Marco Aurélio Oliveira da Silva	17026	Assessor de Governança
Fiscal de Contrato	Marcos Antônio Einecke	4062	Pedreiro

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução da Ata de Registro de Preço n° 028/2024, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
GABINETE DO PREFEITO
Folha nº 02, Portaria nº 1402/2024

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n° 1155, de 02/04/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:7CBFB354

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1403/2024

"**DESLIGA SERVIDOR"**

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o Art. 36, V, da Lei Municipal nº 064/90, **DESLIGA,** conforme **Processo Eletrônico nº 1.541/2024,** a partir de 02 de julho de 2024, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, a servidora **Elenita Mattos Berzagui,** matrículas nº 368 e nº 2.053, nomeada através de Concurso Público por meio das Portarias nº 039/1991 e nº 113/1995, respectivamente, do cargo de Professor Área I, por ter-lhe sido concedida "Aposentadoria" junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:CB8E2A2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1404/2024

"**DESLIGA SERVIDOR"**

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o Art. 36, V, da Lei Municipal nº 064/90, **DESLIGA,** conforme **Processo Eletrônico nº 1.485/2024,** a partir de 02 de julho de 2024, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, a servidora **Varlei Nazário da Luz,** matrículas nº 477 e nº 14.530, nomeada através de Concurso Público por meio das Portarias nº 116/1993 e nº 393/2019, respectivamente, do cargo de Professor Área I, por ter-lhe sido concedida "Aposentadoria" junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:D2533E21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1405/2024

"**EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"**

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO,** a partir de 1º de julho de 2024, a servidora **Karine Beker Cardoso,** matrícula nº 17.592, nomeado(a) através de Concurso Público, por meio da Portaria nº 275/2024, para ocupar o cargo de Professor Área I, junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Eletrônico nº 1.498/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:E4191FAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1406/2024

"**REVOGA A PORTARIA Nº 1053/2024, QUE DESIGNOU PROFESSOR"**

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, atendendo ao Memorando nº 485/2024 - SMED, **REVOGA**, a partir de 24 de junho de 2024, a **Portaria nº 1053/2024**, que DESIGNOU a servidora **Alecia Saldanha Manara**, matrícula nº 17.652, Professor de Educação Especial, nomeada por meio da Portaria nº 287/2024, para exercer a Gratificação Especial de **Professor Orientador Educacional**, percebendo a gratificação correspondente, junto à Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:65FF0A5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1407/2024

"**REVOGA A PORTARIA Nº 1209/2024, QUE CONVOCOU PROFESSOR"**

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, atendendo ao Memorando nº 488/2024 - SMED,

REVOGA, a partir de 21 de junho de 2024, a **Portaria nº 1209/2024**, que CONVOCOU a servidora **Jéssica de Oliveira Ramos,** matrícula nº 16.711, nomeado(a) através de Concurso Público, no cargo de Professor Área I, para cumprir regime suplementar de trabalho **de 30 (trinta) horas semanais**, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:208C7320

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1408/2024

"**CONVOCA MEMBRO DO MAGISTÉRIO"**

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com os Artigos 22 e 23, da Lei Municipal nº 840/03, que estabelece o Plano de Carreira do quadro do Magistério, atendendo ao Memorando nº 486/2024 - SMED, **CONVOCA**, a contar de 27 de junho de 2024, a servidora **Grazielle Fanti de Oliveira Aurélio Machado,** matrícula nº 16.716, nomeado(a) através de Concurso Público, no cargo de Professor Área I, para cumprir regime suplementar de trabalho de **30 (trinta)** horas semanais, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:EA886886

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1409/2024

"**DESIGNA SERVIDORES"**

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **05/06/2024**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo nº 050/2024 que tem como objeto a contratação do Residencial Terapêutico de longa permanência para a prestação de serviços de institucionalização/acolhimento em cumprimento a decisão Judicial do Processo nº 073/5.17.0000581-3, referente a internação em clínica especializada do paciente A.L.Z.M.

Secretaria Municipal de Saúde			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Milene Pinheiro Machado	13650	Técnica em Contabiidade
Gestor de Contrato Suplente	Karine Gomes Netto	17141	Agente Administrtivo
Fiscal de Contrato	Mairi Arezi	7395	Assistente Social
Fiscal de Contrato	Ana Carolina Martins	15731	Diretora Técnica Unidade Básica de Saúde
Fiscal de Contrato	Bárbara de Oliveira Fernandes	16062	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Elisandra Brulinger Valim	12108	Agente Comunitário de Saúde

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 050/2024, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.
Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:9242120A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024 PROCESSO Nº 355/2024 EDITAL Nº 62/2024.

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO POLIÉDRICO COM PEDRAS IRREGULARES EM BASALTO, sendo a empresa vencedora JUNG E RIBEIRO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 11.355.974/0001-04, no valor de R$ 284.550,17 (duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais com dezessete centavos).

Independência, 8 de julho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:EA979978

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DO CONTRATO Nº 70/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826/0001-90.

CONTRATADA: L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 24.475.164/0001-33.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para perfuração de poço tubular profundo.

VALOR: R$ 113.483,12 (cento e treze mil, quatrocentos e oitenta e três reais com doze centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é a partir de sua assinatura e encerra-se em 60 dias a contar da Autorização para Início.

Com base no Processo nº 341/2024, Concorrência Eletrônica nº 05/2024 e na Lei n° 14.133/21.

Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, 08 DE JULHO DE 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:5BDC7AE6

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024 PROCESSO Nº 349/2024 EDITAL Nº 61/2024.

OBJETO – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESA BENEFICIÁRIA DA LC 123/06 PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS NA EMEI MUNDO ENCANTADO, sendo a empresa vencedora JUNG E RIBEIRO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 11.355.974/0001-04, no valor de R$ 45.700,00 (quarenta e cinco mil e setecentos reais).

Independência, 8 de julho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:F02FC2D5

SECRETARIA DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2024 PROCESSO Nº 391/2024 EDITAL Nº 68/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel BS500, óleo diesel BS10), utilizando cartão eletrônico (com chip ou aproximação) ou cartão com tarja magnética para atender a frota oficial de veículos do Município, para diversas secretarias, às 08 horas e 30 minutos do dia 23 de julho de 2024, através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, pelo fone: (55) 3539-4224, e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.
Independência, 8 de julho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:20924102

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 293/2024 PROCESSO Nº 385/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DA RETROESCAVADEIRA Nº 94,** sendo a empresa contratada MECANICA SOMBRIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.355.122/0001-73, no valor total de R$ 19.220,00 (dezenove mil, duzentos e vinte reais).

Independência, 8 de julho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:D1A7522E

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 294/2024 PROCESSO Nº 387/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO DA RETROESCAVADEIRA Nº 93,** sendo a empresa contratada FOLETTO & FOLETTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.472.445/0001-86, no valor total de R$ 636,75 (seiscentos e trinta e seis reais com setenta e cinco centavos).

Independência, 8 de julho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:51C0F60A

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 295/2024 PROCESSO Nº 388/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTO E CARGA DE GÁS DO AR CONDICIONADO DA SALA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DO PALÁCIO,** sendo a empresa contratada LUIZ VANDERLEI GOMES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 14.361.803/0001-86, no valor total de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Independência, 8 de julho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:4E79F38D

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 296/2024 PROCESSO Nº 389/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VENTILADORES / CLIMATIZADORES NO SALÃO VERDE,** sendo a empresa contratada REFRIGERACAO PINGUIM LTDA, inscrita no CNPJ nº 88.736.780/0001-83, no valor total de R$ 4.260,00 (quatro mil, duzentos e sessenta reais).

Independência, 8 de julho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:F44ED0CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 58, DE 1 DE JULHO DE 2024. ABRE CRÉDITO ADICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal N.° 3.213, de 6 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2024 no valor de **R$ 29.620,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 29.620,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2024 no valor de **R$ 27.257,41** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* o superávit financeiro do exercício anterior no valor de **R$ 27.257,41** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º O percentual de suplementação autorizado na Lei Orçamentária alcança 12,34**%** com este Decreto.

Art. 4º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 1 de julho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
PREFEITO

Ademir Matielli
Secretário de Administração
Registre–se, publique–se e cumpra-se.
ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 58/2024

Crédito Suplementar em (0222) 05.01 2.022 3.3.90.39 500.00..... R$ 2.700,00
Por redução da dotação orçamentária (0219) 05.01 2.022 3.3.90.30 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0267) 05.02 2.031 3.3.90.30 500.00 1001..... R$ 1.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0321) 05.02 2.131 3.3.90.34 500.00 1001;

Crédito Suplementar em (0347) 05.02 2.035 3.3.90.30 500.00 1001..... R$ 500,00
Por redução da dotação orçamentária (0388) 05.03 2.039 3.3.90.30 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0347) 05.02 2.035 3.3.90.30 500.00 1001..... R$ 700,00
Por redução da dotação orçamentária (0388) 05.03 2.039 3.3.90.30 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0495) 07.02 2.002 3.3.90.30 500.00..... R$ 10.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0475) 07.02 1.106 4.4.90.51 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0570) 08.01 2.090 3.3.90.30 500.00 1002..... R$ 5.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0611) 08.01 2.092 3.3.90.39 500.00 1002;

Crédito Suplementar em (0574) 08.01 2.090 4.4.90.52 500.00 1002..... R$ 2.220,00
Por redução da dotação orçamentária (0611) 08.01 2.092 3.3.90.39 500.00 1002;

Crédito Suplementar em (0868) 09.04 2.107 3.3.90.14 500.00..... R$ 1.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0871) 09.04 2.107 3.3.90.39 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0913) 10.04 2.059 4.4.90.52 500.00..... R$ 2.526,70
Por redução da dotação orçamentária (0908) 10.04 1.021 4.4.90.30 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0913) 10.04 2.059 4.4.90.52 500.00..... R$ 3.473,30
Por redução da dotação orçamentária (0904) 10.02 2.055 3.3.90.32 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0913) 10.04 2.059 4.4.90.52 500.00..... R$ 500,00
Por redução da dotação orçamentária (0903) 10.02 2.055 3.3.90.30 500.00 ;

Crédito Suplementar em (1006) 10.05 2.060 3.3.90.30 749.02..... R$ 16.354,45
Por superávit financeiro na fonte de recursos 749.02;

Crédito Suplementar em (1007) 10.05 2.060 3.3.90.39 749.02..... R$ 10.902,96
Por superávit financeiro na fonte de recursos 749.02.

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:A0B3BB9A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 19/2024

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 19/2024, no dia 09 de julho de 2024, as 08:00 horas. Aquisição de materiais e mão de obra para iluminação pública com tecnologia LED para atendimento ao ADITIVO AO Termo de Cooperação Técnica firmado no âmbito do Procel Reluz para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública do município. ADITIVO TCT – PRF – 040B/2024.
Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 - 1288; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 25 de junho de 2024.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:7A84C647

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 20/2024

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 20/2024, no dia 11 de julho de 2024, as 08:00 horas. Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar no município de Iraí.
Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 - 1288; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 25 de junho de 2024.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:C3362693

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº130/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°130/2024
PROCESSO N°154/2024

O MUNICÍPIO DE ITACURUBI, conforme o art. 75, §3°, da Lei Federal n° 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa para aquisição de peças para o trator Massey Ferguson 4275.5, ano modelo 2012, da SEMAG. Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preço através do e-mail: propostas@itacurubi.rs.gov.br, até às 07 horas do dia 12/07/2024, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Os interessados deverão apresentar sua proposta, formulada em papel timbrado ou carimbada com o CNPJ da empresa, datada e assinada por seu representante legal.
O critério de julgamento é o **MENOR PREÇO POR ITEM.**
São anexos dessa dispensa os seguintes documentos: termo de referência, relatório de itens com a descrição do objeto e o anexo com os documentos necessários para a habilitação que estarão disponíveis no site oficial do município, https://www.itacurubi.rs.gov.br/site/licitacoes.

Itacurubi/RS, 08 de julho de 2024.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:4FB6C07E

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº131/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°131/2024
PROCESSO N°155/2024

O MUNICÍPIO DE ITACURUBI, conforme o art. 75, §3°, da Lei Federal n° 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa para aquisição de 10 kits de tinta para impressora Epson T544 Ecotank da SMEC. Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preço através do e-mail: propostas@itacurubi.rs.gov.br, até às 07 horas do dia 12/07/2024, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Os interessados deverão apresentar sua proposta, formulada em papel timbrado ou carimbada com o CNPJ da empresa, datada e assinada por seu representante legal.
O critério de julgamento é o **MENOR PREÇO POR ITEM.**
São anexos dessa dispensa os seguintes documentos: termo de referência, relatório de itens com a descrição do objeto e o anexo com os documentos necessários para a habilitação que estarão disponíveis no site oficial do município, https://www.itacurubi.rs.gov.br/site/licitacoes.

Itacurubi/RS, 08 de julho de 2024.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:E10600DD

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº129/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº129/2024, Processo Administrativo N°153/2024, conforme informações abaixo:

Objeto: Revisão de 50.000 km do veículo Spin Active 7, chassi 9BGJK7520RB118258, ano/modelo 2023/2024 da SEMFAZAD.

Fundamento: Artigo 75, inciso IV, alínea "a" da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: NICOLA VEICULOS LTDA
CNPJ: 89.342.497/0001-30
Valor contratado: R$ 3.436,57

Homologação: 08/07/2024

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:6D251A0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 035/2024

Para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, que está disponível para recebimento de propostas **até as 07 h dia 12/07/2024** no sistema eletrônico do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 222 / 230 / 231. Itaqui/RS, 08/07/2024.

FABIANE MAINARDI.
Servidora Designada.

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:E55F419B

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 174/2024

Referente ao Processo Administrativo nº 5.396/2024, para SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO. Ratifico nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 02 de julho de 2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:F7F246BA

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 036/2024

Para **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICO**, que está disponível para recebimento de propostas **até as 08 h dia 12/07/2024** no sistema eletrônico do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 222 / 230 / 231. Itaqui/RS, 08/07/2024.

FABIANE MAINARDI.
Servidora Designada.

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:1ADADC0A

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2024

Referente ao Processo Administrativo nº 4.335/2024, para AQUISIÇÃO DE CALÇADOS. Ratifico nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 03 de julho de 2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:1446356B

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 0685/2024

Contratado: **JOÃO CARLOS LEITE BATISTA**
CPF: **591.716.500-91**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ **17.383,51** (Dezessete mil e trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos).
Chamada Pública/PNAE nº 001/2024.
Datado de 28/06/2024.
LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0686/2024

Contratado: **DAIZY GOMES RAMOS**
CPF: **681.086.720-15**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ **26.082,00** (Vinte e seis mil e oitenta e dois reais).
Chamada Pública/PNAE nº 001/2024.
Datado de 28/06/2024.
LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0687/2024

Contratado: **ANTÔNIO RICARDO SANTANA NASCIMENTO**
CPF: **669.568.460-04**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ **19.687,54** (Dezenove mil e seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).
Chamada Pública/PNAE nº 001/2024.
Datado de 28/06/2024.
LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0688/2024

Contratado: **HUGO COGO MENDES**
CPF: **015.300.240-99**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ **19.684,95** (Dezenove mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).
Chamada Pública/PNAE nº 001/2024.
Datado de 28/06/2024.
LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0689/2024

Contratado: **COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGRO INDÚSTRIA FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL LTDA**
CNPJ: **14.169.702/0001-08**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ **18.411,00** (Dezoito mil e quatrocentos e onze reais).
Chamada Pública/PNAE nº 001/2024.
Datado de 28/06/2024.
LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0690/2024

Contratado: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA**
CNPJ: **05.047.086/0001-21**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ **72.798,00** (Setenta e dois mil e setecentos e noventa e oito reais).
Chamada Pública/PNAE nº 001/2024.
Datado de 28/06/2024.
LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0691/2024

Contratado: **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA**
CNPJ: **10.568.281/0001-37**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ **38.500,00** (Trinta e oito mil e quinhentos reais).
Chamada Pública/PNAE nº 001/2024.
Datado de 28/06/2024.
LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:53146845

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **Chamada Pública/PNAE nº 001/2024**, referente a A**quisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar**, conforme Processo Administrativo nº 561/2024. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site www.itaqui.rs.gov.br , telefone (55) 3432-1100, ramais 230/231.

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:9D17AD37

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 109/2024

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica que tem interesse na contratação de empresa para realização de serviço de Acolhimento, com as seguintes especificações:

1 – Descrição:

Item	Descrição
01	Serviço de acolhimento, pelo período de 12 meses, para passagem noturna para pacientes e acompanhantes na cidade de Ijuí/RS, com disponibilização de água, luz, banheiros e acomodações climatizadas para sentar e deitar quando necessário, local para preparar e armazenar alimentação (cozinha e refeitório), lavanderia e internet (Wi-Fi).

2 – A entrega dos serviços deverá ser, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO, na cidade de Ijuí/RS;
3 – A vigência do contrato será até 12 meses a partir da assinatura;
4 – Após o recebimento do serviço, a Prefeitura de Itaqui tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento;
5 – A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação.

Eventuais interessados deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **ATÉ O DIA 12 DE JULHO DE 2024**, no horário das 7 h às 13 h, no Setor de Licitações da Prefeitura de Itaqui, situada na Rua Bento Gonçalves, nº 335, Bairro Centro.
Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 222 / 230 / 231, ou pelo site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 08 de julho de 2024.

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:D1819B21

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 0701/2024

Contratado: **COMERCIAL BUFFON COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTE LTDA**
CNPJ: **93.489.243/0051-85**
Objeto: Aquisição de Combustíveis na Bomba.
Valor: R$ **226.100,00** (Duzentos e vinte e seis mil e cem reais).
Pregão Eletrônico nº 001/2024.
Datado de 01/07/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0702/2024

Contratado: **GRÁFICA DIRETA LTDA ME**
CNPJ: **17.417.852/0001-81**
Objeto: Aquisição de Serviços e Materiais Gráficos.
Valor: R$ **398,00** (Trezentos e noventa e oito reais).
Pregão Eletrônico nº 129/2023.
Datado de 02/07/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0703/2024

Contratado: **P. PESSOTTO COMERCIAL EPP**
CNPJ: **48.051.488/0001-02**
Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos.
Valor: R$ **137,00** (Cento e trinta e sete reais).
Pregão Eletrônico nº 047/2023.
Datado de 02/07/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:BD3DD177

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIZINHO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE JACUIZINHO/RS
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JACUIZINHO, CNPJ Nº 04.217.901/0001-90, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Edital de Licitação n**º 030/2024,** Processo Licitatório nº **066/2024** na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PISO NO SAGUÃO DE ENTRADA DA PREFEITURA MUNICIPAL.** A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br no **dia 22 de julho de 2024**, com início às 14h, horário de Brasília – DF. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser acessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou no site www.jacuizinho.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (55) 99613-6373 horário de atendimento das 08h às 12h e das 13h às 17h.
Jacuizinho/RS, 04 de julho de 2024.

DINIZ JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Magali Ferrari
Código Identificador:F6FFFD71

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE JACUIZINHO/RS
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JACUIZINHO, CNPJ Nº 04.217.901/0001-90, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Edital de Licitação n**º 031/2024,** Processo Licitatório nº **067/2024** na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 028/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE TUBOS E CONEXÕES PEAD.** A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br no **dia 18 de julho de 2024**, com início às 9h, horário de Brasília – DF. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser acessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou no site www.jacuizinho.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (55) 99613-6373 horário de atendimento das 08h às 12h e das 13h às 17h.
Jacuizinho/RS, 04 de julho de 2024.

DINIZ JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Magali Ferrari
Código Identificador:86650EA4

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE JACUIZINHO/RS
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JACUIZINHO, CNPJ Nº 04.217.901/0001-90, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Edital de Licitação n**º 032/2024,** Processo Licitatório nº**068/2024** na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº004/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO. A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br no **dia 18 de julho de 2024**, com início às **13h30min**, horário de Brasília – DF. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser acessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou no site www.jacuizinho.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (55) 99613-6373 horário de atendimento das 08h às 12h e das 13h às 17h. Jacuizinho/RS, 04 de julho de 2024.

DINIZ JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Magali Ferrari
Código Identificador:FCEB0C9B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

O Município de Liberato Salzano TORNA PÚBLICO a realização dos seguintes editais:
Pregão Eletrônico nº 12/2024. Objeto: Registro de preço para aquisição de conjuntos escolares, formados por mesas e cadeiras, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação, no que tange à disposição às escolas municipais. A sessão virtual do processo licitatório será realizada no seguinte endereço: www.bll.org.br, no dia 22/07/2024, às 09:00 horas, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08:00 horas, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.
Mais informações pelo telefone (55) 3755-1133, a íntegra dos editais encontra-se no Site Oficial www.liberatosalzano.rs.gov.br, no portal do sistema BLL e Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP.

JULIANE PENSIN -
Prefeita Municipal

Publicado por:
Makarius Vier Rieth
Código Identificador:5EFDC2EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 65/2024

O MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR torna público para conhecimento dos interessados que no dia e hora abaixo indicados será realizada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos para aquisição do objeto abaixo descrito.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE 8.000 TONELADAS E SAIBRO E 2.500 TONELADAS DE RACHÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 43/2024 – EDITAL 65/2024
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até às 09h00 do dia 23/07/2024.
ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: às 09h00 do dia 23/07/2024.
INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 23/07/2024.
REALIZAÇÃO: Portal do BANRISUL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul, www.pregaobanrisul.com.br ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br.
EDITAL E ANEXOS: https://www.lindolfocollor.rs.gov.br/editais
Lindolfo Collor, 08 de Julho de 2024.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Dos Santos
Código Identificador:6C2CC8C3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 66/2024

O MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR torna público para conhecimento dos interessados que no dia e hora abaixo indicados será realizada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos para aquisição do objeto abaixo descrito.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRATAMENTO E ANÁLISE EM 08 POÇOS ARTESIANOS DENTRO DO MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR, COM VISITAS DE MANUTENÇÃO A CADA 15 DIAS E EMISSÃO DE ART/CREA OU AFT/CRQ SOBRE O TRATAMENTO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 44/2024 – EDITAL 66/2024
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até às 10h00 do dia 23/07/2024.
ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: às 10h00 do dia 23/07/2024.
INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: às 10h30min do dia 23/07/2024.
REALIZAÇÃO: Portal do BANRISUL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul, www.pregaobanrisul.com.br ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br.
EDITAL E ANEXOS: https://www.lindolfocollor.rs.gov.br/editais

Lindolfo Collor, 08 de Julho de 2024.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Dos Santos
Código Identificador:F3B0DC5B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 67/2024

O MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR torna público para conhecimento dos interessados que no dia e hora abaixo indicados será realizada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos para aquisição do objeto abaixo descrito.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 45/2024 – EDITAL 67/2024
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até às 11h00 do dia 23/07/2024.
ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: às 11h00 do dia 23/07/2024.
INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: às 11h30min do dia 23/07/2024.
REALIZAÇÃO: Portal do BANRISUL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul, www.pregaobanrisul.com.br ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br.
EDITAL E ANEXOS: https://www.lindolfocollor.rs.gov.br/editais

Lindolfo Collor, 08 de Julho de 2024.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Dos Santos
Código Identificador:444F0B2D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
SUMULA 072/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO: 072/2024
PROCESSO: PRO06654/2024
FORNECEDOR: ELF LOCADORA DE VEICULOS LTDA
CNPJ sob nº 07.447.405/0001-11
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER TODA A DEMANDA, CITAMOS AINDA OS DECRETOS, MUNICIPAL 4348/2024, ESTADUAL 57.603/2024 E FEDERAL 1.379/2024, QUE NOS AMPARAM PARA TAL CONTRATAÇÃO
Valor R$ 21.771,00 **(vinte um mil, setecentos e setenta e um reais)**
Vigência: 08/07/2024 a 07/10/2024

Dispensa de Licitação nº 042/2024

Publicado por:
Claudete Bassani Munari
Código Identificador:B0C59F96

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
SÚMULA CONTRATO 070/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO: 070/2024
PROCESSO: PRO07601/2024
FORNECEDOR: BOPSIN, BOPSIN & CIA LTDA ME
CNPJ sob nº 90.449.596/0001-02
Aquisição de colchões e kit dormitório para moradores atingidos pela enchente conforme decreto nº 4.348, de 03 de maio de 2024, que declara situação de emergência
devido aos danos provocados.
Valor R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
Vigência: 08/07/2024 a 07/09/2024

Dispensa de Licitação nº 043/2024

Publicado por:
Claudete Bassani Munari
Código Identificador:1F8440E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 650, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Designa servidores para atuarem como fiscais de Convênios e Contratos Administrativos.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pelo parágrafo único do art. 101 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1o Designar, os servidores a seguir listados para atuarem como fiscais de convênios e contratos administrativos, de acordo com suas especificidades profissionais:

- Adriano Vieira Palma, Secretário Municipal, quanto a convênios e contratos relacionados à Secretaria Municipal do Meio Ambiente;

- Mateus Saggiorato, Chefe do Setor de Engenharia, quanto a convênios e contratos relacionados a obras e construções;

- Ricardo Manfroi, Coordenador do Setor de Transportes, quanto a convênios e contratos relacionados à Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos;

- Sidinei da Veiga Gonçalves, Secretário Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo, quanto a convênios e contratos relacionados à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo;

- Soeli Alérico, Orientadora Social, quanto a convênios e contratos relacionados à Secretaria Municipal de Assistência Social;

- Maria Elaine Moreira Solagna, Secretária Municipal, quanto a convênios e contratos relacionados à Secretaria Municipal de Administração;

- Maria Rejane França Ribeiro, Professora, quanto a convênios e contratos relacionados a Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Juventude;

- Catiana Artuzi, Secretária Municipal da Saúde, quanto a convênios e contratos relacionados à Secretaria Municipal da Saúde;

- Marcio Uncini Picolo, Contador, quanto a convênios e contratos relacionados à Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2o A designação deve ser inserida especificamente, em uma das Cláusulas do contrato administrativo.

Art. 3o Revogar a Portaria nº 494/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 05 de julho de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:5C7A5DF6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 651, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Servidora Senhora LIDIANE ROCHA ARAUJO, os efeitos desta Portaria retroagem a data de 04 de julho de 2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 05 de julho de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:F44C5AC1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 652, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

NOMEAR, a Servidora Senhora ANA MARIA CARVALHO DE LIMA, para exercer o cargo de Coordenador de Recepção e Atendimento na Saúde (CC-03), a partir de 05 de Julho de 2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 05 de julho de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:EDA16789

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 653, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

NOMEAR, a Servidora Senhora NATÁLIA PALMA, para exercer o cargo de Coordenadora da Junta Militar (CC-02), a partir de 05 de Julho de 2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 05 de julho de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:A511542B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 654, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

EXONERAR, a Servidora Senhora INAJARA DA ROCHA SOMMER, do cargo de Secretária Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Juventude, a partir de 08 de julho de 2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 08 de julho de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:90A3E3CF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 655, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Dispõe Sobre Relotação de Servidor.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

RELOTAR, a Servidora Senhora ALESSANDRA NASCIMENTO BORTOLIN, da Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Juventude para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 08 de julho de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:7710D1D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 94/2024

EDITAL Nº 94/2024
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
MOTORISTA
SECRETARIA DA SAÚDE

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c **Lei Municipal nº 1.708/2024** e Decreto Nº 1.302/2017 de 16 de janeiro de 2017 e posteriores alterações, torna público para todos os interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** para Processo de Seleção Pública Simplificada destinado contratação temporária de **MOTORISTA** conforme Edital N° 85/2024:

LUGAR:

1º. CLEITON DE VARGAS SANTOS;
2º. VOLNEI CARDOZO DE MATOS;
3º. JOSE BOEIRA BORGES;
4º. GIOVANI AMARANTE DE ALMEIDA;
5º. ANGELO RODRIGO CAMARGO ROCHA;
6º. EZEQUIEL DA SILVA AGUIAR;
7º. JOAO ALVES DA SILVEIRA;
8º. EDELVAN DA SILVA SOARES BORGES;;
9º. GILNEI LONGHI JORDANI;
10º. ELSON BOM COSTA;
11º. CARLOS OSMAR ALVES DA CRUZ;
12º. ADELAR GUERRA POLETTO JUNIOR;
13º. CLAUDIO DUTRA SCOPEL;
14.º EVALDO DOS SANTOS PEREIRA.
Monte Alegre dos Campos – RS, 09 de julho de 2024.

ONILTON JOAO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisiane Pertile de Camargo
Código Identificador:C66EF1B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO- ATENDIMENTO FONOAUDIOLÓGICO

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo: 105/2024
A Administração Municipal de Morro Reuter/RS, comunica através do presente o interesse na aquisição/prestação de serviços abaixo relacionados, com base no do art. 75, **parágrafo 3º**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do **art. 38 do** Decreto Municipal nº 155, de 17 de Outubro de 2023 e demais legislações aplicáveis.

Unid.	Descrição	Quant.	
1	Serviços de atendimento fonoaudiológico, conforme documentos em anexo.	184,00	R$ 220,00

Valor total: R$ 40.480,00

Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

Descrição dos serviços a serem executados: CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO site : https://www.morroreuter.rs.gov.br/web/licitacoes

Recebimento de Manisfestação de Interesse (3 dias úteis): Até 12/07/2024 pelo e-mail compras@morroreuter.rs.gov.br

Dúvidas sobre a execução do serviço: através do telefone 51 3569-1505/1678
A empresa com melhor proposta deverá apresentar:
1 Cartão CNPJ
2 Insc. no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal
3 CND Federal, Estadual e Municipal
4 CND FGTS
5 CND Trabalhista
6 Declaração de que não emprega menores de 18 anos
7 Ceritidões CEIS e CNEP
8 Contrato Social
9 Documentos pessoais do representante legal da empresa (RG, CPF e comprovante de residência)

Morro Reuter, 09 de Julho de 2024.

JOSÉ ARIEL DEIMLING
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:E59C365A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 05/2024

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: FABIANO DOS SANTOS ZACCA
CPF n° 909.858.260-53
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA As partes de comum acordo, na forma convencionada na Cláusula Segunda do contrato original, decidem por renovar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, de 16/07/2024 à 15/07/2025, conforme Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R$21.934,56 (vinte e um mil novecentos trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).CLÁUSULA SEGUNDA Ccorporifica-se no reajuste de contrato baseado no índice INPC, o que corresponde a 3,779920%, passando valor de R$ 1.761,30 (hum mil setecentos e sessenta e um reais e trinta centavos) mensal para R$1.827,88 (hum mil oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos) mensal, aplicando-se ao valor do contrato a partir de 16/07/2024, conforme Lei Federal nº 8666/93. CLÁUSULA TERCEIRA As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 08 de julho de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:1EFBD06F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS TERMO CONTRATO Nº82/2024

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº 24.291.879/0001-36
Objeto: aquisição de cartuchos e toners para diversas secretarias.

Pregão Eletrônico nº53/2024.

Valor Contratual: R$816,30 (oitocentos e dezesseis reais e trinta centavos).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 08 de julho de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:40CE48B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS TERMO CONTRATO Nº83/2024

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: NC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 23.496.174/0001-92
Objeto: aquisição de cartuchos e toners para diversas secretarias.

Pregão Eletrônico nº53/2024.

Valor Contratual: R$2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 08 de julho de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:9FF3F79C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO CONTRATO Nº84/2024

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: INOVARE COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº 445.232.778/0001-64
Objeto: aquisição de cartuchos e toners para diversas secretarias.

Pregão Eletrônico nº53/2024.

Valor Contratual: R$1.355,00(hum mil trezentos e cinquenta e cinco reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 08 de julho de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:B2BF29C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 85/2024

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 2654/2024 e no parecer jurídico n.º 246/2024, reconhece ser dispensa, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **NATANIEL DOS SANTOS TELECOMUNICAÇÃO** para a aquisição de uma OLT de Fibra para garantir a continuidade e o funcionamento adequado da rede de fibra ótica do município. O valor total da contratação é de R$9.782,00 (nove mil, setecentos e oitenta e dois reais). Nova Hartz, 08 de julho de 2024.
FLAVIO EMÍLIO JOST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:E7AE61CF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGAO ELETRONICO 26.2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2024
O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ**, sediado na Rua Emilio Jost, n.º 387, noticia que no dia 22 de Julho de 2024, às 14 horas, estará recebendo propostas para **Pregão Eletrônico** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BATERIAS PARA TODOS OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO V DO EDITAL.** Maiores informações junto ao Departamento Licitações, Contratos, Convênios e Prestação de Contas do Município através do telefone (51)3565-1111 no horário das 13 às 18 horas de segunda a quinta feira e na sexta feira das 08 às 13 horas. Edital disponível no site: www.novahartz.rs.gov.br. Nova Hartz, 09 de Julho de 2024.

FLAVIO EMÍLIO JOST
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simoni Rejane da Costa Luft
Código Identificador:28E95753

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 86/2024

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 2450/2024 e no parecer jurídico n.º 247/2024, reconhece ser dispensa, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **MAGIC BOX DECORAÇÕES TEMÁTICAS** para a aquisição de materiais para festividades de Natal. O valor total da contratação é de R$28.058,48 (vinte e oito mil, cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos).
Nova Hartz, 08 de julho de 2024.
FLAVIO EMÍLIO JOST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:B475F053

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 87/2024

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 2445/2024 e no parecer jurídico n.º 250/2024, reconhece ser dispensa, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **BEN HUR J OLIVEIRA & CIA LTDA,** referente aquisição de medicamentos oriundo de parecer social, para garantir a integralidade nos cuidados de saúde e qualidade de vida dos usuários: Sidinei de Souza e Nelci de Menezes Souza**.** O valor total da contratação é de R$461,40 (quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).

Nova Hartz, 08 de julho de 2024.

FLAVIO EMÍLIO JOST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:1B938AEB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 88/2024

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 2600/2024 e no parecer jurídico n.º 249/2024, reconhece ser dispensa, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA,** referente aquisição de medicamentos oriundo de parecer social, para garantir a integralidade nos cuidados de saúde e qualidade de vida da usuária: Silvia Maria Vianna da Rosa**.** O valor total da contratação é de R$190,39 (cento e noventa reais e trinta e nove centavos).
Nova Hartz, 08 de julho de 2024.

FLAVIO EMÍLIO JOST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:0B542E36

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 102/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTOCULTIVADORES E ESTUFA AGRÍCOLA PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE PRODUTIVA AGRÍCOLA.
Empresa: FRANCIELI HAIDUK RIGO ME.
CNPJ: 18.473.803/0001-29
Vigência: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme disposto no artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.
Valor: R$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais).
RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
PREFEITO MUNICIPAL
Data da assinatura: 28/06/2024

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:FD5DFE91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.116, DE 1º DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processo nº 12.000/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 07 de junho de 2024 a 11 de junho de 2024 (07/06/2024 a 11/06/2024) para o servidor FRANCISCO RUAS LEMKE, matrícula 13579-1, cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de junho de 2024 (07/06/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (01/07/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:02BEB8CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.117, DE 1º DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processo nº 12.073/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 21 de junho de 2024 a 25 de junho de 2024 (21/06/2024 a 25/06/2024) para o servidor MILTON MARTINS SILVEIRA JUNIOR, matrícula 4278-1, cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de junho de 2024 (21/06/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (01/07/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra
CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:195EF317

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.118, DE 1º DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº 12.502/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER à servidora DAIANE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 10030-1, cargo de Professora, lotada no Gabinete do Prefeito, licença para concorrer a cargo público eletivo, em conformidade com o Art. nº 129 da Lei Municipal nº 088/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 5 de julho de 2024 (05/07/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (01/07/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra
CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:94B8BE3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.119, DE 1º DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº 12.590/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER à servidora CARINA SALETE FALCÃO DA ROSA, matrícula nº 9725-1, cargo de Servente, lotada no Gabinete do Prefeito, licença para concorrer a cargo público eletivo, em conformidade com o Art. nº 129 da Lei Municipal nº 088/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 5 de julho de 2024 (05/07/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (01/07/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra
CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:BD7B9BB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1120, DE 1º DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 12588/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER 2 (duas) diárias para viagem à Florianópolis/SC, no valor total de R$ 1.904,38 (Hum mil, novecentos e quatro reais e trinta e oito centavos) ao Sr. RUBEN CARLOS HENZ, Mat. nº. 5007801-2, para cobrir suas despesas nos dias 01/07 e 02/07/2024 para serviço de Motorista do Prefeito Municipal de Nova Santa Rita, no translado RS/SC.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro. (01/07/2024)

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra
CESAR ADRIANO BETTANIN
Rep. Pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:A2C67D1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.121, DE 1º DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPALDE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o memorando nº 108/2024/GP, resolve:

Art. 1º NOMEAR a Sra. GLEICE DO NASCIMENTO BARBOZA, para o Cargo em Comissão de Assessor Nível I (CC-11), com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Finanças Públicas.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (01/07/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra
CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:ACB01345

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.122, DE 1º DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPALDE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o memorando nº 108/2024/GP, resolve:

Art. 1º NOMEAR o Sr. JULIO FABIANO BALESTRIN, para o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão (CC-10), com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (01/07/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra
CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:54BD32B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.123, DE 1º DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPALDE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o memorando nº 108/2024/GP, resolve:

Art. 1º NOMEAR o Sr. JEFERSON LOPES CASTANHO, para o Cargo em Comissão de Assessor de Nível II (CC-12), com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (01/07/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:FE7852BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.124, DE 1º DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPALDE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o memorando nº 108/2024/GP, resolve:

Art. 1º NOMEAR o Sr. LEONARDO NOWAKOWSKI, para o Cargo em Comissão de Assessor de Nível I (CC-11), com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (01/07/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:FA72CCFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.125, DE 1º DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPALDE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º EXONERAR o servidor CELIO PAULO PIOVESAN, matrícula nº 5008492-1, do cargo de Diretor de Área (CC-3), lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º NOMEAR o servidor CELIO PAULO PIOVESAN, matrícula nº 5008492-1, para o cargo de Coordenador (CC-6), com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 3º CONCEDER a Representação de Gabinete (RG), no percentual de 80% (oitenta por cento).

Art. 4º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (01/07/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra
CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:892E5CF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.126, DE 1º DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPALDE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º EXONERAR o servidor ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO QUADROS, matrícula nº 5004250-4, do cargo de Assessor Nível I (CC-11), lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º NOMEAR o servidor ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO QUADROS, matrícula nº 5004250-4, para o cargo de Assessor de Gestão (CC-10), com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 3º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (01/07/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:403E67B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.127, DE 1º DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPALDE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º EXONERAR o servidor CHARLES ADAM DE CARVALHO OLIVEIRA, matrícula nº 17012-1, do cargo de Assessor Nível II (CC-12), lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º NOMEAR o servidor CHARLES ADAM DE CARVALHO OLIVEIRA, matrícula nº 17012-1, para o cargo de Assessor de Nível I (CC-11), com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 3º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (01/07/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:80B1C69C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.128, DE 1º DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPALDE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º EXONERAR o servidor RUBILAR CAMARGO FREITAS, matrícula nº 8012736-2, do cargo de Assessor Nível II (CC-12), lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º NOMEAR o servidor RUBILAR CAMARGO FREITAS, matrícula nº 8012736-2, para o cargo de Assessor de Gestão (CC-10), com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (01/07/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:7DC6F32F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.129, DE 1º DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º EXONERAR o servidor ALESSANDRO MIGUEL SILVEIRA AMORIM, matrícula nº 17094-1, do cargo de Assessor Nível II (CC-12), lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º NOMEAR o servidor ALESSANDRO MIGUEL SILVEIRA AMORIM, matrícula nº 17094-1, para o cargo de Assessor de Gestão (CC-10), com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 3º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (01/07/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:DFE0F890

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.130, DE 1º DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º EXONERAR a servidora LUCIANE SILVA DE ANDRADE, matrícula nº5009091-2, do cargo de Assessor Nível II (CC-12), com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º NOMEAR a servidora LUCIANE SILVA DE ANDRADE, matrícula nº 5009091-2, para o cargo de Assessor Nível I (CC-11), com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (01/07/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:B70D19D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.131, DE 1º DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPALDE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º EXONERAR o servidor MURILO FREITAS LIMA, matrícula nº5009028-1, do cargo de Assessor Nível I (CC-11), com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º NOMEAR o servidor MURILO FREITAS LIMA, matrícula nº 5009028-1, para o cargo de Assessor de Gestão (CC-10), com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (01/07/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:B0BC04BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1132 DE 01 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e, considerando o Processo n° 12.635/2024, resolve,

Art. 1º **AVERBAR** no Dossiê de Pessoal da servidora, Sra. SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA, de matrícula nº 3786/1, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o **Tempo de Serviço Prestado ao Serviço Público,** constante na Certidão nº 19021030.1.00197/24-4, emitida pelo INSS, em 01/07/2024, num total de 604 (Seiscentos e quatro) dias de trabalho e de contribuição previdenciária vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, destinando suas contribuições previdenciárias ao INSS, conforme relação abaixo:

Tempo de Serviço Prestado ao Serviço Público		
Ente	**Período**	**Tempo**
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA	03/03/1998 A 31/08/1998	00 ano, 05 meses, 29 dias
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA	01/09/1998 A 31/12/1998	00 ano, 04 meses, 00 dias
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA	01/03/1999 A 31/12/1999	00 ano, 10 meses, 00 dias

Art. 2º Os efeitos desta Portaria **serão contados a partir desta data,** revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao primeiro dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro (01/07/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CÉSAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:14CD4EC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.133, DE 1º DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº 12.621/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER à servidora ANDREIA MARGARETE OLIVEIRA FOCHEZATTO, matrícula nº 11380-4-1, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença para concorrer a cargo público eletivo, em conformidade com o Art. nº 129 da Lei Municipal nº 088/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 5 de julho de 2024 (05/07/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (01/07/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:476E6FF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1134 DE 01 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e, considerando o Processo n° 12.649/2024, resolve,

Art. 1º **AVERBAR** no Dossiê de Pessoal da servidora, Sra. ALINE GUEDES, de matrícula nº 6483/1, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o **Tempo de Serviço Prestado ao Serviço Público,** constante na Certidão nº 14024070.1.00092/24-5, emitida pelo INSS, em 28/03/2024, num total de 453 (quatrocentos e cinquenta e três) dias de trabalho e de contribuição previdenciária vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, destinando suas contribuições previdenciárias ao INSS, conforme relação abaixo:

Tempo de Serviço Prestado ao Serviço Público		
Ente	**Período**	**Tempo**
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA	03/08/1998 A 31/12/1998	00 ano, 04 meses, 28 dias
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA	01/03/1999 A 31/12/1999	00 ano, 10 meses, 00 dias

Art. 2º Os efeitos desta Portaria **serão contados a partir desta data,** revogando-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao primeiro dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro (01/07/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CÉSAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:AE5B6BEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1.135, DE 1º DE JULHO DE2024

O PREFEITO MUNICIPALDE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o memorando nº 090/2024/SMDU, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora MIRELA MIORIM, matrícula nº 16803-2, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, da Função Gratificada de Assessor de Gestão, FG-C.

Art. 2º DESIGNAR a servidora MIRELA MIORIM, para a representação de Gabinete (RG), no percentual de 80% (oitenta por cento).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar do dia 1º de Julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (01/07/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:58270230

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1.136, DE 1º DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPALDE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o memorando nº 090/2024/SMDU, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor FERNANDO DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 16620-2, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, da Função Gratificada de Assessor de Nível II, FG-E.

Art. 2º DESIGNAR o servidor FERNANDO DA SILVA FERREIRA, para a Função Gratificada de Assessor de Gestão, FG-C.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar do dia 1º de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (01/07/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:A792FA26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1.137, DE 1º DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal 1.865/2023 e o Memorando nº. 090/2024-GP, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ESTELA VARGAS, matrícula nº 16636-1, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para a Função Gratificada FG-E assessor Nível II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar do dia 1º de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (01/07/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra
CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:1DCA1C40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.138, DE 1º DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e o memo. GP n° 110/2024, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a servidora SOLANGE LEWANDOSKI LAUBINE, matrícula 7900-1, do cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (01/07/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra
CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:EB58DF57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.139, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Memorando nº 110/2024/GP, resolve:

Art. 1º DESIGNA a servidora SOLANGE LEWANDOSKI LAUBINE, matrícula nº 7900-1, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para a Função Gratificada de Diretora de Area, FG-A.

Art. 2º DESIGNA a servidora SOLANGE LEWANDOSKI LAUBINE, como responsável pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 3º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (01/07/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:794D145F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.140, DE 2 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme memorando 109/24/GP, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor JULIO CÉSAR DA SILVA HOFFMANN, matrícula nº 973-1, cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, da Função Gratificada de Assessor Nível I, FG-D

Art. 2º REMOVER o servidor JULIO CÉSAR DA SILVA HOFFMANN, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação para a Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 3º CONCEDER para o servidor a Representação de Gabinete (RG), no percentual de 80% (oitenta por cento) e lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a retroativos ao dia 1º de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (02/07/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra
CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:FD21F090

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.141, DE 2 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.010/2011 e considerando o Memo. 109/24/GP, resolve:

Art. 1º CONVOCAR para Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva o servidor, Sr. ALEXANDRE ALVES MEDEIROS, matrícula nº 16199-1, cargo de Enfermeiro, com carga horária de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, atendendo ao disposto da Lei Municipal n° 1010/11.

Art. 2º CONCEDER a gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico do servidor supracitado, considerando o acréscimo de carga horária, conforme legislação expressa no Caput da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2024 (01/07/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (02/07/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:2FC75C7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.142, DE 2 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº 12.641/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER à servidora VIVIANE PEREIRA LAUREANO PINHEIRO, matrícula nº 4782-1, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para concorrer a cargo público eletivo, em conformidade com o Art. nº 129 da Lei Municipal nº 088/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 5 de julho de 2024 (05/07/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (02/07/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:C6E26BC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.143, DE 2 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº 12.597/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER o servidor EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA, matrícula nº 7919-1, cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para concorrer a cargo público eletivo, em conformidade com o Art. nº 129 da Lei Municipal nº 088/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 5 de julho de 2024 (05/07/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (02/07/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra
CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:07F10864

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.144, DE 2 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme o Inciso IV do Artigo 26 da Lei Municipal nº 695/2004, considerando o Processo nº 12.664/2024, resolve:

Art. 1º CONVOCAR a servidora ANTONIA OLIVEIRA DA ROSA, matrícula 17070-1, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o regime suplementar de trabalho, com o acréscimo de 20 (vinte) horas semanais em sua respectiva carga horária, o qual fará jus à gratificação de 100% (cem por cento) sobre seu respectivo vencimento básico mensal, cumprindo a carga horária total de 40 (quarenta) semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 15 de julho de 2024 (15/07/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (02/07/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:77B88DA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.145, DE 3 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº 12.702/2024, resolve:

Art. 1º CANCELAR a convocação para o Regime Suplementar de Trabalho 20 (vinte) horas da servidora VANESSA CONSENÇA MANGANELLI, matrícula 17087-2, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 2 de julho de 2024 (02/07/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (03/07/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Rep. pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:6C63B225

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.146, DE 3 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 2.208 de 5 de dezembro de 2023, que concedeu o 6º avanço trienal para a servidora CLAUDIA APARECIDA BEDNAREK, matrícula nº 5738-1, cargo de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de dezembro de 2023 (05/12/2023).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (03/07/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:59A243D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.147, DE 3 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 917 de 4 de junho de 2024, que concedeu o 5º avanço trienal para o servidor JOSUE MIRANDA DE ALMEIDA, matrícula nº 8125-3, cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de fevereiro de 2024 (10/02/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (03/07/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:91DF4B8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.148, DE 03 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº. 6.680/24, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação do Sr. CARLOS EDUARDO DIAZ JACQUES, nomeado pela Portaria nº. 1.012 de 2024, onde obteve a classificação de 3º Lugar, no Concurso Público de Edital nº. 01/2023 para o cargo de Farmacêutico, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme item 15.6 do presente Edital, uma vez que o candidato assinou o termo de reclassificação, em caráter irreversível, cedendo a vaga ao candidato de classificação seguinte e passando para último colocado na lista de classificação.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (03/07/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:7FC06804

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.149, DE 3 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 12.822/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença Luto de 2 (dois) dias, a partir do dia 2 de julho de 2024, para a servidora, VALERIA CRISTIANE DA SILVA MATTOS, matrícula nº 9776-2, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo falecimento do seu tio, Sr. ELPÍDIO PEREIRA DE MESQUITA, de acordo com a certidão de óbito nº 161802 01 55 2024 4 00047 036 0009324 09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 2 de julho do ano de 2024 (02/07/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (03/07/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:4D7EFDF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.150, DE 3 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 12.546/2024, resolve:

Art. 1º DETERMINAR que os servidores abaixo fiquem responsáveis pelas aberturas de contas bancárias do Fundo de Previdência Social do Município de Nova Santa Rita - FUNPREV, conforme Art. 69 da Lei 777/2006, segue:

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA – Prefeito Municipal
GRACIELA VALMORBIDA – Presidente do Funprev

§1º As aberturas de contas bancárias deverão ocorrer sempre com a assinatura conjunta dos servidores citados acima.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (03/07/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:0A918ABD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.151, DE 3 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº 12.657/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER a servidora DANIELA VIEGAS MARIANO, matrícula nº 8710-1, cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, licença para concorrer a cargo público eletivo, em conformidade com o Art. nº 129 da Lei Municipal nº 088/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 5 de julho de 2024 (05/07/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (03/07/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:F2E1499D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1152 DE 03 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, e, considerando a Certidão de Óbito n° 099010 01 55 2024 4 00383 036 0076382 35, resolve,

Art. 1º Excluir do Cadastro de Pensionistas do Município de Nova Santa Rita, a Sra. MARIA TAMARA CARVALHO MACHADO, por motivo de falecimento, com efeitos retroativos a 08/06/2024, de acordo com o registro de óbito, matrícula 099010 01 55 2024 4 00383 036 0076382 35, do Registro Civil das Pessoas Naturais da Sexta Zona da Comarca de Porto Alegre – RS.
Art. 2º Os efeitos desta Portaria **serão contados a partir da data de falecimento,** revogando-se as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (03/07/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra
CÉSAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:49687DB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.153, DE 3 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº 12.833/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER o servidor PAULO RICARDO PINHEIRO DE VARGAS, matrícula nº 1821-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, licença para concorrer a cargo público eletivo, em conformidade com o Art. nº 129 da Lei Municipal nº 088/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 5 de julho de 2024 (05/07/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (03/07/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:98A951B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.154, DE 3 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº 12.437/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER a servidora MARIA RITA FIGUEIREDO FEIJO, matrícula nº 5037-1, cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Administração, licença para concorrer a cargo público eletivo, em conformidade com o Art. nº 129 da Lei Municipal nº 088/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 5 de julho de 2024 (05/07/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (03/07/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:7642EB9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.155, DE 4 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, atendendo ao disposto nos Artigos 13 e 15 da Lei Municipal nº 695/2004, considerando o Processo nº 12.796/2024, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Nível da servidora VANESSA CAVALHEIRO CRUZ, matrícula nº 15725-2, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, membro do Magistério Público Municipal, do Nível "2" para o Nível "3", face à apresentação do Certificado de Conclusão de Pós- Graduação Lato Sensu em "GESTÃO ESCOLAR (ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, ORIENTAÇÃO E INSPEÇÃO)".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 2 de julho de 2024 (02/07/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (04/07/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra
CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:A940FA9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1156 DE 04 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 12.959/2024, resolve:

Art. 1º **Conceder ABONO DE PERMANÊNCIA** para a servidora IONE SILVA DOS SANTOS, Mat. 1864/1, Cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, estatutária, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária,** até completar as exigências para aposentadoria compulsória, considerando que a servidora implementou direito à Aposentadoria pela "Regra de Transição - Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição (art. 40, §1º , III, alínea "a"; § 2º e 3º da CF, com redação dada pelo art. 1 da EC n° 41/2003)".
Art. 2º Os efeitos desta Portaria **serão contados a partir de 03/07/2024**, revogando as disposições ao contrário.
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (04/07/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra
CÉSAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:843977BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.159, DE 5 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPALDE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o memorando nº 112/2024/GP, resolve:

Art. 1º NOMEAR o Sr. ANDERSON DA SILVA SENGER, para o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão (CC-10), com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º CONCEDER para o servidor a Representação de Gabinete (RG), no percentual de 80% (oitenta por cento).

Art. 3º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (05/07/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:9E7F1BB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.160, DE 5 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPALDE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o memorando nº 112/2024/GP, resolve:

Art. 1º NOMEAR o Sr. DAVI CRUZ DE AGUIAR, para o Cargo em Comissão de Assessor de Nível II (CC-12), com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (05/07/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:7B462FDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.161, DE 5 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPALDE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o memorando nº 112/2024/GP, resolve:

Art. 1º NOMEAR o Sr. GENTIL ALVES DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Assessor de Nível I (CC-11), com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (05/07/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:3D0F21D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.162, DE 5 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPALDE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o memorando nº 112/2024/GP, resolve:

Art. 1º NOMEAR a Sra. EMILENE BRUM MOLINARI, para o Cargo em Comissão de Assessor de Nível I (CC-11), com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (05/07/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:562340F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 103/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTOCULTIVADORES E ESTUFA AGRÍCOLA PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE PRODUTIVA AGRÍCOLA.
Empresa: MARCELO LAWALL.
CNPJ: 18.993.676/0001-99
Vigência: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme disposto no artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.
Valor: R$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Data da assinatura: 28/06/2024

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:5D2F77A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA
Nº 01/2024 - AGRICULUTRA FAMILIAR
Processo Administrativo: Nº 922/2024
Objeto: Contração de fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar.
Participantes vencedores:
**FLÁVIO LEANDRO MILBRADT; com 1 Lote nº 18, no valor total de R$** R$ 928,20 (novecentos e vinte oito reais e vinte centavos)
ELAINE BEATRIZ BECKER; com 1 Lote nº 2, no valor total de R$ 467,50 (quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).
COOPERATIVA CACHOEIRENSE DE ALIMENTOS DOS AGRICULTORES FAMILIARES – LTDA; com 9 Lotes nº 1, 6, 8, 16, 23, 24, 26, 29 e 30, no valor total de R$ 26.144,22 (Vinte e seis mil cento e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos).
MARIA IEDA STRECK, com 17 Lotes nº 3, 4, 5, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 21, 22, 25, 27, 28, 31, no valor total de R$ 9.846,62 (nove mil oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

NOVO CABRAIS - RS, 02 de julho de 2024

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hilton Alves Kunzler
Código Identificador:029EFF6B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 104/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 104/2024: Antônio Luiz Savela, Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento da Lei n° 14.133/21 art. 75,II, ratifica a contratação da empresa O. GIRARDI, CNPJ: 46.320.212/0001-57.Aquisição de um painel de fundo ACM com galeria dos prefeitos e vices prefeitos, no valor de R$ 9.000,00
Novo Machado RS, em 05/07/2024

Publicado por:
Claudinei Henrique Pretzel
Código Identificador:02CF53EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 43/2024

EXTRATO DE CONTRATO N° 43/2024: CONTRATADO(A): MARLO MIGUEL KOCH - ME, CNPJ nº 28.082.318/0001-88. **OBJETO**: Prestação de serviços de cunho administrativo no que tange o assessoramento e manutenção do Sistema de Compensação Previdenciária (COMPREV) do Município de Novo Machado RS junto a Secretaria de Previdência Social – SPREV. **VALOR**: R$ 7.800,00. **PRAZO:** 12 meses. **DATA:** 08/07/2024.

Publicado por:
Anderson Kittlaus
Código Identificador:91D78BA5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1380/2024

PORTARIA Nº 1380/2024

Transfere de Lotação a servidora **PAULA FERREIRA DE SOUZA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 41 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, transfere de lotação a servidora **PAULA FERREIRA DE SOUZA,** matrícula 3476-01, do cargo de agente administrativa, padrão 06, da Secretaria de Obras e Saneamento para a Secretaria de Administração, no posto de trabalho: Sala de Sindicância, devendo atuar de forma exclusiva nos Processos Administrativos Especiais, a partir de 05 de julho de 2024, conforme processo nº 110500/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 05 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:CC66C7A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1381/2024

PORTARIA Nº 1381/2024

Retifica a portaria nº 494/1999 a fim de corrigir o tempo averbado, incluir as vantagens funcionais do tempo averbado, incluir o número da Certidão de Tempo de Serviço e alterar seu órgão expedidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e conforme processo nº 111477/2024, **RETIFICA A PORTARIA Nº 494/1999,** passando a vigorar com a seguinte redação:
"O **PREFEITO MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 138, da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Osório, averba na ficha funcional da servidora **SABINE ENDRESS RIBEIRO**, do cargo de Nutricionista, padrão 12, o tempo de serviço prestado à entidade privada, correspondente a 885 (oitocentos e oitenta e cinco) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 05 (cinco) dias, que deverá contar para fins de aposentadoria, conforme processo nº 290360-1/99, de 08 de julho de 1999 e Certidão de Tempo de Contribuição nº 14021140.1.00041/24-6, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, anexa ao processo nº 110450/2024**"**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 08 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:90DBF0E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1382/2024

PORTARIA Nº 1382/2024

Averbação para fins de reconhecimento de vínculo previdenciário ao RGPS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 85, § 2º c/c o artigo 86 § 1º, artigo 111 e artigo 137, inciso I, ambos da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Osório, **AVERBA PARA FINS DE RECONHECIMENTO DE VÍNCULO PREVIDENCIÁRIO AO RGPS NA FICHA FUNCIONAL DA SERVIDORA SABINE ENDRESS RIBEIRO,** do cargo de nutricionista, matrícula 1009-01, o tempo de serviço público prestado ao Município de Osório, correspondente a 1971 (um mil, novecentos e setenta e um) dias que deverá ser contado para fins de aposentadoria, avanços, adicional por tempo de serviço, licença prêmio e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 14021140.1.00041/24-6, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, anexa ao processo nº 111477/2024, a contar de 19 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 08 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:AB090372

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1383/2024

PORTARIA Nº 1383/2024

Concede Promoção por Merecimento ao servidor **ALEX SANDRO MOREIRA DE OLIVEIRA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 12 e 16 Lei nº 3.853, de 07 de junho de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO AO SERVIDOR ALEX SANDRO MOREIRA DE OLIVEIRA,** matrícula nº 2942-04, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo do servidor, passando da Classe C para Classe D, a contar de 27 de junho de 2024, de acordo com o processo nº 112379/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 08 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:B34803B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1384/2024

PORTARIA Nº 1384/2024

Concede Promoção por Merecimento ao servidor **RAFAEL SANTOS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 12 e 16 Lei nº 3.853, de 07 de junho de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO AO SERVIDOR RAFAEL SANTOS,** matrícula nº 2683-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo do servidor, passando da Classe D para Classe E, a contar de 01 de julho de 2024, de acordo com o processo nº 112623/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 08 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:36E2DE39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1385/2024

PORTARIA Nº 1385/2024

Designa membros para comporem o Conselho Municipal de Artesanato – COMART.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 6512, de 19 de agosto de

2021, **DESIGNA** membros abaixo relacionados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ARTESANATO – COMART,** conforme processo nº 15958/2022:

Representante da Secretaria de Desenvolvimento, Planejamento e Turismo:
Titular: **JULIANA MORAIS DA SILVA**, matrícula 6979-01
Suplente: **MARIA LUIZA ARAUJO FONSECA,** matrícula 7279-01

Representantes da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária:
Titular: **WALQUIRIA PEIXOTO,** matrícula 7136-01
Suplente: **LIANE VON SALTIEL WEBBER,** matrícula 3025-01

Representantes da Secretaria de Assistência Social e Habitação:
Titular: **ADELAIDE PELISSOLI DE ALMEIDA,** matrícula 3190-01
Suplente: **MIRIAM COSTA SANTOS SANTANA,** matrícula 3547-01

Representante da Secretaria de Educação:
Titular: **JOCILAINE BRAGA ESPINDOLA DA CONCEIÇÃO,** matrícula 2478-01
Suplente: **JOAO BATISTA DA CONCEIÇÃO,** matrícula 6414-01

Representantes Indicados pelo Prefeito Municipal:
Titular: **ALESSON RAIMUNDO DOS SANTOS,** matrícula 6437-02
Suplente: **CLARISSA BORGES MOREIRA,** matrícula 7283-01

Representante da EMATER:
Titular: **SUZANA NUNES MACHADO**
Suplente: **CLAUDIONIR FERNANDES DA ROSA ÁVILA**

Representantes da FGTAS:
Titular: **DILVANI POSSAMAI VASCONCELOS**
Suplente: **KAREN SILVA DE SOUZA MEDEIROS**

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Titular: **LARISSA ROCHA FRAGA**
Suplente: **EDSON RICARDO DE SOUZA**

Representante do Artesanato Indígena:
Titular: **ELOIR GIMENES**
Suplente: **SÉRGIO GIMENES**

Representante do Artesanato Tradicional:
EDZON ROGÉRIO DA ROSA MARQUES

Representante do Artesanato Contemporâneo:
Titular: **NEUSA MARIA BARCELLA**
Suplente: **ANGELICA FIRME DA SILVA**

Representante do Artesanato Típico Regional Étnico:
Titular: **HAROLDO ALVES MACHADO**
Suplente: **SONIA MARIA MORETTO**

Representante do Artesanato Habilidades Manuais:
Titular: **LUCIANA SILVEIRA FORTES**
Suplente: **ERACI PACHECO DE SOUZA**

E, fica revogada a portaria nº 1285 de 30 de junho de 2022, conforme processo nº 32183/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 08 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:C16368C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1386/2024

PORTARIA Nº 1386/2024

Autoriza o gozo de 01 (um) mês de Licença Prêmio a uma servidora.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 111 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO**, a servidora **ELUSA MILCHARECK BOFF,** do cargo de auxiliar de biblioteca, matrícula 3500-01, correspondente ao 2º período de efetividade, compreendido entre 21 de outubro de 2014 a 20 de outubro de 2019, concedido pela portaria nº 1480/2019, de acordo com o processo nº 113219/2024, a contar de 08 de julho de 2024 a 06 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 08 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:CEBEFCBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1387/2024

PORTARIA Nº 1387/2024

Revoga a portaria que recepciona a professora **MARINEIA NUNES DE BORBA MARTINS,** do Município de Capão da Canoa – RS, por cedência em permuta com a professora **ELIANE ULRICH RAUBACH MUNARI.**
O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e conforme processo nº 3122/2023, **REVOGA** a portaria nº 334/2024 que recepciona a professora **MARINEIA NUNES DE BORBA MARTINS**, matrícula 81987, do Município de Capão da Canoa – RS, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em permuta com a professora **ELIANE ULRICH RAUBACH MUNARI,** matrícula 4873-01, a contar de 24 de junho de 2024.
E, torna sem efeito a portaria nº 1360 de 04 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 08 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:0259E64B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1388/2024

PORTARIA Nº 1388/2024

Exonera, a pedido o servidor **ISRAEL DOS PASSOS** do cargo de Assessor de Meio Ambiente, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei n° 5.872/2017 e o artigo 16 da lei n° 5.873/2017, **EXONERA, A PEDIDO ISRAEL DOS PASSOS,** matrícula 6110-06, do cargo de Assessor de Meio Ambiente, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, padrão CC5, a contar de 24 de julho de 2024, conforme processo nº 111604/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 08 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:EEE6267F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1389/2024

PORTARIA Nº 1389/2024

Designa Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e conforme processo nº 25328/2022 e o artigo 19 de Lei nº 6.797, de 19 de junho de 2023, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos:
Representantes designados pelo Arquivo Administrativo Central e Arquivo Histórico Municipal Antônio Stenzel Filho:
Presidente: **Willy August Albert Sant´Helena Artmann**, matrícula 2983-01;
Suplente: **Leila Mara da Silva Dorneles**, matrícula 3465-01.

Representantes designados pelas Secretarias:
Gabinete do Prefeito:
Titular: **Victoria Lima dos Santos**, matrícula 7005-01;
Suplente: **William de Souza Alvares Junior**, matrícula 6910-02.

Procuradoria Geral do Município:
Titular: **Rafael Lopes de Souza**, matrícula 5774-04;
Suplente: **Carlos Eduardo Zacher**, matrícula 6963-01.

Secretaria de Administração:
Titular: **Ana Cristina Dutra Cordeiro**, matrícula 3014-01;
Suplente: **Francine Magnus de Camargo**, matrícula 3725-01;
Titular: **Marina Rosa Nunes**, matrícula 3252-01;
Suplente: **Ludiano Bittencourt Ferreira**, matrícula 4278-01.

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária:
Titular: **Carlos Cesar Alves**, matrícula 340-01;
Suplente: **Liane Von Saltiel Weber**, matrícula 3025-01.

Secretaria de Educação:
Titular: **Denise Pereira Soares**, 5167-01;
Suplente: **Carla Grabin**, matrícula 5805-03;
Titular: **Paula Cristina de Oliveira**, matrícula 1498-01;
Suplente: **Monica Coelho dos Santos**, matrícula 2391-01.

Secretaria de Saúde:
Titular: **Juliana Gonçalves Oliveira**, matrícula 4845-02;
Suplente: **Solange Correa Dutra**, matrícula 3645-02;
Suplente: **Cesar dos Santos Camargo**, matrícula 3756-01.

Secretaria de Finanças:
Titular: **Ediliana Maggi Marques**, matrícula 3020-01;
Suplente: **Valtoir Ferri**, matrícula 5447-01;
Titular: **Elisandra de Camargo Nunes**, matrícula 1463-01;
Suplente: **Gislaine Medeiros da Silva**, matrícula 3094-01.

Secretaria de Obras:
Titular: **Alexandre das Chagas Bordin**, matrícula 2455-01;

Secretaria de Desenvolvimento, Turismo, Cultura e Juventude:
Titular: **Kellen Huve Steffen**, matrícula 6545-01;
Suplente: **Maria Ursulina Aresi da Silva**, matrícula 2333-02.

Secretaria de Assistência Social e Habitação:
Titular: **Letícia Leal Segabinazzi**, matrícula 3568-01;
Suplente: **Alice Caroline Lourenço**, matrícula 3723-01;
Titular: **Miriam Costa Santos Santana**, matrícula 3547-01;
Suplente: **Ciberen Quadros Ouriques**, matrícula 6229-02.

Secretaria de Segurança Pública e Trânsito:
Titular: **Vanderlei Drowal Espindula**, matrícula 7143-01;
Suplente: **Douglas Gomes dos Santos**, matrícula 6532-01;

E, fica revoga a portaria nº 841 de 30 de abril de 2024, de acordo com o processo nº 107909/2024 e 110500/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 08 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:5FB78331

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1390/2024

PORTARIA Nº 1390/2024

Faz uma designação.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto nº 06/2023, **DESIGNA,** como titular, o servidor **VANDERLEI DROWAL ESPINDULA,** matrícula 7143-01, do cargo de auxiliar de administração, e como suplente, o servidor **DOUGLAS GOMES DOS SANTOS,** matrícula 6532-01, do cargo de auxiliar de administração, como responsáveis pelo recebimento de atestados médicos/odontológicos dos servidores lotados na Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 06 de maio de 2024 e fica revogada a portaria nº 072 de 18 de janeiro de 2024, conforme processo nº 107909/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 08 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:3BBE8706

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1391/2024

PORTARIA Nº 1391/2024

Designa Comissão de Avaliação das Promoções.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 17 da Lei nº 3.853, de 07 de junho de 2006 e artigo 8º do Decreto nº 106/2016, **DESIGNA** os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação das Promoções para procederem a avaliação dos servidores:
Representantes indicados pelo Prefeito:

Titular: **IZABELA CRISTINA PISONI BRAGA**, matrícula 3539-01;
Suplente: **VICTORIA LIMA DOS SANTOS**, matrícula 7005-01.

Representantes indicados pelos servidores:
Titular: **DOUGLAS GOMES DOS SANTOS**, matrícula 6532-01;
Suplente: **DENILSON MARTINS DA SILVA**, matrícula 2945-01.

Representantes indicados pela Secretaria a qual o servidor avaliado estiver vinculado:
Secretaria de Administração:
Titular: **FRANCINE MAGNUS DE CAMARGO**, matrícula 3725-01;
Suplente: **ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO**, matrícula 3014-01.

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Titular: **JORGE LUIS BRAGE NOZARI**, matrícula 345-01;
Suplente: **LIANE VON SALTIEL WEBER**, matrícula 3025-01.

Secretaria da Educação:
Titular: **VITOR HUGO DE OLIVEIRA**, matrícula 3913-01;
Suplente: **MONICA COELHO DOS SANTOS**, matrícula 2391-01.

Secretaria da Saúde:
Titular: **FABIANE AZEVEDO OLIVEIRA SELBACH**, matrícula 5083-01;
Suplente: **ISA SLAVIERO SCHULZ**, matrícula 5399-02.

Secretaria de Finanças:
Titular: **EDILIANA MAGGI MARQUES**, matrícula 3020-01;
Suplente: **EZEQUIEL DE ANTONI RITA**, matrícula 3600-02.

Secretaria de Obras e Saneamento:
ALEXANDRE DAS CHAGAS BORDIN, matrícula 2455-01;

Secretaria de Desenvolvimento, Turismo, Cultura e Juventude:
Titular: **MARIA URSULINA ARESI DA SILVA**, matrícula 2333-02;
Suplente: **RAIANA SPAT RUVIARO**, matrícula 6533-01;

Secretaria de Assistência Social e Habitação:
Titular: **LETICIA LEAL SEGABINAZZI**, matrícula 3568-01;
Suplente: **ALICE CAROLINE LOURENÇO**, matrícula 3723-01;

Secretaria de Segurança Pública e Trânsito:
Titular: **DOUGLAS GOMES DOS SANTOS**, matrícula 6532-01;
Suplente: **VANDERLEI DROWAL ESPINDULA**, matrícula 7143-01;

E, fica revogada a portaria nº 038 de 11 de janeiro de 2024, de acordo com o processo nº 107909/2024, 110500/2024 e 113526/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 08 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:F51CFAAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1392/2024

PORTARIA Nº 1392/2024

Designa membros para compor Comissão de Avaliação da Promoção de classe do Magistério Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 18 da Lei nº 3.839, de 10 de maio de 2006, designa os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação da Promoção de Classe do quadro do Magistério Público Municipal:

Representantes da Secretaria de Educação:
Titular: **ANA PAULA BARDINI**, matrícula 2861-01;
Suplente: **DANIELA PINTO DA SILVA CARVALHO**, matrícula 3172-01.
Representantes do Corpo Docente:
Titular: **JOICE FORMAGIO GAMBA**, matrícula 4856-02 e 4856-03;
Suplente: **ELENITA BERZAGUI DA SILVEIRA**, matrículas 4847-01 e 4847-02;
Titular: **ANA ROBERTA BARDINI ALVES**, matrícula 3779-01;
Suplente: **MICHELE PACHECO CAMPOS**, matrícula 3874-01.

E fica revogada a portaria nº 787, de 18 de abril de 2022, conforme processo nº 113103/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 08 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:B9E08C07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1393/2024

PORTARIA Nº 1393/2024

Autoriza o servidor **KEVIN FERREIRA DIAS** a conduzir veículo oficial do Município de Osório.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 103, de 17 de junho de 2021, Autoriza o servidor **KEVIN FERREIRA DIAS,** matrícula 7071-01, CNH nº 06714857746, do cargo de assessor de programas sociais, lotado na Secretaria de Assistência social e Habitação, a conduzir veículo oficial do Município de Osório, no período de 1 (um) ano, a contar de 09 de julho de 2024, conforme processo nº 112734/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 08 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:50B78F48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1394/2024

PORTARIA Nº 1394/2024

Concede Promoção por Merecimento a servidora **JULIANA DA SILVA DIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 8 a 18 da Lei nº 3.839, de 10 de maio de 2006 e decreto nº 076/2022, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO A SERVIDORA JULIANA DA SILVA DIAS,** matrícula nº 5994-02, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe B para Classe C, a contar de 03 de julho de 2024, conforme processo nº 112982/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 08 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:B3F211DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1395/2024

PORTARIA Nº 1395/2024

Concede Promoção por Merecimento a servidora **FABIANA MESSAGI NUNES.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 8 a 18 da Lei nº 3.839, de 10 de maio de 2006 e decreto nº 076/2022, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO A SERVIDORA FABIANA MESSAGI NUNES,** matrícula nº 3413-03, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe E para Classe F, a contar de 02 de julho de 2024, conforme processo nº 112800/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 08 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:7C243872

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1396/2024

PORTARIA Nº 1396/2024

Concede Promoção por Merecimento a servidora **ISABEL CRISTINA DE SOUZA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 8 a 18 da Lei nº 3.839, de 10 de maio de 2006 e decreto nº 076/2022, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO A SERVIDORA ISABEL CRISTINA DE SOUZA,** matrícula nº 4933-03, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe A para Classe B, a contar de 20 de maio de 2024, conforme processo nº 108501/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 08 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:D9639C53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1397/2024

PORTARIA Nº 1397/2024

Concede Promoção por Merecimento a servidora **JAMILE RANCHESKI.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 8 a 18 da Lei nº 3.839, de 10 de maio de 2006 e decreto nº 076/2022, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO A SERVIDORA JAMILE RANCHESKI,** matrícula nº 3423-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe E para Classe F, a contar de 08 de julho de 2024, conforme processo nº 113428/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 08 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:B38A42E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1398/2024

PORTARIA Nº 1398/2024

Concede Promoção por Merecimento a servidora **BRUNA SILVA DOS SANTOS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 8 a 18 da Lei nº 3.839, de 10 de maio de 2006 e decreto nº 076/2022, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO A SERVIDORA BRUNA SILVA DOS SANTOS,** matrícula nº 4838-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe C para Classe D, a contar de 05 de julho de 2024, conforme processo nº 113263/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 08 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:B37C61CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1399/2024

PORTARIA Nº 1399/2024

Concede Promoção por Merecimento ao servidor **EVERTON EDSON KAUER.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 8 a 18 da Lei nº 3.839, de 10 de maio de 2006 e decreto nº 076/2022, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO AO SERVIDOR EVERTON EDSON KAUER,** matrícula nº 3400-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo do servidor, passando da Classe E para Classe F, a contar de 02 de julho de 2024, conforme processo nº 112805/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 08 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:F9804289

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1400/2024

PORTARIA Nº 1400/2024

Concede Promoção por Merecimento a servidora **LIRA CATARINA DA SILVA GOMES.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 8 a 18 da Lei nº 3.839, de 10 de maio de 2006 e decreto nº 076/2022, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO A SERVIDORA LIRA CATARINA DA SILVA GOMES,** matrícula nº 3226-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe E para Classe F, a contar de 01 de julho de 2024, conforme processo nº 112714/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 08 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:C6117E40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1401/2024

PORTARIA Nº 1401/2024

Designa servidor para operar o Sistema de Registro de Alvarás e Habite-se da Construção civil da Receita Federal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e conforme processo de nº 3093/2021, designa a servidora **FERNANDA DA ROSA MACHADO**, matrícula 7198-01, para operar o Sistema de Registro de Alvarás e Habite-se da Construção Civil da Receita Federal através do portal SISOBRAPREF WEB.
E, fica revogada a portaria nº 1210 de 30 de junho de 2023, conforme processo nº 110500/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 08 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:E4267036

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 071/2024
CREDENCIADA: RESIDENCIAL TERAPÊUTICO BENEVOLÊNCIA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas, pelo período de 12 meses, para prestação de serviços de acolhimento de até 15 (quinze) vagas/leitos, em Residencial Terapêutico Tipo I, que serão ocupados de ambos os sexos, maiores de 18 anos, destinado ao acolhimento de pessoas portadoras de sofrimento psíquico, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social, em diferentes níveis de dependência, em instituição de serviço de residencial terapêutico, conforme portaria SES nº 259/2020, considerando a lei nº 10.216/2001 de 06 de abril de 2001, destinados aos usuários da rede pública municipal de Osório/RS.
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 12.2021

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:018C2830

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 161/2024
CREDENCIADA: FÁTIMA N. MEYER BRAGÉ
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O objeto deste credenciamento é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL cumpridos os requisitos técnicos e legais, conforme abaixo: (...)
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 04.2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário De Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:D526975D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2023
CONTRATADA: JOLVANI BETINARDI LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO DE VALOR E SUPRESSÃO
1.1. Pelo acréscimo de quantitativos, fica aditado a quantia de R$ 48.036,44 (quarenta e oito mil e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos) correspondente a um acréscimo de 5,01% (cinco vírgula zero um por cento) do valor do contrato. (...)
EXPEDIENTE: 10672/2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário De Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:184D0C09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de pneus traseiros para trator Jonh Deer 8075 H, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar/Termo de Referência e neste Edital. Data de abertura das propostas: 23/07/2024 às 9h. Data de disputa: 23/07/2024 às 10h.

Mais informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório, 09 de julho de 2024.

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:B2724F45

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n. º **780/2024** - Termo de Inexigibilidade n. º **088/2024**, Objeto: Capacitação de servidor, tendo como fornecedor a empresa: **DPM EDUCAÇÃO LTDA,** no valor global de R$ 568,00 (quinhentos e sessenta e oito reais), Fundamento: Lei n.º 14.133/2021. Art. 74, inciso III, alínea "f".

MAURICIO DA SILVA MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Ramon Netto da Silva
Código Identificador:78E859CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo **n. º 797/2024**- Termo de Dispensa de Licitação**n. º 061/2024**, Objeto: Aquisição de bobina Térmica, tendo como fornecedor a empresa: **TB SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA,** no valor global de R$ 375,30 (trezentos e setenta e cinco reais e trinta centavos). Fundamento: Lei n.º 14.133/2021. Art. 75, inciso VIII.

Processo Administrativo **n. º 723/2024**- Termo de Dispensa de Licitação**n. º 065/2024**, Objeto: Aquisição de medicamentos, tendo como fornecedor a empresa: **PEDRO BANDEIRA LIMA & FILHOS LTDA E MM BFF COM DE MEDICAMENTOS LTDA,** no valor global de R$ 97,94 (noventa e sete reais e noventa e quatro centavos). Fundamento: Lei n.º 14.133/2021. Art. 75, inciso VIII.

MAURICIO DA SILVA MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Ramon Netto da Silva
Código Identificador:0D6039B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2024

O Município de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar, que estará realizando licitação por meio eletrônico, através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, cujo objeto consiste na aquisição de gêneros alimentícios para confecção da alimentação escolar para os alunos da rede Municipal de Ensino Infantil e Fundamental. As propostas serão recebidas no período de 09/07/2024 até as 08h59min de 19/07/2024, O início da licitação será no dia 19/07/2024, às 09h00. Maiores informações podem ser adquiridas junto ao Setor de Licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 7h30min as 11h30min e da 13h30min as 17:00h pelo telefone (55) 3791-1123/Ramal 216.

Palmitinho/RS, 09 de julho de 2024

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:1FE73384

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2024

O Município de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar, que estará realizando licitação por meio eletrônico, através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, cujo objeto consiste na aquisição de gêneros alimentícios para confecção de lanches e almoço para os Grupos do CRAS. As propostas serão recebidas no período de 09/07/2024 a 22/07/2024, até as 08h59min. O início da licitação será no dia 22/07/2024, às 09h00. Maiores informações podem ser adquiridas junto ao Setor de Licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h00 às 17h00h, pelo telefone (55) 3791-1123/Ramal 216.

Palmitinho/RS, 09 de julho de 2024

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:490B0F12

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECI NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PARECI NOVO/RS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pareci Novo/RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 2.165, de 31 de março de 2023, Lei complementar 123/2006 e suas alterações, Lei complementar 147/2014, torna público que realizará a seguinte licitação:
Processo Administrativo nº 090/2024.
Concorrência Eletrônica nº 003/2024.
Objeto: OBRAS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E DEMAIS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, CONFORME O MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS QUE SÃO PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL
Data da Abertura: **10/07/2024** Data da disputa: **14/08/2024**
Horário do início da disputa: 09 horas
Local: http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br
Maiores informações e retirada do edital no setor de Licitações da Prefeitura endereço: Rua João Inácio Teixeira nº 70, Centro – Pareci Novo/RS ou pelo fone: (51)996463873.

PAULO ALEXANDRE BARTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Adriana da Cruz
Código Identificador:3C490536

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

O Presidente Roberto Carlos dos Santos Pereira da Câmara Municipal de Parobé/RS, acolhendo PARECER JURÍDICO Nº 012/2024, 28 de junho de 2024, exarado no processo administrativo n° 016/2024 reconhece ser DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO, com fundamento no Artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021 e **RATIFICA a CONTRATAÇÃO**.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento e instalação de película solar (insulfilm) em diversos vidros das janelas do prédio da Câmara Municipal de Parobé-RS.
Empresa: ELISABETE AZEVEDO WOLFF, CNPJ nº 34.400.949/0001-09.
Valor: R$ 6.530,00 (seis mil e quinhentos e trinta reais).
Parobé, 28 de junho de 2024.

ROBERTO CARLOS DOS SANTOS PEREIRA
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Daniela Colioni Dos Santos
Código Identificador:0F01ED40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 086/2024

AVISO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 086/2024
O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 086/2024, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição parcelada de UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS, tudo de acordo com o Termo de Referência. Tipo: menor preço, por item. Sessão Pública: **19/07/2024**, às **08h**. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 08 de julho de 2024.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:2F7AEF71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024

RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 074/2024

Processo nº: 2451/2024**.**
Modo de Disputa: ABERTO.
Tipo de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.
Orçamento Sigiloso: NÃO.
Nova Data e Hora: 19 de julho de 2024, às 09h00min.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Município de Parobé/RS torna público que RETIFICA E REPUBLICA O PREGÃO ELETRÔNICO N° 074/2024, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição parcelada de MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA (itens findados/não licitados no PCE 012/2024) pelo período de 8 meses, tudo de acordo com o Termo de Referência.

Fica alterado o anexo I – Termo de Referência.
Os demais itens do presente edital permanecem inalterados.

Parobé, 08 de julho de 2024.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:6D2FE950

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO / CREDENCIAENTO Nº 003/2024

AVISO EDITAL – CHAMAMENTO PÚBLICO / CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital na modalidade de CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2024, referente ao **Credenciamento de instituições habilitadas a operar com microcrédito produtivo orientado e outros produtos relacionados junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, nos termos da Lei Municipal nº 4.207/2023.** O Edital está disponível no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail jose.pedro@parobe.rs.gov.br.
Parobé, 08 de julho de 2024.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:70B8731D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 088/2024

AVISO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 088/2024
O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 088/2024, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição parcelada de **MOBILIÁRIOS EM GERAL**, tudo de acordo com o Termo de Referência. Tipo: menor preço, por item. Sessão Pública: **23/07/2024**, às **08h**. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 08 de julho de 2024.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:4AF418A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PCE 87-2024

AVISO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 087/2024
O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 087/2024, referente ao **Registro de Preços** para aquisição de forma parcelada e eventual de **UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS**, para atender as necessidades das escolas da rede de ensino, de acordo com o Termo de Referência, o qual consta em anexo do presente edital. Tipo: Menor Preço por item. Sessão Pública: **19/07/2024**, às **10h00min**. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail tairone.castel@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 08 de julho de 2024
.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tairone Dal Castel
Código Identificador:1507DF55

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 228-2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Mapdata-Tecnologia,Informatica E Comercio Ltda
Objeto: Aquisição de licenciamento de software - autocad lt single-user annual subscription renewall win_mac para utilização na manutenção dos serviços da central de projetos.
Valor: R$ 3.600,00 (três mil seiscentos reais)
Modalidade: Dispensa por Limite 228/2024
Amparo Legal: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Pedras Altas, 05 de julho de 2024

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:DF8131AE

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DJ 229-2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Izabel Azambuja da Rosa
Objeto: prestação de serviço de limpeza e conservação na Emef Assis Brasil pelo período de 90 dias,
Valor: R$ 6.954,48 (seis mil novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos),
Modalidade: Dispensa por Justificativa 229/2024
Amparo Legal: art. 75, VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Pedras Altas, 05 de julho de 2024

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:ECFDA329

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLGAÇÃO 268

AVISO DE LICITAÇÃO – Concorrência nº 01/2024
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO DE PEDRAS ALTAS torna público, que Adjudica e Homologa o edital, tendo como finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA COM EMPREITADA GLOBAL PARA PAVIMENTAÇÃO** para a empresa **LUIZ FERNANDO RECUS** CNPJ: 16.721.285/0001-90 no valor Global de R$ 1.267.999,98. **Este endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo.**
Pedras Altas, 08 de julho de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito de Pedras Altas

Publicado por:
Jorge Vilmar da Silva
Código Identificador:6C5A0B3A

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 329

AVISO DE LICITAÇÃO – Concorrência nº 03/2024
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO DE PEDRAS ALTAS torna público, que Adjudica e Homologa o edital, tendo como finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA COM EMPREITADA GLOBAL PARA REVITALIZAÇÃO DAS ESTRADAS ENTRE O ASSENTAMENTO BOM VIVER E SEDE DO MUNICÍPIO** para a empresa **CLEIDER DA ROSA FONSECA LTDA** CNPJ: 30.158.852/0001-72, sendo o LOTE 01 R$ 481.015,10 e LOTE 02 R$ 425.151,74 no valor Global de R$ 906.166,84.
Pedras Altas, 08 de julho de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito de Pedras Altas

Publicado por:
Jorge Vilmar da Silva
Código Identificador:E6BAE561

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DJ 231-2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Mirian da Silva dos Santos
Objeto: Serviço de monitor na emef neuza brizola por 60 dias
Valor: R$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais),
Modalidade: Dispensa por Justificativa 231/2024
Amparo Legal: art. 75, VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Pedras Altas, 05 de julho de 2024

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:79E2DF38

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 326

AVISO DE LICITAÇÃO – Concorrência nº 02/2024
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO DE PEDRAS ALTAS torna público, que Adjudica e Homologa o edital, tendo como finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA COM EMPREITADA GLOBAL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)** para a empresa **MAURICIO BERNARDI COSTA** CNPJ: 39.488.175/0001-25, sendo o LOTE 01 R$ 203.496,09 e LOTE 02 R$ 427.996,43 no valor Global de **R$ 631.492,52**
Pedras Altas, 08 de julho de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito de Pedras Altas

Publicado por:
Jorge Vilmar da Silva
Código Identificador:D9C7C16B

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DJ 230-2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Viviane Silva Souza
Objeto: Serviço de monitor para a EMEF LAGO AZUL
Valor: R$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos oitenta reais)
Modalidade: Dispensa por Justificativa 230/2024
Amparo Legal: art. 75, VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Pedras Altas, 05 de julho de 2024

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeit Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:F935575F

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL CHAMAMENTO PUBLICO 01

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2024
O Município de Pedras Altas, com sede na AV: Visconde de Mauá nº 19, torna público, que se encontra aberto o Chamamento Público 01/2024 – tendo como objeto à AUTORIZAÇÃO GRATUITA E ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO NA EDIÇÃO DA 9ª FEJUPA DE PEDRAS ALTAS 2024. As propostas serão abertas às 10:00 horas do dia 19 de julho de 2024 no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedras Altas. Edital disponivel na página da Prefeitura na internet (www.pedrasaltas.rs.gov.br) e maiores informações serão prestadas aos interessados pela Comissão de Licitações fone: (53) 984466751.

Pedras Altas, 08 de julho de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Vilmar da Silva
Código Identificador:A057F0E1

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO CONTRATO 86/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATANTE: Município de Pedras Altas
CONTRATADO: Viviane Silva Souza
OBJETO;SERVIÇO DE MONITOR PARA A EMEF LAGO AZUL
MODALIDADE: DJ 230/2024
CONTRATO: 86/2024.
VALOR: R$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA 05/07/24 a 03/10/24.
DOTAÇÃO: 339036060000

Pedras Altas, 08 de julho de 2024

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:38CAB245

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 7.646 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Cancela desdobramento de carga horária a servidora.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Memorando nº 420/2024, despacho nº 27;
RESOLVE:
Art. 1º Cancelar desdobramento de carga horária da servidora **Maria Eliana Nobre Azevedo,** Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 912-1, concedido pela Portaria nº 7.452/2024, **a partir de 06 de julho de 2024.**
Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 05 de julho de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Yandara Machado
Código Identificador:86B36BEF

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 7.645 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Concede licença por motivo de falecimento de familiar a servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Art.121, IV, b, da Lei Municipal nº 161/2002;
Considerando, Memorando nº 1.318/2024;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença por motivo de falecimento da mãe, a servidora **Valéria Xavier Farias**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1083-9, **no período de 30/06/2024 a 04/07/2024.**
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 05 de julho de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Yandara Machado
Código Identificador:53B2C4B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO -ALTERAÇÃO - NOVA DATA PE 189/2023 SMS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que **alterou a data** da licitação na modalidade de pregão eletrônico:

PE Nº 189/2023– SMS, aquisição de Aparelhos e Equipamentos para o SAMU. **Nova Data de Abertura:** 09h do dia 19/07/2024.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont, nº 149, ou através do telefone nº (53) 991365094. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 08 de julho de 2024.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador:F0FEA2A8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SC Nº 003726/2024 - SGAE

DFD 002/2024 SGAE
Memorando 006324/2024

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela **Secretaria de Governo e Ações Estratégicas**, objetivando a aquisição de carimbo, em favor da seguinte empresa: LUCIA RENEIDA COELHO GONÇALVES (CNPJ 48209867/0001-88). No valor de R$27,00 (vinte e sete reais), através do Empenho nº E013726/2024.

Em conformidade com o processo nº 200.048722/2024

Pelotas, 08 de julho de 2024.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo e Ações Estratégicas

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador:2318F5F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 151/2024

PAULA SCHILD MASCARENHAS, Prefeita de PM DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 08/07/2024, à servidora FERNANDA DA SILVA VALENTE, matrícula 19571, identidade funcional NS-08-A-37, cargo de DENTISTA, padrão 37, classe A, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 7.136,49 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTO PADRÃO - Lei Municipal nº 3008 de 1986; GRATIFICAÇÃO DIFÍCIL ACESSO (50%) - Lei Municipal nº 3310 de 1990; ADICIONAL DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - Lei Municipal nº 6162 de 2014; INCENTIVO - Lei Municipal nº 3008 de 1986; AVANÇOS 07 - Lei Municipal nº 3008 de 1986; GRATIFICAÇÃO ADICIONAL (15%) - Lei Municipal nº 3008 de 1986; MÉDIA DE INSALUBRIDADE (20% DO SALÁRIO MÍNIMO) - Lei Municipal nº 4455 de 1999 a ser custeada por PREVPEL - INST. PREV. DOS SERV. PÚBL. MUN. - PELOTAS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

PELOTAS, 08/07/2024.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita de pm de Pelotas

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Márcio Völz Rodrigues
Código Identificador:0D4D51DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **ORLANDO F PINTO JUNIOR**
Nome fantasia: **XXX**
Data de Autuação: **27/03/2024**
CNPJ/CPF/RG: **03.361.818/0002-09**
Endereço: **RUA ARTHUR RAUBACH, 251, TRÊS VENDAS, PELOTAS, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0025/2024**
Data da Decisão: **12/06/2024**
Tipificação da Infração**: artigo 40 da RDC ANVISA 44/2009, parágrafo segundo do artigo 35 da RDC 44/2009, parágrafo quarto do artigo 35 da RDC ANVISA 44/2009, inciso IX do artigo 88 da RDC ANVISA 44/2009, artigo 89 da RDC ANVISA 44/2009 c/c artigo 10, incisos XXIX e XXXI da lei federal 6437/1977**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**
Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 08 de julho de 2024

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Vigilância Sanitária/SMS/Pelotas

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:43287207

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **LABORATÓRIO NOBEL S/A**
Nome fantasia: **XXX**
Data de Autuação: **17/04/2024**
CNPJ/CPF/RG: **92.818.954/0038-16**
Endereço: **RUA PADRE ANCHIETA, 1620, CENTRO, PELOTAS, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0050/2024**
Data da Decisão: **12/06/2024**
Tipificação da Infração**: parágrafos primeiro, segundo, terceiro e quarto e caput do artigo sete da RDC ANVISA 504/2021, parágrafos primeiro, segundo e caput do artigo 9 da RDC ANVISA 504/2021, artigo 27 da RDC 504/2021, artigo 34 da RDC ANVISA 504/2021, artigo 37 da RDC ANVISA 504/2021, artigo 38 da RDC ANVISA 504/2021, artigos 39 e 40 da RDC ANVISA 504/2021 c/c artigo dez, incisos XXIX e XXXI da lei federal 6437/1977**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**
Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 08 de julho de 2024

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Vigilância Sanitária/SMS/Pelotas

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:90B081DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **JOÃO PEDRO ANGELO SANTIN**
Nome fantasia: **XXX**
Data de Autuação: **21/12/2023**
CNPJ/CPF/RG: **37.790.165/0001-14**
Endereço: **RUA MARECHAL DEODORO, 965, CENTRO, PELOTAS, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0201/2023**
Data da Decisão: **09/04/2024**
Tipificação da Infração**: artigo 763 inciso II do Decreto Estadual RS 23.430/1974 c/c com os itens 5.1.1 alínea "a", 7.6.3.1 alínea "b", 7.6.3.8 e item "lactário" do quadro 5 todos da Portaria SES 940/2022, itens 4.9.2, 4.2.1, 4.1.4, 4.2.6, 4.5.2, 4.7.5 todos da RDC ANVISA 216/2004 c/c artigo 10, incisos II, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/1977**

Decisão Final: **MULTA MINIMA NO VALOR DE R$2.000,00 (dois mil reais)**
Penalidade Imposta: **MULTA MINIMA NO VALOR DE R$2.000,00 (dois mil reais)**

Pelotas, 08 de julho de 2024

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Vigilância Sanitária/SMS/Pelotas

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:4099BE98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **VEIGA FILHO & CIA LTDA**
Nome fantasia: **ALVORADA BOUTIQUE**
Data de Autuação: **11/03/2024**
CNPJ/CPF/RG: **90.430.208/0001-33**
Endereço: **RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 664, CENTRO, PELOTAS, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0030/2024**
Data da Decisão: **28/03/2024**
Tipificação da Infração**: itens 4.5.2, 4.5.4, 4.6, 4.7.2, 5.3.14, 5.3.15, 5.3.17, 6.1, 6.2.2, 6.2.3, 6.2.4, 6.2.5, 6.3, 7.1, 7.5, 7.6, 7.7, 8.2.1, 8.2.3 todos da Portaria 326/1997 ANVISA, itens 1.1.1, 1.10.8, 1.12.1, 1.12.2, 1.13.3, 1.15.1, 1.15.2, 1.15.3, 1.15.5, 1.15.7, 1.15.8, 1.16.1, 1.20.1, 2.15.1, 2.4.1, 2.4.2, 2.4.3, 4.1.8, 4.2.4, 4.3.1 todos da RDC 275/2002 ANVISA e artigos 355 caput, 357 caput, 423 caput, 424 caput, 432 caput e parágrafo único, 433, I, V, VI, 435, VI, 436 caput todos do Decreto 23.430/1974 RS conjugados com artigo 10, inciso XXIX da lei federal 6437/1977**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**
Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 08 de julho de 2024

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Vigilância Sanitária/SMS/Pelotas

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:FE42C5D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **FELIPE FAGUNDES DA SILVA & CIA LTDA**
Nome fantasia: **FARMÁCIA SANTO ANTONIO**
Data de Autuação: **11/04/2024**
CNPJ/CPF/RG: **92.584.796/0002-76**
Endereço: **AVENIDA DOMINGOS DE ALMEIDA, 2453, AREAL, PELOTAS, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0048/2024**
Data da Decisão: **07/05/2024**
Tipificação da Infração**: caput do artigo 76 e seus parágrafos primeiro e segundo da RDC ANVISA 44/2009, parágrafo segundo do artigo terceiro da IN de número 9 de 2009, parágrafo único do artigo 13 da IN 9/2009, incisos XI e XXXVII e caput do artigo quarto da RDC ANVISA 47/2009, artigo 10, incisos XXIX e XXXI da lei federal 6437/1977**

Decisão Final: **MULTA MÍNIMA DE R$2.000,00 (dois mil reais)**
Penalidade Imposta: **MULTA MÍNIMA DE R$2.000,00 (dois mil reais)**

Pelotas, 08 de julho de 2024

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Vigilância Sanitária/SMS/Pelotas

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:DF5F8320

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **DIMED S/A – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**
Nome fantasia: **PANVEL FARMÁCIAS**
Data de Autuação: **16/01/2024**
CNPJ/CPF/RG: **92.665.611/0295-82**
Endereço: **RUA ALMIRANTE BARROSO, 2098, CENTRO, PELOTAS, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0005/2024**
Data da Decisão: **11/04/2024**
Tipificação da Infração**: artigos 35, 36, 40 da Portaria 344/1998, artigos 43, 44, 49 da RDC ANVISA 44/2009, itens 6.1, 6.2 e 6.4 da Resolução 328/1999 c/c artigo 10, incisos XI, XII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/1977**

Decisão Final: **MULTA MÌNIMA NO VALOR DE R$2.000,00 (dois mil reais)**
Penalidade Imposta: **MULTA MÌNIMA NO VALOR DE R$2.000,00 (dois mil reais)**
Pelotas, 08 de julho de 2024

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Vigilância Sanitária/SMS/Pelotas

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:37C36EE1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2024

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP comunica a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO abaixo relacionado:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 59/2024: Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 1 (um) caminhão, com equipamentos combinados de limpeza por alta sucção/vácuo e hidrojateamento de alta pressão, com bomba de sucção de alta potência tipo ROOTS, conforme demais informações constantes no Termo de Referência.
MODO DE DISPUTA: Menor Preço Global
LOCAL, DATA E HORÁRIO: Às 14h00 do dia 23/07/24 no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

Pelotas, 08 de julho de 2024.

MARCOS SEVERO DUARTE
Pregoeiro do SANEP

CLAUDELAINE COELHO
Diretora-Presidente do SANEP

Publicado por:
Vagner Rodrigo Pereira de Freitas
Código Identificador:E25C5E7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar 123/06 torna público que a partir das **09h00min** do dia **18/07/2024** através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o **Pregão Eletrônico nº 47/2024** referente a **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL EM TINTAS PARA O CENTRO DE EVENTOS ERNI PEREIRA ALVES,** conforme condições e especificações contidas no Projeto Básico que é parte integrante e inseparável do processo.
Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836 ou pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com.

Piratini-RS, 08 de julho de 2024.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Caetano Fabres Borges
Código Identificador:BDF932E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar 123/06 torna público que a partir das **09h00min** do dia **22/07/2024** através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o **Pregão Eletrônico nº 49/2024** referente a **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS, STANDS, BILHETERIAS, PIRÂMIDES, MEZANINO E DEMAIS PERTENCES DE EVENTO TEMPORÁRIO PARA A SEMANA FARROUPILHA DE PIRATINI 2024,** conforme condições e especificações contidas no Projeto Básico que é parte integrante e inseparável do processo.
Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836 ou pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com.

Piratini-RS, 08 de julho de 2024.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Caetano Fabres Borges
Código Identificador:A77E475C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2024

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Pouso Novo, Estado do Rio Grande do Sul**,** por seu Prefeito Municipal**, MOACIR LUIS SEVERGNINI,** público aos interessados, ABERTURA, do processo de Inexigibilidade de licitação:
Inexigibilidade de Licitação nº 14/2024
Objeto: Contratação de empresa que forneça uma licença da ferramenta Banco de Preços para um usuário para atender a demanda do Município quanto a pesquisa de preços nos processos. Demais especificações estão descritas no Termo de Referência Anexo do Edital.
Regência: Com fundamento no Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.
Valor Total R$: 11.960,00
Vigência: 12 meses;
O Edital/Termo de Referência da Inexigibilidade estará disponível no Site Oficial do Município, Mural e foi publicado em Jornal de circulação regional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 09 DE JULHO DE 2024.

MOACIR LUIS SEVERGNINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita Zago
Código Identificador:B1C2B527

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
ATA DE HABILITAÇÃO

EDITAL Nº. 02/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO
ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS
Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, situada na Rua Domingos Bonacina, 125 - Centro, Pouso Novo/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 591/2024 para julgamento dos documentos de habilitação do referido Chamamento Público. Participam do certame: 01- **ALEX FONSECA LOTTERMANN, 02 - ALEXANDRE RECH, 03- ALVARO MARQUES TEIXEIRA, 04 - ANDRE LUIZ WUITSCHIK, 05 - BRUNO COLETTO NIEWINSKI, 06- CAMILA LAIS CARGNELUTTI, 07 - CARLOS PINNA DA CONCEIÇÃO, 08 - CARMEN GOMES PIETOSO, 09- CLECI AMABILE LEVY ZAGO, 10 - DAIANE FUCKS PELENTIR, 11 - DANIEL ELIAS GARCIA, 12 - DIONIR BIANCHI, 13 - EDUARDO SCHMITZ, 14 - FABIO GOMES PIETOSO, 15 - FABIO MARLON MACHADO, 16 - FERNANDA TERRES DE PAULA, 17 - FRANCISCO HILLESHEIM, 18 - GUSTAVO TURANI, 19 - ISADORA PARMEGGIANI DA SILVA, 20 - JAIME LUIZ NULMAN, 21 - JOACIR MONZON POUEY, 22 - JOÃO ANTONIO CARGNELUTTI, 23 - JOHN LEVY ZAGO AMARAL, 24 - JORGE VINÍCIUS DE MOURA CORREA, 25 - JUCENARA DE MELLO VIEIRA BORDIGNON, 26 - JULIANA TAIS BENATTI, 27 - LEANDRO FERRONATO, 28 - LILIANE VIRGINIA PARMEGGIANI, 29 - LUAN DE LIMA BIANCHI, 30 - MARCELLO PEREIRA DE OLIVEIRA, 31 - MARCELLO SILVA DE OLIVEIRA, 32 - MAURO PEREIRA DE OLIVEIRA, 33 - PAULO ALEXANDRE HEISLER, 34 - PEDRO DO PRADO UTZIG, 35 - RAFAEL CERETTA ALEGRANZZI, 36 - RENNAN PARMEGGIANI DALL ASTRA, 37 - RICARDO GIACOMELLO COBALCHIN, 38 - ROBERTA POSSANI ZAGO, 39 - RODRIGO ZAGO SZORTYKA, 40 - RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR, 41 - SANDRA REGINA WONTROBA, 42 - VALDOMIRO BIS, 43 - VICTOR ALBERTO SEVERINO FRAZAO, 44 - VOLNEI ZACCARIAS.** Os documentos foram analisados pela CPL e todos os inscritos atendem ao edital. Isso posto, após a análise dos documentos apresentados, em estrito cumprimento à Lei nº. 14.133/2021 e ao Edital, a CPL julga: Todos os participantes acima mencionados estão **HABILITADOS** a continuarem no certame. A presente ata será divulgada no Diário dos Município, Mural do Município conforme Decreto Municipal Nº. 38/2055, e-mail direto, ainda, no site www.pousonovo.rs.gov.br, fluindo a partir desta publicação o prazo recursal previsto na Lei nº 14.133/2021. O **SORTEIO** para classificação dos habilitados, será em

sessão pública, neste ato designada para às **10 horas** do dia **12** de julho de **2024, na Rua Domingos Bonacina, 125 - Centro – Pouso Novo/RS.**. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL

Publicado por:
Derly Henrique Ferla
Código Identificador:3C35F919

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°004/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N°004/2023-COPES
CONTRATO 224/2024
Objeto: Aquisição de 01 (uma) motoniveladora nova, zero km, ano 2023, conforme discriminações contidas no contrato. **Empresa Contratada:** GLX COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA. **Valor Total:** R$ 988.000,00 (novecentos e oitenta e oito mil reais) **Prazo de Entrega**: 05 (cinco) dias úteis.
Data: 03/07/2024.
Quaraí, 08 de julho de 2024.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:0342DE17

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DA COBERTURA DO CRAS, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO, COM MADEIRAME E TELHAS NOVAS, E REFORMA DA REDE ELÉTRICA ALTA.

O Prefeito de Quevedos - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Agente de Contratação, atuando como Pregoeiro, Alcemar Quevedo de Moraes, designado pela Portaria Municipal de nº 01/2023, de 05/01/2024, receberá a documentação e propostas para o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 47/2024**, conforme fixado no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, com **INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES** às **09:30 horas** do dia **26/07/2024**, cujo **OBJETO** é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DA COBERTURA DO CRAS E REFORMA DA REDE ELÉTRICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO, COM MADEIRAME E TELHAS NOVAS, E REFORMA DA REDE ELÉTRICA ALTA, CONFORME JUSTIFICATIVA EM DSD, TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO DE ENGENHARIA, EM ANEXO,** conforme descrição completa do objeto constante do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** e conforme demais especificações do Edital. Edital disponível no site da Prefeitura **www.quevedos.rs.gov.br** (aba licitações – pregão eletrônico) e na plataforma do pregão pertencente a BLL COMPRAS (bll.org.br). Informações adicionais: Setor de Licitações – Rua Humaitá, 37, Centro, Quevedos – RS, telefones (55) 3279-1077.

Quevedos, 08 de julho de 2024.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:CA6A5390

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

GABINETE
PORTARIA Nº 0620/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.277/2016, de 23.02.2016, RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, os membros da Comissão de Seleção específica do Edital 01/2024, que trata da Lei Paulo Gustavo, ficando assim constituído:

I - Representantes do Conselho Municipal de Cultura:
DANIELA FRANCIELA SALES
JOEL FORTUNATO

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
LETICIA CASSOL DE BONA
DAIANE SCHROEDER

III -Representante da Secretaria de Indústria e Comércio:
WANIA FRANCIELI SIEDE

IV - Representante da Secretaria da Fazenda:
FABIO SILMAR MANICA

V - Representante do Departamento Jurídico:
THAYNA DA ROSA
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 04 dias do mês de julho de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Giovanna Duarte da Cruz
Código Identificador:53DDD7D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 007/2024

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Concorrência Presencial nº 007/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de reforma na cobertura metálica do pavilhão principal do Distrito Industrial, a ser executado

em regime de empreitada global, em favor da empresa **PEDRO ANTONIO DOS SANTOS QUADROS JUNIOR,** de CNPJ 47.149.697/0001-20, no valor de **R$ 86.300,00.**
Salto do Jacuí, 08 de julho de 2024.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:6B2D0B52

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PREGÃO ELETRÔNICO 24/2024: PPCI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público abertura do **Processo Licitatório n° 115/2024**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024**, REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE PLANOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - PPCI. Início das **Propostas: 07:59h do dia 09/07/2024 até às 07:59h do dia 23/07/2024. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 23/07/06/2024**, todos via portal www.portaldecompraspublicas.com.br, no horário de Brasília – DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites: www.portaldecompraspublicas.com.bre www.santabarbaradosul.rs.gov.br.
Emitido por Vivian Lima Vargas - Pregoeira

Santa Bárbara do Sul, RS 08 de julho de 2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:966B0869

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 225/2024

Concede Licença para concorrer a Cargo Eletivo.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO,Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação, e atendendo a requerimento em anexo,
RESOLVE:
Art. 1ºCONCEDER Licença para Concorrer a Cargo Eletivo, de acordo com o artigo 62 da Lei Municipal n.º 2.065/2001, ao Servidor Municipal MARCELO CHAVES DALLA NORA, Professor, matrícula funcional n.º 4097.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 05 de julho do corrente, devendo o servidor retornar à suas atividades no primeiro dia útil após as eleições.

Santa Bárbara do Sul, RS, 05 de julhode 2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VANESSA GELLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:3B38A963

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 44 OXIGENIO MEDICINAL

Torna-se público que o Município de Santa Bárbara do Sul, por meio da Assessoria de Compras, Contratos e Licitações, pretende proceder a contratação de empresa especializada para abastecimento semanal de Oxigênio Medicinal na Unidade Básica de Saúde Zosimo Ribas, atendendo a demanda dos serviços da Secretaria de Saúde de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021;

As propostas adicionais serão recebidas até o dia **11 DE JULHO DE 2024, ÀS 13:00HRS.**

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na Av. Eduardo de Brito, 101, Santa Bárbara do Sul ou encaminhar para o e-mail licita@santabarbaradosul.rs.gov.br.
A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul.

Santa Bárbara do Sul/RS, 08 de julho de 2024

ERONI BARBOSA
Assessora de Compras, Contratos e Licitações
Portaria de nomeação nr. 211/2023

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:06A0A500

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 206/2024

EXONERA SERVIDOR

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Artigo 1º - Exonerar, **Marta Rosane Brandão Cezar Gomes**, matrícula n° 945, do cargo de Professor de Educação infantil, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, a partir de 08 de abril de 2024, em virtude do término do Contrato Administrativo de Serviço Temporário.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 08 DE ABRIL DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:E17742A7

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 207/2024

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Artigo 1° - De acordo com o artigo 11 do Regulamento do Estágio Probatório, a Comissão Permanente do Estágio fica constituída dos seguintes membros:
TITULARES:
Alessandro S. Telles de Oliveira–Tec. em Contabilidade, matr 681 (Coordenador);
Luciano de Lima Langendorf – Tec. em Contabilidade, matr 542;
Tiana Brito da Silveira – Agente Administrativo, matr 658.

SUPLENTES:
Lázaro Fabiano Xarão Figueiredo – Motorista de Veículos Leves, matr 193;
Patrícia Possebon dos Santos – Agente Administrativo, matr 413;
Cleo da Silva Rodrigues – Agente Administrativo, matr 644.

Artigo 2° - Fica revogada a Portaria 150/2015, de 06 de maio de 2015.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 09 de ABRIL DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:D556A603

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 208/2024

Designa servidores para atuar como Fiscais de contratos administrativos específicos

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 117, da Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021, e com o Decreto Municipal nº 035/2022,

Resolve:
Artigo 1º - Ficam designados os seguintes servidores, como Fiscais de Contrato Administrativos, conforme as licitações ocorridas nas modalidades específicas:
a) Gêneros Alimentícios: **Rosalina Urroz Sachotene**
b) Obras e Serviços de Engenharia: **Adolar Stüker**
c) Cursos do CRAS e Oficineiros: **Olga Maria Lauxen**
d) Medicamentos: **Pablo da Silva Rodrigues**
e) Material Odontológico: **Lisiane Gressler May e Marcia Mota Marques**
f) Material de Enfermagem: **Aline Dalforno** e **Mauren P. Gonçalves Leal**
g) Material de Limpeza e Consumo: **Silvana Santos de Oliveira**
h) Material de Expediente: **Elvis Ferreira de Morais**
i) Pneus e Veículos: **Fabrício da Silva Moraes**
j) Transporte Escolar: **Márcia Ana Di Domenico Silveira**
k) Uniformes Escolares: **Rosangela Lima Vaz**
l) Material Escolar: **Giane Borges Marques**
m) Prestação de Serviços em Geral: **Luiz Mário Martins Paz**
n) Seguro de Veículos: **Fabrício da Silva Moraes**
o) Serviços Ambientais: **Paulo Eduardo Martins Fassina**
p) Oficineiros da Educação: **Giane Borges Marques**
q) Máquinas, Equipamentos e Implementos Agrícolas: **Giano Flores Xavier**
Artigo 2º - O Fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que for responsável, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
§ 2º Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.
Artigo 3º - Compete ao Fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato administrativo e em conformidade com o art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Artigo 4º - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.
Parágrafo único. O Fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.
Artigo 5º - Esta Portaria revoga a Portaria 348/2023, de 27/11/2023.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 09 DE ABRIL DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:315DC83F

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 209/2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder, a pedido, à servidora **Leda Maria Ritter Machado**, Professora Séries Finais, matrícula n° 577, 01 (um) mês de Licença Prêmio, de 11 de abril a 10 de maio de 2024, referente ao quinquênio compreendido entre 2012/2017, conforme artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 450/2009 combinado com artigo 114 ao 120 da Lei Municipal nº 956/2019;
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 11 DE ABRIL DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:9B9A79CF

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 210/2024

Sanção Disciplinar de Advertência

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º- Aplicar a Sanção Disciplinar de Advertência, em conformidade com o art. 170, inciso III, da Lei Municipal 956/2019, ao servidor **Ederson Luis Castro Medeiros,** matrícula nº 251, conforme sugere o Relatório de Sindicância Disciplinar nº 001/2024;
Artigo 2º- Efetuar o ressarcimento aos Cofres Públicos pelo servidor do valor da multa de sua responsabilidade;
Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 11 DE ABRIL DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:0B9D1D52

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 211/2024

CONCEDE FÉRIAS

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder gozo de férias ao servidor **Eduardo Quenne Silveira Faria**, matrícula n° 875, de 1º a 15 de abril de 2024, referente ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 03/01/2022;
Artigo 2º- Esta portaria retroage seus efeitos a 1º/04/2024.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 11 DE ABRIL DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:A6A0BAE2

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 212/2024

TORNAR SEM EFEITO

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Artigo 1°- Tornar sem efeito a nomeação feita através da Portaria n° 186, publicada em 25/03/2023, que nomeou a candidata **Débora Bandeira de Barros** para exercer o cargo de **Agente Administrativo**, pelo Concurso Público homologado pelo Edital nº 17/2019, de 04/setembro/2019, por não ter tomado posse no prazo legal, conforme dispõe o Art. 24 da Lei Municipal nº 956/2019, de 08/01/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.
Artigo 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 15 DE ABRIL DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:D4A0DBE2

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 213/2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder, a pedido, à servidora **Renata Soares Vargas de Oliveira**, Professora Séries Finais, matrícula n° 567, 01 (um) mês de Licença Prêmio, de 16 de abril a 15 de maio de 2024, referente ao quinquênio compreendido entre 2012/2017, conforme artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 450/2009 combinado com artigo 114 ao 120 da Lei Municipal nº 956/2019;
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 16 DE ABRIL DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:08662254

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 214/2024

NOMEIA SERVIDOR

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Nomear **Genaina Brasil Alves**, em Estágio Probatório, por ter sido aprovada em 17º (décimo sétimo) lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital nº. 17/2019, de 04/setembro/2019, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Agente Administrativo**, conforme quadro de cargos de provimento efetivo constante Lei Municipal nº 120/2003, de 15/janeiro/2003 e suas alterações, nos termos da Lei n° 956, de 08/janeiro/2019 que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 16 DE ABRIL DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:CB8D9D0C

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público que pretende realizar a **Contratação de empresa para elaboração de projeto técnico,** juntamente com a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil dessa publicação. Será escolhida a proposta de menor valor.
As propostas deverão ser enviadas por e-mail compras@santamargaridadosul.rs.gov.br , pelo WhatsApp 55 9 9604 1600 ou entregues no Setor de Compras da Prefeitura de Santa Margarida do Sul, situado na Avenida 17 de Abril, Nº 503, Centro, Santa Margarida do Sul/RS, CEP: 97335-000, em horário de expediente.
Limite para apresentação das propostas: 11 de julho de 2024
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
Demais informações pelo telefone (55) 9 9604 1604, ou (55) 9 9718 1788, no horário de expediente, ou pelo site santamargaridadosul.rs.gov.br

Santa Margarida do Sul, 08 de julho de 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Arbugeri da Silva
Código Identificador:52392BF0

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 216/2024

TORNAR SEM EFEITO

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Artigo 1°- Tornar sem efeito a nomeação feita através da Portaria n°214/2024, publicada em 16/04/2024, que nomeou a candidata **Genaina Brasil Alves** para exercer o cargo de Agente Administrativo, pelo Concurso Público homologado pelo Edital nº. 17/2019, de 04/setembro/2019, por não ter interesse em tomar posse no referido cargo.
Artigo 2°- Esta entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 16 DE ABRIL DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:F368F25A

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 217/2024

CONCEDE FÉRIAS

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder gozo de férias ao servidor **Auriomar Antonio Gomes**, matrícula n° 641, de 18 de abril a 17 de maio de 2024, referente ao período aquisitivo de 02/04/2022 a 01/04/2023;
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 18 DE ABRIL DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:D8B7D06D

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 218/2024

CONCEDE FÉRIAS

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder gozo de férias ao servidor **Eduardo Quenne Silveira Faria**, matrícula n° 875, de 18 de abril a 17 de maio de 2024, referente ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 03/01/2022;
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 18 DE ABRIL DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:FA752CE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 561/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde nos dias **04.07.2024 e 05.07.2024,** e de **07.07.2024 a 10.07.2024,** 6 (seis) dias, a Servidora **ADRIANA VARGAS DUTRA,** Matrícula 37982, **Chefe de Secção,** conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 08 DE JULHO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:D1FFFA4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 562/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde nos dias **27.06.2024 e 28.06.2024,** 2 (dois) dias, a Servidora **JANAINA DE CASSIA ROSA GARCIA,** Matrícula 1756-6, **PROFESSOR,** conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 08 DE JULHO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:2E33378C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.563/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **ALEX DA SILVA FREITAS**, Matrícula **2848-7, TESOUREIRO**, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio por assiduidade**,** nos termos do artigo 112 da Lei Municipal 514/92, e na forma do artigo 3°, do parágrafo único da Lei Municipal 2.632/2014 alterado pela Lei Municipal 3.328/2022 convertida em Indenização Pecuniária, a ser pago na folha mensal de **julho** de 2024**,** referente ao período aquisitivo **15.08.2011 a 14.08.2016.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 08 DE JULHO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:E418C255

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.564/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **GLEIDSON DA ROSA LOPES**, Matrícula **2366-3, OPERÁRIO**, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio por assiduidade**,** nos termos do artigo 112 da Lei Municipal 514/92, e na forma do artigo 3°, do parágrafo único da Lei Municipal 2.632/2014 alterado pela Lei Municipal 3.328/2022 convertida em Indenização Pecuniária, a ser pago na folha mensal de **julho** de 2024**,** referente ao período aquisitivo **02.01.2018 a 01.01.2013.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 08 DE JULHO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:BC7B16AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.565/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **JOSÉ CLAUDIOMIRO TEIXEIRA LOPES**, Matrícula **10839, MOTORISTA**, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio por assiduidade**,** nos termos do artigo 112 da Lei Municipal 514/92, e na forma do artigo 3°, do parágrafo único da Lei Municipal 2.632/2014 alterado pela Lei Municipal 3.328/2022 convertida em Indenização Pecuniária, a ser pago na folha mensal de **julho** de 2024**,** referente ao período aquisitivo **01.10.2003 a 30.09.2008.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 08 DE JULHO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:2912D8A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 566 /2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** a contar de **09.07.2024 FRANCISCO EDUARDO GARCIA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **CHEFE DE EQUIPE**, Padrão CC-2, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotado na Secretaria Municipal de Administração e Desporto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 08 DE JULHO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:D3A1C356

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 567 /2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** a contar de **09.07.2024 VALDONI LOPES DE ALMEIDA** para exercer o cargo de **CHEFE DE SETOR**, Padrão CC-3, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 08 DE JULHO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:CEE893C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 568 /2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** a contar de **09.07.2024 CINTIA APARECIDA TEIXEIRA MELO** para exercer o cargo de **CHEFE DE SETOR**, Padrão CC-3, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura e Meio Ambiente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 08 DE JULHO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:96F336ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO 07 AO CONTRATO Nº 59/2022

Contrato: nº 59/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: ANDREZA AMANDA DA ROSA CAMARGO
CNPJ/CPF: 19.022.927/0001-50
Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar.

Vinculação: Pregão Eletrônico 03/2022

Aditava-se:
I –Conforme Memorando Interno N° 031/2024 da Secretaria Municipal de Educação, Adita - se a contar de **01 de julho de 2024**, em 1,6 KM, da linha 14, Tiradentes – Adão Caçapava – Santana, Contrato, para transportar a aluna Nathalya Oliveira Rodrigues, 3° ano da E.M.E.F. Dezessete de Setembro.

Data da Assinatura: 26/06/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 08 de Julho de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:398221E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.779 DE 08 DE JULHO DE 2024

Altera a redação do art. 6º, inciso I do Decreto Municipal 3549/2023.

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica;

Considerando a competência privativa da União para legislar sobre normas gerais de licitação e de contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais dos municípios, conforme art. 22, inciso XXVII, da Constituição Federal;

Considerando que ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, os serviços, as compras e as alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas na execução contratual as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, conforme art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal;

Considerando a edição da Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, com vigência obrigatória em todo território nacional a partir de 1º de abril de 2023 (Nova lei de licitações), e a alteração trazida pela Lei Federal 14.770/2023, a partir de 22 de dezembro de 2023, referente a permissibilidade, com a facultação de desão de Município a ata de registro de preços licitada por outro ente do mesmo nível federativo;

Considerando que o Poder Executivo Municipal editou regulamento, acerca do sistema de registro de preços em conformidade com o disposto no art. 78, inciso IV e § 1º, e nos arts. 82 a 86, da Lei Federal n° 14.133/2021, por meio do Decreto Municipal 3.549/2023, e por ora necessita ser alterado, para adequação por simetria a nova regra prevista pela Lei Federal 14.770/2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica Alterada a redação do art. 6º, inciso I, do Decreto Municipal 3.549/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º
I – exclusivamente às atas de registro de preços de órgãos ou entidades gerenciadoras federais, distrital, estaduais, e municipais, de

órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação;

Art. 2º - As demais disposições permanecem inalteradas.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOAVISTA, EM 08 DE JULHO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:499E2039

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LEI Nº 8.309, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Consolida a legislação municipal relativa ao Incentivo Fiscal para a realização de Projetos Esportivos.

O Vereador Lídio de Azevedo Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, em cumprimento ao disposto no Art. 92, § 8º da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei consolida a legislação relativa ao Incentivo Fiscal para a realização de projetos esportivos.
Parágrafo Único: Encontram-se consolidadas as seguintes leis:
Lei Municipal nº 3.436 de 29 de fevereiro de 1996;
Lei Municipal nº 5.247 de 28 de junho de 2007;
Lei Municipal nº 6.302 de 27 de novembro de 2012;
Lei Municipal nº 6.989 de 12 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Fica instituído o Programa Municipal de Incentivo ao Esporte Amador e Profissional – PROESPORTE, com o objetivo de estimular, desenvolver e fomentar, por meio de ações articuladas e integradas de entidades ou organizações esportivas e sociais, pessoas físicas ou jurídicas e órgãos públicos municipais, a busca de iniciativas que garantam meios de autogestão e autofinanciamento do segmento esportivo – federações, associações, organizações, sindicatos, clubes e atletas.

Art. 3º - O PROESPORTE será conduzido nas instâncias pública e privada, por intermédio da atuação dos seguintes órgãos e entidades:
I. Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, como Órgão coordenador e operacional;
II. Secretaria Municipal da Fazenda – SMF –, como Órgão de controle de mecanismos de incentivo fiscal.
III. Conselho Municipal de Desporto -CMD – como órgão deliberativo.

Art. 4º - Caberá à Administração Pública Municipal estimular a adoção de mecanismos de parceria e colaboração, garantir meios necessários ao desenvolvimento, conceder benefícios e certificar reconhecimento público aos que vierem a participar do PROESPORTE.
Parágrafo único: A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer ficará responsável pelo suporte operacional para funcionamento do PROESPORTE.

Art. 5º - O contribuinte que desejar integrar o PROESPORTE, mediante o financiamento de projetos selecionados, deverá submeter-se ao procedimento de verificação fiscal realizado pela SMF.
§ 1º Verificada a situação fiscal regular do contribuinte, a SMF emitirá o Certificado de Incentivo Fiscal ao Esporte de Sant'Ana do Livramento, definindo o imposto em que será aplicado o crédito.
§ 2º Os candidatos aos recursos do Programa Municipal de Incentivo ao Esporte – PROESPORTE – nas modalidades definidas nesta Lei, deverão ter domicílio e residência no Município de Sant'Ana do Livramento.
§ 3º Podem apresentar projetos para o PROESPORTE, quaisquer pessoas físicas ou jurídicas em dia com suas obrigações fiscais, bem como órgãos da administração pública ou indireta, do Município, desde que vinculados à produção esportiva.

Art. 6º - Os Incentivos Fiscais para a Realização de Projetos Esportivos – IFRPE, correspondente ao recebimento, por parte do empreendedor de patrocínio ou investimento, de certificados expedidos pelo Poder Público, correspondente ao valor de incentivo autorizado pelo Executivo Municipal
§1º Os portadores dos certificados poderão utilizá-los para obtenção de desconto no valor do seu Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN do Exercício ou da Dívida Ativa, até o limite de 05% (cinco por cento) se for pessoa jurídica e 10% (dez por cento) se for Pessoa Física;
I - Os certificados referidos neste Parágrafo terão prazo de validade para sua utilização de 02 (dois) anos a contar de sua expedição, corrigidos mensalmente pelos mesmos índices aplicáveis na atualização monetária dos impostos recolhidos com atraso
§2º O valor utilizado no incentivo ao esporte não poderá ultrapassar o percentual de 03% (três por cento) da referida receita, proveniente do efetivamente arrecadado no exercício anterior
§3º Fica excetuado da referida Lei a possibilidade de qualquer adesão daquele contribuinte que paga seu tributo com incentivo do REFIS anual.
§4º Para obtenção dos Incentivos Fiscais para a Realização de Projetos Esportivos – IFRPE, deverá o empreendedor apresentar à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e lazer, para encaminhamento junto à Comissão de Análise de Projetos Esportivos – CAPE, cópia do projeto esportivo, explicando a natureza, os objetivos, os recursos financeiros, materiais e humanos envolvidos na execução do empreendimento.

Art. 7º - Será criada uma Comissão de Análise de Projetos Esportivos – CAPE, formada por três (03) representantes do esporte amador e 02 (dois) técnicos da Administração Municipal a serem nomeados por Decreto, a qual ficará incumbida de apreciar os projetos, aprovando ou rejeitando-os e ainda emanar parecer da aplicação dos recursos.
§1º Aprovado o projeto, o Executivo providenciará a emissão dos respectivos certificados para a obtenção do incentivo fiscal correspondente.

Art. 8º - Os interessados em obter o aporte de recursos previsto no PROESPORTE deverão apresentar seus projetos à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, que serão encaminhados ao CAPE.
Parágrafo Único - O plano de aplicação do projeto esportivo deve prever no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos pertinentes recursos no fornecimento de bolsa ou de auxílio a atletas e/ou de pró-labore a técnicos e/ou assistentes desportivos e/ou arbitragem e premiação, e até 50% (cinquenta por cento) para a produção e estrutura para eventos esportivos, sendo que a respectiva prestação de contas deve ser feita até o último dia do mês subsequente ao da aplicação do recurso.

Art. 9º - Fica instituído o Selo de Certificação Compromisso com o Esporte – Prefeitura de Sant'Ana do Livramento, destinado aos participantes do PROESPORTE, que poderá ser aplicado em todos os materiais de divulgação de atletas e eventos.

Art. 10 - Além das sanções penais cabíveis, receberá multa igual ao valor do incentivo percebido, o empreendedor que, por dolo ou culpa, não comprovar a correta aplicação do recurso.

Art. 11 - O Executivo Municipal, mediante decreto, regulamentará a aplicação desta lei.

Art. 12 - As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e vinculadas do orçamento da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 13 - Ficam revogadas as seguintes Leis Municipais:
I. Lei Municipal nº 3.436 de 29 de fevereiro de 1996;
II. Lei Municipal nº 5.247 de 28 de junho de 2007;
III. Lei Municipal nº 6.302 de 27 de novembro de 2012;
IV. Lei Municipal nº 6.989 de 12 de janeiro de 2016.

Art. 14- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 08 de julho de 2024.
VEREADOR LÍDIO DE AZEVEDO MENDES
Presidente

Registre-se e Publique-se:

VEREADOR THOMAZ GUILHERME GOIA ALVES
1º Secretário

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:A8977B9F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2024
OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIA DE INCLUSÃO SOCIAL INOVADORA E SUSTENTÁVEL, "PROJETO FRONTEIRA DA PAZ SUSTENTÁVEL".**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SMSU

EMPRESA CONTRATADA: **Propor Engenharia Ltda - EPP**
CNPJ nº 41.556.670/0001-76
Contratonº 0060/2024 (Vigência 6(seis) meses)
Item 01: Elaboração de Estratégia de Inclusão Social Inovadora e Sustentável no âmbito do Projeto Desenvolvimento Inclusivo e Sustentável Fronteira da Paz (*Projeto Fronteira da Paz Sustentável*), documento que vise a promoção da inclusão social laboral, de forma participativa, abrangendo a população alvo, instituições públicas e investidores sociais e financeiros.Conforme Termo de Referência do edital de licitação independente de sua transcrição neste contrato.
Valor Total: R$ 43.600,00.
Data de assinatura: 21 de junho de 2024.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:E115D3FF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE RESULTADO ECONTRATAÇÃO

DISPENSAELETRÔNICAnº 0005/2024
OBJETO:Contratação de Laboratório para prestação de serviços técnicos de análises de parâmetros das amostras do piezômetro para o ano de 2024, três (3) coletas, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos,conforme descrições e especificações no ANEXO II– Termo de Referência.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EMPRESA CONTRATADA:
Aquavita Laboratório de Análises Quimicas e Microbiológicas Ltda.
CNPJ nº 20.656.089/0001-56
Contrato nº0062/2024 (Vigência até 31 de dezembro de 2024)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇOUNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	Prestação de serviços técnicos de análises de parâmetros das amostras do piezômetro para o ano de 2024, três (3) coletas, conforme descrições e especificações no ANEXO II– Termo de Referência. Frete para coleta(frascos) de responsabilidade da contratada, conforme proposta.	Un	03	1.597,00	**4.791,00**

Data da assinatura: 21 de junho de 2024

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:9719B9D6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO

EXTRATO DE RESULTADO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público que o processo abaixo foi declarado DESERTO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/2024
OBJETO:Registro de Preços de Lavagem e enceramento de veículos e lavagem de motor.
Diversas Secretarias

Data de Homologação: 28 de junho de 2024.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:F0054E7A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE RESULTADO ECONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2024
OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EMPRESA CONTRATADA:AGROVETERINÁRIA SINUELO LTDA - ME
CNPJ nº 48.225.207/0001-90
Ata de Registro de Preçosnº0059/2024(Vigência 12 meses)

Nº de Ordem	Item do Processo	Quant.	Unid.	Especificação Detalhada do Objeto	Valor unitário R$
1	**3**	**15**	Unid.	**Pour On a base de fluazuron. Embalagem de 5 litros.** Marca: Tackzuron Zoetis. Modelo: Fluazuron Pour On.	**R$469,50**
2	**4**	**12**	Unid.	**Pour On a base de Cipermetrina, clorpirifós, butóxido de piperonila. Embalagem de 5 litros.** Marca: Máximo Vaxxinova. Modelo: Pour On Carrapaticida.	**R$186,95**

3	**5**	**10**	Unid.	**Moxidectina 1%. Embalagem 500 ml.** Marca: Cydectin Zoetis. Modelo: Moxidectina 1% injetável.	**R$289,15**
4	**7**	**5**	Frasco	**Diazinon 100 ml.** Marca: Ectovet Baspan. Modelo: Inseticida organofosforado concentrado emulsionável para uso externo diluído em água.	**R$36,65**
5	**8**	**2**	Pacote	**Anéis de borrachas para castração de ovinos, pacote com 100 unidades.** Marca: Hoppner. Modelo: Anéis de castração de ovinos.	**R$35,50**
6	**9**	**5**	Unid.	**Closantel oral p/ ovinos 1 litro.** Marca: Taitec Calbos. Modelo: Closantel oral ovinos.	**R$136,15**
7	**10**	**10**	Unid.	**Fosfato de levamisol injetável de 250ml.** Marca: Biopersol Biogenesis Bago. Modelo: Fosfato de Levamisol Injetável.	**R$41,60**
8	**11**	**30**	Unid.	**Mata bicheira prata a base de triclorfon, praletrina, sulfadiazina de prata, alumínio, geraniol. Embalagem de 500 ml.** Marca: Silverbac Lab. Modelo: Matabicheira spray prata.	**R$16,80**
9	**13**	**1**	Unid.	**Soro antiofídico 50 ml.** Marca: Master soro. Modelo: Soro antiofídico.	**R$96,31**
10	**14**	**15**	Unid.	**Antitóxico Injetável 100 ml.** Marca: Jofatox Jofadel. Modelo: Antitóxico injetável.	**R$28,95**
11	**15**	**20**	Unid.	**Oxitetraciclina. Embalagem: 50 ml.** Marca: Oxitetraciclina Biovet. Modelo: Oxitetraciclina injetável.	**R$15,35**
12	**17**	**10**	Frasco	**Modificador Orgânico de 500ml.** Marca: Organovit Biofarm. Modelo: Modificador orgânico.	**R$54,29**

Data de assinatura: 26 de junho de 2024.

EMPRESA CONTRATADA:ALC MORAES COMERCIAL LTDA - ME
CNPJnº46.339.373/0001-92
Ata de Registro de Preçosnº0060/2024(Vigência 12 meses)

Nº de Ordem	Item do Processo	Quant.	Unid.	Especificação Detalhada do Objeto	Valor unitário R$
1	**12**	**30**	Unid.	**Doramectina 1%.Embalegam:50ml.** Marca: Microsules. Modelo: Dorasules.	**R$ 20,66**
2	**16**	**20**	Unid.	**Megluminato de Flunixina.Embalagem: 50ml.** Marca: Jofadel. Modelo:Flumedin - 50ml.	**R$ 44,84**
3	**18**	**30**	Unid.	**Dexametasona de 10 ml anti-inflamatório.** Marca: Lema. Modelo:Dexaflan - 10ml.	**R$ 9,75**

Data de assinatura: 26 de junho de 2024.

EMPRESA CONTRATADA:DNA COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA - EPP
CNPJnº40.300.239/0001-00
Ata de Registro de Preçosnº0061/2024(Vigência 12meses)

Nº de Ordem	Item do Processo	Quant.	Unid.	Especificação Detalhada do Objeto	Valor unitário R$
1	**1**	**2**	Unid.	**Alicate elastador para ovinos.** Marca: Walmur. Modelo: Alicate.	**R$80,91**

Data de assinatura: 26 de junho de 2024.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:BF7F48EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 8.307, DE 04 DE JULHO DE 2024.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 3.104,51 - SMAIS".

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 3.104,51 (Três mil e cento e quatro reais e cinquenta e um centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, no Programa "0252 – SUAS – PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA", na ação "3000 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DOS SERVIÇOS DO SUAS" com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
12.02.08.244.0252.3000	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.104,51	1660*
		T O T A L	3.104,51	

(*) Recurso 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior o excesso de arrecadação do recurso 660, no montante de R$ 3.104,51 (Três mil e cento e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 04 de julho de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:6CD787CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 8.308, DE 04 DE JULHO DE 2024.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 150.000,00 - SMAIS".

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, no Programa "0252 – SUAS – PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA", na ação "3000 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DOS SERVIÇOS" com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
12.02.08.244.0252.3000	3.33.50.43	Subvenções Sociais	150.000,00	1660*

		T O T A L	150.000,00	

(*) Recurso 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o excesso de arrecadação do recurso 660, no montante de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 04 de julho de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:15B0BF8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.153, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 2.000,00 - SMA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 8°, inciso III, da Lei 8.204 de 21 de dezembro de 2023, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Administração, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
03.01.04.122.0003.4017	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	85294-5	1501*
		T O T A L	2.000,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
03.01.04.122.0003.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	85285-6	1501*
		T O T A L	2.000,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 04 de julho de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:D9618A5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.156, DE 04 DE JULHO 2024.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 150.000,00 - SMAIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com a Lei 8.308 de 04 de julho de 2024, a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, no Programa "0252 – SUAS – PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA", na ação "3000 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DOS SERVIÇOS" com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
12.02.08.244.0252.3000	3.33.50.43	Subvenções Sociais	150.000,00	1660*
		T O T A L	150.000,00	

(*) Recurso 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o excesso de arrecadação do recurso 660, no montante de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 04 de julho de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:F512CBCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.155, DE 04 DE JULHO 2024.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 3.104,51 - SMAIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com a Lei 8.307 de 04 de julho de 2024, a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 3.104,51 (Três mil e cento e quatro reais e cinquenta e um centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, no Programa "0252 – SUAS – PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA", na ação "3000 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DOS SERVIÇOS DO SUAS" com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
12.02.08.244.0252.3000	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.104,51	1660*
		T O T A L	3.104,51	

(*) Recurso 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior o excesso de arrecadação do recurso 660, no montante de R$ 3.104,51 (Três mil e cento e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 04 de julho de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:7D41726A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.160, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 60.000,00 - SME.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9°, inciso IV, da Lei 8.204 de 21 de dezembro de 2023, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Educação, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
05.02.12.361.0223.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	89598-9	1500*
05.02.12.361.0223.3861	3.44.90.51	Obras e Instalações	20.000,00	89608-0	1500*
05.02.12.361.0223.3932	3.44.90.51	Obras e Instalações	30.000,00	90332-9	2706*
		T O T A L	60.000,00		

(*) Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos; 2706 – Transferência Especial da União

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
05.02.12.365.0223.4647	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	30.000,00	89661-6	1500*
05.01.12.122.0005.3932	3.44.90.51	Obras e Instalações	30.000,00	90331-0	2706*
		T O T A L	60.000,00		

(*) Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos; 2706 – Transferência Especial da União

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 05 de julho de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:E405B0EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.159, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 15.000,00 - SMAIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9°, inciso V, da Lei 8.204 de 21 de dezembro de 2023, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
12.01.04.122.0012.4022	3.33.90.30	Material de Consumo	15.000,00	84166-8	1501*
		T O T A L	15.000,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
12.01.04.122.0012.4022	3.33.90.46	Auxílio-Alimentação	15.000,00	86092-1	1501*
		T O T A L	15.000,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 05 de julho de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:3C780F40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.158, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 300.000,00 - SMAPA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 8°, inciso III, da Lei 8.204 de 21 de dezembro de 2023, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
07.01.20.606.0243.4064	3.33.90.30	Material de Consumo	70.000,00	87653-4	1501*
07.01.20.606.0243.4675	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	55.000,00	87657-7	1501*
07.01.20.606.0243.4675	3.33.90.30	Material de Consumo	25.000,00	87656-9	1501*
07.01.20.606.0243.4675	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	150.000,00	87654-2	1501*
		T O T A L	300.000,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
29.01.99.999.9999.9999	3.99.99.99	Reserva de Contingência e Reserva do RPPS	300.000,00	88027-2	1501*
		T O T A L	300.000,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 05 de julho de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:1EF94A56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.157, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 60.000,00 - SMSU.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9°, inciso V, da Lei 8.204 de 21 de dezembro de 2023, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
10.01.15.452.0248.3834	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00	88800-1	1799*
		T O T A L	60.000,00		

(*) Recurso 1799 – Outras Vinculações Legais

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
10.01.15.452.0248.3834	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	60.000,00	88801-0	1799*
		T O T A L	60.000,00		

(*) Recurso 1799 – Outras Vinculações Legais

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 05 de julho de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:CF172944

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 020/2024

MUNICÍPIO DE SANTIAGO
O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 020/2024. Processo Administrativo nº 8218/2024. Objeto: Fornecimento de materiais e mão de obra para construção de pistas de caminhada, nos Distritos de Ernesto Alves, Florida e Tupantuba. Abertura: 25/07/2024, às 10h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 08/07/2024.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:473E02C8

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2024

MUNICÍPIO DE SANTIAGO
O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2024. Processo Administrativo nº 8682/2024. Objeto: Registro de preços para fornecimento e plantio de 600m² de grama em placas/leivas. Abertura: 26/07/2024, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 08/07/2024.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:40B10B7F

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2024

MUNICÍPIO DE SANTIAGO
O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2024. Processo Administrativo nº 9025/2024. Objeto: Fornecimento de material e mão de obra para perfuração de poço tubular na localidade de Lobo D'Ávila, no Município de Santiago/RS. Abertura: 26/07/2024, às 10h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 08/07/2024.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:1354E88D

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2024

MUNICÍPIO DE SANTIAGO
O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2024. Processo Administrativo nº 8686/2024. Objeto: Aquisição de sacolas personalizadas para 26ª Feira do Livro. Abertura: 29/07/2024, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.
MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 08/07/2024.
TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:683DB5D3

GESTÃO - CELIC
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2024

MUNICÍPIO DE SANTIAGO
O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2024. O MUNICÍPIO DE SANTIAGO/RS, em conformidade com o art. 75, §3°, da Lei Federal n° 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a contratação direta para "AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNCIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO". Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preço através do e-mail: licitacaostg@gmail.com, até as 10:00 horas do dia 12/07/2024, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.
MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 08/07/2024.
TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:EF6252BE

GESTÃO - CELIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2024

MUNICÍPIO DE SANTIAGO
O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2024. Processo Administrativo nº 8358/2024. Objeto: Contratação de empresa para assessoria em saúde mental para qualificação e atuação em saúde mental para os profissionais de saúde da atenção básica. Valor: R$ 27.136,00. Contratada: LL DE SENA – SERVIÇOS DE PSICOLOGIA LTDA. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.
MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 08/07/2024.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:3BDA2ADD

GESTÃO - CELIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2024

MUNICÍPIO DE SANTIAGO
O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2024. Processo Administrativo nº 9276/2024. Objeto: Contratação de empresa para serviço de fabricação e instalação de algerosa para Escola de Educação Infantil Dr. Jovino Zambonato. Valor: R$ 1.560,00. Contratada: GILSON DE MATOS FREITAS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.
MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 08/07/2024.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:8C40F7DB

GESTÃO - CELIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2024

MUNICÍPIO DE SANTIAGO
O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2024. Processo Administrativo nº 8460/2024. Objeto: Aquisição de compressor pneumático para Secretaria Municipal de Obras e Viação. Valor: R$ 7.499,00. Contratada: D BERLATO & CIA LTDA. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.
MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 08/07/2024.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:05393846

GESTÃO - CELIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2024

MUNICÍPIO DE SANTIAGO
O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2024. Processo Administrativo nº 8465/2024. Objeto: Aquisição de sacos para exumação de restos

mortais, para o Cemitério Municipal. Valor: R$ 628,00. Contratada: BRIT INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.
MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 08/07/2024.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:35A0FF34

GESTÃO - CELIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2024

MUNICÍPIO DE SANTIAGO
O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2024. Processo Administrativo nº 8359/2024. Objeto: Contratação de empresa para capacitação das equipes de saúde da atenção básica no tratamento de feridas de difícil cicatrização. Valor: R$ 4.950,00. Contratada: SS ENFERMAGEM LTDA. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.
MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 08/07/2024.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:6D2CE94B

GESTÃO - CELIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2024

MUNICÍPIO DE SANTIAGO
O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2024. Processo Administrativo nº 9899/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para desenvolver oficinas de desenvolvimento cognitivo para maturidade. Valor: R$ 12.000,00. Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.
MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 08/07/2024.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:A87AD034

GESTÃO - CELIC
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2024

MUNICÍPIO DE SANTIAGO
O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2024. Processo Administrativo nº 10417/2024. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças pré-moldadas (kits) para construção e implementação de 01 conjunto de nichos funerários, constituído em 40 lóculos (gavetas), mortuários para o Cemitério Municipal de Santiago/RS. Valor: R$ 63.490,00. Contratada: MONDINI LTDA. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.
MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 08/07/2024.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:E9045693

GESTÃO - CELIC
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024

MUNICÍPIO DE SANTIAGO
O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024. Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS ATÉ: 05/08/2024, às 09:00 horas. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.
MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 08/07/2024.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:2680B67F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 3° ADITIVO DO CONTRATO 413/2023 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 007/2023

Extrato do 3° Aditivo do Contrato 413/2023 da Concorrência Pública n° 007/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS TERRAPLANAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO COM RECURSOS DO PROGRAMA AVANÇAR CIDADES, CONTRATO DE FINANCIEMNTO Nº 0516607-68 EM TRECHOS DA AV. VENÂNCIO AIRES, TRECHOS DA AV. GETÚLIO VARGAS, TRECHOS DA AV. RIO GRANDE DO SUL E TRECHOS DA RUA SÃO JOSÉ, tendo como contratada a empresa CARPENEDO & CIA LTDA, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 24/04/2024 a 21/10/2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:9FC0CB07

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 3° ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 168/2021 DA DISPENSA 077/2021

Extrato do 3° Aditivo ao Contrato de Locação 168/2021 da Dispensa 077/2021, que tem como objeto locação de imóvel para fins de instalação e funcionamento do Conselho Tutelar, tendo como locador a empresa N.D. MACHADO DA ROCHA (IMOBILIARIA NOVA ERA), sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 meses, a contar de 01/06/2024 a 01/06/2025. Conforme acordo entre as partes, o valor do contrato não será reajustado, permanecendo nos atuais R$ 2.866,25 (dois mil oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos) mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:3761B412

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 4° ADITIVO DO CONTRATO 339/2023 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 004/2023

Extrato do 4° Aditivo do Contrato 339/2023 da Concorrência Pública n° 004/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA

EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NAS RUAS GUILHERME HEICKOFF, JANAINA FERRAZ DA SILVA (RUA D), TV. RADINSKI/AUGUSTO JAGGER E IDE PAULA FREITAS NO BAIRRO VERA CRUZ E TAMBEM AV. SANTA MARIA E RUA NERI DOS SANTOS CAVALHEIRO, NO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO – RS, tendo como contratada a empresa CARPENEDO & CIA LTDA), sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 90 (noventa) dias a contar de 19/05/2024 a 17/08/2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:940F6194

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 5° ADITIVO DO CONTRATO 529/2022 DA TOMADA DE PREÇOS N° 038/2022

Extrato do 5° Aditivo do Contrato 529/2022 da Tomada de Preços n° 038/2022, que tem como objeto EXECUÇÃO DE OBRAS PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E SINALIZAÇÃO NA RUA ADOLFO CALLEGARO, EXECUÇÃO DE PASSEIOS, SINALIZAÇÃO E FAIXA ELEVADA NA AVENIDA ÂNGELO DALLA PICOLLA, E EXECUÇÃO DE PASSEIOS, SINALIZAÇÃO E REPAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA IPIRANGA NO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO – RS, tendo como contratada a empresa CARPENEDO & CIA LTDA), sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 90 (noventa) dias a contar de 09/05/2024 a 07/08/2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:15700817

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO 243/2023 DA INEXIGIBILIDADE 034/2023

Extrato do 2° Aditivo ao Contrato 243/2023 da Inexigibilidade 034/2023, que tem como objeto locação de imóvel para fins de acomodar o Grupo familiar de CARINE DA SILVA MACHADO, tendo como locador MAC DOUGLAS KOVASKI DE LIMA), sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação é pelo período de 06 meses a contar de 20 de junho de 2024 a 20 de dezembro de 2024. O valor do contrato não sofrera reajuste, uma vez que conforme ementa 678 do STJ de 27/06/2014, aplican-se os índices de deflação na correção monetária, preservando-se o valor nominal do contrato, portanto o valor do contrato permanecera nos atuais R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais), mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:21EE73D1

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 246/2023 DA INEXIGIBILIDADE 037/2023

Extrato do 2° aditivo ao Contrato de Locação 246/2023 da Inexigibilidade 037/2023, que tem como objeto locação ao locatário, para fins de acomodar o Grupo familiar de PRISCILA DOS SANTOS MACHADO, tendo como locador LUIZ OSMAR ANTUNES CORREA, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 06 meses a contar de 02/06/2024 a 02/12/2024. O valor do contrato não sofrera reajuste, uma vez que conforme ementa 678 do STJ de 27/06/2014, aplicam-se os índices de deflação na correção monetária, preservando-se o valor nominal do contrato, portanto o valor do contrato permanecera nos atuais R$ 600,00 (seiscentos reais), mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:99841BD5

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1022/SMGRH/2024

De 08 de julho de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais e atendendo o requerimento protocolado sob o n° 3977/2024 de 05.07.2024, e em conformidade com o art. 116 da Lei nº 1.256/90 – Regime Jurídico dos Servidores, **CONCEDE LICENÇA REMUNERADA** ao (a) servidor (a) **Douglas Barbosa Pinto de Moura**, professor de ensino fundamental – anos inciais, matricula nº 8773-4, pelo período de 03 meses, a partir de 05.07.2024, em razão de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo na eleição prevista para 06 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 08 de julho de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:BAB199EA

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1023/SMGRH/2024

De 08 de julho de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais e atendendo o requerimento protocolado sob o n° 3982/2024 de 05.07.2024, e em conformidade com o art. 116 da Lei nº 1.256/90 – Regime Jurídico dos Servidores, **CONCEDE LICENÇA REMUNERADA** ao (a) servidor (a) **Denise de Almeida Machado**, professora de educação infantil, matricula nº 4481-4, pelo período de 03 meses, a partir de 05.07.2024, em razão de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo na eleição prevista para 06 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 08 de julho de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:F0402A8A

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 980/2024/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA SERGIO GEOVANE NETO DE MENEZES**, para o Cargo em Comissão, CC-6, Diretor(a), a contar de 01 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 28 de junho de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:A9C10A4B

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 994/2024/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA ADRIANA MOLLER FLORES**, para o Cargo em Comissão, CC-4, Assessor(a) de Gabinete, a contar de 01 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 01 de julho de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:E46DA29A

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 1.006/2024/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA ERICO FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS**, para o Cargo em Comissão, CC-6, Motorista do Gabinete do Prefeito, a contar de 06 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 05 de julho de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:73B7B6FF

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 1.024/2024/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a contar de 05 de julho do corrente ano, **AGOSTINHO SCHONS**, do Cargo em Comissão, CC-6, Motorista do Gabinete do Prefeito, nomeado(a) pela Portaria Nº. 021/2021/SMGRH.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 05 de julho de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:C91C7982

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 1.025/2024/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a contar de 05 de julho do corrente ano, **ANDREIA BERNARDI**, do Cargo em Comissão, CC-6, Diretor(a), nomeado(a) pela Portaria Nº. 014/2021/SMGRH.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 05 de julho de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:AD5C9B8E

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 1.026/2024/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a contar de 05 de julho do corrente ano, **RITA DE CASSIA PIOTROWSKI**, do Cargo em Comissão, CC-3, Assessor(a) Administrativo(a), nomeado(a) pela Portaria Nº. 617/2024/SMGRH.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 05 de julho de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:17901BBF

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1029/SMGRH/2024

De 08 de julho de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 997/SMGRH/2024 de 02.07.2024, que nomeou **LISÂNGELA DA SILVA BRUM** para o cargo efetivo de Monitora Escolar para Educação Infantil, Padrão 5.1, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, por não comparecimento para preenchimento da vaga conforme previsto no Edital de Convocação nº 58dico/SMGRH/2024.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 08 de julho de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:5EEE2E4E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO - MODALIDADE DISPENSA – 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2024
MODALIDADE: DISPENSA
CONTRATADA: RONALDO DOS SANTOS OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 14.543.952/0001-66
OBJETO: aquisição de acessório para máquina fotográfica – lente compatível para máquina Sony MARA
VALOR TOTAL: R$ 6.089,00
PRAZO: ENTREGA IMEDIATA

Publicado por:
Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:F1ACF256

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÂO DE PUBLICAÇÂO

Retifica-se a publicação do dia 08/07/2027, referente ao 5° Aditivo ao contrato n.° 159/2022, Pregão eletrônico n.º 061/2022 da empresa Barz Soluções Inteligentes Ltda. Onde se lê: "ADITIVO: Quinto Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços **n.º 166/2022**", leia-se: "ADITIVO: Quinto Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços **n.º 159/2022**". Nada mais a constar.

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:68563C1D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO: Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 109/2023.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 056/2023.
CONTRATADA: Ambientuus Tecnologia Ambiental Ltda., CNPJ n.º 01.844.768/0001-04.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para recolhimento de lixo biológico, grupo A do Cemitério Municipal.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Terceira, especificamente o item 3.1, do contato original para prorrogar a sua vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/07/2024, SEM CORREÇÃO, conforme solicitação e justificativa contida no Memorando 292/2024-SEMOT, de 04/07/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato para incluir a importância de **R$ 30.000,00** (Trinta mil reais), referente à presente prorrogação, conforme Termo pedido de Compra nº 2024/2032, de 04/07/2024.

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:B9DCD01D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.° 2.033, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Torna sem efeito nomeação de Professor - Área I - Educação Especial Inclusiva aprovado em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.° Tornar sem efeito, a nomeação da Senhora **Ana Paula dos Santos Camargo,** constante no Edital n.° 147/2024, aprovada no Concurso Público previsto no Edital n.° 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor - Área I - Educação Especial Inclusiva**.

Parágrafo único: A candidata mencionada no *caput* deste artigo passa para o final da fila da lista de classificados para o respectivo cargo, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral n.° 2024/9157.

Art. 2.° Esta Portaria entra em vigor a contar de 09 de julho de 2024.

Santo Antônio da Patrulha,08 de julho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:232F290F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.° 148/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.° 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.° 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
I	Professor - Área I - Educação Especial Inclusiva	**Patricia de Cassia da Silva**	8.°

Santo Antônio da Patrulha, 08 de julho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:EC2541D9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.° 056/2024

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.° 002/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, classificado no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 19 de abril 2024, referente ao Edital n.° 002/2024, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Magistério	Sabrina da Silva Rodrigues	7º
Ciências Contábeis	Erika Martinez Oliveira dos Santos	3º
Lic. Educação Física	Henrique Santos Martins	4º
Lic. Educação Física	Tanise Juliana Silveira Pereira	5º

Santo Antônio da Patrulha, 08 de julho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal
Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoldi
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Camila Buhler Machado
Código Identificador:ECBB9569

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 057/2024

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 001/2024.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 31 de janeiro de 2024, referente ao Edital n.° 001/2024, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Administração	Raquel Conceição da Silva	15º
Administração	Bruna Silveira Rodrigues	16º
Administração	Sabrina Letícia Pereira da Rocha	17º
Ensino Médio	Cristian Oliveira dos Santos	5º

Santo Antônio da Patrulha, 08 de julho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Camila Buhler Machado
Código Identificador:3A2452AB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo de **Inexigibilidade de Licitação nº. 035/2024**, destinado à contratação da empresa Deleoni Ferreira Grandini para produção e apresentação artística da Banda Percivais no Especial dia do Rock, em conformidade com o pedido de compra nº. 2024/1924 da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes – SECTE, bem como com o Memorando PGM nº. 1661/2024, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no Inciso II do artigo 74 da Lei 14.133/21, através da empresa **DELEONI FERREIRA GRANDINI 01020522046, CNPJ Nº 42.054.088/0001-74,** para apresentação artística da Banda Percivais no Especial dia do Rock que ocorrerá no dia 13 de julho de 2024 com duração aproximada de 4 horas na Praça Arquipélago dos Açores, ao valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais) conforme documentação apresentada pela referida empresa. O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar**.**

Santo Antônio da Patrulha, 08 de julho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:37B710A3

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO
SUMULA DE CONVENIO Nº 001/2018

SUMULA CONVÊNIO

MODALIDADE: DÉCIMO QUARTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2018
CONTRATO: Décimo Quarto Aditivo ao Convênio nº 001/2018
CONTRATADO: Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Santo Antônio da Patrulha.
CNPJ: 89.834.352/0001-56
OBJETO: Aumenta-se em 122 os atendimentos com Neurologista e em 35 os atendimentos com Psicólogo, realizados de julho a dezembro de 2024. Altera-se a Clausula Segunda, fazendo-se incluir o valor de R$ 24.345,30.

Publicado por:
Mariza Pereira Ramos
Código Identificador:702405F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 52/2024 (Processo Administrativo nº 159/2024). **Objeto:** Contratação de Residencial Terapêutico para acolhimento da protegida R.N.S procedimento nº 5012234-50.2022.8.21.0016/RS. **EMPRESA:** RESIDENCIAL TERAPEUTICO CARMEL LTDA, (CNPJ nº 45.666.366/0001-32): Item: 1. **Valor Total:** R$ 39.000,00. **Base Legal:** Art. 74, caput, da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo caput; É inexigível a licitação quando inviável a competição. **Santo Augusto-RS, 8 de julho de 2024.**

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jordana Bessi da Silva Barcellos
Código Identificador:A0ED9325

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação Presencial n° 63/2024 (Processo Administrativo nº 158/2024). **Objeto:** Contratação de vaga em instituição para acolhimento do idoso S.M.P., atendendo a Decisão Judicial nº 5001307-24.2024.8.21.0123/RS. **EMPRESA:** CASA LAR DO IDOSO DE TRÊS PASSOS LTDA. ME, (CNPJ nº 18.176.781/0001-35): Item: 1. **Valor Total:** R$ 54.000,00. **Base Legal:** Art. 75, VIII, da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo VIII; nos casos de emergência ou calamidade, caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade de serviços ou segurança de pessoas/obras/serviços. **Santo Augusto-RS, 8 de julho de 2024.**

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jordana Bessi da Silva Barcellos
Código Identificador:8058DB1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 53/2024 (Processo Administrativo nº 186/2024). **Objeto:** Inscrição para curso Licenciamento e Alvará - Aplicação da Lei Liberdade Econômica a ser realizado pela Famurs com carga horária de 21 horas, na cidade Porto Alegre nos dias 9, 10 e 11 de julho. **EMPRESA:** FEDERACAO DAS ASSOCIACOES DE MUNICIPIOS RS FAMURS, (CNPJ nº 88.733.811/0001-42): Item: 1. **Valor Total:** R$ 1.608,00. **Base Legal:** Art. 74, III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo III, alínea f; treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. **Santo Augusto-RS, 8 de julho de 2024.**

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jordana Bessi da Silva Barcellos
Código Identificador:2DFF0B46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 15/2024 (Processo Administrativo nº 146/2024). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de preços para eventual e futuro fornecimento de climatizadores, tipo Split, devidamente instalado, e termo higrômetro, visando atender as demandas das diversas secretarias, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).**Empresa vencedora, itens e preço unitário: PDN COMERCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA. (CNPJ nº 48.042.994/0001-35): Item 1 (R$ 4.585,00), Item 2 (R$ 2.565,00), Item 4 (R$ 4.585,00) e Item 5 (R$ 2.565,00). Demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**

Santo Augusto, 08 de julho de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:C3EDCE8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 021/2024 (Processo Administrativo nº 176/2024). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação para fornecimento de equipamentos agrícolas com a finalidade de suprir demanda específica de equipamentos para a SEDECOM, com recursos de Emendas Impositivas do Poder Legislativo Municipal, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital **(ANEXO I). Edital:**Disponível no portalwww.pregaobanrisul.com.br, naSecretaria de Administração (3º piso do Centro Administrativo, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465)e no sítio oficial do Municípiowww.santoaugusto.rs.gov.br.**Entrega propostas:**a partir do dia 09/07/2024, no portal**PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereçowww.pregaobanrisul.com.br.**Sessão Abertura propostas:**dia 02/08/2024, às 09h01min no portal**PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereçowww.pregaobanrisul.com.br.**Informações:**(55)37815239.

Santo Augusto-RS, 08/07/2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:1AC421FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL Nº 11 E Nº 12 - RETIFICAM EDITAL Nº 09

EXTRATO DE EDITAL Nº 11/2024 E EDITAL Nº 12/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

A Câmara Municipal de Vereadores de São Gabriel, torna público o **Edital nº 11/2024** e o**Edital nº 12/2024** que **RETIFICAM** o **Edital nº 09/2024**, **Pregão Eletrônico nº 01/2024**, tipo **menor preço**, critério de julgamento **menor taxa administrativa**, objetivando à "**Contratação de prestação serviços de empresa especializada no gerenciamento, emissão, distribuição, administração do benefício de vale alimentação, fornecimento de documentos de legitimação na forma de cartão eletrônico, magnético e/ou com chip de segurança, com recargas mensais, sistema de controle de saldo e senha pessoal e intransferível para validação das transações pelo usuário na rede de estabelecimentos comerciais credenciados (que a empresa licitante mantenha convênio)"**, conforme as especificações citadas no Termo de Referência - Anexo I do edital completo. O presente Edital de Pregão Eletrônico e seus anexos poderão ser examinados pelos interessados pelo site https://www.camarasg.rs.gov.br/imprensa/licitacoes/Pregao-Eletronico/1/2024. Interessados deverão realizar cadastro no Portal de Compras Públicas e acessar a sessão pública no Portal de Compras Públicas, endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/rs/camara-municipal-de-sao-gabriel-3750/pe-pregao-01-2024-2024-311617 às **09 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 12 de julho de 2024**. Impugnação e/ou pedido de esclarecimento deverão ser feitos exclusivamente por forma eletrônica no sistema https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/rs/camara-municipal-de-sao-gabriel-3750/pe-pregao-01-2024-2024-311617.

São Gabriel, 28 de junho de 2024.

VER. MOISÉS SILVEIRA MARQUES
Pres. da Câmara Municipal de Vereadores

ALINE DE BASTOS DA SILVA
Pres. da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Aline de Bastos da Silva
Código Identificador:1FA0426E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 101/2024 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2023 – contratação de pessoa física para ministrar Oficina de Costura Criativa – R$ 24,25 a hora (520 horas) – Marta Helena da Silva Marques. São Gabriel, 08 de julho de 2024.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:08B445B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 117/2023 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 742/2023 – prorrogação do prazo por mais 12 meses a partir de 10/07/2024 – Alexandre Barbosa Teixeira. São Gabriel, 08 de julho de 2024.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:EA330A9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – troca de fiscal, passando a ser Sr. Eugênio Bastos Saquet, a partir de 25/06/2024 – Sandra Valeria Lerderhans Mendes. São Gabriel, 08 de julho de 2024

. LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:41B6AB3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – troca de fiscal, passando a ser Sr. Eugênio Bastos Saquet, a partir de 25/06/2024 – Fernanda Mansur Falcão. São Gabriel, 08 de julho de 2024.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:47DE1AE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – troca de fiscal, passando a ser Sr. Eugênio Bastos Saquet, a partir de 25/06/2024 – Cristine Nunes Araújo e Cia Ltda.

São Gabriel, 08 de julho de 2024.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:60C7B502

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – troca de fiscal, passando a ser Sr. Eugênio Bastos Saquet, a partir de 25/06/2024 – Lenise Costa Souza. São Gabriel, 08 de julho de 2024.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:8253CC3F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2024

Contratada: CLAUDIOMIRO CAMARGO RIBEIRO E CIA LTDA
Objeto: A empresa executará a obra de pavimentação com pedras irregulares em diversas ruas do Município.
Prazo de vigência: 05 meses
Preço: 373.668,44
Assinatura: 08/07/2024

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:01EC7A80

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 004/2024

Objeto: Execução de obra da construção do aumento da ponte com estrutura em concreto armado e pré-moldado sobre o Lajeado Jundiá em São José do Inhacorá. Data e local da abertura dos envelopes: **30/07/2024, às 09 horas,** na sede administrativa da Prefeitura Municipal. O edital está à disposição no site: www.saojosedoinhacora.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, sita na Rua Frei Leonardo Braun, 50, fone: 9 8415 0409. São José do Inhacorá, 08 de julho de 2024.

GILBERTO PEDRO HAMMES -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:10F42015

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2024

Contratada: CETRILIFE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
Objeto prestação de serviços que consiste na coleta, transporte e destinação final de resíduos oriundos do serviço da saúde.
Prazo de vigência: 12 meses
Licitação: Pregão Eletrônico nº 005/2024
Preço: **0,15** (quinze centavos) por litro de resíduos do **Grupo "A Grupo "E"** e R$ **0,07** (sete centavos) por litro de resíduos do **Grupo "B"**
Assinatura: 08/07/2024

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:CF846D0B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

Objeto: Registro de preços de aquisição de cestas básicas. Prazo de inserção das propostas: Até às 08h 29min do dia 29/07/2024. Início da Sessão: Às 08h 30min do dia 29/07/2024 no site www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. O Edital está disponível nos sites www.porlaldecompraspublicas.com.br e www.saojosedoinhacora.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, sita na rua Frei Leonardo Braun, 50, fone: 55 98415-0409. São José do Inhacorá, 08 de junho de 2024.
GILBERTO PEDRO HAMMES -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:652C0E65

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2024

Objeto: Registro de Preços para a prestação de serviços de soldas. Data e local da abertura dos envelopes: 26/07/2024, às 09 horas, junto à sala de reuniões da prefeitura. O edital está à disposição no site: www.saojosedoinhacora.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, sita na Rua Frei Leonardo Braun, 50, fone: 9 8415 0409. São José do Inhacorá, 08 de julho de 2024.

GILBERTO PEDRO HAMMES -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:D0B1C542

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2024

Contrato nº 039/2024 – Pregão Eletrônico nº 14/2024: Constitui objeto do contrato, a aquisição de um rolo compactador vibratório para recuperação e manutenção das estradas vicinais do Município de São José do Ouro.

Contratante: Município de São José do Ouro/RS
Contratada: M. Cornelli Bertinatto

CNPJ Nº 04.166.333/0002-27
Total: R$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais)
Vigência: 12 (doze) meses, com início na data de assinatura do contrato
Contrato Assinado em: 08 de julho de 2024
Fiscal do contrato: Lauro José Fontana, Secretário de Obras.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:D5FBFCBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 060/2023 - TERMO ADITIVO I

Extrato do Termo Aditivo I - Contrato nº 060/2023

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: CESPRO Processamento de dados Ltda
CNPJ: 17.875.435/0001-82

Objeto: Contratação de empresa para manutenção e atualização do Portal de Legislação do Município para consultas on-line, inclusive manutenção dos dados, e publicação das novas normas expedidas e encaminhadas pelo Município de São José do Ouro/RS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, até o dia **10 de julho de 2025**, conforme previsão estipulada na cláusula sétima do instrumento contratual e amparo no art. 57 inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA: O preço mensal dos serviços contratados será mantido em **R$ 190,00** (cento e noventa reais), e ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual original.

São José do Ouro, RS, 08 de julho de 2024

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:140050FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
AVISO DE DISPENSA

Fica aqui registrado o processo de Dispensa de Licitação nº 30/2024 o qual possui como objeto aquisição de equipamentos de informática para os setores atingidos pela enchente de maio de 2024, cujos anteriores não possuem mais condições de uso, conforme especificações do processo de dispensa nº 30/2024. A dispensa se ampara pelo art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, no valor total de R$ 90.046,00 (noventa mil e quarenta e seis reais) em favor de P7 COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 46.596.098/0001-92) e DE BARBA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA (CNPJ: 94.234.994/0001-54). A referida despesa correrá, no presente exercício, por conta da seguinte dotação orçamentária: 4.4.90.52.35.00.

São Leopoldo, 09 de julho de 2024.

IARA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:E049A315

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
AVISO DE DISPENSA

Fica aqui registrado o processo de Dispensa de Licitação nº 29/2024 o qual possui como objeto aquisição de móveis para os setores atingidos pela enchente de maio de 2024, cujos anteriores não possuem mais condições de uso, conforme especificações do processo de dispensa nº 29/2024. A dispensa se ampara pelo art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, no valor total de R$ 63.533,00 (sessenta e três mil e quinhentos e trinta e três reais) em favor de DE BARBA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA (CNPJ: 94.234.994/0001-54). A referida despesa correrá, no presente exercício, por conta da seguinte dotação orçamentária: 4.4.90.52.42.00.

São Leopoldo, 09 de julho de 2024.

IARA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:C1FA5393

INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
TERMO DE INEXIGIBILIDADE

INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 02/2024
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos, especificamente voltados à realização de consultoria e da controladoria necessária da carteira de investimentos, de acordo com as Resoluções CMN nº 4.392/14, nº 4.604/17 visando proporcionar aos gestores ferramentas de gerenciamento e controle, bem como, subsídios para tomadas de decisão, em assuntos relacionados ao mercado financeiro.
HOMOLOGAÇÃO: Examinando a conveniência e a oportunidade para a contratação, bem como os atos praticados pelos integrantes do processo licitatório, verifica-se que eles se encontram em plena conformidade com as Leis 10.520/2002 e 14.133/2021 e o termo de referência e demais documentos, junto com parecer da Procuradoria Geral do IAPS.

A empresa SMI PRIME - Consultoria de Investimentos Ltda - CNPJ: sob o nº 11.882.190/0001-34, atendeu às exigências do termo apresentando proposta satisfatória.

Sendo assim, HOMOLOGO a presente Llicitação.

São Leopoldo, 01 de Junho de 2024.

LILIAN SILVA
Diretora Geral do IAPS

Publicado por:
Janaína Regina Adriano
Código Identificador:44393F50

INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
SÚMULA DO CONTRATO

INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
SÚMULA DO CONTRATO
SÚMULA DO CONTRATO nº 10003/2024.
MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: 02/2024.

CONTRATADA: SMI PRIME – CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA
- CNPJ: nº 11.882.190/0001-34.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento aContratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos, especificamente voltados à realização de consultoria e da controladoria necessária da carteira de investimentos, de acordo com as Resoluções CMN nº 4.392/14, nº 4.604/17, visando proporcionar aos gestores ferramentas de gerenciamento e controle, bem como, subsídios para tomadas de decisão, em assuntos relacionados ao mercado financeiro
PRAZO: prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/06/2024.
Do Valor e do Pagamento: O preço Global para o fornecimento do objeto ora formalizado, é de R$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais), que serão pagos em 12 (doze) parcelas deR$ 7.100,00 (sete mil e cem reais)
Da Fundamentação Legal: Art.74, "caput", da Lei 14.133/2021 e legislação pertinente.

RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste projeto estão previstos em recursos do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de SL, 27.01.04.122.0003.2701 – Manutenção da Administração do IAPS; 3.3.90.39.00.00.00.00-0802-0000000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2024

LILIAN MICHELE DA SILVA
Diretora Geral Do IAPS

Publicado por:
Janaína Regina Adriano
Código Identificador:9582235A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 10.119, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor R$ 2.073.383,07 (dois milhões setenta e três mil trezentos e oitenta e três reais e sete centavos) tendo como fonte de recurso o Superávit Financeiro do Exercício Anterior do Recurso 0759 – FUNDEMA e o Recurso 0754 – Operação de Crédito.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

•

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 2.073.383,07 (dois milhões setenta e três mil trezentos e oitenta e três reais e sete centavos), para atender despesas previstas do orçamento da SEMMAM, conforme especificações e valores em reais (R$) abaixo:

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 03 – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL 2051 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0759 - 0000822 - MATERIAL DE CONSUMO.....	R$	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - 0759 - 0000822 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. F.....	R$	10.000,0
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0759 - 0000822 - OUTROS – SERV. DE TERC. – P. J....	R$	125.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00 - 0759 - 0000822 - OUTROS SERV. DE TERC. – P. J.....	R$	40.000,00
4.4.90.40.00.00.00.00 - 0759 - 0000822 -SERV DE TECN DA INFORM E COMUNIC- P. J.....	R$	15.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0759 - 0000822 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R$	40.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0759 – 0000822 – EQUIPAM. E MAT. PERMANENTE	R$	670.000
TOTAL.....	R$	930.000,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE 2628 – PROJETO BARCO ESCOLA		
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0754 – 0000861 – EQUIPAM. E MAT. PERMANENTE	R$	1.143.383,07
TOTAL GERAL.....	R$	2.073.383,07

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem no Superávit Financeiro do ExercícioAnterior do Recurso 0759 – FUNDEMA– no valor de R$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais) e no Recurso 0754 – Operação de Crédito - no valor de R$ 1.143.383,07 (um milhão cento e trinta e nove mil setecentos e vinte dois reais e quinze centavos).

Art.3º. EstaLeientraemvigornadatadesuapublicação.

•
Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de julho de 2024.

•
ARY JOSÉ VANAZZI

•
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:CC9745BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.759

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no processo protocolado sob nº 13865/2024, de 02 de julho de 2024,

A U T O R I Z A

o afastamento do servidor **MARCO ANTONIO FILLIPIN RODRIGUES,** matrícula nº 85038, CPF nº 430.301.060-04, da Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais, a fim de participar do 1º Encontro Cultura Viva 20 anos, promovido pelo Ministério da Cultura, em Salvador/BA, com saída no dia 02 de julho e retorno no dia 06 de julho de 2024, fazendo jus ao pagamento de 600 (seiscentos) UPMs, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de julho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:81F00557

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.777

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 267/2024, da Secretaria Municipal de Habitação,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de julho de 2024, ANA PAULA COLATTO VASCONCELLOS, para o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Relações Comunitáriasl, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Habitação, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 8.731, de 28 de dezembro de 2017 e Lei nº 10.070, de 19 de abril de 2024

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de julho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:85E2DE15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.775

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 66/2024, da Secretaria Municipal de Política para Mulheres,

D E S I G N A

no período de 02 a 19 de julho de 2024 (18 dias), a servidora ANA LÚCIA SOARES GSCHWENTER, matrícula nº 83194, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Política para Mulheres, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-3, em substituição a titular PATRÍCIA DIMONE DE OLIVEIRA, matrícula nº 55104, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de julho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:01AB2757

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.763

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Aposentadoria,

C A N C E L A

com vigência a partir de 1º de junho de 2024, a Portaria nº 123.674, de 19 de dezembro de 2022, que concedeu a Gratificação de Vice Direção de Unidade Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Castro Alves, Símbolo GVD, à servidora ROSÂNGELA PAIM, matrículas nº 25299, da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de julho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5BC05110

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.764

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Aposentadoria,

C A N C E L A

com vigência a partir de 1º de junho de 2024, a Portaria nº 123.672, de 19 de dezembro de 2022, que concedeu a Gratificação de Direção de Unidade Escolar da Escola Municipal de Artes Pequeno Príncipe, Símbolo GD-4, à servidora LUCIANA STORCK DE MELLO, matrícula nº 80120, da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de julho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8EE30556

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 129.979

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

C A N C E L A

com vigência a partir de 08 de janeiro de 2024, a Portaria nº 129.948, de 18 de janeiro de 2024, que concedeu a Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Assistência ao Contribuinte, Símbolo FG-4, da Secretaria Municipal da Fazenda, à servidora ALINE SOZA DE MELO, matrícula nº 85284.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de janeiro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9FC2B983

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.747

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 190/2024, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico,

E X O N E R A

com vigência a partir de 1º de julho de 2024, AIRTON VICENTE, matrícula nº 54925, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Economia Rural, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico, nomeado através da Portaria nº 99.147, de 24 de fevereiro de 2017.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de julho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E3AD2618

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.750

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 595/2024, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

C A N C E L A

com vigência a partir de 1º de julho de 2024, a Portaria nº 130.238, de 14 de fevereiro de 2024, que concedeu a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Proteção Social e Gestão Territorial, símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social, à servidora CAROLINA MULLER SILVA, matrícula nº 84093.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de julho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1F11696B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.748

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município

e, em face do que consta no Memorando nº 596/2024, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

C A N C E L A

com vigência a partir de 25 de junho de 2024, a Portaria nº 127.465, de 08 de agosto de 2023, que concedeu a Função Gratificada de Diretor Administrativo, símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social, ao servidor JOÃO CARLOS FREITAS BICA, matrícula nº 82060.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de julho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0EE14141

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.749

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município, em face do que consta no Memorando nº 596/2024, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

D E S I G N A

com vigência a partir de 25 de junho de 2024, FERNANDA VALERIO FERRAZ, matrícula nº 83889, para a Função Gratificada de Diretor Administrativo, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e 10.070, de 19 de abril de 2024. A servidora opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-2, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de julho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8216DD5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.766

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Aposentadoria na matrícula nº 82210,

C O N C E D E

com vigência a partir de 1º de julho de 2024, à servidora CLAUDIA APARECIDA DA SILVA GALIMBERTI, matrícula nº 84422, a Gratificação de Direção de Unidade Escolar C da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bento Gonçalves, Símbolo GD-2, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 10.070, de 19 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de julho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3E7622EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.765

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Aposentadoria,

C A N C E L A

com vigência a partir de 1º de julho de 2024, a Portaria nº 123.625, de 19 de dezembro de 2022, que concedeu a Gratificação de Direção de Unidade Escolar C da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bento Gonçalves, Símbolo GD-2, à servidora CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA GALIMBERTI, matrículas nº 82210, da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de julho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9DA6E011

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.320

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando da Secretaria Geral de Governo, de 14 de maio de 2024,

N O M E I A

com vigência a partir de 15 de maio de 2024, **GEISON DIONÍSIO DE FREITAS,** para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Relações Comunitárias, Símbolo CC-3, da Secretaria Geral de Governo, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 8.731, de 28 de dezembro de 2017 e Lei nº 10.070, de 19 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de maio de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A22936B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.755

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 175/2024, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de julho de 2024, MÁRCIA CÍNTIA FALEIRO DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Economia Rural, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e Lei nº 10.070, de 19 de abril de 2024

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de julho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1C32F086

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.751

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 283/2024, da Secretaria Geral de Governo,

E X O N E R A

com vigência a partir de 1º de julho de 2024, ADRIANA FREITAS MOREIRA, matrícula nº 55556, do Cargo em Comissão de Assessor de Relações Internacionais, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais, nomeada através da Portaria nº 130.982, de 12 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de julho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:2EEA9AC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.752

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 283/2024, da Secretaria Geral de Governo,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de julho de 2024, ANDERSON DE FREITAS MOREIRA, para o Cargo em Comissão de Assessor de Relações Internacionais, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 10.019, de 19 de dezembro de 2023 e Lei nº 10.070, de 19 de abril de 2024

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de julho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0921B08C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.753

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 283/2024, da Secretaria Geral de Governo,

E X O N E R A

com vigência a partir de 1º de julho de 2024, CLARISSA CRISTIANE D'AVILA NOGUEIRA, matrícula nº 55322, do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Projetos e Convênios, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, nomeada através da Portaria nº 115.762, de 22 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de julho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C2FA4D88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.754

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 283/2024, da Secretaria Geral de Governo,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de julho de 2024, SIRLEI REJANE VALE BITTENCOURT, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Projetos e Convênios, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e Lei nº 10.070, de 19 de abril de 2024

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de julho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B10EE84B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.776

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 267/2024, da Secretaria Municipal de Habitação,

E X O N E R A

com vigência a partir de 1º de julho de 2024, WILL ROBSON FERRAZ D ELLY, matrícula nº 55365, do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Relações Comunitárias, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Habitação, nomeado através da Portaria nº 126.221, de 16 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de julho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F165EBBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.774

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no Memorando nº 114/2024, de 1º de julho de 2024, do Gabinete do Prefeito Municipal,

R E S O L V E

Substituir membros na Portaria nº 124.294, de 25 de janeiro de 2023, que nomeou os membros que compõem o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IAPS, para a Gestão 2023/2025, renomeando os demais, conforme abaixo:

Representante do Poder Executivo:

SAIMON FRANCISCO DA SILVA - titular
PHELLIPE MENDONÇA RIBEIRO - suplente

Representante dos servidores do quadro efetivo do Município:

FELIPE DIEGO DA SILVA – titular
MARCONE DA SILVEIRA - titular
JULIANA DA SILVA ALVES – suplente
ELIANE GISLEI CAMARGO DE OLIVEIRA – suplente

Representante dos Servidores Inativos:

VIRGINIA FANK - titular
FABIANE DOS SANTOS INÁCIO - suplente

Representante dos Servidores do quadro efetivo do SEMAE – Serviço Municipal de Água e Esgotos

LIDIANA LUNKES HOFFMANN - titular
JULIANO ROQUES - suplente

Representante dos Servidores do quadro efetivo da Fundação Hospital Centenário:

CINTIA JAQUELINE PENHA DA SILVA – titular
MARIA SALETE MACEDO - suplente

(Portaria nº 131.774, de 03.07.2024.....2)

Representante do quadro efetivo entre Servidores da Câmara de Vereadores e do IAPS:

LEILA DEL FRARI EXNER - titular
HAGMAR DE LIMA - suplente

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de julho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:20D5C2AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.783

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 14.053 de 03 de julho de 2024,

C O N C E D E

A servidora **DANIELA BLANCO RIESS**, **matrícula** n° 85593, ocupante do cargo de Professora, Nível **"III"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 83.424 de 14 de fevereiro de 2014, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao **dia 1º de julho de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de julho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E1111B73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.782

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 14.054 de 03 de julho de 2024,

C O N C E D E

A servidora **DANIELA BLANCO RIESS**, **matrícula** n° 85593, ocupante do cargo de Professora, Nível **"III"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 83.424 de 14 de fevereiro de 2014, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo aos **dias 28 abril e 29 de abril de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de julho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:769258EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.784

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 14.000 de 03 de julho de 2024,

C O N C E D E

A servidora **JEANINE SIMONE ORIGUELLA**, **matrícula** n° 82767, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"H"**, nomeada através da Portaria nº 36.823 de 28 de maio de 2001, **três (03) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **30 de junho a 02 de julho de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de julho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:77E83645

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.779

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do protocolo sob nº 10.349 de 22 de abril 2024,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **29 de julho de 2024,** a servidora **CLAUDIA ROLOFF,** matrícula n° 85291, ocupante de cargo de Professora de Educação Infantil/30 horas, Nível **"III"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº nº 73.986 de 05 de março de 2012, **DOIS ANOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** na forma que dispõem os art. 124, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de julho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8BC09823

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.778

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo nº 13.524 de 27 de junho de 2024,

C A N C E L A

Com vigência a partir de **02 de julho de 2024,** a **Portaria nº 131.086 de 16 de abril de 2024,** que concedeu **DOIS ANOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** a servidora **LUCIANE DA SILVA SCHEIBEL,** ocupante do cargo de Professora, nível **"IV"**, Padrão **"C",** matrícula nº 86153, nomeada

através da Portaria nº 101.513 de 26 de julho de 2017, conforme artigo 124 parágrafo 3º de Lei Municipal 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de julho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:CCA25CD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.772

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 13.927 de 02 de julho de 2024,

C O N C E D E

A servidora **DAIANE SILVEIRA DA SILVA CARDOSO, matrícula** n° 83661, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 50.141, de 30 de agosto de 2006, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **1º de julho de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de julho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9CFA2DE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.771

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 13.934 de 02 de julho de 2024,

C O N C E D E

A servidora **VANESSA SCHMIDT, matrícula** n° 85478, ocupante do cargo de Secretário Escolar, Nível **"IX"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 79.037 de 04 de março de 2013, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo aos dias **12 de junho e 13 de junho de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de julho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A5BF0FDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.770

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 13.927 de 02 de julho de 2024,

C O N C E D E

A servidora **DAIANE SILVEIRA DA SILVA CARDOSO, matrícula** n° 83661, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 50.141, de 30 de agosto de 2006, **cinco (05) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **29 de abril a 03 de maio de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de julho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:86CAF84D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.767

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 13.817 de 02 de julho de 2024,

C O N C E D E

A servidora **EDILAINE FREITAS DA SILVA, matrícula** n° 80945, ocupante do cargo de Fonoaudióloga, Nível **"X"**, Padrão **"H"**, nomeada através da Portaria nº 26.852 de 1º de setembro de 1995, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao **dia 1º de julho de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de julho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C6A95E18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.768

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 13.810 de 02 de julho de 2024,

C O N C E D E

A servidora **ALINE DOS SANTOS FERREIRA BENATTI, matrícula n° 87104**, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 120.032 de 25 de abril de 2022 e **matrícula n° 87291**, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil/25 horas, Nível **"II"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 121.861 de 12 de agostode 2022 , **nove (09) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **29 de junho a 07 de julho de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de julho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C8100C80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.735

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 13.529 de 27 de junho de 2024,

C O N C E D E

A servidora **SINARA DORNELES DE SOUZA**, **matrícula n° 85206,** ocupante de cargo de Assistente Social, Nível **"XI"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 72.744 de 21 de novembro de 2011, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas de **24 de novembro de 2011 a 28 de junho de 2023,** na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de junho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5C2C44B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.773

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 13.934 de 02 de julho de 2024,

C O N C E D E

A servidora **VANESSA SCHMIDT, matrícula** n° 85478, ocupante do cargo de Secretário Escolar, Nível **"IX"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 79.037 de 04 de março de 2013, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo aos dias **02 de julho e 03 de julho de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de julho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8980108B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.769

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 13.922 de 02 de julho de 2024,

C O N C E D E

A servidora **MARINA RIZZA FONTOURA, matrícula** n° 85452, ocupante do cargo de Enfermeira, Nível **"XI"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 77.028 de 11 de outubro de 2012, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo aos **dias 30 de junho a 1º de julho de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de julho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9019A87D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.758

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 7.573 de 21 de março de 2024,

C O N C E D E

A servidora **CLARA ROSANI JACOBUS HAAG**, **matrícula n° 85413,** ocupante do cargo de **Professora**, Nível **"IV"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 76.138 de 20 de julho de 2012, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas de **30 de julho de 2012 a 02 de março de 2024,** na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de julho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F5207354

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.738

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 7.482 de 20 de março de 2024,

C O N C E D E

A servidora **SHEILA CRISTINA SIEBERT BLATT**, **matrícula n° 85240,** ocupante do cargo de **Professora**, Nível **"IV"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 73.770 de 13 de fevereiro de 2012, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas de **14 de fevereiro de 2012 a 18 de setembro de 2023,** na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de julho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:FE2C1361

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.743

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 7.425 de 20 de março de 2024,

C O N C E D E

A servidora **LUCIANA BURGER GOULART**, **matrícula n° 84918,** ocupante do cargo de **Professora de Educação Infantil - 25h**, Nível **"II"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 68.788 de 08 de abril de 2011, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas de **11 de abril de 2011 a 13 de novembro de 2022,** na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de julho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:51A20E62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.742

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 7.406 de 20 de março de 2024,

C O N C E D E

A servidora **LUCIANE HEINSKI**, **matrícula n° 85243,** ocupante do cargo de **Professora de Educação Infantil - 30h**, Nível **"III"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 73.777 de 14 de fevereiro de 2012, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas de **16 de fevereiro de 2012 a 20 de outubro de 2023,** na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de julho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9F98411B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.756

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 13.743 de 1º de julho de 2024,

C O N C E D E

A servidora **TAIS ROCHA FERNANDES, matrícula** n° 83512, ocupante do cargo de Professora de Ciências, Nível **"IV"**, Padrão **"F"**, nomeada através da Portaria nº 49.321, de 21 de junho de 2006, **cinco (05) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **1º de julho a 05 de julho de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de julho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0C0E6853

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.757

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 13.725 de 1º de julho de 2024,

C O N C E D E

Ao servidor **MARCELO GUATIMOZIM CONTREIRAS, matrícula** n° 81407, ocupante do cargo de Médico I, Nível **"I"**, Padrão **"H"**, nomeado através da Portaria nº 28.583 de 25 de abril de 2006,**trinta e três (33) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **24 junho a 26 de julho de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo,02 de julho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:BF20F374

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.736

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 13.632 de 28 de junho de 2024,

C O N C E D E

A servidora **JORDANA MONISE DE MOURA SOARES, matrícula** n° 83819, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil/30 horas, Nível **"III"**, Padrão **"F"**, nomeada através da Portaria nº 51.226 de 1º de fevereiro de 2007, **três (03) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **26 de junho a 28 de junho de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de julho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:40B5AB26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.761

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do protocolo sob nº 12.751 de 18 de junho 2024,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **29 de julho de 2024,** a servidora **JESSICA NUNES KLEIN,** matricula n° 86037, ocupante de cargo de Professora de Educação Infantil/ 30 horas, Nível **"III"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 100.063 de 03 de maio de 2017, **DOIS ANOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** na forma que dispõem os art. 124, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de julho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:498933C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.762

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 13.726 de 1º de julho de 2024,

C O N C E D E

A servidora **SANDRA LANZONI**, **matrícula n° 80328,** ocupante do cargo de **Professora**, Nível **"IV"**, Padrão **"J"**, nomeada através da Portaria nº 23.393 de 30 de setembro de 1992, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas de **09 de julho de 2012 a 10 de fevereiro de 2024,** na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de julho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5C8499F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.745

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e, em face do que consta no Ofício DB nº 080/2024, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Leopoldo - IAPS,

R E S O L V E

conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora KELY ALMEIDA DA SILVA FEIJÓ, matrícula nº 86152, ocupante do cargo de Professor, Nível II, Padrão C, lotada na Prefeitura Municipal de São Leopoldo, no período de 03 de abril de 2024 à 31 de julho de 2024 (120 dias), na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 9.245, de 30 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de julho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0E2CD213

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.744

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e, em face do que consta no Ofício DB nº 079/2024, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Leopoldo - IAPS,

R E S O L V E

conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora MIRIAN DAIANA VOIGT FERNANDES, matrícula nº 87179, ocupante do cargo de Professor, Nível II, Padrão A, lotada na Prefeitura Municipal de São Leopoldo, no período de 11 de junho de 2024 à 08 de outubro de 2024 (120 dias), na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 9.245, de 30 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de julho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:53661C92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.811, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Institui a Comissão Municipalde Avaliação de Bens ImóveisUrbano, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da LeiOrgânicadoMunicípio,CONSIDERANDOanecessidadede receber, analisar e executaravaliaçãodeimóveis,deacordocom a Lei, destinados à aquisição, alienação, permuta e outras situações legalmente previstas, cabe ao Município instituir uma Comissão de Avaliação,capacitada para o exercício de suas atribuições

D E C R E T A

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Municipalde Avaliaçãode Bens ImóveisUrbanos, integrada na estrutura da SecretariaGeral de Governo.

Parágrafo Único. As repartições municipais atenderão com urgência os pedidos de informação ou de execução de serviços formulados pela Comissão Municipalde Avaliaçãode Bens Imóveis Urbanos.

Art. 2º. A comissão será composta por servidores nomeados pelo Prefeito Municipal, através de Portaria.

Art. 3º. A comissão será composta por 16(dezesseis) membros, sendo 10 (dez) com atribuição técnica e curso de aperfeiçoamento pertinente, 2 (dois) membros do planejamento urbano para secretariar a comissão, 1 (um) representante da Procuradoria Geral do Município–PGM, 1 (um) suplente do representante da PGM, 1 (um) representante da fiscalização tributária municipal e 1 (um) suplente da fiscalização tributária municipal.

§ 1°. Os 10 (dez) membros com atribuição técnica, mais os dois secretários, ficarão organizados para atuar, enquanto Comissão de Avaliação, em quatro grupos.

§ 2°. Cada grupo da Comissão de Avaliação será assistido por um Coordenador,um Secretário, um membro representante da Procuradoria Geral do Município – PGM e 1 (um) representante da Fiscalização Tributária Municipal.

§ 3°. Compete a Comissão Municipal de Avaliação de Bens Imóveis Urbanos elaborar, aprovar e se orientar pelo regramento de Regimento interno.

Art. 4º. A análise ou anuência da comissão será emitida na forma de Parecer Técnico da comissão, constando, no mínimo, a manifestação de um grupo de técnicos, do coordenador, de um representante da PGM e de um representante da fiscalização tributária.

Art. 5º. À Comissão Municipal de Avaliação de Bens ImóveisUrbanoscompete:

I - avaliar os bens imóveis urbanos a serem adquiridos:

•
por expropriação;

b) amigavelmente ou
c) por permuta.

II - proceder análise e/ou anuência de laudos elaborados por avaliadores externos, quanto à adequação à norma ABNT – NBR 14.653-2 ou norma posterior vigente que venha a substituí-la, com especificação de grau de fundamentação e precisão atingidos, encaminhados por setores da Prefeitura;

III - avaliar os bens imóveis a serem alienados;

IV - avaliar as áreas remanescentes dos imóveis parcialmente expropriados e

V – outros casos de avaliação, previstos em lei.

Art. 6º. A avaliação será feita em conformidade com a NB 14.653-2, ou norma posterior vigente que venha a substituí-la, levando em consideração dados com valores atribuídos em escrituras públicas de compra e venda e pesquisados no mercado imobiliário da cidade.

ParágrafoÚnico. OsvaloresaserematribuídospelaComissão Municipal de Avaliação de Bens Imóveis Urbanosdeverãoserapresentados em forma de laudo de avaliação, detalhado e conclusivo do imóvel, objetivando respaldar o Poder Executivo de dados suficientes e inequívocos acerca do real valor do bem.

Art. 7º. No caso de um dos membros discordar dos demais,quanto à atribuição de valores,deveráapresentar Laudo em separado, com a devidajustificativa.

Art. 8º. Não compete a Comissão Municipal de Avaliação de Bens Imóveis Urbanos de que trata este Decreto a elaboração da Planta Genérica de Valores.

Art. 9º. Em caso de interesse ou necessidade pública, o Chefe do Executivo poderá criar uma comissão especial de avaliação de imóvel para atender situações específicas.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revoga o Decreto nº 7.487, de 1º de agosto de 2013.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de julho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:BDD821DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.813, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Abre Crédito Especial no orçamento do Município no valor R$ 2.073.383,07 (dois milhões setenta e três mil trezentos e oitenta e três reais e sete centavos) tendo como fonte de recurso o Superávit Financeiro do Exercício Anterior do Recurso 0759 – FUNDEMA e o Recurso 0754 – Operação de Crédito.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 10.119, de 08 de julho de 2024 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

•

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 2.073.383,07 (dois milhões setenta e três mil trezentos e oitenta e três reais e sete centavos), para atender despesas previstas do orçamento da SEMMAM, conforme especificações e valores em reais (R$) abaixo:

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 03 – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL 2051 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0759 - 0000822 - MATERIAL DE CONSUMO.....	R$	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - 0759 - 0000822 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. F.....	R$	10.000,0
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0759 - 0000822 - OUTROS – SERV. DE TERC. – P. J....	R$	125.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00 - 0759 - 0000822 - OUTROS SERV. DE TERC. – P. J.....	R$	40.000,00
4.4.90.40.00.00.00.00 - 0759 - 0000822 -SERV DE TECN DA INFORM E COMUNIC- P. J.....	R$	15.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0759 - 0000822 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R$	40.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0759 – 0000822 – EQUIPAM. E MAT. PERMANENTE	R$	670.000
TOTAL.....	R$	930.000,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE 2628 – PROJETO BARCO ESCOLA		
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0754 – 0000861 – EQUIPAM. E MAT. PERMANENTE	R$	1.143.383,07
TOTAL GERAL.....	R$	2.073.383,07

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem no Superávit Financeiro do ExercícioAnterior do Recurso 0759 – FUNDEMA– no valor de R$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais) e no Recurso 0754 – Operação de Crédito - no valor de R$ 1.143.383,07 (um milhão cento e trinta e nove mil setecentos e vinte dois reais e quinze centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

•

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de julho de 2024.

•
ARY JOSÉ VANAZZI
•
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:769F9BE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
ERRATA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023 - LPG Nº 195/2022 ARTIGO 6º AUDIOVISUAL – SECULT

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ERRATA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023 -LPG Nº 195/2022 Artigo 6ºAudiovisual – SECULT

A Secretaria de Cultura e Relações Internacionais informa ERRATA na publicação do resultado da fase de HABILITAÇÃO no Chamamento Público 05/2023 da Lei Paulo Gustavo.

Onde lê-se:

PROPONENTE	PROJETO	Valor (R$)	CNPJ/CPF	Habilitação
Aline Lasch Fernandes	MOSTRA AQUI! FESTIVAL DE CINEMA ITINERANTE DE SÃO LEOPOLDO	115.856,00	28.191.725/0001-23	Habilitado

Leia-se:

PROPONENTE	PROJETO	Valor (R$)	CNPJ/CPF	Habilitação
Viva Manga Produção Cultural LTDA.	MOSTRA AQUI! FESTIVAL DE CINEMA ITINERANTE DE SÃO LEOPOLDO	115.856,00	28.191.725/0001-23	Habilitado

MARCEL FRISON
Secretário de Cultura e Relações Internacionais

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:F2F9D693

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 392/2013

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 04/2013
CONTRATADA: REK PARKING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.017.619/0001-34.

PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, por mais **10 (dez) anos**, contado do término contratual, qual seja, 27 de Junho de 2024.

ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA: Altera-se a Cláusula Quarta "ÔNUS DA CONCESSÃO E FORMA DE PAGAMENTO", item 4.2, do contrato supra, conforme Artigo 4° da Lei Municipal n° 10.103/2024, passando ter a seguinte redação:
"O repasse oferecido pela Concessionária à Concedente será de 20% (vinte por cento) sobre o resultado bruto da operação obtido pelas receitas brutas totais decorrentes dos pagamentos efetuados pelos usuários para utilização das vagas de estacionamento do sistema concedido."

INCLUSÃO DE ALÍNEAS NO ITEM 8.1 DA CLÁUSULA OITAVA: Inclui-se no item 8.1 da Cláusula Oitava "MEIOS DE PAGAMENTO", as alíneas a seguir descritas:
"c) Cartão adquirido de revendedores autorizados pela concessionária;
d) Software de aplicativo do tipo APP;
e) Outros meios oficiais de pagamento que a tecnologia futuramente possibilitar ao sistema."

ALTERAÇÃO DO ANEXO I DO CONTRATO: Altera-se o Anexo I - Projeto Básico e Especificações Técnicas, Seção A - Especificações Técnicas do Sistema, Item 2.3 – Funcionamento e

Operacionalização do Sistema, Subitem 2.3.4.5.1 do contrato supra, conforme Artigo 3° da Lei Municipal n° 10.103/2024, passando a ter a seguinte redação:
"2.3.4.5.1 Os monitores que flagrarem o usuário sem o tíquete de estacionamento ou com o tíquete vencido, primeiramente emitirão através do sistema (software mais equipamentos móveis) um aviso de tolerância de **15 (quinze)** minutos"

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Quilmair Milman de Oliveira
Código Identificador:6263D37F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO N° 77/2024

MODALIDADE: Dispensa Emergencial de Licitação nº 47/2024
CONTRATADO: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº. 12.964.775/0001-66.
OBJETO: Contratação emergencial de horas/máquina de Retroescavadeira, Caminhão Caçamba Basculante modelo "truck" e modelo toco, Caminhão Garra Hidráulico, Escavadeira Hidráulica e Serviço de mão de obra especializado para realização dos serviços de limpeza pública (coleta e transporte) de resíduos sólidos oriundos do estado de calamidade pública instaurado no Município de São Leopoldo devido às enchentes ocorridas em maio de 2024
VALOR: R$47.795.400,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de **180 (cento e oitenta) dias,** contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser rescindido imediatamente quando da homologação da licitação em andamento e/ou por interesse da Administração.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços serão prestados pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar de **09/05/2024**. Os efeitos da presente contratação retroagem, uma vez que, devido à situação emergencial e aos danos diretos ocorridos no Centro Administrativo Municipal, não houve tempo hábil à formalização do contrato antes do início dos serviços sem que isso acarretasse prejuízos irreparáveis à limpeza e saúde públicas, podendo ser rescindido quando a limpeza urbana da cidade for restabelecida.
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, destinados à Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos – SEMURB - 22 - Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, 05 - Diretoria de Limpeza Pública, 2566 - Ações de resposta e reconstrução em desastres e calamidades, 1805 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica ,
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2024

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:2CBC2F20

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2023

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 01/2023
CONTRATADA: INC – INDÚSTRIA NAVAL CATARINENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.775.703/0001-73.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.1.11, por mais 207 (duzentos e sete) dias, contado do término contratual, qual seja, 07 de junho de 2024.

DO GESTOR: Altera-se a Cláusula Décima do contrato supra, para fazer constar que passa a ser incluso como GESTOR o servidor Peri Ramos da Silva, matrícula nº 55275, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a partir de 25 de abril de 2024.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Quilmair Milman de Oliveira
Código Identificador:7C3DC3CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2020

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 10/2020
CONTRATADA: PÓLIS INFORMÁTICA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.125.392/0001-15.
DO FISCAL: Altera-se a Nona do contrato supra, para fazer constar que passa a ser FISCAL a servidora Janaína Gonçalves da Silva, matrícula nº 82.775, para fiscalizar e acompanhar o objeto contratado, a contar de 02 de julho de 2024.
DO GESTOR: Altera-se a Cláusula Décima do contrato supra, para fazer constar que passa a ser GESTORA a servidora Victória Lange da Rosa Braga, matrícula nº 87.334, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 02 de julho de 2024.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:B96A9316

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO N° 82/2024

MODALIDADE: Dispensa Emergencial de Licitação nº 52/2024
CONTRATADO: MG CONSTRUÇÃO CIVIL E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº. 06.865.304/0001-06.
OBJETO: Constitui objeto deste a Contratação emergencial de horas/máquina de Caminhão Pipa, Caminhão Basculante, Retroescavadeira, Caminhão Carroceria, Escavadeira Hidráulica e Serviço de mão de obra especializado para realização dos serviços de limpeza pública (coleta e transporte) de resíduos sólidos oriundos do estado de calamidade pública instaurado no Município de São Leopoldo devido às enchentes ocorridas em maio de 2024,
VALOR: R$ 31.094.865,00
PRAZO: O **Prazo De Vigência E Execução** do contrato será de **03 (três) meses,** prorrogáveis nos limites da lei, com início em 09/05/2024. Os efeitos da presente contratação retroagem, uma vez que, devido à situação emergencial e aos danos diretos ocorridos no centro administrativo municipal, não houve tempo hábil à formalização do contrato antes do início dos serviços sem que isso acarretasse prejuízos irreparáveis à limpeza e saúde públicas
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, destinados à Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos - SEMURB, 22.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS, 22.05 – DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA, 2566 – AÇÕES DE RESPOSTA E RECONSTRUÇÃO EM DESASTRES E CALAMIDADES, 1805 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2024

VANESSA PIRES DO ROSARIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:5BCA1AEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº12041/2024
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 52/2024
OBJETO: Contratação emergencial de horas/máquina de Caminhão Pipa, Caminhão Basculante, Retroescavadeira, Caminhão Carroceria, Escavadeira Hidráulica e Serviço de mão de obra especializado para realização dos serviços de limpeza pública (coleta e transporte) de resíduos sólidos oriundos do estado de calamidade pública instaurado no Município de São Leopoldo devido às enchentes ocorridas em maio de 2024.
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
A contratação emergencial se justifica no atual estado de calamidade pública que o Município de São Leopoldo se encontra, **conforme Decreto Municipal n° 10.744 de 05 de maio de 2024 e alterações posteriores.** Situação na qual se faz mister a atuação do poder público municipal na limpeza pública urbana e auxílio aos munícipes afetados, no recolhimento e destinação das toneladas de resíduos gerados nas inundações causadas pelas enchentes a fim de dar conta no grande aumento de resíduos gerados, na intenção de preservar a limpeza e a saúde públicas. Os efeitos da presente contratação retroagem à data de 09/05/2024, uma vez que, devido à situação emergencial e aos danos diretos ocorridos no centro administrativo municipal, não houve tempo hábil à formalização do contrato antes do início dos serviços sem que isso acarretasse prejuízos irreparáveis à limpeza e saúde públicas. Diante da alta demanda de contratação de maquinário específico para a promoção da limpeza pública urbana, as empresas que dispõem destes equipamentos ofertaram propostas comerciais apresentando sua capacidade máxima de execução de horas/máquina.
Frente à alta demanda imposta pela calamidade, fez-se necessário buscar novos fornecedores, para que em conjunto, conseguissem atingir o contingente necessário para o pleno cumprimento e execução dos serviços de recolhimento de resíduos oriundos das regiões afetadas pela enchente.
DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR
O valor apresentado pela empresa vencedora encontra-se dentro do valor de mercado, conforme levantamento obtido direto com fornecedores detalhado abaixo:
MG CONSTRUÇÃO CIVIL E COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.865.304/0001-06, **R$ 31.094.865,00** (trinta e um milhão noventa e quatro mil oitocentos e sessenta e cinco reais),
LCA CONSTRUÇÃO LTDA – inscrita no CNPJ sob nº 42.262.545/0001-16 R$ 34.905.195,00(trinta e quatro milhões novecentos e cinco mil e cento e noventa e cinco reais).
CV-CONSTRUÇÕES DE REDES E CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI – inscrita no CNPJ sob nº 04.9899490001-17 R$ 32.403.780,00 (trinta e dois milhões quatrocentos e três mil setecentos e oitenta reais).
DO FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA SEM DISPUTA:
A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública como a regra, ressalvados os casos especificados na legislação. A Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas, traz um rol de casos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, no caso em epígrafe, expomos adiante:
Art. 75. É dispensável a licitação: **VIII-** nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Rubrica orçamentária para a contratação** 22.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS, 2.05 – DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA, 2566 – AÇÕES DE RESPOSTA E RECONSTRUÇÃO EM DESASTRES E CALAMIDADES, 1805 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
VALOR: R$ 31.094.865,00 (trinta e um milhão noventa e quatro mil oitocentos e sessenta e cinco reais)
BASE LEGAL: Dispensa de Licitação Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal n° 14133/2021
VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações - SECOL

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:E54CE4EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CREDENCIAMENTO 10005/2020 FMS – PRORROGAÇÃO - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS HABILITADAS À REALIZAÇÃO DE FISIOTERAPIA DOMICILIAR

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está prorrogado o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CREDENCIAMENTO 10005/2020 FMS –** OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas habilitadas à realização de fisioterapia domiciliar aos pacientes conforme prescrição, atendidos na rede pública de saúde de São Leopoldo, com profissionais capacitados em quantidade e qualificação**. VIGÊNCIA:** Até 03 de julho de 2025. O edital está disponível no endereço http://www.saoleopoldo.rs.gov.br.
VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:1BF1CB79

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CREDENCIAMENTO 10005/2021 - PRORROGAÇÃO - CREDENCIAMENTO DE CONSULTAS NA ESPECIALIDADE DE MÉDICO(A) PSIQUIATRA INFANTIL, OU MÉDICO(A) PSIQUIATRA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS A CRIANÇAS E A ADOLESCENTES ATENDIDOS (CAPS I AQUARELA)

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está prorrogado o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CREDENCIAMENTO 10005/2021 FMS – OBJETO**: Credenciamento de consultas na especialidade de Médico(a) Psiquiatra Infantil, ou Médico(a) Psiquiatra com experiência comprovada de mais de três anos no atendimento da infância e adolescência, ou Médico(a) Pediatra com formação em saúde mental, ou Médico(a) Neuropediatra, para realização de consultas médicas especializadas a crianças e a adolescentes atendidos no Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPS I Aquarela) da Secretaria Municipal de Saúde de São Leopoldo– FMS. **VIGÊNCIA:** por 12 meses contar da publicação. O edital está disponível no endereço http://www.saoleopoldo.rs.gov.br.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:97E5F907

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS CREDENCIAMENTO 03/2023 - PRORROGAÇÃO - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS HABILITADAS À REALIZAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM PSICOLOGIA, PSICOPEDAGOGIA, FONOAUDIOLOGIA, FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, torna público o CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO 03/2023. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas habilitadas à realização de serviço especializado em PSICOLOGIA, PSICOPEDAGOGIA, FONOAUDIOLOGIA, FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL, para atendimento de até 300 metas por especialidade (entende-se meta por criança e estudante atendido), oriundos das escolas públicas municipais de São Leopoldo e das escolas comunitárias conveniadas com o município. **VIGÊNCIA:** Até 24 de junho de 2025. O edital está disponível no endereço http://www.saoleopoldo.rs.gov.br.
VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:09D8BA9A

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS ADITIVO Nº001/2024 AO CONTRATO N°3053/2023.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO N° 001/2024 AO CONTRATO Nº 3053/2023.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023.

CONTRATADO: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA / CNPJ: 67.393.181/0001-34.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do serviço de atualização (Upgrade) do software ArcGis Desktop Basic Single Use, pelo período de 12 (doze) meses. Contratação de empresa especializada para execução do serviço de licenciamento anual do uso do Software ArcGIS Online Viewer (Formety Named Use Level 1) Term License. Contratação de empresa especializada para execução do serviço de licenciamento anual do uso do Software Service Creditis- 1 Blok (1000 Credits), conforme o Termo de Referência.

RENOVAÇÃO: Fica renovada a vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 12/07/2024, sendo que o valor do contrato será de R$12.153,00.

MAURÍCIO MIORIM.
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:09BDF23E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PAGAMENTO EM DINHEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 247/2024

Concede Conversão de Férias em pagamento em dinheiro e dá outras providencias.

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições, **CONCEDE** a conversão de 20 (vinte) dias de Férias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, em pagamento em dinheiro, a servidora **AMANDA CARVALHO PINTO HAUT,** Agente Administrativo Auxiliar, no mês de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 24 de junho de 2024.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VILSON ANTONIO SATURNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:2008C275

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REVOGA A PORTARIA 173/2024, A QUAL CONCEDIA REGIME SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 245-A/2024

Revoga a Portaria 173/2024, a qual concedia Regime Suplementar e dá outras providências.

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA** a contar desta data, a Portaria 173/2024, a qual concedia Gratificação por Regime Suplementar 15h, à Servidora **ANDREIA KLAUS,** Professor de Séries Iniciais – Educação Infantil, para exercer a função de Professor com turmas da educação infantil e anos iniciais.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 17 de junho de 2024.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VILSON ANTONIO SATURNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:D6EB9D0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PAGAMENTO EM DINHEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 248/2024

Concede Conversão de Férias em pagamento em dinheiro e dá outras providencias.

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições, **CONCEDE** a conversão de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, em pagamento em dinheiro, a servidora **FERNANDA NEVES DA SILVA,** Agente Administrativo, no mês de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 24 de junho de 2024.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VILSON ANTONIO SATURNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:02BD0EB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PAGAMENTO EM DINHEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 249/2024

Concede a Conversão de Licença Prêmio em pagamento em dinheiro e dá outras providencias.

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições, **CONCEDE** a conversão de 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, sendo 90 dias referente ao quinquênio 2004/2009 e 30 dias referente ao quinquênio 2009/2014, em pagamento em dinheiro, a servidora **SOELI FERNANDES DE CARVALHO**, Agente de Serviços Complementares – Servente/Merendeira, no mês de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 24 de junho de 2024.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VILSON ANTONIO SATURNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:A8EC1340

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PAGAMENTO EM DINHEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 250/2024

Concede a Conversão de Licença Prêmio em pagamento em dinheiro e dá outras providencias.

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições, **CONCEDE** a conversão de 20 (vinte) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 2004/2009, em pagamento em dinheiro, a servidora **LUCINEIA MALAQUIAS DA SILVA**, Secretária de Escola, no mês de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 24 de junho de 2024.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VILSON ANTONIO SATURNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:0BFEBA7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCEDE GOZO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 251/2024

Concede Gozo de Férias e dá outras providencias.

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições, **CONCEDE** a contar de 26/06/2024, 30 (trinta) dias de Gozo de Férias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor **RUDIMAR PEREIRA DA SILVA,** Fiscal.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 24 de junho de 2024.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VILSON ANTONIO SATURNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:D2F36BFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 252/2024

Exonera Servidor e dá outras providencias.

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições, **EXONERA** a contar desta data, **ANGELO FERREIRA DOS ANJOS,** Chefe de Setor CC-1, nomeado por meio da Portaria nº 148/2023, de 13/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 25 de junho de 2024.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VILSON ANTONIO SATURNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:91384EDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCEDE GOZO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 253/2024

Concede Gozo de Férias e dá outras providencias.

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições, **CONCEDE** a contar desta data, 30 (trinta) dias de Gozo de Férias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor **VICENTE MACHADO,** Chefe de Setor.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 03 de julho de 2024.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VILSON ANTONIO SATURNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:AA6E716C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE GOZO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 254/2024

Concede Gozo de Férias e dá outras providencias.

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições, **CONCEDE** a contar desta data, 30 (trinta) dias de Gozo de Férias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, a servidora **ELENIR PADILHA SANTANA,** Agente de Serviços Complementares – Servente/Merendeira.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 03 de julho de 2024.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VILSON ANTONIO SATURNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:2EDBAA98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE GOZO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 255/2024

Concede Gozo de Férias e dá outras providencias.

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições, **CONCEDE** a contar desta data, 30 (trinta) dias de Gozo de Férias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor **EUCLIDES SILVA DO CANTO,** Agente de Serviços Complementares.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 03 de julho de 2024.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VILSON ANTONIO SATURNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:BF24A775

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL - RS**, comunica que realizará o seguinte processo licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO 030/2024 Registro de Preços para contratação de empresa especializada em software de plataforma web para locação de sistemas de gestão pública integradas na área da saúde, através do **www.portaldecompraspublicas.com.br**

ABERTURA: 24/07/2024, às 9h.

Edital disponível no **www.saopedrodosul.rs.gov.br** e no portal acima.

São Pedro do Sul, 08 de julho de 2024.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:45933DE3

SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 059.2024

Ziania Maria Bolzan, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que **DISPENSA LICITAÇÃO**, com base no Artigo 75, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, para **contratação emergencial de empresa especializada na Prestação de Serviços de Gerenciamento, Administração e Controle do Abastecimento de Combustíveis da Frota de Veículo e Máquinas do Município de São Pedro do Sul, RS**, **com fornecimento de Cartão Magnético.** Tendo como contratada a empresa **EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.044.304/0001-08**, com sede à Rua Marechal Deodoro, nº 1060, centro, CEP: 96.810-102, no município de Santa Cruz do Sul, RS. A **CONTRATADA** executará os serviços, objeto deste dispensa, pela **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE 0,00% (zero vírgula, zero zero por cento)**, na qual deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos como encargos, benefícios e despesas indiretas (DBI) e demais despesas de qualquer natureza. O prazo previsto para a execução do serviço será de 90 (noventa) dias, contados a partir de 10 (dez) de julho de 2024, ou até a homologação do processo licitatório já em andamento.

São Pedro do Sul, RS, 08 de julho de 2024.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:432262C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

Considerando o que contém o expediente, homologo o julgamento final para adjudicar o objeto do Pregão Eletrônico nº 07/2024, referente a aquisição de equipamentos de áudio, vídeo, eletrodomésticos e equipamentos de cozinha, para atender as necessidades de diversas secretarias da Administração Municipal, por sistema de registro de preços, de acordo com as especificações apresentadas no Termo de Referência do edital. A empresa A Bagatoli Construtora & Incorporadora Ltda, inscrita no CNPJ n.º 37.673.034/0001-57, foi vencedora dos itens 15, 17, 19, 20 e 23. A empresa Alci N. Becker & Cia Ltda, inscrita no CNPJ n.º 07.052.779/0001-38, foi vencedora dos itens 01 e 25. A empresa BT Comércio Inteligente Ltda, inscrita no CNPJ n.º 45.329.312/0001-81, foi vencedora dos itens 02, 03, 12 e 13. A empresa Cazaben Serviços e Soluções Ltda, inscrita no CNPJ n.º 37.587.427/0001-48, foi vencedora do item 01. A empresa Damião, Lizotti & Cia Ltda, inscrita no CNPJ n.º 32.302.947/0001-43, foi vencedora dos itens 04, 06 e 07. A empresa E D Azambuja & Cia Ltda, inscrita no CNPJ n.º 73.865.008/0001-94, foi vencedora dos itens 22 e 24. A empresa

Macronexus Soluções Corporativas Ltda, inscrita no CNPJ n.º 53.737.931/0001-33, foi vencedora do item 21. A empresa PDN Comercio e Serviços Eletrônicos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 48.042.994/0001-35, foi vencedora dos itens 08, 09, 10, 11, 16 e 18. A empresa Premium Tecnologia Ltda, inscrita no CNPJ n.º 53.059.181/0001-98, foi vencedora do item 14.

São Sebastião do Caí, 1º de julho de 2024.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:CFFBC8B3

SECRETARIA DE AGRICULTURA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

Considerando o que contém o expediente, homologo o julgamento final para adjudicar o objeto do Pregão Eletrônico nº 09/2024, referente ao fornecimento de implementos agrícolas para Secretaria Municipal de Agricultura, com recurso referente à emenda parlamentar nº 202328620015 – Plano de Ação nº 09032023-035265. A empresa Daiana Vogel Zimmermann Eireli, inscrita no CNPJ n.º 15.823.601/0001-71, foi vencedora dos itens 01 e 02. A empresa HM Comércio de Peças, Máquinas e Equipamentos Agrícolas Ltda - ME, inscrita no CNPJ n.º 02.981.970/0001-40, foi vencedora do item 03. A empresa Fortmaq Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda, inscrita no CNPJ n.º 06.313.733/0001-62, foi vencedora dos itens 04 e 05.

São Sebastião do Caí, 08 de julho de 2024.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:F65894CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024

O Prefeito Municipal de São Valentim do Sul, Senhor

GERI ANGELO MACAGNAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 026/2024, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Gabinete do Prefeito

OBJETO: Contratação empresa para serviço de locação de geradores de energia para funcionamento emergencial devido efeitos climáticos ocorridos no Município no mês de maio de 2024, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

FORNECEDOR: CRISTINE LUISA CAPRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.680.782/0001-98, com sede administrativa na Rua Elias Scalco, nº147, Bairro Planalto, na cidade de Guaporé/RS.

VALOR: R$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTO: Art.75 VIII da Lei 14.133/21 e Art. 2º, inc. I da MP nº 1.221/2024

Publique-se no prazo legal.

São Valentim do Sul-RS, 08 de julho de 2024.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maierle Bombassaro
Código Identificador:283A6187

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024

O Prefeito Municipal de São Valentim do Sul, Senhor

GERI ANGELO MACAGNAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 027/2024, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Gabinete do Prefeito

OBJETO: Contratação de estadias com pernoite, incluindo refeições para os geólogos que realizaram o mapeamento de áreas de risco geológico remanescente no município após as chuvas excessivas, no período do mês de maio de 2024, conforme Decreto Municipal n° 029/2024 de 16 de maio de 2024, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

FORNECEDORES: CLINTON MATHEUS RUBBO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.160.070/0001-00, com sede administrativa na ERS 431, nº 403, Comunidade 1º de março, na cidade de Dois Lajeados/RS e a empresa LUCIANA CARLA GIROLOMETTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.095.733/0001-10 com sede administrativa na ERS 431 KM 34, Esconta em São Valentim do Sul/RS.

VALOR: R$ 2.184,00 (dois mil, cento e oitenta e quatro reais)

FUNDAMENTO: Art.75 II da Lei 14.133/2021 e Art. 2º, inc. I da MP nº 1.221/2024

Publique-se no prazo legal.

São Valentim do Sul-RS, 08 de julho de 2024.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maierle Bombassaro
Código Identificador:6C001BD3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 204/2024 e 261/2024
INEXIGIBILIDADE nº 008/2024
CONTRATADO: DPM EDUCAÇÃO LTDA
CNPJ: 13.021.017/0001-77
OBJETO: Inscrição de 04 (quatro) servidores em curso de capacitação “Encontro DPM de
Licitações e Contratos da Lei Federal nº 14.133/2021: aplicação prática nos Municípios”.
Valor unitário: R$ 696,26 – Valor total: R$ 2.785,04.

Respaldado no inciso III, alínea "f" do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021,
RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida no Parecer Jurídico desta Casa de
Leis para contratar a empresa DPM Educação Ltda, inscrita sob o CNPJ nº
13.021.017/0001-77, objetivando a inscrição de servidores em curso de capacitação.
DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos
legais. Publique-se e cumpra-se.
Sapucaia do Sul, 08 de Julho de 2024.

MACHADO DA VITÓRIA
Vereador Presidente

Publicado por:
Cassio Pedro Francisco
Código Identificador:1F745A7D

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REAGENDAMENTO

O município de Sapucaia do Sul/RS **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados o a **REAGENDAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 30/2024**, Processo 5529/2024, para o dia **12/07/2024**, Horário da Fase de Lances: **12:00h às 18:00h**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada com material e mão de obra para execução de reforma no piso de madeira de ipê no ginásio da EMEF Alberto Santos Dumont.

ELISANDRA NUNES
Operador de Compra Direta

CARLA DE MATOS AFFONSO
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:E1F4F565

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 249130/2024 – PERP nº 0053/2024 **– AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, ÓRTESE E PRÓTESE (TELAS CIRÚRGICAS) SOB CONSIGNAÇÃO, PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS**, tipo menor preço por LOTE. DATA DA DISPUTA: 19/07/2024 às 09:00 horas.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br Portal PNCP https://pncp.gov.br/app/editais?q=fundacao%20de%20saude%20sapucaia%20do%20sul&status=todos&pagina=1 ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 09 de julho 2024.

LUCIANO MACHADO DE OLIVEIRA –
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:6F65FB82

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 020/2024 RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 020/2024
RETIFICAÇÃO

O Município de Sarandi – RS através de seu Prefeito Municipal, torna público a **RETIFICAÇÃO** a Licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 020/2024** do **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para construção de casas modelo padrão popular em regime de empreitada global (fornecimento de materiais e mão de obra) para atender pessoas atingidas pela enchente ocorrida no início de maio de 2024, conforme Portaria nº 1587 de 13 de maio de 2024 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil e Decreto Municipal nº4497 de 10 de maio de 2024**, data da abertura será no dia **24 de julho de 2024 às 9h**. A cópia do edital retificado e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site: Portal de Compras Públicas **www.portaldecompraspublicas.com.br**, e no site do Município de Sarandi/RS: **www.sarandi.rs.gov.br.**
Sarandi, 09 de julho de 2024.

NILTON DEBASTIANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Julia Ioppi
Código Identificador:D60E06B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 098/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 098/2024

Processo nº: 6645/2024.
Destinação: Administração Municipal
Tipo de julgamento: menor preço por ITEM
Modo de disputa: Aberto
Data/Hora: 24 de julho de 2024, às 08h30min
Limite para envio das propostas: 08h29min da mesma data
Licitação Exclusiva para beneficiárias da Lei Complementar 123/06 para os itens com valores inferiores a R$ 80.000,00 e Licitação Ampla Concorrência para os itens com valores acima de R$ 80.000,00.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**, no dia e hora estabelecidos no preâmbulo do Edital, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

DO OBJETO:
A presente licitação tem por finalidade o Registro de Preço de empresa especializada para fornecimento de forma parcelada de Pneus, Câmaras e Protetores de aro para uso dos veículos da frota da Municipal, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.

Taquara, 08 de julho de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:EFF1542D

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO A ATA N°055/2023

3º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 055/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão nº 116/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: L.A COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para aquisição e entrega de gêneros de alimentação para as Escolas da Rede Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterado o Item 19 - **DO OBJETO, PREÇOS E FORNECEDORES**, reequilibrando os valores pactuados entre as partes, para o seguinte item, a contar, retroativamente, do dia 05/07/2024, data da solicitação da contratada:

ITEM	PREÇO ANTERIOR	NOVO PREÇO
19- Cereal Flocos de Milho sem Açúcar (1KG)	**R$ 14,74**	**R$ 15,44**

ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
FABRICIO KEOMAN LESEUX
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 08/07/2024

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Eduardo Nunes Silveira
Código Identificador:FA0B7BEE

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SUSPENSÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2024

SUSPENSÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2024
Processo nº: 6547/2024.
Destinação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Tipo de julgamento: menor preço por ITEM
Modo de disputa: Aberto
Data/Hora: 10 de julho de 2024, às 09h30min
Limite para envio das propostas: 09h29min da mesma data
Licitação Ampla Concorrência para os itens com valores acima de R$ 80.000,00.
Através do presente instrumento, em caráter excepcional, considerando a necessidade de análise de impugnação e dúvidas/esclarecimentos, suspende-se o Edital de Pregão Eletrônico nº 093/2024, que tem por finalidade a aquisição, garantia e assistência técnica de um Veículo para transporte sanitário de no mínimo 15 lugares (com acessibilidade-1 cadeirante), conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.
Oportunamente, será marcada nova data para Sessão Pública e para recebimento das propostas.
Taquara, 08 de julho de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandra de Paula Machado
Código Identificador:8AE36433

SECRETARIA DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 3077/2024

Cotação para a **MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO**, para uso da Secretaria de Orçamento e Finanças, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 11/07/2024.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: contab07@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Orçamento e Finanças
Fone: (51) 3541 9213
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Leticia Luiza Ferreira Dos Passos
Código Identificador:EEBDBC60

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/3070

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2024/3070, para aquisição de peças para o uso da oficina da Secretaria de Obras e Serviços e a entrega das peças deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 11/07/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:BA579F46

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/3072

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 3072/2024, para aquisição de materiais para o uso da oficina da

Secretaria de Obras e Serviços e a entrega dos materiais deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 11/07/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:C08AC8F7

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/3078

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 3078/2024, para aquisição de peças para a manutenção do caminhão M.BENZ/ATEGO 2429, placa EVO8664, pertencente da Secretaria de Obras e Serviços e a entrega das peças deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 11/07/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:C0744D4E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE POLÍTICAS ESTRUTURANTES E ZELADORIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Contratação 116/2024 por Dispensa de Licitação 074 /2024

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo n° **116/2024** e ratifico a dispensa de licitação nº **074/2024**, para a contratação da empresa Pavsul Asfalto e Pavimentação Eirelli– CNPJ 18.375.607/0001-11 para aquisição de massa asfáltica usinado a quente para aplicação a frio, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) com prazo de 5 dias para entrega do objeto a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Tenente Portela, 08 de julho de 2024.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:170AEBF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, DESPORTO E LAZER
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03 REFERENTE AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratada:** Alexandre Silveira EPP – Calçados Andre'as. **Objeto:** O prazo de vigência do presente termo de compromisso, previsto na cláusula quarta, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 26 de julho de 2024 e encerrando-se em 26 de julho de 2025.

Vigência: 26 de julho de 2025.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Santos Dos Santos
Código Identificador:BA97FFD4

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, DESPORTO E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia/RS
Contratado: Pedro Marçal Cavalcante Soares Neto
CNPJ/CPF: 48.489.706/0001-95
Objeto: Contratação de empresa para reforma da energia de entrada, círculo alimentador e quadro de disjuntores do Ginásio Manoel Quadros.
Valor: R$ 8.368,00 (oito mil, trezentos e sessenta e oito reais).
Fundamento legal: Art.75, inciso II, Lei n° 14.133/2021.
Vigência: 65 (sessenta e cinco) dias.
Data de Emissão: 05 de julho de 2024

ADRIANO VASCONCELOS NEUKIRCHEN
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Desporto Turismo e Lazer

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:964AB563

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, DESPORTO E LAZER
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Pedro Marçal Cavalcante Soares Neto
CNPJ/CPF: 48.489.706/0001-95
Objeto: Contratação de empresa para reforma da energia de entrada, círculo alimentador e quadro de disjuntores do Ginásio Manoel Quadros.
Valor: R$ 8.368,00 (oito mil, trezentos e sessenta e oito reais).
Fundamento legal: Art.75, inciso II, Lei n° 14.133/2021.

ADRIANO VASCONCELOS NEUKIRCHEN
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Desporto Turismo e Lazer

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:F594C3E5

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: UNIDADE RADIOLOGICA CAPAO DA CANOA SA
CNPJ/CPF: 06.865.379/0001-89
Contratado: CENTRO PROFISSIONAL DA FAMÍLIA
CNPJ/CPF: 36.419.643/0001-11
VALOR: R$ 3.131,40 (três mil, cento e trinta e um reais e quarenta centavos)
Contratado: NOVA RADICOM CENTRO CLINICO LTDA
CNPJ/CPF: 14.309.593/0001-87
VALOR: R$ 25.565,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais)
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES POR IMAGEM, FUNCIONAIS E DE MONITORAÇÃO FISIOLÓGICA, PARA O MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA/RS.
Fundamento legal: Art.75, inciso II, Lei n° 14.133/2021.

MARTA ANA KOHN HETTWER
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Adercides Anderson Amaro Valim
Código Identificador:D695FBEC

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE RECLASSIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N°004/2024

O MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA – RS, torna público a reclassificação resultante do Processo Administrativo n.º 2273/2024, Pregão Eletrônico nº 004/2024,segue nova classificação conforme demonstrativo abaixo:
FORNECEDOR REGISTRADO RECLASSIFICADO: **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
ITEM 12- AMOXICILINA 50MG/ML PO PARA SUSP ORAL FRASCO 100 ML(MARCA/MODELO:PRATI D CÓD. BARRA 7898148298884/GENÉRICO 256801560040 /CX C/ 50)

VIGÊNCIA: 05/07/2024 até 31/05/2025.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

BÁRBARA SANTOS –
Gestora de Contratos

Publicado por:
Bárbara Santos Dos Santos
Código Identificador:835D0147

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE RECLASSIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N°004/2024

O MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA – RS, torna público a reclassificação resultante do Processo Administrativo n.º 2273/2024, Pregão Eletrônico nº 004/2024, segue nova classificação conforme demonstrativo abaixo:
FORNECEDOR REGISTRADO RECLASSIFICADO: **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
ITEM 82- PREDNISOLONA 3MG/ML (SOLUÇÃO ORAL) FRASCO 100ML (MARCA/MODELO:GENÉRICO/HIPOLABOR/FRASCO)

VIGÊNCIA: 05/07/2024 até 31/05/2025.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

BÁRBARA SANTOS –
Gestora de Contratos

Publicado por:
Bárbara Santos Dos Santos
Código Identificador:C53E6F2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 REFERENTE AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO N°073/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. **Objeto:** O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 18 de julho de 2024, encerrando-se em 18 de julho de 2025. Justifica-se a prorrogação contratual, a continuidade deste serviço garantindo a manutenção deste apoio vital que visa melhorar a qualidade de vida das famílias em vulnerabilidade social.
Vigência: 18 de julho de 2025.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Santos Dos Santos
Código Identificador:E8F0E2A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 082/2024

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 082/2024. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h do dia 24 de julho de 2024** estará aberta a disputa de preços para **contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinado à construção do Canil Municipal de Tramandaí, sito a Estrada da Emboaba, s/n, neste Município.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e o(s) documento(s) poderá(ão) ser(em) acessado(s) no endereço www.tramandai.rs.gov.br, opção Licitações, Edital de Concorrência Eletrônica 082/2024.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:C24F823F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO N° 039/2019

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO N° 039/2019
CONTRATADA: FERNANDO STEFANI
CPF Nº 378.426.760-20
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 039/2019, a contar da data de 09 de julho de 2024, tendo validade até a data de 31 de dezembro de 2024.
CLÁUSULA SEGUNDA - Fica reajustado para **R$ 1.535,79 (um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos)** mensais o valor pago pelo **LOCATÁRIO** para o objeto do Contrato nº 039/2019.
CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas permanecem inalteradas.
VINCULAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24X Nº 029/2019

Travesseiro, 08 de julho de 2024.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:D6847AC9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N° 076/2023

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N° 076/2023
CONTRATADA: FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FUNDAÇÃO UNIVATES
CNPJ Nº 04.008.342/0001-09
CLÁUSULA PRIMEIRA - Ficam acrescidas 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade total de horas licitadas do item do Objeto da Cláusula Primeira do Contrato nº 076/2023, **equivalendo a 16,5 (dezesseis vírgula cinco) horas**, de acordo com o Art. 65, inciso I, alínea b c/c § 1º da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas permanecem inalteradas.
CLÁUSULA TERCEIRA - As partes elegem o Foro da Comarca de Arroio do Meio/RS para questões resultantes deste Contrato.
VINCULAÇÃO: INEXIGIBILIDADE 007/2023

Travesseiro, 08 de julho de 2024.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:73A1D171

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3.422/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.422/2024

Dispõe sobre cessão de servidor efetivo, em permuta, para a Prefeitura Municipal de Charqueadas/RS.

O Prefeito Municipal de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 143, inciso VI e XXXII da Lei Orgânica Municipal e devidamente amparado no disposto na Lei nº 2.371, de 08 de dezembro de 2009;

Considerando o disposto no Termo de Convênio para Concessão de Permuta nº 006/2024; e;

Considerando o que consta no Protocolo nº 1.696/2023, de 04 de dezembro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Coloca à disposição da Prefeitura Municipal de Charqueadas - RS, a servidora municipal **MARIA CLAIR NUNES RAMOS, matrícula n° 10101-0,** do cargo de Professora de Educação Infantil, carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora do município de Charqueadas – RS, **CLEUSA LOPES CASTRO, matrícula n° 11526,** do cargo de Professora de Educação Infantil, carga horária de 20 horas semanais, **retroativo a 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024,** nos termos do Termo de Convênio para Concessão de Permuta nº 006/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 23 de abril de 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniana Vargas Brito
Código Identificador:557D526C

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3.426/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.426/2024

Dispõe sobre cessão de servidor efetivo, em permuta, para a Prefeitura Municipal de Charqueadas/RS.

O Prefeito Municipal de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 143, inciso VI e XXXII da Lei Orgânica Municipal e devidamente amparado no disposto na Lei nº 2.371, de 08 de dezembro de 2009;

Considerando o disposto no Termo de Convênio para Concessão de Permuta nº 007/2024; e;

Considerando o que consta no Protocolo nº 1483/2023, de 16 de novembro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Coloca à disposição da Prefeitura Municipal de Charqueadas - RS, a servidora municipal **LILIANE ANDREINE ZIMMER SAMPAIO, matrícula n° 6558-7,** do cargo de Professora de Educação Infantil, carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora do município de Charqueadas – RS, **PAULA SILVA LISBOA, matrícula n° 11659,** do cargo de Professora de Educação Infantil, carga horária de 20 horas semanais, **retroativo a 01 de janeiro de 2024 até 28 de abril de 2024,** nos termos do Termo de Convênio para Concessão de Permuta nº 007/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 26 de abril de 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniana Vargas Brito
Código Identificador:8C4A3F88

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3.427/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.427/2024

Dispõe sobre cessão de servidor efetivo, em permuta, para a Prefeitura Municipal de Charqueadas/RS.

O Prefeito Municipal de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 143, inciso VI e XXXII da Lei Orgânica Municipal e devidamente amparado no disposto na Lei nº 2.371, de 08 de dezembro de 2009;

Considerando o disposto no Termo de Convênio para Concessão de Permuta nº 008/2024; e;

Considerando o que consta no Protocolo nº 1.538/2023, de 23 de novembro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Coloca à disposição da Prefeitura Municipal de Charqueadas - RS, a servidora municipal **ALINE LEAL DE OLIVEIRA NUNES, matrícula n° 10089-7,** do cargo de Professora, carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora do município de Charqueadas - RS, **SANDRA MENEZES DA SILVA, matrícula n° 10910,** do cargo de Professora, carga horária de 20 horas semanais, **retroativo a 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024,** nos termos do Termo de Convênio para Concessão de Permuta nº 008/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 26 de abril de 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniana Vargas Brito
Código Identificador:F343BACD

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3.429/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.429/2024

Dispõe sobre cessão de servidor efetivo, em permuta, para a Prefeitura Municipal de Charqueadas/RS.

O Prefeito Municipal de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 143, inciso VI e XXXII da Lei Orgânica Municipal e devidamente amparado no disposto na Lei nº 2.371, de 08 de dezembro de 2009;

Considerando o disposto no Termo de Convênio para Concessão de Permuta nº 009/2024; e;

Considerando o que consta no Protocolo nº 1.422/2023, de 13 de novembro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Coloca à disposição da Prefeitura Municipal de Charqueadas - RS, a servidora municipal **CASSIA CONCEIÇÃO NASCIMENTO SENA, matrícula n° 9955-4,** do cargo de Atendente de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora do município de Charqueadas - RS, **SABELE CARVALHO, matrícula n° 11309,** do cargo de Monitora Infantil, **retroativo a 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024,** nos termos do Termo de Convênio para Concessão de Permuta nº 009/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 29 de abril de 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniana Vargas Brito
Código Identificador:D7F187C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 244/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 150/2024
Aviso de Dispensa de Licitação nº 115/2024
O Município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico, realizou a aquisição de 01 (um) Frigobar, 220v, para o Programa Estadual Farmácia Cuidar Mais, mediante Dispensa de Licitação da Empresa LOJAS QUERO QUERO S/A, inscrita no CNPJ nº 96.418.264/0179-61, que apresentou o valor total para o item de R$ 900,00 (novecentos reais), com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 08 DE JULHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:09C2B59F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 86/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (PODENDO SER ALMOÇO E JANTA) PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO. O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 19 de julho de 2024, às 11 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria

Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 08 DE JULHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:663B359C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 267/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 163/2024
Aviso de Dispensa de Licitação nº 120/2024
O Município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade e parecer jurídico, realizou a aquisição de peça para manutenção do veículo Minivan GM/SPIN, Placa IXK3633, Ano/Modelo 2016, Chassi 9BGJC75EOGB180255, mediante Dispensa de Licitação da Empresa VILMAR LUIS DE LIMA PEIXOTO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.911.820/0001-00, que apresentou o valor total para o de R$ 349,80 (trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), com fulcro no art. 75, parágrafo 7, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 08 DE JULHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:F5B0E02A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 269/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 164/2024
Aviso de Dispensa de Licitação nº 121/2024
O Município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e parecer jurídico, realizou a aquisição de material hidráulico para manutenção preventiva do sistema de rede de água potável, mediante Dispensa de Licitação da Empresa C. E. MACEDO - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.965.552/0001-83, que apresentou o valor total de R$ 1.112,86 (um mil cento e doze reais e oitenta e seis centavos), com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 08 DE JULHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:E36A596A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 262/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 161/2024
Aviso de Dispensa de Licitação nº 118/2024
O Município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pelo Gabinete do Prefeito e parecer jurídico, realizou a contratação de empresa autorizada para prestação de serviço de revisão de 40.000KM do veículo VW/Virtus, placas JBY4B00, mediante Dispensa de Licitação da Empresa AUTO NOVA PETROPOLIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 91.586.610/0003-36, que apresentou o valor total de R$ 1.186,80 (um mil cento e oitenta e seis reais e oitenta centavos), com fulcro no art. 75, parágrafo 7, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 08 DE JULHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:6746D0F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2024
Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021,e demais legislações aplicáveis, com critério de **julgamento por item na forma de Global (Menor Preço).**

ORGÃO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**
OBJETO: **Aquisição de Nitrogênio Líquido para conservação de sêmen bovino para o atendimento de Pequenos Agricultores.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **279/2024** – Requisição nº 659/2024
MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO 167/2024**
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: **09 de julho de 2024 ao dia 11 de julho de 2024, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 15h.**
As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.
Informações sobre a dispensa de licitação no site https://www.triunfo.rs.gov.br (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 08 DE JULHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:97D142D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 734/2023
Pregão Eletrônico autuado sob o nº 286/2023
Contrato n° 20/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: EDUCATIVA COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS LTDA
Termo aditivo n° 07
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (ITENS 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 35, 40, 46, 48, 51, 53, 54, 55, 56, 58 E 60), conforme descrição contida na cláusula terceira deste contrato e Termo de Referência (Anexo I do Edital).
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços n° 20/2024, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 10 de julho de 2024, com previsão de encerramento em 08 de agosto de 2024, tendo em vista a solicitação do fiscal e da gestora do contrato, através do Memorando n° 5.246/2024, em anexo.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 08 JULHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:E17EE696

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 389/2023
Concorrência nº 4/2023
Contrato n° 379/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: COESUL – CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA.
Termo aditivo n° 02
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA TF 420 E TF 210, NO MUNICÍPIO DE TRIUNFO/RS, COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços n° 379/2023, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 09 de julho de 2024, conforme solicitado pela fiscal e pelo gestor do contrato através do Memorando n° 5.326/2024.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 08 JULHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:F9F99EC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 772/2023
Pregão Eletrônico autuado sob o nº 302/2023
Contrato n° 03/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: REDNOV FERRAMENTAS LTDA
Termo aditivo n° 06
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE 02 PURIFICADORES DE ÁGUA – bebedouro com reservatório para água gelada, voltagem 220V **(ITEM 3) E 01 SOPRADOR ASPIRADOR ELÉTRICO (ITEM 4), CONFORME PLANO DE APLICAÇÃO DA ESCOLA MANOEL GONÇALVES MEIRELES, EMENDA IMPOSITIVA Nº 041/2022 E DA ESCOLA OSWALDO ARANHA, EMENDA IMPOSITIVA Nº 004/2022, PROJETO DE LEI Nº 053/2022**, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital).
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme solicitado através do Memorando 5.245/2024, a contar de 11 de julho de 2024 com previsão de encerramento em 09 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 08 JULHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:761E2B55

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 734/2023
Pregão Eletrônico autuado sob o nº 286/2023
Contrato n° 21/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: G. M. BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES
Termo aditivo n° 07
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE 25 CAMINHÕES COM PINOS DE ENCAIXE (ITEM 29), 30 MINI BOLICHES EM MADEIRA (ITEM 32) E 44 BONECAS QUE CANTAM (ITEM 43) PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital).
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços n° 21/2024, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 10 de julho de 2024, com previsão de encerramento em 08 de agosto de 2024, tendo em vista a solicitação do fiscal e da gestora do contrato, através do Memorando n° 5.246/2024, em anexo.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 08 JULHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:BF2C75F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº30.902/2024 INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora LUISA TERESINHA ARROJO DA SILVA, Chefe de Setor, matricula n°7214-1, a partir do dia 05 de julho de 2024, por motivo de extrema necessidade de serviço, forte no Artigo 111 da Lei 3320/2012, ficando o saldo de 12 (doze) dias para serem gozados oportunamente.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Eletrônicamente via sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:DD76F3E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº30.903/2024 NOMEIA PARA O CARGO DE COORDENADOR DE AGRONEGÓCIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a contar de 08 de julho de 2024 o(a) senhor(a) RAIANE SILVA PORTELLA, para o cargo de COORDENADOR DE AGRONEGÓCIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ,

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Eletronicamente via sistema 1Doc)

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:16BE6940

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº30.904/2024 NOMEIA PARA O CARGO DE COORDENADOR DE FROTAS DA COORDENADORIA DE FROTAS DA SECRETARIA DE OBRAS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a contar de 08 de julho de 2024 o(a) senhor(a) ERICK CAMARGO DE ALMEIDA, para o cargo de COORDENADOR DE FROTAS DA COORDENADORIA DE FROTAS DA SECRETARIA DE OBRAS.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ,

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Eletronicamente via sistema 1Doc)

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:38DB9A92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº30.906/2024 DESIGNA CHEFE DE SETOR DE AGENDAMENTOS DO SETOR DE AGENDAMENTOS DA COORDENADORIA DE LOGÍSTICA E CONSULTAS DA DIRETORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR a contar de 08 de julho de 2024, a Servidora LUANA RAMBO ASSIS, Matrícula nº 1568-7, do cargo de CHEFE DE SETOR DE AGENDAMENTOS DO SETOR DE AGENDAMENTOS DA COORDENADORIA DE LOGÍSTICA E CONSULTAS DA DIRETORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE, não percebendo as vantagens decorrentes do cargo e .mantendo as atribuições inerentes ao cargo de origem da servidora.
GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:9DF20B71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 02, DE 05 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DAS ENTIDADES HABILITADAS E EM PRAZO RECURSAL NA 1ª FASE DO EDITAL DO COMDICA Nº01 DE 19 DE JUNHO DE 2024
A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tupanciretã, Elaine Márcia Rogovski, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.768 de 27 de maio de 2024, torna público o **Edital nº02/2024 – Divulgação das Entidades Habilitadas e/ou em Prazo Recursal na 1ª Fase** do Edital do COMDICA nº 01 de 19 de junho de 2024.
ENTIDADES HABILITADAS E/OU EM PRAZO RECURSAL NA 1ª FASE

ENTIDADES HABILITADAS NA 1ª FASE	
ENTIDADE/ CNPJ	**SITUAÇÃO**
Associação de Música, Esporte, Dança e Artes de Tupanciretã CNPJ Nº 10.680.054/0001-07	HABILITADA
Centro Social, Industrial e Assistencial Mãe de Deus CNPJ Nº 98.315.211/0001-18	HABILITADA
Fundação Projeto Pescar - Unidade de Tupanciretã CNPJ Nºñ 00.932.411/0001-15	HABILITADA
ENTIDADES EM PRAZO RECURSAL NA 1ª FASE	
ENTIDADE/ CNPJ	**SITUAÇÃO**
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais CNPJ Nº89.855.175/0001-94	EM PRAZO RECURSAL Devido a não apresentação do protocolo de solicitação do alvará sanitário e/ou o alvará sanitário da Entidade, bem como, não apresentação da conta bancária específica. Desta forma, não observando o que consta no Item 7.1 do Edital do COMDICA nº01 de 19 de junho de 2024.
Centro de Tradições Gaúchas Tapera Velha CNPJ Nº 91.095.855/0001-05	EM PRAZO RECURSAL Devido a Certidão Conjunta de Regularidade do FGTS apresentada estar vencida. Desta forma, não observando o que consta no Item 7.1 do Edital do COMDICA nº01 de 19 de junho de 2024, onde refere-se que os documentos solicitados precisam estar vigentes e regulares.

PERÍODO DE RECURSOS E FORMA DE ENVIO
Em conformidade ao Item 11, Cronograma do Edital do COMDICA nº01 de 19 de junho de 2024, o período de recursos referente a 1ª Fase, conforme Item 7.3, será de **05 de julho de 2024 a 10 de julho de 2024;**

Sendo que a forma de envio dos documentos pelas Entidades, em prazo recursal, deverão seguir o que consta no Item 8.6, os recursos deverão ser encaminhados via e-mail, para conselhossocialtupa@gmail.com.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2024.

ELAINE MÁRCIA ROGOVSKI
Presidente Do Conselho Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente De Tupanciretã/RS

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:1F2B5C57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30.909/2024 AVERBA TEMPO DE SERVIÇO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

AUTORIZAR, a averbação no tempo de serviço do(a) servidor(a) VANESSA REGINA VIANA, Matrícula nº 2558-5, Professor, para fins de aposentadoria, forte no Artigo 42 da Lei 3320/12, o tempo de contribuição de 03 (três) anos, 00 (zero) mês e 05 (cinco) dias, totalizando 1.100 (um mil e cem) dias junto ao FAPS de Jóia RS, documentos constantes no Protocolo nº 2.631/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:48F0FB6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30.907/2024 AVERBA TEMPO DE SERVIÇO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

AUTORIZAR, a averbação no tempo de serviço do(a) servidor(a) VANESSA REGINA VIANA, Matrícula nº 2558-5, Professor, para fins de aposentadoria, forte no Artigo 42 da Lei 3320/12, o tempo de contribuição de 08 (oito) anos,00 (zero) mês e 20 (vinte) dias, totalizando 2.940 (dois mil novecentos e quarenta) dias junto ao INSS, documentos constantes no Protocolo nº 2.631/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:3BA30BE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº030/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº030/2024

O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e ajustar a presente Inexigibilidade de licitação, nestes termos:
a) Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
b) Nº: 030/2024
c) Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço durante o período de garantia técnica, revisão de 68559km para o veiculo Onix, placa: JCD2I91.
02 – Fornecedor: **J.A SPOHR SANTA CRUZ DO SUL, Inscrito CNPJ n°91.158.253/0007-39.**

Valor serviços: R$719,36 (setecentos e dezenove reais e trinta e seis centavos).

04 – Autorizar o empenho das despesas resultantes nas seguintes dotações orçamentárias:
07 – SECRETARIA DA SAÚDE
2048 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
339039000000 SERVIÇOS TERCEIROS -PJ REC. 1500
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 08 DE JULHO DE 2024.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:5BDE929F

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº109/2024 DISPENSA Nº077/2024

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº109/2024
DISPENSA Nº077/2024

CARLOS GUSTAVO SHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:
Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças durante o período de garantia técnica, revisão para o veiculo Onix, placa: JCD2I91.
Autorizo a contratação da empresa **J.A SPOHR SANTA CRUZ DO SUL, Inscrito CNPJ n°91.158.253/0007-39,** preço global estimado para contratação é de R$786,08 (setecentos e oitenta e seis reais e oito centavos) preço compatível com o de mercado, conforme mapa demonstrativo que consta nos autos.
Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Vale Verde, 08 de julho de 2024.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:FE1A9E8D

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº110/2024 DISPENSA Nº078/2024

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº110/2024
DISPENSA Nº078/2024

CARLOS GUSTAVO SHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de criação e desenvolvimento de um site/portal personalizado (em 60 dias) e um sistema administrativo para gerenciar o site da Prefeitura de Vale Verde-RS. O projeto consiste na instalação, configuração, migração total dos dados e treinamento para a equipe que vai trabalhar na manutenção do website:/portal:**www.VALEVERDE.rs.gov.br**.
Autorizo a contratação da empresa **WEBDE HOST LTDA, Inscrito CNPJ n°12.313.704/0001-01,** preço global estimado para contratação é de R$5.050,00(cinco mil e cinquenta reais) para criação e desenvolvimento do site; R$500,00 (quinhentos reais) para treinamento online à equipe e, com valores totais mensais são R$600,00 (seiscentos reais), sendo 160,00 (cento e sessenta reais) para hospedagem e backups do site e 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) para licença de uso, suporte, manutenção e treinamentos durante 12 meses, preço compatível com o de mercado, conforme mapa demonstrativo que consta nos autos.
Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Vale Verde, 08 de julho de 2024.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:34EFCF6D

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE VALE VERDE AVISO DE LICITAÇÕES
EDITAL 017-2024 -PREGÃO PRESENCIAL SRP N°008-2024

MUNICÍPIO DE VALE VERDE
AVISO DE LICITAÇÕES
Edital 017-2024 -Pregão Presencial SRP n°008-2024

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE – RS** comunica aos interessados a abertura do **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 017/2024, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº008/2024.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos denominado ginecologista. Data de abertura: **22/07/2024**. Horário: 09:00 horas. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Vale Verde, sito à Rua Frederico Trarbach, 655 – Centro – Vale Verde/RS. Maiores informações pelo fone (51) 3655-9085, pelo e-mail licitacoes@valeverde.rs.go.br ou editais na íntegra no site www.valeverde.rs.gov.br – link Setor de Licitações.

Vale Verde/RS, em 08 de Julho de 2024.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:C1BA04D4

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº111/2024 DISPENSA Nº079/2024

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº111/2024
DISPENSA Nº079/2024

CARLOS GUSTAVO SHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:
Contratação de empresa especializada para locação de software web para gestão de ICMS e cartões de crédito e débito.
Autorizo a contratação da empresa **TREINA- ASSESSORIA E CONSULTORA, Inscrito CNPJ n°19.620.378/0001-16,** preço global estimado para contratação é de R$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) preço compatível com o de mercado, conforme mapa demonstrativo que consta nos autos.
Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Vale Verde, 08 de julho de 2024.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:9CE2DBAA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
ORDEM DE COMPRA

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 5656/2024 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS e a Contratada GUSTAVO L. SCHMITT & CIA.LTDA. ME, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 43/2024. Objeto: Serviço de transporte/remoção de paciente de uma unidade hospitalar para outra, em Unidade Móvel Pré-Hospitalar para atendimento de urgência. Dotação Orçamentária: 2024/1282 - 08.01.10.302.0031.2051 – Manutenção Serviços de Regulação, Suporte, Consultas Especializadas. Valor: R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). Data: 08/07/2024.

CHEFE SETOR DE COMPRAS
Município de Venâncio Aires/RS

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:A8BB0D28

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 49/2024, com base no art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021, que tem por objeto Aquisição de óleo diesel BS10 E BS500, para atender a demanda do abastecimento dos veículos e máquinas do Município de Venâncio Aires/RS. Contratada: VIBRA ENERGIA S.A. Valor estimado: R$ 2.127.100,00 (dois milhões cento e vinte e sete mil e cem reais). Gabinete do Prefeito Municipal, em 08/07/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56/2024 – Contratante: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: VIBRA ENERGIA S.A, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 49/2024, que tem por objeto: Aquisição de óleo diesel BS10 E BS500, para atender a demanda do abastecimento dos veículos e máquinas do Município de Venâncio Aires/RS. Dotação Orçamentária: 2024/424, 2024/1197, 2024/1279 – 07.01.26.782.0024.2046 – Manutenção das vias urbanas e rurais – 14.01.06.182.0019.1069 – Ações e serviços no enfrentamento de situações de calamidade. Vigência: O contrato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. Valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 5,34 por litro de diesel BS10 e R$ 5,30 por litro de diesel BS500, conforme demanda utilizada. Data da Ass: 08/07/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:ACFB7D5E

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 50/2024, com base no art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021, que tem por objeto Contratação de serviço de demolição do antigo Instituto Penal Mariante, localizado em Estância Nova, nas imediações da RSC-287, entre os km 67 e 68, sendo a empresa contratada responsável pelo transporte e remoção dos resíduos gerados. Contratada: LOCAL RENTAL DEMOLICAO, PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA. Valor estimado: R$ 424.390,20 (quatrocentos e vinte e quatro mil trezentos e noventa reais e vinte centavos). Gabinete do Prefeito Municipal, em 08/07/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 57/2024 – Contratante: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: LOCAL RENTAL DEMOLIÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 50/2024, que tem por objeto: contratação de serviço de demolição do antigo Instituto Penal Mariante, localizado em Estância Nova, nas imediações da RSC-287, entre os km 67 e 68, sendo a empresa contratada responsável pelo transporte e remoção dos resíduos gerados. Dotação Orçamentária: 2024/1296 – 14.01.06.182.0019.1069 – Ações e serviços no enfrentamento de situações de calamidade. Vigência: O contrato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. Valor: R$ 424.390,20 (quatrocentos e vinte e quatro mil trezentos e noventa reais e vinte centavos). Data da Ass: 08/07/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:DBC07465

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra, empreitada global com fornecimento de material e mão-de-obra, visando a Reforma e Ampliação do Centro Municipal de Saúde, conforme projeto técnico de engenharia e memorial descritivo. **Abertura das Propostas: 23/07/2024**, às **09 h e 01 min.** Local: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS: www.portaldecompraspublicas.com.br. **Maiores Informações** pelo telefone (54) 3338.1242 e no site www.victorgraeff.rs.gov.br. Victor Graeff/RS: 08/07/2024.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Dos Santos
Código Identificador:CDD5B32E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 79/2024

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 22 de julho de 2024** às **09hs** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE MOBILIÁRIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS,** conforme Edital de nº **82/2024**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 08 de julho de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Scheibler Breda
Código Identificador:C0CA0961

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 86/2024

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 23 de julho de 2024** às **13hs30min** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE ELETROCARDIÓGRAFO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE,** conforme Edital de nº **83/2024**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 08 de julho de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Scheibler Breda
Código Identificador:5C54ABE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 85/2024

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 29 de julho de 2024** às **13hs30min** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE BANCOS EM MADEIRA PLÁSTICA PARA SECRETARIA DE TURISMO,** conforme Edital de nº **84/2024**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 08 de julho de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Scheibler Breda
Código Identificador:33C9D4EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONVÊNIO UFRGS / FEENG

ESTADO DO RIO GRANDO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPA DE XANGRI-LÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Elmar Ricardo Wagner nº 854

TERMO DE CONVÊNIO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ / UFRGS / FEENG
TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ/RS, A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL – UFRGS, E A FUNDAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE ENGGENHARIA DA UFRGS - FEENG, OBJETIVANDO UM ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAR O ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS DA PLATAFORMA MARÍTIMA DE ATLÂNTIDA (IAP 002741).

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

CARLOS ANDRÉ BULHÕES MENDES
Reitor da UFRGS

LUCIANI SOMENSI LORENZI
Diretora-Presidente da FEENG

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:7F0BAEA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 88/2024

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 26 de julho de 2024** às **13hs30min** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE LONGARINAS, CADEIRA OBESO, POLTRONAS, SOFÁ E BELICHE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE,** conforme Edital de nº **85/2024**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 08 de julho de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Scheibler Breda
Código Identificador:BE02114E

SECRETARIA DE SAÚDE
AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Pelo presente,devido AR recebida sem resposta, fica notificado IVONY FRANCO DA SILVA, inscrito no CPF/CNPJ sob o n° 40708900097de que na data de 14/03/2024 foi lavrado contra si o Auto de Infração Sanitária n° C13/2024, em face da constatação das seguintes irregularidades: **NÃO REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO PERIÓDICA DA PISCINA DA CASA DE SUA PROPRIEDADE, CAUSANDO RISCO À SAÚDE PÚBLICA AO PERMITIR AMBIENTE PROPÍCIO À PROLIFERAÇÃO DE VETORES,** tendo havido infração, respectivamente, ao(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(is): **Art. 14 da LEI MUNICIPAL 170/1995 CC Art. 89; Art. 93; Art. 154 da LEI MUNICIPAL 377/200**. A(s) infração(ções) está(ão) tipificada(s) no Artigo 10, inciso (s) **XXIV** , da Lei Federal nº 6437/77**,** que prevê as seguintes penalidades: **ADVERTÊNCIA; INTERDIÇÃO E/OU MULTA**. Por estas razões, foi lavrado o presente Auto de Infração Sanitária, ficando o autuado notificado de que responderá pelo fato em processo administrativo sanitário e que, de acordo com o art. 22 da Lei Federal nº 6437/77, terá o prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste, para, querendo apresentar defesa e/ou impugnação a este Auto perante à Vigilância Sanitária de Xangri-Lá pelo e-mail *fiscal.sanitaria@xangrila.rs.gov.br E fisc.xla@gmail.com*, em arquivo PDF, assinado pelo representante legal, ou impressa na Rua Rio Camisas, 636 – Centro – Xangri-Lá.

Publicado por:
Cristofer Ramos Moreira
Código Identificador:CE327CD2

SECRETARIA DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO DE PENA DE MULTA

Pelo presente fica notificado FRANKLIN BASTOS CAPAVERDE, localizado em local incerto e não sabido, inscrito no CPF/CNPJ sob o n° 96026170049 de que na data de 03/04/2024 foi julgado PROCEDENTE o Auto de Infração n° C08/2024 e aplicada(s) a(s) penalidade(s) de MULTA no valor de 08 PTMs, ficando ciente de que terá 15(quinze) dias, a contar da publicação deste para querendo, apresentar o recurso previsto no artigo 30, CAPUT, da Lei Federal 6437/77, junto ao Órgão Autuador SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ pelo email *fiscal.sanitaria@xangrila.rs.gov.br em arquivo PDF assinado pelo representante legal, ou impresso na Rua Rio Camisas 636, Xangri-Lá RS*. A multa aplicada sofrerá redução de 20% em caso de pagamento no prazo de 20 (vinte dias) contados do recebimento desta, o que implicará na desistência tácita do recurso, conforme artigo 21 da Lei 6437/77, a qual poderá ser obtida por meio de Guia de Arrecadação, a qual poderá ser obtida no Setor de Fiscalização Tributária do Município de Xangri-Lá.

Publicado por:
Cristofer Ramos Moreira
Código Identificador:75250608

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente fica notificado(a)CAMILA RIBEIRO DA SILVA, inscrito no CPF/CNPJ sob o n.º XXX.X37.620-XX, que na data de **14 de junho de 2024** foi julgado procedente o Auto de Infração n.º**A17/2024**, Processo n.º**FLOWDOCS 121510/2024** e aplicada as penalidades de **ADVERTÊNCIA**, ficando ciente de que terá 15 dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 30,*caput*, da Lei Federal n.º 6.437/77, juntoà Vigilância Sanitária de Xangri-Lá, na Rua Rio Camisas, 636 – Centro – Xangri-Lá – Setor de Fiscalização Sanitária ou pelo e-mail fiscal.sanitaria@xangrila.rs.gov.br ou fisc.xla@gmail.com, ou via WhatsApp (51) 99540-4419 em arquivo PDF, assinado pelo representante legal.

Publicado por:
Ana Paula Messa Koetz
Código Identificador:F95F9782

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente fica notificado(a)CARLA MICHELE PERUSSATO, inscrito no CPF/CNPJ sob o n.ºXXX.X79.820-XX, que na data de **02 de maio de 2024** foi julgado procedente o Auto de Infração n.º**A18/2024**, Processo n.º**FLOWDOCS 116732/2024** e aplicada as penalidades de **ADVERTÊNCIA**, ficando ciente de que terá 15 dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 30,*caput*, da Lei Federal n.º 6.437/77, juntoà Vigilância Sanitária de Xangri-Lá, na Rua Rio Camisas, 636 – Centro – Xangri-Lá – Setor de Fiscalização Sanitária ou pelo e-mail fiscal.sanitaria@xangrila.rs.gov.br ou fisc.xla@gmail.com, ou via WhatsApp (51) 99540-4419 em arquivo PDF, assinado pelo representante legal.

Publicado por:
Ana Paula Messa Koetz
Código Identificador:FA8FE721

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente fica notificado(a) PAULO ROBERTO MICHELSEN GONÇALVES, inscrito no CPF/CNPJ sob o n.ºXXX.X70.300-XX, que na data de **17 de junho de 2024** foi julgado procedente o Auto de Infração n.º**A22/2024**, Processo n.º**FLOWDOCS 121542/2024** e aplicada as penalidades de **ADVERTÊNCIA**, ficando ciente de que terá 15 dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 30,*caput*, da Lei Federal n.º 6.437/77, juntoà Vigilância Sanitária de Xangri-Lá, na Rua Rio Camisas, 636 – Centro – Xangri-Lá – Setor de Fiscalização Sanitária ou pelo e-mail fiscal.sanitaria@xangrila.rs.gov.br ou fisc.xla@gmail.com, ou via WhatsApp (51) 99540-4419 em arquivo PDF, assinado pelo representante legal.

Publicado por:
Ana Paula Messa Koetz
Código Identificador:8E27B48E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 352

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os arts. 55, 56 e 57 da Lei Municipal nº 474 de 15 de junho de 1993

C O N V O C A

Art. 1º. Fica convocada a servidora abaixo relacionada.

Mat.	Professor	Escola	C.H	Turno	Início	Término
8880	Tamires Roldão Montoito	Comunitária Parque Fragata	08h	Manhã	24/06/2024	20/12/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 02 de julho de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO
Secretária interina de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:FEB127A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 105/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2024

Objeto: Contratação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos inservíveis.

Item	Descrição (Detalhamento do objeto)	Unid.	Valor Unit.	Período	Quantidade	Preço Total (R$)
1	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS: Serviço de carregamento, transporte e destinação final de resíduos inservíveis.	M³	R$120,04	Diário	363m³	R$43.574,52
				Mensal	8.349m³	R$1.002.213,96
				Semestre	50.094m³	R$6.013.283,76

Contratada: Urban Serviços e Transportes Ltda, inscrita no CPF sob o nº **12.964.775/0001-66.**

Valor Total: R$6.013.283,76 (seis milhões, treze mil, duzentos e oitenta e três reais e seis centavos)

Alvorada, 08 de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Gayer Carvalho
Código Identificador:93D062BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO

QUARTO ADITIVO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CGC/MF sob nº 87613246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **DARCI SALLET** , brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 226.845.650-15, portador da Carteira de Identidade n.° 7026777925, residente e domiciliado à Rua Celeste Burtet, n.º 98, Centro, no município de Augusto Pestana/RS, firma o 4º Termo Aditivo ao PAC de 2024, no que se refere à inclusão, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do item abaixo descrito:

Item	Descrição	Justificativa	Valor estimado (R$)	Data Prevista	Priorida de	Renovaç ão de Contrato
4	Seguros em geral	Contratação de seguro para o veículo de entrega da alimentação escolar	5.000,00	Agosto	Média	Não

Os demais termos e condições do PAC 2024 seguem inalteradas, estando, portanto, ratificadas por este instrumento.

Augusto Pestana/RS, 5 de julho de 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:FD9D2930

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.299, DE 4 DE JULHO DE 2024.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.299, DE 4 DE JULHO DE 2024.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, REDUÇÃO DE CRÉDITOS NO MONTANTE DE R$ 642.232,55."

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as Alíneas a, b, c do Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal nº 2.442, de 21 de fevereiro de 2024.

DECRETA:
Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 582.143,17 (quinhentos e oitenta e dois mil, cento e quarenta e três reais e dezessete centavos), nos seguintes elementos de despesa:

SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS			
	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM		
	2151 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM		
3.3.90.36.00.00.00.00	1500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 240.000,00
	Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM		**R$ 240.000,00**
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED		
	2266 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00.00.00.00	1571	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 283.913,00
	Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED		**R$ 283.913,00**
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV		
	1303 CONSTRUÇÃO E OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS		
4.4.90.51.00.00.00.00	1700	OBRAS E INSTALACOES	R$ 39.410,73
	Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV		**R$ 39.410,73**
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS		
	2502 MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
3.3.90.93.00.00.00.00	1500	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R$ 1.500,00
	Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS		**R$ 1.500,00**
	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT		
	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT		
	1602 AQUISIÇÃO DE VEÍC. MÁQUI. E EQUIP. P/ O EXEC. MUNICIPAL		
4.4.90.52.00.00.00.00	1500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 890,00
	2603 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍC. E MÁQ. DO EXEC. MUNIC.		
3.3.90.47.00.00.00.00	1500	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 5.839,44
	Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT		**R$ 6.729,44**
	14 SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T		
	2653 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
3.3.90.30.00.00.00.00	1752	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10.590,00
	Total da SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T		**R$ 10.590,00**
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS		**R$ 582.143,17**

Art. 2º É aberto um Crédito Adicional Especial no montante de R$ 60.089,38 (sessenta mil e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos), nos seguintes elementos de despesa:

ABERTURA CRÉDITOS ESPECIAIS			
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV		
	2307 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.30.00.00.00.00	2751	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 60.089,38
	Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV		**R$ 60.089,38**
	TOTAL ABERTURA CRÉDITOS ESPECIAIS		**R$ 60.089,38**

Art. 3º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no montante de R$ 358.319,55 (trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos), nos seguintes elementos de despesa:

REDUÇÃO DE CRÉDITOS			
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV		
	1306 CONSTRUÇÃO E/OU AMPL. DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
4.4.90.51.00.00.00.00	2751	OBRAS E INSTALACOES	R$ 60.089,38
	Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV		**R$ 60.089,38**
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS		
	2501 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS VINCULADOS À GESTÃO EM SAÚDE		
3.3.90.36.00.00.00.00	1500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 300,00
	2507 MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)		
3.3.90.93.00.00.00.00	1500	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R$ 1.200,00
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS		

	Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS		**R$ 1.500,00**
	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT		
	2601 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT		
3.3.90.30.00.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.223,13
	2603 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍC. E MÁQ. DO EXEC. MUNIC.		
3.3.90.30.00.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 344,72
3.3.90.39.00.00.00.00	1500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 4.161,59
	Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT		**R$ 6.729,44**
	14 SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T		
	2653 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
4.4.90.52.00.00.00.00	1752	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 10.590,00
	Total da SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T		**R$ 10.590,00**
	15 SEC. MUNIC. MEIO AMB. PESCA, PROT. ANIMAL E AGRIC.- SEMMAPA		
	1703 COLETA E RECICLAGEM DE RESÍDUOS DIVERSOS		
3.3.90.39.00.00.00.00	1500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 39.410,73
	Total Sec. Munic. Meio Amb. Pesca, Prot. Animal E Agric.- Semmapa		**R$ 39.410,73**
	19 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - SMCT		
	1820 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A SMCT		
4.4.90.52.00.00.00.00	1500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 5.050,00
	2821 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - SMCT		
3.3.90.30.00.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	1500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R$ 3.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	1500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	1500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 226.650,00
3.3.90.40.00.00.00.00	1500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO R$ 100,00 - PESSOA JURÍDICA	
3.3.90.92.00.00.00.00	1500	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R$ 100,00
	Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - SMCT		**R$ 240.000,00**
	TOTAL REDUÇÃO DE CRÉDITOS		**R$ 358.319,55**

Art. 4º Servirão de recursos para complementar o art. 3º:
a) o valor de R$ 283.913,00, referente a excesso de arrecadação, sob o vínculo 1571 - Transf. Estado ref. A Convênios e Inst. Congêneres Educação ;

TOTAL	**R$ 283.913,00**

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 04 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:9118C476

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 137/2024
Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional Suplementar conforme abaixo.
O **PREFEITO**
MUNICIPAL DE OSÓRIO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 6874/2023:
DECRETA:
Art. 1 - É aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 110.950,00 (cento e dez mil e novecentos e cinquenta reais), conforme abaixo na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
03.025.0004.0122.0021.2192	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA PREFEITURA	
(246) 3.3.3.90.39 -15000001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 3.100,00
05	**SECRETARIA DE EDUCACAO**	
05.004.0012.0122.0021.4019	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
(373) 3.3.1.90.04 -05000020	Contratação por tempo determinado	R$ 7.850,00
16	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**	
16.017.0008.0242.0246.2072	PROGRAMA DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
(2274) 3.3.3.50.43 -16600003	Subvenções sociais	R$ 100.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		**R$ 110.950,00**

Art. 2 - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional, aberto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

03	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
03.022.0026.0782.1102.2498	CENTRAL DE VEÍCULOS	
(230) 3.3.3.90.30 -15000001	Material de consumo	R$ 100,00
(232) 3.3.3.90.92 -15000001	Despesas de exercícios anteriores	R$ 100,00
(233) 3.4.4.90.52 -15000001	Equipamentos e material permanente	R$ 100,00
03.025.0004.0122.0021.1204	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO	
(234) 3.3.3.90.30 -15000001	Material de consumo	R$ 100,00
(235) 3.3.3.90.39 -15000001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 100,00
(236) 3.3.3.90.92 -15000001	Despesas de exercícios anteriores	R$ 100,00
(237) 3.4.4.90.30 -15000001	Material de consumo	R$ 100,00

(238) 3.4.4.90.39 -15000001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 100,00
(239) 3.4.4.90.51 -15000001	Obras e instalações	R$ 100,00
(240) 3.4.4.90.52 -15000001	Equipamentos e material permanente	R$ 100,00
(241) 3.4.4.90.92 -15000001	Despesas de exercícios anteriores	R$ 100,00
03.025.0004.0122.0021.1431	REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO E CONCURSO PÚBLICO	
(242) 3.3.3.90.39 -15000001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 100,00
03.025.0004.0122.0021.2192	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA PREFEITURA	
(250) 3.4.4.90.40 -15000001	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R$ 100,00
(243) 3.3.3.90.30 -15000001	Material de consumo	R$ 200,00
(244) 3.3.3.90.32 -15000001	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 100,00
(249) 3.4.4.90.30 -15000001	Material de consumo	R$ 100,00
03.025.0004.0122.0021.4017	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
(269) 3.4.4.90.40 -15000001	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R$ 100,00
(258) 3.3.3.90.14 -15000001	Diárias - civil	R$ 100,00
(260) 3.3.3.90.32 -15000001	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 100,00
(2009) 3.3.3.90.35 -15000001	Serviços de consultoria	R$ 100,00
03.025.0004.0122.0128.2175	ESCOLA DE GOVERNO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	
(273) 3.3.3.90.32 -15000001	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 100,00
(274) 3.3.3.90.36 -15000001	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 100,00
03.025.0004.0122.0142.2176	PLANO DE GOVERNANÇA EM TI	
(276) 3.3.3.90.30 -15000001	Material de consumo	R$ 100,00
(280) 3.4.4.90.39 -15000001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 100,00
(278) 3.3.3.90.92 -15000001	Despesas de exercícios anteriores	R$ 100,00
(282) 3.4.4.90.52 -15000001	Equipamentos e material permanente	R$ 100,00
(277) 3.3.3.90.39 -15000001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 100,00
(279) 3.4.4.90.30 -15000001	Material de consumo	R$ 100,00
(281) 3.4.4.90.51 -15000001	Obras e instalações	R$ 100,00
(283) 3.4.4.90.92 -15000001	Despesas de exercícios anteriores	R$ 100,00
05	**SECRETARIA DE EDUCACAO**	
05.004.0012.0361.0194.2013	GESTÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	
(427) 3.3.1.90.11 -05000020	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 7.850,00
TOTAL DA ANULAÇÃO		**R$ 10.950,00**

Art. 3 – Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional, aberto no artigo 1°, o excesso de arrecadação no vínculo 16600003 - Transf.FNAS - ESTRUTUR. DA PROGR. DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS (CUSTEIO) no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais)

	Transf.FNAS - ESTRUTUR. DA PROGR. DA	R$ 100.000,00
16600003	REDE DE SERVIÇOS DO SUAS (CUSTEIO)	
TOTAL DA EXCESSO		**R$ 100.000,00**

Art. 4 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 5 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito(a) Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário(a) de Administração

RENATO LUIZ FERRARI
Secretário (a) de Finanças

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:D00631DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO
EDITAL N.º 01/2024

INSTRUTORES INTERNOS PARA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

A Escola de Gestão Pública – EGP, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal n.º 7.022, de 30 de dezembro de 2021, torna pública a ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE INSTRUTORES INTERNOS para ações de ensino e desenvolvimento de pessoal promovidas pela Escola de Gestão Pública, no período de **8 a 22 de julho de 2024**.

1. DA SELEÇÃO

1.1 Objetiva selecionar servidores municipais, que ocupem cargos de provimento efetivo ou emprego público, no âmbito da administração direta e indireta do Município de Pelotas, a fim de compor cadastro de Instrutores habilitados para atuarem nas atividades de capacitação promovidas pela Escola de Gestão Pública – EGP, de acordo com a necessidade desta Administração.

1.2 Entende-se como “instrutor”, o palestrante, o professor, o facilitador, o especialista, o tutor de oficina, o tutor de ensino a distância ou outras denominações relacionadas com as atividades de formação e capacitação.

1.3 Os eixos de ensino da EGP compreendem: **gestão e desenvolvimento de pessoas; administrativo e financeiro; modernização organizacional; desenvolvimento social.**

1.4 Os cursos disponíveis para preenchimento de vagas referente a este Edital estão relacionados no quadro abaixo. O servidor poderá candidatar-se a mais de um curso, desde que atenda aos requisitos específicos de cada um deles.

CURSO	OBJETIVO
Redação Oficial eArgumentativa	Comunicar com impessoalidade, máxima clareza e adequada às normas técnicas, com padrão culto de linguagem, formalidade, concisão, formatação e gramática. Desenvolver habilidades para organização das ideias, desenvolver raciocínios, encadear argumentos e atingir conclusões. Redação oficial é a maneira pela qual o Poder Público redige atos normativos e comunicações oficiais.
Informática Básica	Abordar conhecimentos sobre operação de computadores, edição de textos, planilhas eletrônicas, internet (e-mail, pesquisas, softwares de armazenamento e compartilhamento), bem como conceitos fundamentais que facilitam as atividades e organização do trabalho dos servidores. Aprender como utilizar a área de trabalho, navegar, pesquisar e baixar arquivos na Internet; conhecer os principais programas do Windows e características dos editores de texto e, por fim, aprender boas práticas para navegação segura na internet.
Língua Brasileira de Sinais – Libras	Desenvolver ação inclusiva para atender a necessidade da comunidade surda. Promover maior acessibilidade na comunicação, visto que a Libras é de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria e propõe-se desenvolver o aprendizado da língua.
Noções de Direito Administrativo e Constitucional	Noções introdutórias - Compreender o que configura e quais reflexos e fundamentos de: agentes públicos, atos administrativos, bens públicos, controle de constitucionalidade, direitos e garantias fundamentais, organização da administração pública, ética e moral, princípios do direito administrativo e constitucionais.
Noções de Contabilidade aplicadas ao Setor Público	Noções introdutórias - Informações orçamentárias, econômicas e financeiras. normas, princípios e convenções contábeis. Principais conceitos. Ingressos e dispêndios. Patrimônio: componentes e situações patrimoniais.
Tema Livre	Proposta pelo servidor com justificativa da relevância de interesse público.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO INSTRUTOR

2.1 Compete ao instrutor ministrar aulas, apresentar plano de aula, elaborar material didático e de apoio, cumprir carga horária estabelecida, registrar frequência, realizar avaliações de ensino-aprendizagem e consolidar notas.

2.2 O instrutor interno fará jus ao pagamento de jeton, correspondente a 50% do valor de uma URM Unidade de Referência Municipal não tributária por hora-aula, a qual equivale a 60 minutos, sendo que a carga horária será estabelecida considerando todas as atividades elencadas na cláusula anterior.

2.3 As atividades poderão ser oferecidas na modalidade presencial em qualquer turno e também na modalidade à distância, de acordo com o interesse da Administração Pública, desde que não implique em prejuízo das atribuições do cargo, bem como as horas de trabalho destinadas a esta atividade não poderão coincidir com a jornada de trabalho do cargo efetivo, salvo se houver autorização da sua chefia e mediante a compensação de horário.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições poderão ser realizadas para uma ou mais áreas de atuação disponíveis e cursos conforme previsto no item 1.3.

3.2 As inscrições serão realizadas, exclusivamente via internet, pelo e-mail **egp@pelotas.rs.gov.br**, no período de **8 de julho até 23h59 de 22 de julho de 2024.**

3.3 Os interessados deverão informar seus **dados (nome completo, matrícula, cargo, data de admissão, unidade de lotação, local de trabalho, jornada de trabalho (horário e dias de cumprimento da sua jornada), telefone para contato)** e anexar os documentos e certificados em formato PDF, considerando:

a) carta de apresentação: deverá ser redigida em uma única página (fonte *Times New Roman*, tamanho 12, máximo de 25 linhas e alinhamento justificado) e contemplar as razões pelas quais o servidor gostaria de trabalhar na área. Além disso, poderá descrever suas habilidades, jornada profissional e demais aspectos relevantes da sua trajetória bem como perfil para obtenção da vaga. A carta será avaliada nos quesitos de clareza, coesão, redação, domínio técnico e conexão com a área de atuação para fins de inclusão na segunda etapa.

b) currículo comprovado: anexar documentos completos que comprovam a formação e/ou experiências descritas no currículo conforme exposto na cláusula 4.4.a deste Edital.

c) proposta de trabalho: modelo apresentado no Anexo deste Edital.

3.4 As inscrições somente serão deferidas com o cumprimento dos procedimentos, bem como do preenchimento e apresentação de todos os documentos descritos na cláusula 3.3.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O presente processo seletivo compreenderá 02 (duas) etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório:

a)Análise do Currículo Profissional Comprovado, Carta de Apresentação e da Proposta de Trabalho (máximo de 75 pontos);

b**)** Prova Didática (máximo de 25 pontos).

4.2 Os currículos submetidos ao processo seletivo serão analisados pelo Núcleo de Ensino e Desenvolvimento de Pessoal da EGP, os quais terão como critérios de análise os seguintes itens:

ITENS A SEREM PONTUADOS	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01. Formação Acadêmica (ver 4.4.a)	Graduação/Tecnólogo	03 pontos	15 pontos (será considerada apenas a titulação de maior pontuação, não sendo cumulativa)
	Especialização	05 pontos	
	Mestrado	10 pontos	
	Doutorado	15 pontos	
02.Experiência como ministrante de cursos/treinamentos de capacitação profissional presencial e/ou à distância. (ver 4.4.b)	Curso na área de conhecimento pleiteada	01 ponto para cada 20 horas de treinamento	05 pontos
	Curso em outras áreas	01 ponto para cada 20 horas de treinamento	05 pontos
03. Experiência em atividade de Magistério Superior ou do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.	Estabelecido no item 4.4.c (referente aos últimos 05 anos)	01 ponto por semestre de ensino	05 pontos
04. Participação em atividades ou experiências em cargos ou funções que estejam relacionadas à atividade área de capacitação pretendida. (ver 4.4.d)	Atividades (Comissões, Fóruns, Seminários, Congressos, Cursos, Bancas Examinadoras, Projetos, Pesquisas e Publicações) referente aos últimos 05 anos	01 ponto por atividade	05 pontos
	Cargo/Funções	01 ponto por semestre de experiência	05 pontos
05. Carta de apresentação	Estabelecida no item 4.4	02 pontos por critério	10 pontos
06. Proposta de Trabalho	Estabelecida no item 5	25 pontos	25 pontos
TOTAL			**75 pontos**

4.3 Após a análise, serão considerados aptos a participar da segunda etapa do processo seletivo os candidatos que atingirem a pontuação mínima de 35 (trinta e cinco) pontos na soma dos critérios definidos acima.

4.4 As informações constantes no currículo **somente serão pontuadas** mediante apresentação dos seguintes documentos comprobatórios e as devidas descrições dos itens abaixo relacionados, conforme disposto no item 5:

a) Formação Acadêmica (item 01): uma única cópia da maior titulação - diploma (graduação, mestrado ou doutorado) ou certificado (especialização), frente e verso, acrescido do histórico acadêmico;

b) Experiência como ministrante de cursos/treinamentos de capacitação profissional presencial e/ou à distância (item 02): declarações ou certificados expedidos pelas instituições e assinados por representante devidamente autorizado, contendo carga horária, o período, o nome do instrutor e principais conteúdos e atividades desenvolvidas;

c) Experiência em atividade de Magistério Superior ou do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (item 03): contrato de trabalho, CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social, atestado funcional, declarações ou certificados expedidos pelas instituições e assinados por representante devidamente autorizado, (contendo nome do docente, carga horária, o período e as disciplinas ministradas) referente aos últimos 05 anos, contados até a data de publicação deste Edital;

d) Participação em atividades, experiência em cargos ou funções que estejam relacionadas à atividade-área de capacitação pretendida (item 04): Atividades - Comissões, Fóruns, Seminários, Congressos, Cursos, Bancas Examinadoras, Projetos, Pesquisas e Publicações (documentos comprobatórios); Cargos ou funções - declaração do empregador ou Carteira/Contrato de trabalho, (contendo as atividades desempenhadas, período de atuação, o nome do servidor e o cargo ou função ocupada), referente aos últimos 05 anos, contados até a data de publicação deste Edital.

4.5 A verificação de documentação incompleta terá implicações na pontuação dos candidatos e eventualmente poderá resultar na desclassificação da presente seleção. Constatadas divergências na autenticidade dos documentos enviados no ato de inscrição ou em qualquer momento, o candidato será automaticamente desclassificado e ficará sujeito às medidas administrativas, cíveis e criminais cabíveis.

4.6 A carta de apresentação será avaliada levando em consideração os seguintes critérios: clareza, coesão, redação, domínio técnico e conexão.

5. ANÁLISE DA PROPOSTA DE TRABALHO

5.1 A redação da proposta deverá conter as seguintes características: objetividade, clareza e adequação dos objetivos ao conteúdo; coerência da subdivisão do conteúdo; metodologia adotada; seleção apropriada do referencial bibliográfico e atendimento às normas gramaticais da língua portuguesa.

5.2 Para fins da elaboração da Proposta de Trabalho deverá ser considerado 30 alunos por turma no formato presencial.

5.3 A Proposta de Trabalho deverá ser elaborada, nos termos do Modelo do Anexo I.

6. DA PROVA DIDÁTICA – 2º etapa

6.1 Será aplicada aos primeiros 05 (cinco) candidatos aptos na primeira etapa, para cada curso, nas datas e regras previstas em edital próprio.

6.1.1 Em caso de empate, observar-se-ão as pontuações dos seguintes critérios e ordem:

a) proposta de trabalho;

b) carta de apresentação;

c) experiência em atividade de magistério;

d) experiência como ministrante;

e) tempo de serviço no atual cargo;

f) idade.

6.2 A Prova Didática terá como objetivo avaliar o candidato, quanto ao domínio do assunto, sua capacidade de comunicação e de organização do pensamento, coerência com o projeto do curso apresentado e metodologia empregada.

6.3 A aula expositiva será avaliada pelo Núcleo de Ensino e Desenvolvimento Pessoal da EGP e terá a duração de 20 minutos.

6.4 Será disponibilizado para o candidato os seguintes recursos didáticos: quadro branco, caneta/marcador, computador ou notebook e projetor de multimídia.

6.5 O Núcleo não se responsabilizará por dispositivos USB não compatíveis com o projetor multimídia disponível, bem como por qualquer outro problema relacionado aos recursos tecnológicos do candidato.

6.6 O candidato deverá enviar o seu Plano de Aula, 03 (três) dias úteis antes da sua apresentação para o seguinte endereço eletrônico: egp@pelotas.rs.gov.br

6.7 A Prova de Didática será obrigatoriamente gravada em áudio e vídeo para fins de avaliação inicial ou para posterior análise pelos membros do Núcleo de Ensino e Desenvolvimento de Pessoal da EGP, em caso de recurso.

7. DOS RECURSOS

7.1 O candidato poderá interpor recursos no prazo de 02 (dois) dias, exclusivamente pela internet, de acordo com as regras a serem estabelecidas em edital específico, a contar do primeiro dia subsequente à publicação do resultado preliminar de cada etapa.

7.2 Fica o candidato ciente de que não poderá ser anexada nova documentação no requerimento do recurso.

8. DO RESULTADO

8.1 O resultado final considerará o somatório da pontuação obtida nas duas etapas do Processo Seletivo, sendo 45 (quarenta e cinco) a pontuação mínima e 100 (cem) a máxima.

8.2 Os participantes deste Processo Seletivo poderão ser convocados conforme a ordem de classificação na medida em que surjam demandas de atividades e cursos de capacitação, na área de conhecimento pleiteada.

9. VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

9.1 O presente processo seletivo terá validade de 12 meses, podendo ser renovado uma única vez por igual período.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A participação no presente processo seletivo importa na aceitação integral e irretratável das normas contidas neste Edital.

10.2 As informações cadastradas no presente Processo Seletivo são de inteira responsabilidade do candidato, estando ciente que, em caso de declaração falsa, responderá civil, penal e administrativamente, no que couber.

10.3 Os servidores selecionados deverão manter seus dados cadastrais atualizados junto ao Núcleo de Ensino e Desenvolvimento de Pessoal da EGP.

10.4 Qualquer dúvida referente a esta seleção deverá ser encaminhada para o E-mail: egp@pelotas.rs.gov.br

Pelotas, 5 de julho de 2024.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Coordenadora da Escola de Gestão Pública

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

ANEXO

TÍTULO DA PROPOSTA DE TRABALHO
DATA E QUALIFICAÇÃO PESSOAL

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

1.1 TÍTULO DA PROPOSTA DE TRABALHO
Apresentação do título da proposta de trabalho.

1.2 DA PROPOSTA DE TRABALHO
Descrição da proposta do curso ministrado.

1.3 MODALIDADE
Apresentação da modalidade indicada para o curso. Ex.: EAD ou Presencial.

1.4 NÚMERO TOTAL DE VAGAS/PARTICIPANTES
Indicação do número total estimado, somando os participantes previstos para cada turma – número máximo de aluno por turma.

1.5 CARGA HORÁRIA POR TURMA/EVENTO
Indicação da carga horária aproximada e necessária para cumprir o conteúdo, poderá ser divida por módulo.

2. ORGANIZAÇÃO

2.1 OBJETIVOS DA PROPOSTA DE TRABALHO
Descrição dos objetivos do curso.

2.2 PÚBLICO ALVO
Apresentação do perfil do participante.

2.3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Descrição do conteúdo programático do curso.

2.4 METODOLOGIA
Apresentação da metodologia que será abordada

2.5 REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO
Exposição do referencial teórico abordado: livros, artigos, revistas, vídeos e demais materiais de apoio.

2.6 MÉTODOS DE AVALIAÇÃO
Indicação do método avaliativo: provas, trabalhos, dinâmicas e demais materiais de apoio.

2.7 RESULTADO ESPERADO
Indicação dos possíveis resultados proporcionados pelo curso na atuação do servidor em seu ambiente de trabalho.

Publicado por:
Priscila Rossales Vasconcelos
Código Identificador:B9646A93

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 6.888, DE 1º DE JULHO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista as disposições do artigo 4º, incisos I, III e IV da Lei Municipal n.º 7.281, de 2 de janeiro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento do Município, conforme os seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO			
204 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
04.122.0002.2247 - Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda		**R$**	**1.100.000,00**
3390350000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA – 0500	R$	1.100.000,00
206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA			
15.451.0113.2142 - Qualificação e Manutenção das Vias		**R$**	**217.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0500	R$	200.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0749-3101	R$	8.400,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0759-1008	R$	8.600,00
208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.305.0103.2032 - Ações de Vigilância em Saúde		**R$**	**75.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – 0621	R$	35.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0621	R$	30.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 0621	R$	10.000,00
209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
20.606.0125.2176 - Estradas e Pontes		**R$**	**20.842,02**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – 0759-1008	R$	18.546,02
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0759-1008	R$	2.296,00
214 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
13.392.0134.2198 - Território Criativo		**R$**	**37.000,00**
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS – 0501	R$	37.000,00
223 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO			
15.451.0113.1019 - Vias Pavimentadas		**R$**	**16.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0749-3101	R$	8.400,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0759-1008	R$	7.600,00
229 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
04.122.0002.2019 - Gestão, Manutenção e Serviços da SEPLAG		**R$**	**737,62**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0500	R$	737,62
241 - CHEFIA DE GABINETE			
241.1 - GABINETE DA PREFEITA			
04.122.0002.2244 - Gestão, Manutenção e Serviços da Defesa Civil		**R$**	**19.425,20**

3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – 0759-1008	R$	12.520,20
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0759-1008	R$	6.905,00
242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
242.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL			
08.243.0110.2089 - SCFV - Crianças e Adolescentes		**R$**	**180.990,00**
4450420000	AUXÍLIOS – 0706-3110	R$	180.990,00
242.4 - IGUALDADE SOCIAL			
08.244.0110.2092 - Restaurante Popular		**R$**	**187.200,00**
3350410000	CONTRIBUIÇÕES – 0660-3101	R$	31.158,50
3350410000	CONTRIBUIÇÕES – 0759-1008	R$	156.041,50
	TOTAL	**R$**	**1.854.194,84**

Art. 2º São reduzidos os valores abaixo indicados nos seguintes programas de trabalho e categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO			
204 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
28.844.0005.0002 – Encargos Dívida Externa		**R$**	**1.100.000,00**
4690710000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO – 0500	R$	1.100.000,00
99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência		**R$**	**237.000,00**
9999990000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS – 0500	R$	200.000,00
9999990000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS – 0501	R$	37.000,00
229 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
04.122.0002.2019 - Gestão, Manutenção e Serviços da SEPLAG		**R$**	**737,62**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES – 0500	R$	737,62
242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
242.1 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRATIVO			
08.122.0002.2025 - Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão da Assistência Social		**R$**	**31.158,50**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – 0660-3101	R$	16.758,50
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0660-3101	R$	14.400,00
	TOTAL	**R$**	**1.368.896,12**

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o art. 1º, a redução constante no art. 2º, bem como, Excesso de Arrecadação, no exercício, nas Fontes: 0621 no valor de R$ 75.000,00, 0706-3110 no valor de R$ 180.990,00, 0749-3101 no valor de R$ 16.800,00 e 0759-1008 no valor de R$ 212.508,72.

Art. 4º No art. 1º, foram inseridos os recursos referentes às Emendas Impositivas elencadas na tabela abaixo, sendo que a redução dos valores ocorreu da Reserva de Contingência, Projeto/Atividade 99.999.9999.9999, classificação 9.9.99.99:

EMENDAS IMPOSITIVAS				
NÚMERO	**UNIDADE GESTORA**	**PROJETO/ ATIVIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA**	**VALOR**
056/2023	214	13.392.0134.2198	3.3.50.43	R$ 7.000,00
262/2023				R$ 30.000,00

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 1º de julho de 2024.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Bianca Cibele Klug Padilha
Código Identificador:8824834E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

GABINETE
ATO 011: EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2024
Publicação Legal: Ato Administrativo
ATO 011: Edital de Classificação Final e Homologação do Resultado
CLASSIFICAÇÃO FINAL: ANEXO I (Ampla Concorrência)
DATA DA PROVA: 23/06/2024
DATA DE DIVULGAÇÃO: 04/07/2024
O **Município de Redentora,** Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, torna pública para conhecimento dos interessados o Edital de Classificação Final e Homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2024, constante no Anexo I desta publicação, inexistindo recursos protocolados acerca da classificação provisória.

Permanecem disponíveis a todos os candidatos, com acesso individual pelo site www.publicjob.com.br no link "Área do Candidato", utilizando sua senha pessoal de acesso, localizando sua inscrição e clicando em "Mais Informações", a imagem do cartão resposta utilizado na prova, com o intuito de dirimir qualquer dúvida ou confirmar a correção eletrônica de suas respostas.

Legendas Utilizadas na Publicação:

POR: Nota relativa às questões de Língua Portuguesa.

MAT: Nota relativa às questões de Matemática.

ATU: Nota relativa às questões de Atualidades e Conhecimentos Gerais.

ESP: Nota relativa às questões de Conhecimentos Específicos.

PRA: Nota relativa à Prova Prática.

NPE: Nota da Prova Escrita.

Nota de Aprovação:

• **Cargos com aplicação apenas de PROVA ESCRITA: 3,00 (três)** pontos na prova escrita objetiva.

• **Cargos com aplicação de PROVA ESCRITA e PROVA PRÁTICA: 3,00 (três)** pontos na nota final.

Composição da Nota Final:

• **Cargo(s) apenas com Prova Escrita**: **NOTA FINAL = NPEO,** onde: NPEO = nota da prova escrita objetiva.

• **Cargo(s) com Prova Escrita e Prova Prática**: **NOTA FINAL = (NPEO x 0,1) + (NPP x 0,9)**, onde: NPEO = nota da prova escrita objetiva, com peso 1; NPP = nota da prova prática, com peso 9.

Redentora/RS, 04 de julho de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito do Município de Redentora

ANEXO I – Classificação Final (Ampla Concorrência)

Cargos com aplicação apenas de Prova Escrita Objetiva

A nota de aprovação deve ser igual ou superior a 3,00 (três) pontos.

A **NOTA FINAL** deste cargo é a Nota Obtida na Prova Escrita Objetiva.

Cargo: **BIÓLOGO**

RESULTADO	POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	POR	MAT	ATU	ESP	NOTA FINAL
Classificado	**1º**	55	**CAMILA LORENZON GONZATTO**	31/12/1983	0,30	0,90	0,60	3,30	**5,10**
Classificado	**2º**	91	**DANIELE BONOTTO POSSEBON**	21/01/1990	0,30	0,60	0,90	3,30	**5,10**

Cargo: **PROFESSOR DE ARTES**

RESULTADO	POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	POR	MAT	ATU	ESP	NOTA FINAL
Classificado	**1º**	110	**SIMONE SANTOS DA ROSA**	19/03/1990	0,00	0,90	0,90	2,75	**4,55**
Classificado	**2º**	23	**DAIANE SOARDI**	30/06/1989	0,00	0,30	0,30	2,75	**3,35**

Cargo: **VETERINÁRIO (20H)**

RESULTADO	POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	POR	MAT	ATU	ESP	NOTA FINAL
Classificado	**1º**	186	**CARINA PEREZ SCHOWANTZ**	03/12/1993	0,00	1,20	0,60	3,85	**5,65**
Classificado	**2º**	177	**JESSICA ANDRESSA BOTTON**	19/04/1994	0,30	0,00	0,90	3,30	**4,50**
Classificado	**3º**	29	**LIGIANE HENRICH**	18/12/1996	0,30	0,90	0,30	1,65	**3,15**

Cargo: **VETERINÁRIO (35H)**

RESULTADO	POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	POR	MAT	ATU	ESP	NOTA FINAL
Classificado	**1º**	181	**GABRIELA PEDRO BAPTISTA**	27/02/1998	0,60	1,20	0,60	3,85	**6,25**

Cargo: **ATENDENTE DE CRECHE**

RESULTADO	POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	POR	MAT	ATU	ESP	NOTA FINAL
Classificado	**1º**	82	**ROSANGELA CARVALHO DOS SANTOS**	31/03/1993	0,30	0,60	0,60	3,85	**5,35**
Classificado	**2º**	107	**GIOVANA EDUARDA DE OLIVEIRA**	29/03/2006	0,30	0,30	0,90	3,85	**5,35**
Classificado	**3º**	108	**DAIANE OLIVEIRA DA ROSA**	21/09/1993	0,30	0,60	0,30	3,85	**5,05**

Cargo: **MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

RESULTADO	POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	POR	MAT	ATU	ESP	NOTA FINAL
Classificado	**1º**	159	**CHAIANE DA SILVA DUARTE**	21/03/2004	1,20	0,60	1,20	4,95	**7,95**
Classificado	**2º**	137	**ALESSANDRA AQUINO DE ALMEIDA**	19/04/1988	0,90	0,90	0,30	4,95	**7,05**
Classificado	**3º**	10	**ROSICLEIA JOICE AMARO**	20/02/1998	0,30	0,30	0,60	4,40	**5,60**
Classificado	**4º**	26	**CASSIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS**	18/12/2002	0,00	0,00	0,60	4,40	**5,00**
Classificado	**5º**	140	**RAQUEL MADALENA DOS SANTOS SILVA**	30/01/1999	0,90	0,00	1,20	2,75	**4,85**
Classificado	**6º**	163	**GRACIELI SANTOS LIMA**	09/01/1989	0,00	0,90	0,30	2,75	**3,95**

Cargo: **MONITOR ESCOLAR E DE TRANSPORTE ESCOLAR**

RESULTADO	POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	POR	MAT	ATU	ESP	NOTA FINAL
Classificado	**1º**	161	**LAIS PEZZINI KERPEL**	03/02/1995	0,00	0,90	0,60	3,85	**5,35**
Classificado	**2º**	74	**ROSANI SANTOS DA SILVA**	01/03/1995	0,30	0,90	0,00	2,75	**3,95**

Cargo: **MERENDEIRA**

RESULTADO	POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	POR	MAT	ATU	ESP	NOTA FINAL
Classificado	**1º**	169	**ELIVAINE GOMES DA SILVA**	20/06/1987	0,60	0,90	0,90	4,95	**7,35**
Classificado	**2º**	98	**MARISTELA DUARTE**	05/08/1978	0,60	0,90	0,60	4,40	**6,50**
Classificado	**3º**	68	**SILVANE MENDONCA**	13/03/1990	0,90	0,90	0,90	3,30	**6,00**
Classificado	**4º**	54	**MARLI DA SILVA FERREIRA**	27/04/1977	0,90	0,90	0,90	2,75	**5,45**
Classificado	**5º**	5	**ROSIMERI FATIMA DA ROSA**	11/02/1999	0,30	0,30	0,90	3,30	**4,80**

Cargo: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: MICROÁREA 27**

RESULTADO	POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	POR	MAT	ATU	ESP	NOTA FINAL
Classificado	**1º**	9	**LEONARDO JUNIOR CORTES BIRON**	13/03/1995	0,60	0,90	0,60	2,75	**4,85**
Classificado	**2º**	180	**RUAN GIORDANI IENERICH**	03/08/2001	0,30	0,90	1,20	2,20	**4,60**
Classificado	**3º**	167	**ADIR GOMES DA SILVA**	02/04/1993	0,30	1,20	0,90	1,65	**4,05**
Classificado	**4º**	36	**FERNANDA ACKER RECK**	23/08/1999	0,60	0,60	0,60	2,20	**4,00**
Classificado	**5º**	41	**CLEITON ESCOLASTICO RECK**	27/08/1994	0,00	0,60	0,90	2,20	**3,70**
Classificado	**6º**	109	**DANIELE SANTOS DA ROSA**	16/10/2000	0,00	0,00	1,20	2,20	**3,40**
Classificado	**7º**	160	**LUANA DE BARROS DUTRA**	15/09/2001	0,30	0,30	0,00	2,75	**3,35**

Cargo: **CALCETEIRO**

RESULTADO	POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	POR	MAT	ATU	ESP	NOTA FINAL
Classificado	**1º**	118	**RODRIGO DA ROSA VIANA**	17/11/1994	1,50	1,50	1,20	3,85	**8,05**
Classificado	**2º**	185	**MATHEUS DESCOVI GALELLI**	02/06/1989	1,50	1,50	0,60	3,85	**7,45**
Classificado	**3º**	6	**RICARDO DA ROSA**	31/01/2002	1,20	0,60	0,60	3,30	**5,70**

Cargo: **ELETRICISTA**

RESULTADO	POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	POR	MAT	ATU	ESP	NOTA FINAL
Classificado	**1º**	173	**BRUNO DA ROSA VERIATO**	09/01/1997	1,20	1,50	0,90	3,30	**6,90**

Cargo: **LAVADOR DE VEÍCULO**									
RESULTADO	**POSIÇÃO**	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NASC.**	**POR**	**MAT**	**ATU**	**ESP**	**NOTA FINAL**
Não houve candidato classificado no cargo.									
Cargo: **MECÂNICO**									
RESULTADO	**POSIÇÃO**	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NASC.**	**POR**	**MAT**	**ATU**	**ESP**	**NOTA FINAL**
Classificado	**1º**	116	**ADEMIR NOGUEIRA DE OLIVEIRA**	10/08/1997	1,20	0,30	0,60	2,75	**4,85**
Cargo: **VISITADOR DO PIM (CRIANÇA FELIZ INDÍGENA)**									
RESULTADO	**POSIÇÃO**	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NASC.**	**POR**	**MAT**	**ATU**	**ESP**	**NOTA FINAL**
Classificado	**1º**	166	**SILVANE SALES AMARAL**	31/01/2002	1,20	0,90	1,50	4,95	**8,55**
Classificado	**2º**	53	**CELSO FERNANDO CLAUDINO**	01/08/1992	0,90	1,20	0,90	3,85	**6,85**
Classificado	**3º**	22	**ROSANGELA AMARO**	06/02/1996	1,20	0,30	0,90	4,40	**6,80**
Classificado	**4º**	121	**ADRIANA MULLER AMARAL RIBEIRO**	20/05/2004	1,20	0,60	0,90	3,85	**6,55**
Classificado	**5º**	31	**MARILEI MINEIRO GRIA FONGUE**	15/08/2000	1,20	0,90	0,90	3,30	**6,30**
Classificado	**6º**	66	**KEZIA AMARAL**	02/10/1994	0,90	0,30	0,60	4,40	**6,20**
Classificado	**7º**	93	**VANDERLEIA SALES EMILIO**	30/03/1993	1,20	0,90	0,90	2,75	**5,75**
Classificado	**8º**	25	**CAROLINE JOAQUIM**	14/05/1998	0,90	0,30	0,90	3,30	**5,40**
Classificado	**9º**	170	**ZAIDA MARIA CLAUDINO**	09/04/1988	1,20	0,60	0,60	2,75	**5,15**
Classificado	**10º**	156	**MARINEZ SALES**	28/07/1979	0,90	0,30	0,90	2,75	**4,85**
Classificado	**11º**	153	**SIMONE KAGMU CANDIDO**	16/10/1999	0,90	0,60	0,90	2,20	**4,60**
Classificado	**12º**	50	**BRUNA PATRICIA FERREIRA SALES**	01/09/1995	0,90	0,30	0,60	2,75	**4,55**
Classificado	**13º**	145	**TAMARA MINEIRO**	13/02/1988	0,90	0,30	0,90	2,20	**4,30**
Classificado	**14º**	30	**ISTEFAN TAINARA RITE SALES RIBEIRO**	08/10/2005	0,90	0,30	0,30	2,75	**4,25**
Classificado	**15º**	58	**KALIANE DA SILVA**	10/04/2003	0,90	0,60	1,50	1,10	**4,10**
Classificado	**16º**	78	**NIDRIANA DA SILVA**	01/09/1998	0,90	0,60	0,30	1,65	**3,45**

Cargos com aplicação de Prova Escrita Objetiva e Prova Prática											
A aprovação do candidato no cargo se dá pela Nota Final Escrita que deve ser igual ou superior a 3,00 (três) pontos.											
A **NOTA FINAL** deste cargo, para efeitos de classificação, é obtida pela fórmula descria a seguir:											
NOTA FINAL = (NPE x 0,1) + (PRA x 0,9), onde:											
NPE = nota da prova escrita objetiva, com peso 1; PRA = nota da prova prática, com peso 9.											
Cargo: **OPERADOR DE MÁQUINAS**											
RESULTADO	**POSIÇÃO**	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NASC.**	**POR**	**MAT**	**ATU**	**ESP**	**NPE**	**PRA**	**NOTA FINAL**
Classificado	**1º**	42	**DANIEL COLUSSI DE MOURA**	17/09/2001	1,20	0,90	0,90	2,75	**5,75**	6,00	**5,98**
Classificado	**2º**	136	**JOAO ANTONIO CORDENONCI DA VEIGA**	24/06/1971	1,20	0,90	1,20	4,40	**7,70**	5,00	**5,27**
Classificado	**3º**	131	**MATEUS FRONER**	31/08/1990	0,00	0,00	0,60	3,85	**4,45**	5,00	**4,95**
Classificado	**4º**	146	**ALCIONE FORTES DA CRUZ**	26/04/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	4,00	**3,60**
Classificado	**5º**	95	**LUCAS CRISTIANO MACHADO MACALIN**	05/02/1998	1,20	1,20	0,60	3,30	**6,30**	3,00	**3,33**
Classificado	**6º**	117	**CARLOS ROBERTO DA SILVA PIAS**	11/03/1966	0,90	0,60	0,90	3,30	**5,70**	3,00	**3,27**

Publicado por:
Giovanna Duarte da Cruz
Código Identificador:667AD939

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO ARP CIRAU

TERMO DE ADESÃO E HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023
Processo Carona nº 008/2024 -PROCESSO Nº 535/2024

A Prefeitura Municipal de Riozinho/RS, através de seu Prefeito Municipal o Sr. Alceu Marcos Pretto, torna público que aderiu a **Ata de Registro de Preços nº 40/2023,** oriunda do **Pregão Eletrônico nº 40/2023** realizado pelo órgão **Consórcio Público Intermunicipal do Alto Uruguai - CIRAU** no qual as empresas **PROQUILL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ n° **87.174.991/0001-07**, **B F INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ n° **33.716.536/0001-67**, **LIRA DA LUZ CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **05.192.522/0001-56**, **A M COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ n° **45.212.009/0001-02**, **ATACADO LAZZAROTTO**, inscrita no CNPJ n° **49.331.158/0001-33**, **WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA** inscrita no CNPJ n° **30.986.684/0001-03**, **AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**, inscrita no CNPJ n° **36.047.635/0001-91**, **BERLIM INDUSTRIA DE PAPEIS LIDA**, inscrita no CNPJ n° **45.035.590/0001-26**, **MARCELA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ n° **48.400.615/0001-31**, foram vencedoras dos itens abaixo:

ARP nº 040/2023							
CÓD.	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MODELO/MARCA/FABRICANTE**	**VALOR UNIT.**	**Valor Total**	**EMPRESA**
0001	99	Galão	ÁGUA SANITÁRIA, PRODUTO COM ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM AÇÃO BACTERICIDA, EMBALAGEM EM PLÁSTICO RESISTENTE DE 05 LITROS, COM TAMPA DE VEDAÇÃO.	PROQUILL	R$ 7,30	R$ 722,70	PROQUILL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ n° 87.174.991/0001-07
0048	46	Unidade	SABONETE LÍQUIDO PEROLADO COM CONSISTÊNCIA CRESMOSA PH NEUTRO, REFIL DE 1000 ML, QUE PODE SER UTILIZADO EM DISPENSER DE PAREDE.	PROQUILL	R$ 6,96	R$ 320,16	PROQUILL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ n° 87.174.991/0001-07
0021	38	Unidade	LIMPA VIDRO SPRAY, COR INCOLOR/AZUL, FRASCO PLÁSTICO DE 500ML.	PROQUILL	R$ 4,60	R$ 174,80	PROQUILL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ n° 87.174.991/0001-07
0053	37	Unidade	SAPONÁCEO LÍQUIDO CREMOSO, COM CLORO ATIVO, EMBALAGEM 300ML, TAMPA ABRE E FECHA, PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DE INOX, ESMALTADOS, FÓRMICAS.	PROQUILL	R$ 2,85	R$ 105,45	PROQUILL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ n° 87.174.991/0001-07
0014	96	Galão	DESINFETANTE, AÇÃO BACTERICIDA, COM PERFUME, EMBALAGEM COM 05 LITROS.	BRISA FRESCA	R$ 6,00	R$ 576,00	B F INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ n° 33.716.536/0001-67
0007	5	Unidade	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO	BRISA FRESCA	R$ 8,00	R$ 40,00	B F INDUSTRIA DE PRODUTOS DE

			LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO. FRASCO DE 5 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA DE ROSCA.				LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 33.716.536/0001-67
0057	52	Unidade	VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA, PALHAS FIRMES E ENCORPADAS DE 5 FIOS, NO MÍNIMO 03 ALTURAS DE AMARILHOS, 600 GR DE PALHAS DE BOA QUALIDADE, VARREDURA DE NO MÁXIMO 30CM, TAMANHO MÍNIMO DO CABO 1,20 M.	BF	R$ 13,00	R$ 676,00	B F INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 33.716.536/0001-67
0020	80	Unidade	FLANELA PARA LIMPEZA EM GERAL, MULTIUSO, 100% DE ALGODÃO, COR LARANJA, LISA, TAMANHO MÍNIMO 38X30CM.	SAGA	R$ 1,10	R$ 88,00	B F INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 33.716.536/0001-67
0019	35	Pacote	ESPONJA DUPLA FACE PARA LOUÇA MEDINDO APROXIMADAMENTE 110X75X20MM, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO E ESPUMA DE POLIURETANO, MULTIUSO, COM AGENTE ANTIBACTÉRIA PACOTE COM 03 UNIDADES	PACOTE C/03 SUPEPRRO	R$ 1,60	R$ 56,00	B F INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 33.716.536/0001-67
0015	62	Unidade	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, GLICERINADO, INDICADO PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS EM COZINHAS E LIMPEZA EM GERAL, EMBALAGEM COM 500 ML.	BF	R$ 1,44	R$ 89,28	LIRA DA LUZ CIA LTDA, CNPJ nº 05.192.522/0001-56
0056	25	Unidade	VASSOURA DE NYLON MULTIUSO, CERDAS SINTÉTICAS FIRMES E PLUMADAS, COMPRIMENTO DE VARREDURA DE 30CM, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO DE NO MÍNIMO DO CABO 1,20M, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE ROSCA UNIVERSAL.	113 KR	R$ 7,00	R$ 175,00	LIRA DA LUZ CIA LTDA, CNPJ nº 05.192.522/0001-56
0061	465	Pacote	COPOS DESCARTÁVEIS, 200 ML, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	MINASPLAST	R$ 4,44	R$ 2.064,60	AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ nº 36.047.635/0001-91
0090	18	Unidade	LUSTRA MÓVEIS CREMOSO, EMBALAGEM 200 ML.	WORKER	R$ 4,92	R$ 88,56	WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA CNPJ nº 30.986.684/0001-03
0036	594	Unidade	PAPEL TOALHA DESCARTÁVEL, INTERFOLHADA, 02 DOBRAS, FOLHA SIMPLES, 100% FIBRAS VIRGENS, PACOTE COM 1000 FOLHAS, BRANCO NEVE, NÃO RECICLADO/ESCURO, ALTA QUALIDADE DE ABSORÇÃO, TAMANHO MÍNIMO DA FOLHA 21X20CM.	ELITCHÊ PAPÉIS	R$ 7,40	R$ 4.395,60	BERLIM INDUSTRIA DE PAPEIS LIDA, CNPJ nº 45.035.590/0001-26
0041	13	Unidade	RODO PLÁSTICO, LARGURA DA BORRACHA 60 CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO. RODO PERFIL COM BASE DE BORRACHA DUPLA, UTILIZADO PARA SECAR SUPERFÍCIES ÚMIDAS. POSSUI BORRACHA NATURAL RESISTENTE, AJUSTA-SE ÀS IMPERFEIÇÕES DO PISO IDEAL PARA SECAR E PASSAR PANO, COM PONTOS QUE SEGURAM MELHOR O PANO.	PALOSKI	R$ 5,00	R$ 65,00	MARCELA DOS SANTOS, CNPJ nº 48.400.615/0001-31
0050	200	Unidade	SACO PARA LIXO, 15 LITROS, EM POLIETILENO 0,5 MC, COR PRETA, PESO UNITÁRIO 0,008 KG.	PALOSKI	R$ 0,09	R$ 18,00	MARCELA DOS SANTOS, CNPJ nº 48.400.615/0001-31
0043	56	Unidade	SABÃO EM PÓ, BIODEGRADÁVEL, PARA LIMPEZA EM GERAL, 1 KG.	LIPON	R$ 3,70	R$ 207,20	A M COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 45.212.009/0001-02
0026	19	Unidade	LUVAS MULTIUSO PARA LIMPEZA EM GERAL, REFORÇADA. FLEXÍVEIS E RESISTENTES. LATEX 100% NATURAL. FORRO 100% ALGODÃO PARA ABSORVER A TRANSPIRAÇÃO. TAMANHOS P, M, G.	DESCARPACK	R$ 1,80	R$ 34,20	A M COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 45.212.009/0001-02
0035	44	Fardo	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, TIPO PREMIUM, NEUTRO, NÃO RECICLADO/ESCURO, FOLHA DUPLA, MACIO OU EXTRAMACIO, PICOTADO, DE BOA QUALIDADE, FARDO COM 16 EMBALAGENS COM 4 ROLOS, DE 30 METROS X 10 CM, TOTALIZANDO 64 ROLOS POR FARDO.	NATUPEL	R$ 59,00	R$ 2.596,00	A M COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 45.212.009/0001-02
0051	1.150	Unidade	SACO PARA LIXO, 30 LITROS, EM POLIETILENO 0,5 MC, COR PRETA, PESO UNITÁRIO 0,013 KG.	IA PACK	R$ 0,10	R$ 115,00	ATACADO LAZZAROTTO, CNPJ nº 49.331.158/0001-33
0052	350	Unidade	SACO PARA LIXO, 50 LITROS, EM POLIETILENO 0,5 MC, COR PRETA, PESO UNITÁRIO 0,018 KG.	IA PACK	R$ 0,14	R$ 49,00	ATACADO LAZZAROTTO, CNPJ nº 49.331.158/0001-33
0049	1.200	Unidade	SACO PARA LIXO, 100 LITROS, EM POLIETILENO 0,8 MC, COR PRETA, PESO UNITÁRIO 0,040 KG.	IA PACK	R$ 0,35	R$ 420,00	ATACADO LAZZAROTTO, CNPJ nº 49.331.158/0001-33
0004	255	Unidade	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, USO DOMÉSTICO 70º INPM, EMBALAGEM DE 01 LITRO.	SUPER VALE ARARAS	R$ 4,60	R$ 1.173,00	ATACADO LAZZAROTTO, CNPJ nº 49.331.158/0001-33
0082	43	Unidade	DESODORIZADOR E NEUTRALIZADOR DE ODORES DE AMBIENTES, EMBALAGEM MÍNIMA 360 ML, SPRAY, AROMA CRAVO E CANELA, TALCO, CAPIM LIMÃO, VINÓLIA, ERVA DOCE, CHEIRINHO DE LIMPEZA, COLOURS NATURE, CEDRO E LARANJA.	PURO AR ULTRA FRESH	R$ 8,40	R$ 361,20	ATACADO LAZZAROTTO, CNPJ nº 49.331.158/0001-33
0101	4	Caixa	LUVA DE PROTEÇÃO EM LATÉX, PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO COM PÓ, AMBIDESTRAS, DESCARTÁVEL, SUPERFICIE LISA, TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES.	MB LIFE	R$ 15,00	R$ 60,00	ATACADO LAZZAROTTO, CNPJ nº 49.331.158/0001-33
0031	75	Unidade	PANO DE PRATO, ATOALHADO, NA COR BRANCA, 100% ALGODÃO, COM BAINHA, TAMANHO MÍNIMO 40X66 CM.	BELMONDI DAL TEXTIL	R$ 2,15	R$ 161,25	ATACADO LAZZAROTTO, CNPJ nº 49.331.158/0001-33
0002	112	Unidade	ÁLCOOL EM GEL 70% PARA DESINFECÇÃO, COM AÇÃO	ARARAS WALTRICK	R$ 3,35	R$ 375,20	ATACADO LAZZAROTTO, CNPJ nº 49.331.158/0001-33

			ANTIBACTERIANA, FRASCO DE 500 GRAMAS.				
0030	50	Unidade	PANO DE CHÃO, 100% ALGODÃO, TIPO TOALHA DE BANHO, TAMANHO MÍNIMO 70X140CM.	BELMONDI DAL TEXTIL	R$ 11,00	R$ 550,00	ATACADO LAZZAROTTO, CNPJ nº 49.331.158/0001-33
Valor Total:							**R$ 15.757,20**

Considerando o deferimento do pedido de Adesão (CARONA) à Ata de Registro nº 040/2023 oriunda do Pregão Eletrônico nº 040/2023 realizado pelo **Consórcio Público Intermunicipal do Alto Uruguai – CIRAU**, entidade gestora e detentora do registro de preços decorrente do Pregão, conforme autorização do **Consórcio Público Intermunicipal do Alto Uruguai – CIRAU** e aceite das empresas **PROQUILL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ n° **87.174.991/0001-07**, **B F INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ n° **33.716.536/0001-67**, **LIRA DA LUZ CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **05.192.522/0001-56**, **A M COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ n° **45.212.009/0001-02**, **ATACADO LAZZAROTTO**, inscrita no CNPJ n° **49.331.158/0001-33**, **WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA** inscrita no CNPJ n° **30.986.684/0001-03**, **AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**, inscrita no CNPJ n° **36.047.635/0001-91**, **BERLIM INDUSTRIA DE PAPEIS LIDA**, inscrita no CNPJ n° **45.035.590/0001-26**, **MARCELA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ n° **48.400.615/0001-31**, cujo procedimento deu-se dentro da legalidade e favorável, conforme Parecer Jurídico. **RESOLVE HOMOLOGAR E ADERIR**, à Ata de Registro de Preços nº 040/2023 oriunda do Pregão Eletrônico nº 040/2023 realizado pelo **Consórcio Público Intermunicipal do Alto Uruguai – CIRAU** e com as empresas **PROQUILL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ n° **87.174.991/0001-07**, **B F INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ n° **33.716.536/0001-67**, **LIRA DA LUZ CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **05.192.522/0001-56**, **A M COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ n° **45.212.009/0001-02**, **ATACADO LAZZAROTTO**, inscrita no CNPJ n° **49.331.158/0001-33**, **WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA** inscrita no CNPJ n° **30.986.684/0001-03**, **AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**, inscrita no CNPJ n° **36.047.635/0001-91**, **BERLIM INDUSTRIA DE PAPEIS LIDA**, inscrita no CNPJ n° **45.035.590/0001-26**, **MARCELA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ n° **48.400.615/0001-31** com o valor contratual de R$ 15.757,20 (Quinze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), e para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente seja publicado. De ciências aos interessados.

Riozinho, 08 de julho de 2024.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:79BB82D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE 3ª ATUALIZAÇÃO DA ARP 056/2023

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 081/2023 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de pneus, câmaras e protetores para atendimento das demandas das Secretarias Municipais,** conforme especificados abaixo:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

- Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores para atendimento das demandas das Secretarias Municipais, conforme especificação abaixo:

Fica alterada a MARCA e o MODELO registrado para o item "Pneu 235/75 R17,5 radial, borrachudo, com selo de aprovação do Inmetro e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251", conforme solicitado pela arrematante, empresa JN PNEUS LTDA. A justificativa apresentada pela empresa detentora do item fora encaminhada à Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança – SEMOT para análise, recebendo aprovação por parte da pasta técnica. Assim, substitui-se a marca do referido item, passando a constar **"MARCA/MODELO: XBRI/XFORZA P1".** Não houve alteração de valor.

Ficam atualizadas as quantidades registradas para os itens abaixo relacionados, conforme segue:

JN PNEUS LTDA.						
ITEM	**QTD TOTAL**	**QTD MINIMA**	**UNID**	**EMB**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UNIT.**
11	6	3	un	un	Pneu 12,4/24 R1, 6 lonas, com selo de aprovação do Inmetro e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251 Marca/Modelo: SUPERGUIDER QH611	R$ 1.012,76
12	6	3	un	un	Pneu 12,5/80-18, 12 lonas, com fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251. Marca/Modelo: SUPERGUIDER QH603	R$ 1.039,04
18	6	3	un	un	Pneu 18,4/30, 12 lonas, com selo de aprovação do Inmetro e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251. Marca/Modelo: SUPERGUIDER QH611	R$ 2.481,12
19	34	17	un	un	Pneu 185 R 14C" Radial com velocidade R ou superior a 170Km/h com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 250; Marca/Modelo: MASSIMO DUREVO V1	R$ 277,50
27	26	19	un	un	Pneu 205X70RX15C Radial com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251; Marca/Modelo: MASSIMO DUREVO V1	R$ 364,05
30	4	12	un	Un	Pneu 225/65 16 RADIAL liso com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251. Marca/Modelo: MASSIMO DUREVO V1	R$ 398,52
31	4	5	un	Un	Pneu 225/75 16 RADIAL liso com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251. Marca/Modelo: MASSIMO DUREVO V1	R$ 415,64
32	4	8	un	Un	Pneu 235/75 R17,5 radial, borrachudo, com selo de aprovação do Inmetro e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251 Marca/Modelo: XBRI /XFORZA P1	R$ 632,25
34	4	2	un	Un	Pneu 245/70 R16, radial, com selo de aprovação do Inmetro e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251 Marca/Modelo: MASSIMO ROCCIA	R$ 503,91
45	22	11	un	Un	Pneu 14,9/24 R2, 8 lonas, com selo de aprovação do Inmetro e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251 Marca/Modelo:	R$ 2.653,20

					SUPERGUIDER QH611	

MARCELO TIECHER ZIMMERMANN LTDA.						
ITEM	**QTD TOTAL**	**QTD MINIMA**	**UNID**	**EMB**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UNIT.**
37	0	3	un	Un	Pneu 295/80R22,5, liso, com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251, os pneus devem ser para serviços tanto no asfalto quanto em estrada de chão. Marca/Modelo: D851/ DPLUS/DANANG RUBBER JOINT STOCK COMPANY	R$ 1.548,50
48	4	5	un	un	Pneu 295/80R22,5, borrachudo, com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251, os pneus devem ser para serviços tanto no asfalto quanto em estrada de chão (misto). Marca/Modelo: FORZA BLOCK F1/ XBRI/QINGDAO FULLRUN TYRE TECH CORP.,LTD	R$ 1.590,00

MULTI COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.						
ITEM	**QTD TOTAL**	**QTD MINIMA**	**UNID**	**EMB**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UNIT.**
1	45	40	un	un	Câmara de ar 1000/20 Marca/Modelo: TC131/ QBOM	R$ 106,00
3	10	5	un	un	Câmara de ar 14,9/24 R2 Marca/Modelo: TR218A/ MAGGION	R$ 216,00
4	24	12	un	un	Câmara de ar 14/17,5 Marca/Modelo: TR15/ TORTUGA	R$ 165,00
5	20	10	un	un	Câmara de ar 275/80/R22.5 Marca/Modelo: TR462C/ QBOM	R$ 120,00
6	10	5	un	un	Câmara de ar 295/80R22,5. Marca/Modelo: TR462C/ QBOM	R$ 118,00
7	16	8	un	un	Câmara de ar KR16 válvula curta, para ser usada no pneu 750/16 Marca/Modelo: TR15/ TORTUGA	R$ 57,00
8	22	15	un	un	Câmara de ar para pneu 19,5L24. Marca/Modelo: TR218A/ BBW	R$ 305,00
9	20	10	un	un	Câmara de ar R13 Marca/Modelo: GR 13/14/ QBOM	R$ 39,00
10	32	40	un	un	Câmara de ar R24 com válvula curta, para ser usado no pneu 1400x24. Marca/Modelo: TR220A/ MAGGION	R$ 205,00
22	38	21	un	un	Pneu 195X55/15 Radial com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 250 Marca/Modelo: INGENS A1/ ANTARES	R$ 242,00
23	32	16	un	un	Pneu 195X60X16 Radial com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 250. Marca/Modelo: INGENS A1/ ANTARES	R$ 366,00
26	12	10	un	un	Pneu 205X60X16 Radial com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251. Marca/Modelo: RXMOTION/ ROADX	R$ 299,50
35	4	2	un	Un	Pneu 255/70 R16, radial, liso, com velocidade máxima T (190km/h) ou superior, com selo de aprovação do Inmetro e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251 Marca/Modelo: FORZA HT2/ XBRI	R$ 782,00
36	2	1	un	Un	Pneu 265/75 R16, ATR, com selo de aprovação do Inmetro e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251 Marca/Modelo: FORZA A/T/ XBRI	R$ 890,00
38	4	2	un	Un	Pneu dianteiro 2,75 – 18 com fabricação não superior a 12 meses Marca/Modelo: WINNER/ MAGGION	R$ 133,00
40	4	2	un	Un	Pneu traseiro 120/80 – 18 com fabricação não superior a 12 meses Marca/Modelo: VIPER/ MAGGION	R$ 310,00
41	4	2	un	Un	Pneu traseiro 90/90 – 18 com fabricação não superior a 12 meses Marca/Modelo: WINNER/ MAGGION	R$ 179,33
42	50	30	un	Un	Protetor para câmara de ar 1000x20. Marca/Modelo: CARRETEIRO/ K-RUBBER	R$ 34,00
43	40	20	un	Un	Protetor para câmara de ar R24. Marca/Modelo: CARRETEIRO/ K-RUBBER	R$ 54,00
44	8	4	un	Un	Pneu 196x65x15 Radial com velocidade T ou superior a 190Km/h com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 250. Marca/Modelo: RXMOTION/ ROADX	R$ 261,00
47	38	21	un	Un	Pneu 215/75 17,5 RADIAL liso com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251, os pneus devem ser para serviço tanto no asfalto quanto em estrada de chão (misto). Marca/Modelo: LLF86/ LINGLONG	R$ 560,00

RODAMAX COMÉRCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA.						
ITEM	**QTD TOTAL**	**QTD MINIMA**	**UNID**	**EMB**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UNIT.**
2	40	20	un	un	Câmara de ar 12/16,5 Marca/Modelo: 12X16.5/ MGM/MAGNUM	R$ 113,00
28	16	8	un	un	Pneu 215/80 R16, radial, liso, com velocidade máxima T (190km/h) ou superior, com selo de aprovação do Inmetro e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251 Marca/Modelo: SL369/ GOODRIDE	R$ 600,00
29	12	6	un	un	Pneu 215/80R16, ATR, com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251. Marca/Modelo: SL369/ GOODRIDE	R$ 600,00
33	12	8	un	Un	Pneu 235/75 R17,5 radial, liso, com selo de aprovação do Inmetro e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251 Marca/Modelo: CR960A/ WESTLAKE/ZHONHCE RUBBER GROUP CO. LTD.	R$ 610,00

RS AUTOPEÇAS E TRANSPORTE LTDA.						
ITEM	**QTD TOTAL**	**QTD MINIMA**	**UNID**	**EMB**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UNIT.**
13	8	5	un	un	Pneu 14x17,5, 12 lonas, com fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251. Marca/Modelo: SKS1/ SUPERGUIDER/Qingdao Qihang Tyre	R$ 1.551,33

SANJU PNEUS LTDA.						
ITEM	**QTD TOTAL**	**QTD MINIMA**	**UNID**	**EMB**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UNIT.**
16	52	36	un	un	Pneu15 175/70 R14 Radial com velocidade T ou superior a 190Km/h com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 250 Marca/Modelo: 175/70R14LT 95/93T ROADKING RADIAL 109/ ROADKING/Qingdao Wangyu Rubber Co., Ltd.	R$ 254,21
20	54	31	un	un	Pneu 185/65 R15, radial, com velocidade máxima T (190km/h) ou superior, com selo de aprovação do Inmetro e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 250 Marca/Modelo: 185/65R15 88H ROADKING ARGOS TOURING/ ROADKING/Qingdao Wangyu Rubber Co., Ltd.	R$ 256,41
21	46	39	un	un	Pneu 185/65R14, com velocidade máxima T ou superior a 190 km/h, com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, 29conforme NBR NM 250. Marca/Modelo: 185/65R14 86H MAGNUM CAMPIONE M3/ MAGNUM/SAILUN GROUP TEC. R&D CENTER	R$ 280,40
25	0	4	un	un	Pneu 205X55 R16 Radial com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251;	R$ 271,26

					Marca/Modelo: 205/55R16 91V ROADKING ARGOS AX5/ ROADKING/Qingdao Wangyu Rubber Co., Ltd.	
46	16	10	un	Un	Pneu 185/70 R14, com velocidade máxima T (190km/h) ou superior, com selo de aprovação do Inmetro e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 250. Marca/Modelo: 185/70R14 88H MAGNUM CAMPIONE M3/ MAGNUM/SAILUN GROUP TEC. R&D CENTER	R$ 282,15

TARGA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.						
ITEM	**QTD TOTAL**	**QTD MINIMA**	**UNID**	**EMB**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UNIT.**
14	56	33	un	un	Pneu 175 x 70 x 13 radial com velocidade T (190) km/h, com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 250 Marca/Modelo: ULTIMA NEO/JK	R$ 231,66
15	42	33	un	un	Pneu 175/70 R13, radial, com velocidade S (180km/h) ou superior, com selo de aprovação do Inmetro e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 250 Marca/Modelo: ULTIMA NEO/JK	R$ 232,28
17	50	25	un	un	Pneu 175x65x14 Radial com velocidade T ou superior a 190Km/h com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 250. Marca/Modelo: VECTRA/JK	R$ 251,00
24	34	19	un	un	Pneu 205/60R15, com velocidade máxima T ou superior a 190 km/h, com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 250. Marca/Modelo: GREEN/ PROVATO	R$ 280,00

ITENS FRACASSADOS					
ITEM	**QTD TOTAL**	**QTD MINIMA**	**UNID**	**EMB**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**
39	**4**	2	un	Un	Pneu dianteiro 80/90 – 21 com fabricação não superior a 12 meses

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de julho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:F8DA4F77

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 77/2024

SÚMULA DO TERMO RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 77/2024
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 47/2024
CONTRATADA: **URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ sob o nº 12.964.775/0001-66
DO NO ANEXO I DO CONTRATO: Por erro de digitação, retifica-se no Anexo I do contrato supra no item 03 – Descrição dos serviços, conforme tabela abaixo:

Item	**Horas**	**Serviço**	**Menor valor hora**	**Valor total R$**
1	**90.000**	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE HORAS DE VEÍCULO CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, MODELO TRUCK, 6X2, COM CAPACIDADE MINIMA DE CARGA PARA 12 METROS CUBICOS, SENDO QUE O VEÍCULO DEVE ESTAR EM ÓTIMO ESTADO DE USO E TAMBEM ESTAR EM DIA CONFORME O CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO (CBT), A EMPRESA DEVERA FORNECER JUNTO O MOTORISTA HABILITADO PARA DIRIGIR O MESMO, O COMBUSTÍVEL DEVE SER INCLUSO PELA EMPRESA CONTRATADA	**R$320,00**	**R$28.800.000,00**
2	**18.000**	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE HORAS DE VEÍCULO CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, MODELO TOCO 4X2, COM CAPACIDADE MINIMA DE CARGA PARA 6 METROS CUBICOS, SENDO QUE O VEÍCULO DEVE ESTAR EM ÓTIMO ESTADO DE USO E TAMBEM ESTAR EM DIA CONFORME O CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO (CBT), A EMPRESA DEVERA FORNECER JUNTO O MOTORISTA HABILITADO PARA DIRIGIR O MESMO, O COMBUSTÍVEL DEVE SER INCLUSO PELA EMPRESA CONTRATADA	**R$180,00**	**R$3.240.000,00**
3	**36.000**	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE HORAS DE RETROESCAVADEIRA, PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 6.800KG. FORNECENDO OPERADOR HABILITADO PARA MANUSEIO DA MESMA E COMBUSTÍVEL INCLUSO PELA EMPRESA CONTRATADA.	**R$185,00**	**R$6.660.000,00**
4	**9.000**	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE HORAS DE VEÍCULO CAMINHÃO EQUIPADO COM GARRA HIDRÁULICO, TIPO SUCATEIRO, COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 METROS CÚBICOS SENDO QUE O VEÍCULO DEVE ESTAR EM ÓTIMO ESTADO DE USO E TAMBEM ESTAR EM DIA CONFORME O CÓDIGO BRASILEIRO DE TRANSITO (CBT), A EMPRESA DEVERA FORNECER JUNTO O MOTORISTA E OPERADOR HABILITADO PARA DIRIGIR O MESMO, O COMBUSTÍVEL DEVE SER INCLUSO PELA EMPRESA CONTRATADA	**R$370,00**	**R$3.330.000,00**
5	**12.600**	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE NO MINÍMO 18 TONELADAS, MÁQUINA EM ÓTIMO ESTADO DE USO, COM OPERADOR HABILITADO PARA MANUSEIO DA MESMA E COMBUSTÍVEL INCLUSO PELA EMPRESA CONTRADA	**R$329,00**	**R$4.145.400,00**
6	**64.800**	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE OFICIAL ESPECIALIZADO COM FORNECIMENTO DE TODOS INSUMOS E FERRAMENTAS POR CONTA DA CONTRATADA	**R$25,00**	**R$1.620.000,00**

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:0CFF97A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°4149 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 56.895,00(CINQUENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 3771, de 21 de Novembro de 2023.

D E C R E T A

Art. 1°. Abre crédito adicional suplementar no valor R$56.895,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais)no Orçamento do Município para o Exercício de 2024, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3771, de 21 de Novembro de 2023, conforme segue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2030	PROJ/ATIV. MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (48)	R$ 11.000,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA (46)	R$ 2.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO (44)	R$ 1.300,00
2032	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA RÁDIO MUNICIPAL	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (71)	R$ 300,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO (67)	R$ 895,00
5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
2050	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (173)	R$ 400,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
2076	PROJ/ATIV. PROGRAMA MAIS SAÚDE	
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA (1086)	R$ 20.000,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT (1084)	R$ 10.000,00
703	UNIDADE: ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
2074	PROJ/ATIV. ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - MUNICIPAL	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (427)	R$ 6.000,00
2713	PROJ/ATIV. (P.A.P.S - C.PDRD) INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (472)	R$ 5.000,00
Total		**R$ 56.895,00**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações, como segue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2030	PROJ/ATIV. MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA (47)	R$ 8.995,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (54)	R$ 2.250,00
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO (49)	R$ 2.250,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
703	UNIDADE: ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
2713	PROJ/ATIV. (P.A.P.S - C.PDRD) INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (460)	R$ 5.000,00
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9803	UNIDADE: RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	
0.002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DE RPPS (1010)	R$ 38.400,00
Total		**R$ 56.895,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos19(dezenove) dias do mês de Fevereiro, de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário da Fazenda.

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

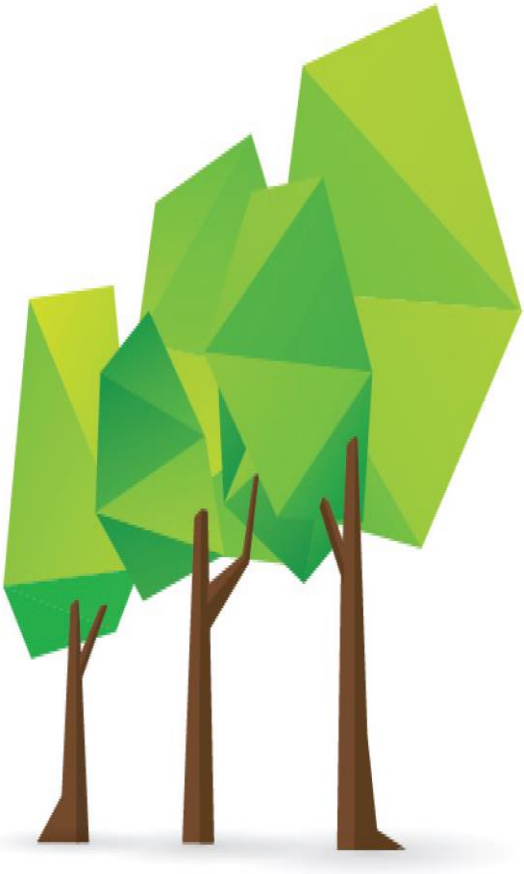
MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:30EAD94E

O PLANETA
AGRADECE

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
(51) 3230-3137
informatica@famurs.com.br

FAMURS
É no município que tudo acontece.